

Tipo documento: **CAPA PROCESSO**

Evento: **abertura**

**PROCESSO**

**Nº 0501085-05.2011.8.24.0011**

Homologamos, na forma de que estabelece o parágrafo 1º do art. 477 da CLT, a presente rescisão de contrato de trabalho, ressalvado o que segue:

As verbas especificadas no Termo de Rescisão Contratual não foram pagas.

Que não foi apresentado, no ato da homologação da presente rescisão, o comprovante da realização do depósito da multa sobre o FGTS.

  
\_\_\_\_\_  
Funcionário

  
**ANIBAL DOETTGER**  
DIRETOR  
SIND. DOS TRAB. NAS IND. DE FIAÇÃO  
MACHARIA, TINT. TEC. E ASSEM. DE BRUSQUE  
CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL  
004.182.13125-0

B  
B

FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S.A.

DEMONSTRATIVO DE SALARIOS

REFERENTE: DEZEMBRO/11

DEMONSTRATIVO

FAUSTO LUIZ JORDAO COD:17685-9 C.CUSTO:1.0.352.00  
S.BASE: 8,23 HORA S.CONTR: 3.691,74

S.BASE:

010 HORAS NORMAIS	51.31	8,23	422,28
040 HRS.REP.REMUNERADO	7.33	8,23	60,33
130 ADIC. INSALUBRIDADE			58,11
220 AVISO PREVIO INDENIZ			6.085,80
240 13. SALARIO INTEGRAL			2.028,60
250 FERIAS IND. VENCIDAS			676,20
255 FERIAS IND. PROPORC.			1.690,50
268 INDEN.C.F.ART.7-XVII			563,50
330 HORAS COMPENSADAS	1.00		

TOTAL DE PROVENTOS \*\*\*\*\*11.585,32

510 I.N.S.S.			406,09
520 I.N.S.S. - 13.SAL.			223,15
530 MENS.SIND.SINTRAFITE			58,00
557 IMP.DE RENDA 13.SAL.			17,91
600 CARNE			14,00
620 SEGURO DE VIDA			29,66
650 SEGURO DE VEICULOS			217,91
680 RECUPERACAO SALARIOS			45,76

TOTAL DE DESCONTOS \*\*\*\*\*1.012,48

LIQUIDO CRED.NA CONTA 43808-1 BANCO BRADESCO S.A.  
F.G.T.S. \*\*\*\*\*10.572,84

C O N T I N U

SEG. DE VIDA: PROPRIO \*\* 54318,00  
C.B.O. - 72121 - MECANICO MANUTENCAO - "A"

**CRONOGRAMA DE PAGAMENTO VERBAS RESCISÓRIAS**EMPREGADOR: RECICOLOR ENOBRECIMENTO TEXTIL LTDA - FILIAL  
TRABALHADOR: FAUSTO LUIZ JORDÃO**DESCRIÇÃO**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALORES - R\$</b>
( + ) Verbas Rescisórias	15.392,44
( + ) FGTS - Competências não depositadas	6.206,28
( + ) FGTS - Mês da Rescisão	696,49
( + ) FGTS - Multa rescisória	3.313,33
( - ) Pagamento parcial multa rescisória	(100,00)
<b>TOTAL DEVIDO.....&gt; R\$</b>	<b>25.508,54</b>

**DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTOS - PARCELAMENTO**

<b>VENCIMENTO</b>	<b>VALOR - R\$</b>	<b>HISTÓRICO</b>	<b>LOCAL DE PAGAMENTO</b>
08/09/2015	1.695,86	SALDO SALÁRIO - RESCISÃO	SINTRAFITE
08/10/2015	500,00	VERBAS RESCISÓRIAS	SINTRAFITE
08/11/2015	500,00	VERBAS RESCISÓRIAS	SINTRAFITE
08/12/2015	500,00	VERBAS RESCISÓRIAS	SINTRAFITE
08/01/2016	500,00	VERBAS RESCISÓRIAS	SINTRAFITE
08/02/2016	500,00	VERBAS RESCISÓRIAS	SINTRAFITE
08/03/2016	500,00	VERBAS RESCISÓRIAS	SINTRAFITE
08/04/2016	500,00	VERBAS RESCISÓRIAS	SINTRAFITE
08/05/2016	500,00	VERBAS RESCISÓRIAS	SINTRAFITE
08/06/2016	500,00	VERBAS RESCISÓRIAS	SINTRAFITE
08/07/2016	500,00	VERBAS RESCISÓRIAS	SINTRAFITE
08/08/2016	500,00	VERBAS RESCISÓRIAS	SINTRAFITE
08/09/2016	500,00	VERBAS RESCISÓRIAS	SINTRAFITE
08/10/2016	500,00	VERBAS RESCISÓRIAS	SINTRAFITE
08/11/2016	500,00	VERBAS RESCISÓRIAS	SINTRAFITE
08/12/2016	500,00	VERBAS RESCISÓRIAS	SINTRAFITE
08/01/2017	1.000,00	VERBAS RESCISÓRIAS	SINTRAFITE
08/02/2017	3.500,00	VERBAS RESCISÓRIAS	SINTRAFITE
08/03/2017	1.696,58	VERBAS RESCISÓRIAS	SINTRAFITE
08/03/2017	1.640,69	FGTS - Comp. 11/2013 a 04/2014	CAIXA ECONOMICA
08/04/2017	4.565,59	FGTS - Comp. 05/2014 a 07/2015	CAIXA ECONOMICA
08/05/2017	3.909,82	FGTS - multa rescisória + mês da rescisão	CAIXA ECONOMICA
<b>Total ...</b>	<b>25.508,54</b>		

Os valores de FGTS estão registrados com base nos lançamentos em folha de pagamentos, ao que foi acrescido 20% (vinte por cento) a título de estimativa de multa, juros e correção, podendo sofrer variação positiva ou negativa quando apurados os valores para depósito junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, aplicando-se também o mesmo critério para cálculo da multa de 50% sobre os depósitos do FGTS.

A título de garantia, o empregador apresenta o caminhão VW/15.190, placas MBZ2436, RENAVAN 787499676; sendo esta também a garantia das demais rescisões ocorridas na mesma data.

As partes, de comum acordo firmam o presente, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Brusque, 24 de agosto de 2015.



EMPREGADOR



TRABALHADOR

## **Evento 1739**

**Evento:**

JUNTADA\_DE\_DOCUMENTO

**Data:**

05/10/2017 16:56:35

**Usuário:**

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

**Processo:**

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

**Sequência Evento:**

1739

## **Brusque - Vara Comercial**

---

**De:** nfe@alphamonitoramento.com.br  
**Enviado em:** segunda-feira, 2 de outubro de 2017 08:57  
**Para:** Brusque - Vara Comercial  
**Assunto:** NFe Alpha nº 381  
**Anexos:** nfse\_1\_381.pdf

Caro Cliente

Segue anexo, nota fiscal da Massa Falida Renaux nº 381.  
Emitida pela empresa Alpha Monitoramento ,referente ao monitoramento do mês 10/2017.

Os dados para depósito são :

Banco Sicredi  
Alpha Monitoramento LTDA  
CNPJ: 23.680.485/0001-07  
Agência: 2606  
Conta Corrente: 43076-5

Somente me informar quando for depositado, por gentileza.

Estamos a disposição para qualquer dúvida.

Atenciosamente,

Departamento Financeiro  
Janaina de Aguiar  
Fone: 47 3354 - 4657



Prefeitura de Brusque - SC

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e	381
Data de Emissão	02/10/2017 08:41:57
Código de verificação	0180550031586850

Competência/Fato gerador	02/10/2017 08:10:44	Número do RPS	48.201	Número da NFS-e substituída	
--------------------------	---------------------	---------------	--------	-----------------------------	--

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome			CNPJ/CPF	
Alpha Monitoramento Ltda. ME			23.680.485/0001-07	
Endereço			Inscrição municipal	
R. Almirante Barroso, 315				
Bairro	Município	CEP	Inscrição estadual	
Santa Rita	Brusque - SC	88352-060	257.815.503	
Telefone	Celular	E-mail		
(47) 3354-4657				

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome			CNPJ/CPF	
MASSA FALIDA FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A			82.981.671/0001-45	
Endereço			Inscrição municipal	
AV PRIMEIRO DE MAIO, 1283				
Bairro	Município	CEP	Inscrição estadual	
PRIMEIRO DE MAIO	Brusque - SC	88353-201		
Telefone	Celular	E-mail		

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

- MONITORAMENTO DE ALARME : R\$ 4.500,00

TRIBUTÁVEL	ISS RETIDO	ITEM	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SIM	NÃO	MONITORAMENTO DE ALARME	1,00	4.500,00	4.500,00

Código de classificação do serviço

11.02 - Vigilância, segurança ou monitoramento de bens e pessoas

Valor dos serviços	4.500,00	Valor da dedução	0,00	Desconto incondicionado	0,00	Base de cálculo do ISS	4.500,00
Alíquota do ISS	2,00	Valor do ISS	90,00	Valor do ISS retido	0,00	Desconto condicionado	0,00

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (0,00%)	0,00	COFINS (0,00%)	0,00	INSS (0,00%)	0,00	IR (0,00%)	0,00	CSLL (0,00%)	0,00	Outras retenções	0,00
-------------	------	----------------	------	--------------	------	------------	------	--------------	------	------------------	------

TOTAIS

Valor dos serviços	4.500,00	Total líquido	4.500,00	Valor da nota	4.500,00
--------------------	----------	---------------	----------	---------------	----------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributada no município

Local de prestação do serviço: Brusque - SC

[http://sync.nfs-e.net/datacenter/include/nfw/nfw\\_imp\\_notas.php?codauten=0180550031586850](http://sync.nfs-e.net/datacenter/include/nfw/nfw_imp_notas.php?codauten=0180550031586850)



## **Evento 1740**

**Evento:**

ENVIADO\_PEDIDO\_DE\_SAQUE\_AO\_SIDEJUD\_\_PRAZO\_TRANSFERENCIA\_5\_DIAS\_UTEIS\_

**Data:**

05/10/2017 16:56:37

**Usuário:**

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

**Processo:**

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

**Sequência Evento:**

1740



ESTADO DE SANTA CATARINA  
 PODER JUDICIÁRIO  
 Comarca: Brusque  
 Vara: Vara Comercial

### Alvará Judicial

Autos nº 011.11.501085-9/000 (0501085-05.2011.8.24.0011)

O (A) Doutor(a) Carolina Cantarutti Denardin, (a) MM. Juiz(a) de Direito,

Determina que a Diretoria de Orçamento e Finanças, efetue a transferência bancária, mediante débito na subconta, a ser creditado na conta do beneficiário, conforme dados abaixo:

Número do Alvará: 17.011.002.07800

Valor autorizado: R\$ 4.500,00

Dados da Subconta:

Nome do titular: Massa Falida Fábbrica de Tecidos Carlos Renaux S/A

CPF/CNPJ: 82.981.671/0001-45

Número subconta: 13.011.1495-5

Dados Bancários:

Beneficiário: Alpha Monitoriamento Ltda

CPF/CNPJ: 23.680.485/0001-07

Banco: 748

Agência: 02606-9

Conta: 43076-5

Eu, Ademir Luiz Tognon (Matrícula nº 3855), Chefe de Cartório, o digitei, conferi e subscrevi o presente documento.

Brusque (SC), 3 de outubro de 2017.

\_\_\_\_\_  
 Chefe de Cartório

\_\_\_\_\_  
 Juiz(a) de Direito

**Informações de Retenção Previdenciária e para a Receita Federal do Brasil:**

CPF/CNPJ	Contribuinte	Valor Bruto	Inst. Prev.	Ret. Prev.	Código	RRA	Aliq.(%)	Imposto Retido
23.680.485/0001	Alpha Monitoriamento Ltda	4.500,00			0000	-	0,00	0,00

## **Evento 1741**

**Evento:**

JUNTADA\_DE\_DOCUMENTO

**Data:**

05/10/2017 16:57:18

**Usuário:**

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

**Processo:**

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

**Sequência Evento:**

1741

## **Brusque - Vara Comercial**

---

**De:** Sistema de Depósitos Judiciais <sidejud.noreply>  
**Enviado em:** quinta-feira, 5 de outubro de 2017 10:02  
**Para:** Brusque - Vara Comercial  
**Assunto:** Confirmação de transferência bancária

Ilmo(a). Sr(a). Responsável:

Informamos que o pedido de saque abaixo transcrito foi processado pelo Sistema de Depósitos Judiciais - DOF e o dinheiro já foi liberado para o banco, agência e conta indicados a seguir:

Juiz(a) autorizador(a): Carolina Cantarutti Denardin  
Chefe de cartório responsável: Ademir Luiz Tognon  
Subconta: 13.011.1495-5  
Valor do pedido solicitado: R\$4.500,00  
Tipo de saque: 'Parcial'  
Beneficiado: Alpha Monitoriamento Ltda  
CPF/CNPJ: 23.680.485/0001-07  
Data do pedido: 03/10/2017 13:47:42  
Número processo SAJ: 011.11.501085-9/000  
Número processo CNJ: 0501085-05.2011.8.24.0011  
Banco: 748  
Agência: 02606-9  
Conta: 43076-5  
Comprovante de liberação: 17.011.002.07800

Em caso de dúvidas sobre esta transferência, favor entrar em contato através do email [depositosjudiciais@tjsc.jus.br](mailto:depositosjudiciais@tjsc.jus.br).

Atenciosamente,

Divisão de Gestão de Depósitos Judiciais  
Diretoria de Orçamento e Finanças  
Tribunal de Justiça de Santa Catarina

## **Evento 1742**

**Evento:**

ENVIADO\_PEDIDO\_DE\_SAUQUE\_AO\_SIDEJUD\_\_PRAZO\_TRANSFERENCIA\_5\_DIAS\_UTEIS\_

**Data:**

05/10/2017 16:59:15

**Usuário:**

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

**Processo:**

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

**Sequência Evento:**

1742



ESTADO DE SANTA CATARINA  
 PODER JUDICIÁRIO  
 Comarca: Brusque  
 Vara: Vara Comercial

### Alvará Judicial

Autos nº 011.11.501085-9/000 (0501085-05.2011.8.24.0011)

O (A) Doutor(a) Carolina Cantarutti Denardin, (a) MM. Juiz(a) de Direito,

Determina que a Diretoria de Orçamento e Finanças, efetue a transferência bancária, mediante débito na subconta, a ser creditado na conta do beneficiário, conforme dados abaixo:

Número do Alvará: 17.011.002.07797

Valor autorizado: R\$ 15.000,00

Dados da Subconta:

Nome do titular: Massa Falida Fábbrica de Tecidos Carlos Renaux S/A

CPF/CNPJ: 82.981.671/0001-45

Número subconta: 13.011.1495-5

Dados Bancários:

Beneficiário: GILSON AMILTON SGROTT - EIRELI

CPF/CNPJ: 19.966.131/0001-56

Banco: 104

Agência: 00412-0

Conta: 00300005509-8

Valor do beneficiário: 14.775,00 Ret. previdenciária: 0,00 IRRF: 225,00 Total: 15.000,00

Eu, Ademir Luiz Tognon (Matrícula nº 3855), Chefe de Cartório, o digitei, conferi e subscrevi o presente documento.

Brusque (SC), 3 de outubro de 2017.

\_\_\_\_\_  
 Chefe de Cartório

\_\_\_\_\_  
 Juiz(a) de Direito

**Informações de Retenção Previdenciária e para a Receita Federal do Brasil:**

CPF/CNPJ	Contribuinte	Valor Bruto	Inst. Prev.	Ret. Prev.	Código	RRA	Aliq(%)	Imposto Retido
19.966.131/0001	GILSON AMILTON SGROTT - EIRELI	15.000,00			1708	-	1,50	225,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
Comarca: Brusque  
Vara: Vara Comercial

**Alvará Judicial**

Autos nº 011.11.501085-9/000 (0501085-05.2011.8.24.0011)

O (A) Doutor(a) Carolina Cantarutti Denardin, (a) MM. Juiz(a) de Direito,

Determina que a Diretoria de Orçamento e Finanças, efetue a transferência bancária, mediante débito na subconta, a ser creditado na conta do beneficiário, conforme dados abaixo:

Número do Alvará: 17.011.002.07799

Valor autorizado: R\$ 2.500,00

Dados da Subconta:

Nome do titular: Massa Falida FÁbrica de Tecidos Carlos Renaux S/A

CPF/CNPJ: 82.981.671/0001-45

Número subconta: 13.011.1495-5

Dados Bancários:

Beneficiário: Silvio Giancesini ME

CPF/CNPJ: 13.720.109/0001-45

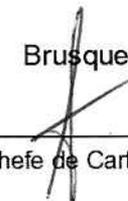
Banco: 104

Agência: 00412-0

Conta: 00300003941-6

Eu, Ademir Luiz Tognon (Matrícula nº 3855), Chefe de Cartório, o digitei, conferi e subscrevi o presente documento.

Brusque (SC), 3 de outubro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Chefe de Cartório

  
\_\_\_\_\_  
Juiz(a) de Direito

<b>Informações de Retenção Previdenciária e para a Receita Federal do Brasil:</b>								
CPF/CNPJ	Contribuinte	Valor Bruto	Inst. Prev.	Ret. Prev.	Código	RRA	Aliq(%)	Imposto Retido
13.720.109/0001	Silvio Giancesini ME	2.500,00			1708	-	0,00	0,00

## **Evento 1743**

**Evento:**

JUNTADA\_DE\_DOCUMENTO

**Data:**

05/10/2017 16:59:17

**Usuário:**

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

**Processo:**

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

**Sequência Evento:**

1743

## Brusque - Vara Comercial

---

**De:** Sistema de Depósitos Judiciais <sidejud.noreply>  
**Enviado em:** quinta-feira, 5 de outubro de 2017 10:11  
**Para:** Brusque - Vara Comercial  
**Assunto:** Confirmação de transferência bancária

Ilmo(a). Sr(a). Responsável:

Informamos que o pedido de saque abaixo transcrito foi processado pelo Sistema de Depósitos Judiciais - DOF e o dinheiro já foi liberado para o banco, agência e conta indicados a seguir:

Juiz(a) autorizador(a): Carolina Cantarutti Denardin  
Chefe de cartório responsável: Ademir Luiz Tognon  
Subconta: 13.011.1495-5  
Valor do pedido solicitado: R\$15.000,00  
Imposto de renda retido na fonte: R\$225,00  
Tipo de saque: 'Parcial'  
Beneficiado: GILSON AMILTON SGROTT - EIRELI  
CPF/CNPJ: 19.966.131/0001-56  
Data do pedido: 03/10/2017 13:40:05  
Número processo SAJ: 011.11.501085-9/000  
Número processo CNJ: 0501085-05.2011.8.24.0011  
Banco: 104  
Agência: 00412-0  
Conta: 00300005509-8  
Comprovante de liberação: 17.011.002.07797

Em caso de dúvidas sobre esta transferência, favor entrar em contato através do email [depósitosjudiciais@tjsc.jus.br](mailto:depósitosjudiciais@tjsc.jus.br).

Atenciosamente,

Divisão de Gestão de Depósitos Judiciais  
Diretoria de Orçamento e Finanças  
Tribunal de Justiça de Santa Catarina

## **Brusque - Vara Comercial**

---

**De:** Sistema de Depósitos Judiciais <sidejud.noreply>  
**Enviado em:** quinta-feira, 5 de outubro de 2017 10:11  
**Para:** Brusque - Vara Comercial  
**Assunto:** Confirmação de transferência bancária

Ilmo(a). Sr(a). Responsável:

Informamos que o pedido de saque abaixo transcrito foi processado pelo Sistema de Depósitos Judiciais - DOF e o dinheiro já foi liberado para o banco, agência e conta indicados a seguir:

Juiz(a) autorizador(a): Carolina Cantarutti Denardin  
Chefe de cartório responsável: Ademir Luiz Tognon  
Subconta: 13.011.1495-5  
Valor do pedido solicitado: R\$2.500,00  
Tipo de saque: 'Parcial'  
Beneficiado: Silvio Giancesini ME  
CPF/CNPJ: 13.720.109/0001-45  
Data do pedido: 03/10/2017 13:45:29  
Número processo SAJ: 011.11.501085-9/000  
Número processo CNJ: 0501085-05.2011.8.24.0011  
Banco: 104  
Agência: 00412-0  
Conta: 00300003941-6  
Comprovante de liberação: 17.011.002.07799

Em caso de dúvidas sobre esta transferência, favor entrar em contato através do email [depositosjudiciais@tjsc.jus.br](mailto:depositosjudiciais@tjsc.jus.br).

Atenciosamente,

Divisão de Gestão de Depósitos Judiciais  
Diretoria de Orçamento e Finanças  
Tribunal de Justiça de Santa Catarina

## Evento 1744

**Evento:**

JUNTADA\_DE\_DOCUMENTO\_\_\_Nº\_PROTOCOLO\_\_WBQE\_17\_10051630\_7 TIPO\_DA\_PETICAO\_\_INFO

**Data:**

10/10/2017 13:05:29

**Usuário:**

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

**Processo:**

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

**Sequência Evento:**

1744

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA VARA  
COMERCIAL DA COMARCA DE BRUSQUE - SC.**

**Processo nº 0501085-05.2011.8.24.0011 –  
Falência FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX SA.**

**SINDICATO DOS MESTRES, CONTRAMESTRES,  
TÉCNICOS TÊXTEIS, PESSOAL DE ESCRITÓRIO, OCUPANTES DE  
CARGOS DE CHEFIA NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E MALHARIA,  
TINTURARIA, TECELAGEM E ASSEMELHADOS DE BRUSQUE E REGIÃO  
(SINDMESTRE)**, já qualificado nos autos do processo em epígrafe, em que  
tramita a falência da empresa **FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX**,  
vêm à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

1. Em razão da determinação do pagamento de todos os créditos trabalhistas, o Requerente informa os dados bancários para depósito dos valores devidos aos integrantes da sua categoria:

**SINDICATO DOS MESTRES, CONTRAMESTRES, TÉCNICOS  
TÊXTEIS, PESSOAL DE ESCRITÓRIO, OCUPANTES DE  
CARGOS DE CHEFIA NAS INDÚSTRIAS  
DE FIAÇÃO E MALHARIA, TINTURARIA, TECELAGEM E  
ASSEMELHADOS DE BRUSQUE E REGIÃO (SINDMESTRE)  
CNPJ 82.990.789/0001-30  
Banco: UNICRED  
Agência 1202  
conta nº 89.825-2**

Termos em que pede e espera deferimento.

Brusque, 10 de outubro de 2017.

**VIVIANE MORCH GONÇALVES  
OAB/SC Nº 13.803**

## Evento 1745

**Evento:**

JUNTADA\_DE\_PETICAO\_\_\_Nº\_PROTOCOLO\_\_WBQE\_17\_10051804\_0 TIPO\_DA\_PETICAO\_\_MANIFES

**Data:**

11/10/2017 07:06:23

**Usuário:**

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

**Processo:**

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

**Sequência Evento:**

1745

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUIZA DE DIREITO DA VARA COMERCIAL  
DA COMARCA DE BRUSQUE – SANTA CATARINA.**

**Autos: Processo de FALÊNCIA nº 0501085-052011.8.24.0011  
(011.11.501085-9)**

**Massa Falida de Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A**

**MASSA FALIDA DE FÁBRICA DE  
TECIDOS CARLOS RENAUX S/A**, através seu Administrador Judicial  
devidamente nomeado junto aos autos em epígrafes, vem com o  
devido acato perante V.Exa., em atendimento ao r. despacho de fls.  
7888 e ss. manifestar-se nos seguinte termos:

**1. RELAÇÃO DE CREDORES**

**EXTRACONCURSAL**

Em atendimento ao r. despacho  
acima identificado, apresenta em anexo a Relação de Credores  
Extraconcursal da Recuperação – Classe Trabalhista, para efetivação  
dos pagamentos.



**Gilson A. Sgrott**  
A D V O G A D O

**OAB/SC 9022**  
Centro Empresarial João Dionísio Vechi  
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro  
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005  
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

Objetivando separar os pagamentos por procuradores habilitados, apresenta a relação dos procuradores dos credores trabalhistas habilitados – a relação dos representados segue em anexo – para emissão dos Alvarás de Transferência bancária, sendo:

<b>Advogado</b>	<b>Valor do Alvará</b>
SINDIMESTRE (Dra. Viviane)	R\$ 2.910.141,94
SINTRAFITE (Dr.Marcio)	R\$ 5.576.191,84
Dr. Erico Xavier Antunes	R\$ 196.236,58
Dra. Jaison U. Rosa	R\$ 178.701,17
Dra. Salete E. Lombardi	R\$ 11.521,32
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 8.872.792,85</b>

Ante o exposto, vem com o devido acato perante V.Exa., apresentar a Relação de Credores Extraconcursal da Recuperação – Classe Trabalhista, para o devido pagamento.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

Brusque, 10 de outubro de 2017.

**GILSON AMILTON SGROTT**  
ADVOGADO – OAB/SC. 9022  
ADM. JUDICIAL – M.Falida Fábrica RENAUX

**Documentos:**

**Anexo I – Relação de Credores Extraconcursal da Recuperação – Classe Trabalhista**

**Anexo II – Relação dos Procuradores e seus representados**

<b>RELAÇÃO CREDORES TRABALHISTAS EXTRACONCURSAL</b>		
<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>VALOR ATULIZADO ATÉ 31/08/17</b>
1	ADEMILSON BUTTENCOURTE	R\$4.568,67
2	ADILSON MERIZI	R\$8.675,33
3	ADRIANO MAFRA	R\$9.181,37
4	Adriano Sbardelatti	R\$50.261,73
5	Agostinho Knihs	R\$37.625,50
6	AILTON CORREIA GONCALVES	R\$35.763,04
7	ALBERCIO KORMANN	R\$55.275,53
8	Alcebiades dos Santos	R\$47.458,98
9	ALCINEY ZURI NAZARIO	R\$38.342,24
10	ALECIO EDMUNDO ZEN SCHLINDWEIN	R\$58.597,08
11	ALEX SANDRO TORRESANI	R\$35.572,43
12	ALEXANDRE DA CUNHA	R\$16.865,43
13	ALEXANDRE WILCKE	R\$18.739,08
14	ALTAIR JOSÉ CESARI	R\$3.054,30
15	ALVOCI HEINZ LOHN	R\$33.372,86
16	AMADEU MIGLIOLI	R\$34.995,57
17	AMARILDO DE SOUZA	R\$58.560,49
18	ANA LUIZA ERTHAL SCHARF	R\$45.480,12
19	ANACLETO PRADELLA	R\$63.087,60
20	Andrey Eccel	R\$83.985,94
21	ANESIO MACHADO	R\$49.118,90
23	ANGELO DOGNINI	R\$671,15
24	ANITO VISNHESKI	R\$63.886,07
25	ANTONIO ALFREDO HARTKE	R\$85.004,04
26	ANTONIO DONIZETE BOTEGA	R\$4.126,04
27	ANTONIO LOCH	R\$24.156,20
28	ANTONIO MANTOANI	R\$13.939,76
29	ANTONIO SEBASTIAO GOMES	R\$85.004,04
30	ANTONIO VALENTIN NASCIMENTO	R\$65.021,51
31	ARCANJO MAFRA	R\$9.952,28
32	ARION LUIZ DA SILVA	R\$372,79
33	ARISTIDES ERALDO TESTONI	R\$47.685,29
34	ARLINDO MACANEIRO	R\$74.540,48
35	ARNO SCHLOSSER	R\$33.645,34
36	AURELIO BERTOLINI	R\$21.314,02
37	BENTINHO BERNARDI	R\$50.259,34
38	BENTO HENRIQUE CESARI	R\$42.836,48

39	BETI RAU	R\$85.004,04
40	CARLITO PAZA	R\$85.004,04
41	CHARLES PAULO CECCATO	R\$23.000,61
42	CICERO PEREIRA DOS SANTOS	R\$20.420,01
43	CIRO TORRESANI	R\$44.670,06
44	CLAUDINEI CECATI	R\$84.514,04
45	CLAUS HORN	R\$27.202,60
46	CLEITON SEEFELD	R\$85.004,04
47	CRISTIANI FURTUOSO BERTOLINI	R\$21.679,44
48	CRISTIANO WITKOWSKY	R\$85.004,04
49	DAIANE FUCKNER MORITZ	R\$2.705,98
50	DAVI FRIES	R\$56.771,43
51	DELFINO JOAO SCHAEFER	R\$44.058,96
52	DEMETRIO SCHAEFER	R\$85.004,04
53	Dirceu Gonçalves	R\$3.655,88
54	DIRCEU ROSCINSKI	R\$85.004,04
55	DOUGLAS JOSE BORGES	R\$9.250,56
56	DOUGLAS KREIDLOW	R\$25.811,19
57	EDEMAR PAZA	R\$6.038,75
58	EDENILSON AURELIO REIS	R\$2.488,82
59	EDER RIBEIRO MILIOLI	R\$24.818,34
60	Edesio Wippel	R\$19.726,52
61	EDINEUZA MARIA KNAUL	R\$7.011,69
62	EDSON ROGERIO SILVERIO	R\$4.673,13
63	EDUARDO HOCHSPRUNG	R\$78.980,56
64	EDUARDO KOHLER	R\$85.004,04
65	EDUARDO ZANETTI BUECKMANN	R\$11.365,42
66	EGIDIO ROSA DA SILVA NETO	R\$19.923,66
67	ELCIO DE SOUZA	R\$36.466,29
68	ELIELTON SANTANA VIEIRA	R\$475,49
69	ELIETE PAZA DOS SANTOS	R\$2.316,37
70	ELSO ALTEVIR MACHADO	R\$17.661,48
71	EMANUEL EDMUNDO Z. SCHLINDWEIN	R\$20.057,40
72	ERIVAN SCHLINDWEIN	R\$83.191,42
73	ERNESTO WIPPEL	R\$45.455,99
74	ERQUIDIO VOGEL	R\$24.892,38
75	Espolio de Silvio Staroscky	R\$7.175,84
76	ESTELITA CIVINSKY	R\$13.002,74
77	EUCLIDES DOS SANTOS FILHO	R\$85.004,04
78	EVAIR DE MODESTI	R\$16.449,62
79	EVANILDA DA SILVA	R\$5.948,67
80	FABIO HARTKE	R\$85.004,04
81	FABIO TORRESANI	R\$43.044,91
82	Fernando Rafael Correa	R\$2.036,20
83	FRANCISCO BERTOLINI	R\$58.136,53
84	FRANCISCO DE ASSIS SILVA	R\$21.759,06

85	FRANCISCO MIGUEL FRAGA	R\$85.004,04
86	GERMANO BOOS	R\$26.002,69
87	GERMANO PUHLER	R\$10.259,62
88	GEROMIL DE LIMA SILVEIRA	R\$1.938,93
89	GERSON SEIBERT	R\$85.004,04
90	GILBERTO BUTTENCOURTE	R\$30.291,17
91	GILBERTO RAU	R\$85.004,04
92	GILSON LUIS DALAGNOLLI	R\$44.976,54
93	Gilson Tarnowski	R\$5.283,42
94	HILDOR PFLEGER	R\$8.014,35
95	INACIO BARON	R\$31.694,11
96	INGOMAR HORN	R\$41.850,67
97	IRIA DE FATIMA DE AMORIM	R\$12.249,41
98	ISAULINO CHIQUELEIRO	R\$27.558,81
99	ISMAR DA SILVA	R\$85.004,04
100	ISNEIDI VECHINI	R\$16.728,88
101	Ivan Voltolini	R\$12.917,50
102	IVANDRO KREIDLOW	R\$16.440,05
103	IVO CENSATI	R\$17.005,44
104	IVO DE SOUZA	R\$53.202,03
105	IVONETE IBERS	R\$2.193,52
106	JACSON POLLHEIM	R\$9.095,95
107	JAIR ANTONIO AMPESE	R\$15.536,03
108	JAIR BERTOLINI	R\$85.004,04
109	JAIR DE SOUSA	R\$16.115,36
110	JANETE VILL HILLESHEIN	R\$7.657,89
111	JOACIR GEOVANE DIEL	R\$1.724,34
112	JOAO ADELINO COLZANI	R\$43.517,11
113	JOAO BAMBINETTI	R\$25.569,71
114	JOAO BERTOLINI	R\$64.434,36
115	JOAO BONONOMI	R\$60.533,70
116	JOAO BOSCO PETRI	R\$34.813,58
117	JOAO CARLOS ZUCCHETTI	R\$4.942,33
118	JOAO DE SOUZA	R\$15.289,55
119	JOAO LUIS BERTOLINI	R\$48.916,00
120	Joao Paulo Bernardi	R\$23.463,69
121	JOEL JUNIOR DIEL	R\$5.591,32
122	JORGE DOMINGOS	R\$69.542,07
123	JORGE FLORIANI	R\$42.918,41
124	JORGE LUIZ BARG	R\$85.004,04
125	JORGE PAULO KRIEGER FILHO	R\$85.004,04
126	JOSE ANTONIO LOPES	R\$50.990,66
127	JOSE CARLOS LAURENTINO	R\$9.734,68
128	JOSE CARLOS PAZA	R\$43.349,52
129	JOSE CARLOS SCHWARZ	R\$42.602,75
130	JOSE DIAS	R\$2.406,96

131	JOSE ELIAS DE MODESTI	R\$44.243,67
132	JOSE LINO SCHAPPO	R\$29.587,14
133	JOSE LUIZ HECKERT	R\$12.393,11
134	JOSE MAFRA RODRIGUES	R\$25.038,36
135	JOSE OSCAR POLLHEIM	R\$20.585,66
136	JOSE PAULO BERNARDI	R\$35.917,59
137	JOSE VALDEMIRO BERTOLDI	R\$28.351,20
138	JOSE VARGAS II	R\$673,27
139	JULIO REINALDO HILDEBRAND NETO	R\$85.004,04
140	KATIA REGINA DA SILVA ANDRIETTI	R\$12.963,44
141	KILIANO BUNN	R\$17.315,22
142	KLEVERSON BONA DA SILVA	R\$3.926,38
143	LAUDIR DA SILVA	R\$22.784,43
144	LAURI MARCOLLA	R\$32.328,98
145	LAURO PAZA	R\$28.645,28
146	LEANDRO MAFRA	R\$31.965,90
147	Leodoro de Vargas	R\$5.697,57
148	LIAMAR RONCELLI DA SILVA	R\$430,53
149	LUCIANA ANDRINI DA SILVA	R\$2.195,27
150	LUIS CARLOS BERTOLDI	R\$82.373,69
151	LUIS VOGEL	R\$25.958,53
152	LUIZ ALBERTO TOTTENE	R\$85.004,04
153	LUIZ CARLOS HOCHSPRUNG	R\$85.004,04
154	LUIZ ESTANISLAU RIBEIRO	R\$66.300,48
155	LUIZ JURANDIR SMANIOTO	R\$39.017,17
156	MALCON ROBERTO DA CRUZ	R\$4.422,63
157	MANOEL FRANCISCO	R\$415,95
158	MANOEL JOAO DOMINGOS	R\$39.746,41
159	MARCELO BATISTI	R\$35.302,62
160	MARCELO DA SILVA	R\$10.462,03
161	MARCELO LOURENCO DA SILVA	R\$39.252,91
162	MARCELO SCHEIDT	R\$5.082,62
163	Marcio Antonio Dal'Col	R\$1.221,72
164	MARCIO LOMBARDI	R\$21.307,13
165	MARCO ANTONIO GELATI	R\$33.912,73
166	MARCO LUIZ DE OLIVEIRA	R\$26.886,04
167	MARCOS ANTONIO DE FARIAS	R\$28.683,15
168	MARCOS ANTONIO MARIAN	R\$18.422,33
169	MARCOS GRISA	R\$85.004,04
170	MARCOS MOTTA	R\$44.268,61
171	MARIA CLARICE MINELLA IATZACK	R\$3.498,82
172	MARIA DE L. DA SILVA	R\$367,26
173	Maria Ivone Becker	R\$2.911,27
174	MARIA LUCIA VERMOEHLLEN REIS	R\$2.199,67
175	MARIA SUELI AMORIM	R\$11.712,86
176	MARIO GROH II	R\$40.907,69

177	MARIO VOLTOLINI	R\$68.414,53
178	MARISTELA RUBLESKI FUZAO	R\$11.910,72
179	MARITA RUBLESKI	R\$25.696,93
180	MAURICIO CARDEAL	R\$43.073,94
181	MAURO CIVINSKI	R\$62.154,39
182	MOACIR BERTOLDI	R\$50.200,68
183	MOACIR DALCASTAGNER	R\$32.938,50
184	MODESTO IMMIAOVSKY	R\$35.537,27
185	MOISES VOLTOLINI	R\$7.194,92
186	NELSON ADRIANO FILHO	R\$41.914,07
187	NELSON FRANCISCO DIAS	R\$51.637,31
188	NELSON TORMENA	R\$46.828,19
189	NERI HORBACH	R\$47.367,21
190	NESTOR DE OLIVEIRA	R\$1.273,63
191	NILDO BERTOLINI I	R\$34.113,10
192	NILDO SANTO RIO	R\$69.014,66
193	NIVALDO DIAS	R\$351,22
194	O DELAR CASAGRANDE	R\$8.394,35
195	ODIRLEY DA SILVA SIMAS	R\$39.068,07
196	ORLANDO BIZARI	R\$22.661,57
197	OSMARINO LOPES	R\$27.904,09
198	OSNILDO PAZA	R\$69.670,71
199	OSNIR WOLLSTEINER	R\$6.648,47
200	OSVALDO PERES BAMBINETTI	R\$28.553,46
201	PATRICIA VIZOSKI MURCESKI	R\$7.412,69
202	PAULO DE SOUZA	R\$31.623,50
203	PAULO TORMENA	R\$85.004,04
204	PEDRO ARI FLACH	R\$15.105,41
205	PEDRO ARTUR DA SILVA	R\$54.045,51
206	PEDRO MARCHI	R\$3.653,57
207	Rafael Nilson Rodrigues	R\$2.885,29
208	RENATO DE SOUZA	R\$6.295,78
209	RENECIO ADELAR RUSCH	R\$21.230,85
210	Riovivo Ambiental Ltda. - Caetano Souza Ennes	R\$1.030,46
211	ROBERTO KREIDLOW	R\$25.023,65
212	RODOMIR WILSON KLANN	R\$34.159,97
213	RODRIGO LUIZ VENERI	R\$14.564,04
214	ROGERIO DE MODESTI	R\$85.004,04
215	ROQUE GRIPA	R\$52.438,01
216	ROQUE KOHLER	R\$45.883,99
217	ROQUE REGINATTO	R\$25.583,26
218	Rosana Letzov	R\$7.192,88
219	ROSEMAR BENACI GERVASI	R\$7.018,86
220	RUBIANO CRESPI	R\$5.290,21
221	SAMUEL VENTURELLI	R\$11.521,32
222	SALVIO MARTINS FILHO	R\$85.004,04

223	SAUL MANOEL HAMES	R\$10.544,73
224	SERGIO BODEMULLER	R\$61.755,94
225	SERGIO DOS SANTOS	R\$26.300,12
226	SERGIO NAU	R\$1.263,25
227	Sergio Vargas	R\$30.572,80
228	SERGIO VARGAS	R\$43.512,54
229	SILVIO DO AMARAL	R\$449,28
230	Silvio José dos Santos	R\$26.008,72
231	SINDMESTRE	R\$105.366,06
232	SINTRAFITE - Honorários	R\$105.366,06
233	SOLANGE FRIEDRICH	R\$20.147,65
234	SONNY BORGONHA VALENZUELA	R\$84.776,83
235	TERESINHA AP. NICOLETTI	R\$25.337,86
236	Vagner Pollheim	R\$342,94
237	VALDECI NOZETI TOFOLI	R\$351,22
238	VALDEMIR CAMILO ECCEL	R\$83.216,35
239	VALDEMIRO JOSE MARCHI	R\$752,04
240	Valdemiro Wippel	R\$26.571,95
241	VALDEMIRO WIPPEL	R\$30.079,22
242	VALDIR LOURENCO JUNIOR	R\$16.777,26
243	VALDIR MALICHESKI	R\$741,19
244	VALDIR OTTO	R\$8.728,24
245	VALDIR VOGEL	R\$18.631,88
246	VALENTIM RUBLESKI	R\$14.826,54
247	Valeria Paza Bertolini	R\$26.021,82
248	VALERIA PAZA BERTOLINI	R\$28.845,90
249	VALERIO BUDTIKEWITZ	R\$14.267,62
250	VALMIR HOCHSPRUNG	R\$66.069,03
251	VALTENIR JOSE PAVESI	R\$23.353,59
252	VALTER ROCHA	R\$22.838,05
253	VANDERLEI DA SILVA	R\$15.843,76
254	VANIO BORK	R\$21.188,02
255	VENCESLAU LIBER NETO	R\$11.113,71
256	VENEDIR MIGUEL SCHIRMER	R\$15.756,18
257	VICENTE GROH	R\$85.004,04
258	VICENTE JONAS DE SIMAS	R\$32.161,77
259	VILMAR HASQUEL	R\$6.795,49
260	VILMAR KARVAT	R\$8.859,81
261	VILSON BLUNING	R\$85.004,04
262	VILSON QUAIATO	R\$8.028,83
263	WALTER BUECKMANN	R\$80.314,00
264	WANDERLEI PEREIRA DE MENDONCA	R\$85.004,04
265	WILLIAM RAU DOS SANTOS	R\$8.699,69
266	Wilson Dias	R\$28.820,26
267	ZILDA APARECIDA DE OLIVEIRA	R\$5.477,63
268	ZENO POLHEIM	R\$6.471,86

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$8.872.792,85</b>
--------------------	------------------------

<b>RELAÇÃO CREDORES TRABALHISTAS EXTRACONCURSAL - REPRESENTADOS DR. MARCIO SILVEIRA</b>			
<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>PIS</b>	<b>VALOR ATULIZADO ATÉ 31/08/17</b>
1	ADILSON MERIZI	10837875592	R\$8.675,33
2	ADRIANO MAFRA	12942908728	R\$9.181,37
3	Agostinho Kníhs	0303921-56.2016	R\$37.625,50
4	AILTON CORREIA GONCALVES	12336687528	R\$35.763,04
5	ALBERCIO KORMANN	12211754688	R\$55.275,53
6	ALECIO EDMUNDO ZEN SCHLINDWEIN	12299146743	R\$58.597,08
7	ALEX SANDRO TORRESANI	12913975722	R\$35.572,43
8	ALEXANDRE DA CUNHA	12543172132	R\$16.865,43
9	ALEXANDRE WILCKE	12549110740	R\$18.739,08
10	ALTAIR JOSÉ CESARI	0302810-03.2017	R\$3.054,30
11	ALVOCI HEINZ LOHN	10640888248	R\$33.372,86
12	AMADEU MIGLIOLI	10651021569	R\$34.995,57
13	AMARILDO DE SOUZA	12078398480	R\$58.560,49
14	Andrey Eccel	0303921-56.2016	R\$83.985,94
15	ANESIO MACHADO	12286240886	R\$49.118,90
17	ANGELO DOGNINI	12543307518	R\$671,15
18	ANITO VISNHESKI	12336686947	R\$63.886,07
19	ANTONIO DONIZETE BOTEGA	12294145129	R\$4.126,04
20	ANTONIO LOCH	12336575045	R\$24.156,20
21	ANTONIO MANTOANI	10797242845	R\$13.939,76
22	ANTONIO VALENTIN NASCIMENTO	12060412961	R\$65.021,51
23	ARCANJO MAFRA	12290242979	R\$9.952,28
24	ARION LUIZ DA SILVA	12795673527	R\$372,79
25	ARISTIDES ERALDO TESTONI	10865005459	R\$47.685,29
26	ARNO SCHLOSSER	12088276515	R\$33.645,34
27	BENTINHO BERNARDI	12336686955	R\$50.259,34
28	BENTO HENRIQUE CESARI	12233072210	R\$42.836,48
29	CHARLES PAULO CECCATO	12558673728	R\$23.000,61
30	CICERO PEREIRA DOS SANTOS	20973193535	R\$20.420,01
31	CIRO TORRESANI	10640507147	R\$44.670,06
32	CLAUS HORN	12648080726	R\$27.202,60
33	Dirceu Gonçalves	0303921-56.2016	R\$3.655,88
34	DIRCEU ROSCINSKI	12078738249	R\$85.004,04
35	DOUGLAS JOSE BORGES	12299148762	R\$9.250,56
36	EDEMAR PAZA	12233073926	R\$6.038,75
37	EDENILSON AURELIO REIS	12850849725	R\$2.488,82
38	EDER RIBEIRO MILIOLI	20638589880	R\$24.818,34
39	Edesio Wippel	0303921-56.2016	R\$19.726,52
40	EDINEUZA MARIA KNAUL	12286037894	R\$7.011,69
41	EDSON ROGERIO SILVERIO	10887864713	R\$4.673,13
42	EDUARDO HOCHSPRUNG	10864999329	R\$78.980,56

43	EGIDIO ROSA DA SILVA NETO	12543500148	R\$19.923,66
44	ELCIO DE SOUZA	12010989769	R\$36.466,29
45	ELIELTON SANTANA VIEIRA	20044316288	R\$475,49
46	ELIETE PAZA DOS SANTOS	12039611845	R\$2.316,37
47	ELSO ALTEVIR MACHADO	12279370079	R\$17.661,48
48	EMANUEL EDMUNDO Z. SCHLINDWEIN	12279312915	R\$20.057,40
49	ERNESTO WIPPEL	12285989344	R\$45.455,99
50	ERQUIDIO VOGEL	12336686106	R\$24.892,38
51	Espolio de Silvio Staroscky	0306122-21.2016	R\$7.175,84
52	ESTELITA CIVINSKY	10238868998	R\$13.002,74
53	EVAIR DE MODESTI	12276348226	R\$16.449,62
54	EVANILDA DA SILVA	12629325727	R\$5.948,67
55	FABIO TORRESANI	12276347610	R\$43.044,91
56	Fernando Rafael Correa	0004340-52.2016	R\$2.036,20
57	FRANCISCO BERTOLINI	12194425200	R\$58.136,53
58	FRANCISCO DE ASSIS SILVA	12253834698	R\$21.759,06
59	GERMANO BOOS	10238889197	R\$26.002,69
60	GERMANO PUHLER	12279369569	R\$10.259,62
61	GEROMIL DE LIMA SILVEIRA	10822793803	R\$1.938,93
62	GILBERTO BUTTENCOURTE	12304046373	R\$30.291,17
63	GILSON LUIS DALAGNOLLI	12483652796	R\$44.976,54
64	HILDOR PFLEGER	12516306530	R\$8.014,35
65	INACIO BARON	12078738745	R\$31.694,11
66	INGOMAR HORN	10238892422	R\$41.850,67
67	IRIA DE FATIMA DE AMORIM	10698754201	R\$12.249,41
68	ISAULINO CHIQUELEIRO	12549110953	R\$27.558,81
69	ISMAR DA SILVA	12233075082	R\$85.004,04
70	Ivan Voltolini	0306122-21.2016	R\$12.917,50
71	IVANDRO KREIDLOW	12418525777	R\$16.440,05
72	IVO CENSATI	10731815154	R\$17.005,44
73	IVONETE IBERS	20659000037	R\$2.193,52
74	JACSON POLLHEIM	12418200428	R\$9.095,95
75	JAIR ANTONIO AMPESE	12452172822	R\$15.536,03
76	JAIR BERTOLINI	10454570810	R\$85.004,04
77	JAIR DE SOUSA	12290243002	R\$16.115,36
78	JANETE VILL HILLESHEIN	12755145724	R\$7.657,89
79	JOAO ADELINO COLZANI	10784864303	R\$43.517,11
80	JOAO BAMBINETTI	10877580208	R\$25.569,71
81	JOAO BERTOLINI	10641168249	R\$64.434,36
82	JOAO BONONOMI	10238882656	R\$60.533,70
83	JOAO BOSCO PETRI	12403966241	R\$34.813,58
84	JOAO CARLOS ZUCCHETTI	10641169164	R\$4.942,33
85	JOAO DE SOUZA	10273425363	R\$15.289,55
86	JOAO LUIS BERTOLINI	12078739806	R\$48.916,00
87	Joao Paulo Bernardi	0303921-56.2016	R\$23.463,69
88	JORGE DOMINGOS	10238871417	R\$69.542,07

89	JORGE FLORIANI	10896360501	R\$42.918,41
90	JOSE ANTONIO LOPES	10238892627	R\$50.990,66
91	JOSE CARLOS LAURENTINO	12543499964	R\$9.734,68
92	JOSE CARLOS SCHWARZ	12233070544	R\$42.602,75
93	JOSE DIAS	12418526307	R\$2.406,96
94	JOSE ELIAS DE MODESTI	10641157824	R\$44.243,67
95	JOSE LINO SCHAPPO	12299149289	R\$29.587,14
96	JOSE LUIZ HECKERT	12285991020	R\$12.393,11
97	JOSE MAFRA RODRIGUES	13285972725	R\$25.038,36
98	JOSE OSCAR POLLHEIM	12303725757	R\$20.585,66
99	JOSE PAULO BERNARDI	12309508235	R\$35.917,59
100	JOSE VALDEMIRO BERTOLDI	10764457885	R\$28.351,20
101	JOSE VARGAS II	12039609182	R\$673,27
102	KATIA REGINA DA SILVA ANDRIETTI	12232988173	R\$12.963,44
103	KILIANO BUNN	12418195661	R\$17.315,22
104	KLEVERSON BONA DA SILVA	20136482435	R\$3.926,38
105	LAUDIR DA SILVA	12309147623	R\$22.784,43
106	LAURI MARCOLLA	12309146244	R\$32.328,98
107	LAURO PAZA	10434881497	R\$28.645,28
108	Leodoro de Vargas	0306122-21.2016	R\$5.697,57
109	LIAMAR RONCELLI DA SILVA	12078738273	R\$430,53
110	LUCIANA ANDRINI DA SILVA	12299462912	R\$2.195,27
111	LUIS CARLOS BERTOLDI	12039610784	R\$82.373,69
112	LUIZ ESTANISLAU RIBEIRO	10454570241	R\$66.300,48
113	LUIZ JURANDIR SMANIOTO	12147582354	R\$39.017,17
114	MALCON ROBERTO DA CRUZ	0302810-03.2017	R\$4.422,63
115	MANOEL FRANCISCO	10266164843	R\$415,95
116	MANOEL JOAO DOMINGOS	10273426947	R\$39.746,41
117	MARCELO BATISTI	12452642136	R\$35.302,62
118	MARCELO DA SILVA	13449921729	R\$10.462,03
119	MARCELO LOURENCO DA SILVA	12483657631	R\$39.252,91
120	MARCELO SCHEIDT	20921060208	R\$5.082,62
121	Marcio Antonio Dal'Col	0306122-21.2016	R\$1.221,72
122	MARCIO LOMBARDI	12249368092	R\$21.307,13
123	MARCO ANTONIO GELATI	12279369771	R\$33.912,73
124	MARCO LUIZ DE OLIVEIRA	12249458091	R\$26.886,04
125	MARCOS ANTONIO DE FARIAS	12285992876	R\$28.683,15
126	MARCOS ANTONIO MARIAN	13036116728	R\$18.422,33
127	MARCOS MOTTA	12347702043	R\$44.268,61
128	MARIA CLARICE MINELLA IATZACK	12194426029	R\$3.498,82
129	MARIA DE L. DA SILVA	12315058637	R\$367,26
130	Maria Ivone Becker	0303921-56.2016	R\$2.911,27
131	MARIA LUCIA VERMOEHLLEN REIS	12644165727	R\$2.199,67
132	MARIO GROH II	12026935299	R\$40.907,69
133	MARIO VOLTOLINI	12367472000	R\$68.414,53
134	MAURICIO CARDEAL	10551478427	R\$43.073,94

135	MAURO CIVINSKI	10640507325	R\$62.154,39
136	MOACIR BERTOLDI	12078739091	R\$50.200,68
137	MOACIR DALCASTAGNER	12403471137	R\$32.938,50
138	MODESTO IMMIANOVSKY	10581360459	R\$35.537,27
139	MOISES VOLTOLINI	10108221803	R\$7.194,92
140	NELSON ADRIANO FILHO	12078738907	R\$41.914,07
141	NELSON FRANCISCO DIAS	12347878842	R\$51.637,31
142	NELSON TORMENA	12078738036	R\$46.828,19
143	NERI HORBACH	12095232722	R\$47.367,21
144	NESTOR DE OLIVEIRA	10454573895	R\$1.273,63
145	NILDO BERTOLINI I	10640514674	R\$34.113,10
146	NILDO SANTO RIO	12303829544	R\$69.014,66
147	NIVALDO DIAS	12348053359	R\$351,22
148	O DELAR CASAGRANDE	12026940462	R\$8.394,35
149	ODIRLEY DA SILVA SIMAS	12483656740	R\$39.068,07
150	ORLANDO BIZARI	10827333339	R\$22.661,57
151	OSMARINO LOPES	10622008118	R\$27.904,09
152	OSNIR WOLLSTEINER	10797778311	R\$6.648,47
153	PATRICIA VIZOSKI MURCESKI	13087472726	R\$7.412,69
154	PEDRO ARI FLACH	12403187749	R\$15.105,41
155	PEDRO ARTUR DA SILVA	12336686661	R\$54.045,51
156	PEDRO MARCHI	12303825468	R\$3.653,57
157	Rafael Nilson Rodrigues	0002973-27.2015	R\$2.885,29
158	RENATO DE SOUZA	10731813100	R\$6.295,78
159	RENECIO ADELAR RUSCH	12353440977	R\$21.230,85
160	Riovivo Ambiental Ltda. - Caetano Souza E	490-87.2016	R\$1.030,46
161	ROBERTO KREIDLLOW	10865001836	R\$25.023,65
162	RODOMIR WILSON KLANN	10743772021	R\$34.159,97
163	RODRIGO LUIZ VENERI	13322782726	R\$14.564,04
164	ROQUE GRIPA	10263916399	R\$52.438,01
165	ROQUE KOHLER	10273425401	R\$45.883,99
166	ROQUE REGINATTO	13290015725	R\$25.583,26
167	Rosana Letzov	011.14.004220-3	R\$7.192,88
168	ROSEMAR BENACI GERVASI	12341552465	R\$7.018,86
169	RUBIANO CRESPI	12483647415	R\$5.290,21
170	SALVIO MARTINS FILHO	12039613791	R\$85.004,04
171	SAUL MANOEL HAMES	10266168504	R\$10.544,73
172	SERGIO BODEMULLER	12315055077	R\$61.755,94
173	SERGIO DOS SANTOS	13517380724	R\$26.300,12
174	SERGIO NAU	12001801175	R\$1.263,25
175	Sergio Vargas	0303921-56.2016	R\$30.572,80
176	SERGIO VARGAS	10899618240	R\$43.512,54
177	SILVIO DO AMARAL	12279097313	R\$449,28
178	Silvio José dos Santos	0303921-56.2016	R\$26.008,72
179	SINTRAFITE - Honorários	0303921-56.2016	R\$105.366,06
180	SOLANGE FRIEDRICH	20696363601	R\$20.147,65

181	TERESINHA AP. NICOLETTI	12276349125	R\$25.337,86
182	Vagner Pollheim	0303921-56.2016	R\$342,94
183	VALDECI NOZETI TOFOLI	17011407403	R\$351,22
184	VALDEMIRO JOSE MARCHI	12018562578	R\$752,04
185	Valdemiro Wippel	0303921-56.2016	R\$26.571,95
186	VALDEMIRO WIPPEL	10298044665	R\$30.079,22
187	VALDIR LOURENCO JUNIOR	20722628387	R\$16.777,26
188	VALDIR MALICHESKI	10864760636	R\$741,19
189	VALDIR OTTO	10797598747	R\$8.728,24
190	VALDIR VOGEL	12238254694	R\$18.631,88
191	VALENTIM RUBLESKI	10896355109	R\$14.826,54
192	Valeria Paza Bertolini	0303921-56.2016	R\$26.021,82
193	VALERIA PAZA BERTOLINI	10827172386	R\$28.845,90
194	VALERIO BUDTIKEWITZ	10837683227	R\$14.267,62
195	VALMIR HOCHSPRUNG	12039610830	R\$66.069,03
196	VALTENIR JOSE PAVESI	12052723929	R\$23.353,59
197	VALTER ROCHA	12078739725	R\$22.838,05
198	VANDERLEI DA SILVA	12543171209	R\$15.843,76
199	VANIO BORK	12211754394	R\$21.188,02
200	VENCESLAU LIBER NETO	12702912496	R\$11.113,71
201	VENEDIR MIGUEL SCHIRMER	13296614728	R\$15.756,18
202	VICENTE GROH	10827169164	R\$85.004,04
203	VICENTE JONAS DE SIMAS	12987176726	R\$32.161,77
204	VILMAR HASQUEL	12403410553	R\$6.795,49
205	VILMAR KARVAT	12418020977	R\$8.859,81
206	WANDERLEI PEREIRA DE MENDONCA	12404527098	R\$85.004,04
207	Wilson Dias	0306122-21.2016	R\$28.820,26
208	ZILDA APARECIDA DE OLIVEIRA	0302810-03.2017	R\$5.477,63
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$5.576.191,84</b>

<b>RELAÇÃO CREDORES TRABALHISTAS EXTRACONCURSAL REPRESENTADOS DRA.VIVIANE MORCH GONCALVES</b>			
<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>PIS</b>	<b>VALOR ATULIZADO ATÉ 31/08/17</b>
1	ADEMILSON BUTTENCOURTE	12906982727	R\$4.568,67
2	Adriano Sbardelatti	0305457-05.2016	R\$50.261,73
3	Alcebíades dos Santos	011.13.000611-5	R\$47.458,98
4	ALCINEY ZURI NAZARIO	12127040335	R\$38.342,24
5	ANA LUIZA ERTHAL SCHARF	12167686848	R\$45.480,12
6	ANACLETO PRADELLA	12078738338	R\$63.087,60
7	ANTONIO ALFREDO HARTKE	10454582274	R\$85.004,04
8	ANTONIO SEBASTIAO GOMES	10797775088	R\$85.004,04
9	ARLINDO MACANEIRO	10238892864	R\$74.540,48
10	AURELIO BERTOLINI	12367472191	R\$21.314,02
11	BETI RAU	10454582231	R\$85.004,04
12	CARLITO PAZA	10622007979	R\$85.004,04
13	CLAUDINEI CECATI	12452758762	R\$84.514,04
14	CLEITON SEEFELD	12543171772	R\$85.004,04
15	CRISTIANI FURTUOSO BERTOLINI	12315055123	R\$21.679,44
16	CRISTIANO WITKOWSKY	12451950325	R\$85.004,04
17	DAIANE FUCKNER MORITZ	12856412728	R\$2.705,98
18	DAVI FRIES	12403182844	R\$56.771,43
19	DELFINO JOAO SCHAEFER	10657054280	R\$44.058,96
20	DEMETRIO SCHAEFER	10454570063	R\$85.004,04
21	DOUGLAS KREIDLLOW	13066883727	R\$25.811,19
22	EDUARDO KOHLER	13235958729	R\$85.004,04
23	EDUARDO ZANETTI BUECKMANN	13805910729	R\$11.365,42
24	ERIVAN SCHLINDWEIN	12026932621	R\$83.191,42
25	FABIO HARTKE	13552184723	R\$85.004,04
26	FRANCISCO MIGUEL FRAGA	10864997806	R\$85.004,04
27	GERSON SEIBERT	10454575995	R\$85.004,04
28	Gilmar Tarnowski	0301951-21.2016	R\$5.283,42
29	ISNEIDI VECHINI	10827330127	R\$16.728,88
30	IVO DE SOUZA	10581361633	R\$53.202,03
31	JOACIR GEOVANE DIEL	13744273724	R\$1.724,34
32	JOEL JUNIOR DIEL	13693226724	R\$5.591,32
33	JORGE LUIZ BARG	10454582681	R\$85.004,04
34	JORGE PAULO KRIEGER FILHO	10238879698	R\$85.004,04
35	JULIO REINALDO HILDEBRAND NETO	10641168850	R\$85.004,04
36	LEANDRO MAFRA	13310351725	R\$31.965,90
37	LUIS VOGEL	10784864389	R\$25.958,53
38	LUIZ ALBERTO TOTTENE	10273419681	R\$85.004,04
39	LUIZ CARLOS HOCHSPRUNG	10641153357	R\$85.004,04
40	MARCOS GRISA	12285990709	R\$85.004,04

41	MARIA SUELI AMORIM	12026932389	R\$11.712,86
42	MARISTELA RUBLESKI FUZAO	12452161847	R\$11.910,72
43	MARITA RUBLESKI	12483487108	R\$25.696,93
44	OSVALDO PERES BAMBINETTI	10797242659	R\$28.553,46
45	PAULO DE SOUZA	10238880599	R\$31.623,50
46	PAULO TORMENA	12039610350	R\$85.004,04
47	ROGERIO DE MODESTI	10695159353	R\$85.004,04
48	SINDMESTRE	011.12.012746-7	R\$105.366,06
49	SONNY BORGONHA VALENZUELA	13869744722	R\$84.776,83
50	VILSON BLUNING	10454573267	R\$85.004,04
51	VILSON QUAIATO	12285990857	R\$8.028,83
52	WALTER BUECKMANN	10731764665	R\$80.314,00
53	ZENO POLHEIM	10896250889	R\$6.471,86
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$2.910.141,94</b>

RELAÇÃO DE CREDITORES TRABALHISTAS EXTRACONCURSAL Dr.Erico Xavier Antunes	
NOME	Valor atualizado até 31/08/2017
JOSE CARLOS PAZA	R\$43.349,52
OSNILDO PAZA	R\$69.670,71
VALDEMIR CAMILO ECCEL	R\$83.216,35
Total de pessoas	R\$196.236,58

<b>RELAÇÃO DE CREDITORES TRABALHISTAS EXTRACONCURSAL - REPRESENTADOS DR. JAISON HUMBERTO ROSA</b>		
<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
121	EUCLIDES DOS SANTOS FILHO	R\$85.000,74
144	GILBERTO RAU	R\$85.000,74
468	WILLIAM RAU DOS SANTOS	R\$8.699,69
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$178.701,17</b>

**RELAÇÃO DE CREDORES TRABALHISTAS  
EXTRACONCURSAL - REPRESENTADOS DRA. SALETE  
ECCEL LOMBARDI**

<b>NOME</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
SAMUEL VENTURELLI	R\$11.521,32
	<b>R\$11.521,32</b>

## Evento 1747

**Evento:**

CERTIDAO\_EMITIDA\_\_\_CERTIFICO\_QUE\_FOI\_INSTAURADO\_O\_0004274\_38\_2017\_8\_24\_0011\_\_\_EMB

**Data:**

11/10/2017 14:15:26

**Usuário:**

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

**Processo:**

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

**Sequência Evento:**

1747



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
Comarca - Brusque  
Vara Comercial

### CERTIDÃO

**Autos n. 0501085-05.2011.8.24.0011**

Ação: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte  
Autor: Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A - falido  
:

Certifico que foi instaurado o 0004274-38.2017.8.24.0011 - Embargos de Declaração, nesta data.

O referido é verdade e dou fé.

Brusque (SC), 11 de outubro de 2017.

Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça - Art. 212  
"DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
Lei n. 11.419/2006, art. 1º, § 2º, III, a"

## Evento 1748

**Evento:**

JUNTADA\_DE\_DOCUMENTO\_\_\_Nº\_PROTOCOLO\_\_WBQE\_17\_10051948\_9 TIPO\_DA\_PETICAO\_\_INFO

**Data:**

11/10/2017 15:15:19

**Usuário:**

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

**Processo:**

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

**Sequência Evento:**

1748

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA COMERCIAL DA COMARCA DE BRUSQUE/SC.

Autos nº. 0501085-05.2011.8.24.0011

Falência: FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S.A.

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO, MALHARIA, TINTURARIA, TECELAGEM E ASSEMELHADOS DE BRUSQUE - SINTRAFITE**, entidade sindical de primeiro grau, com endereço na Rua Tiradentes, nº 35, Brusque-SC, por seu procurador, vem à presença de Vossa Senhoria, para informar que valores liberados em favor dos trabalhadores representados pelo SINTRAFITE poderão ser depositados na seguinte conta: **Conta corrente nº 00005-6, operação 003, agência 0412, Caixa Econômica Federal, CNPJ do Sintrafite 82.986.720/0001-32.**

Termos em que,  
pede deferimento.

Brusque-SC, 11 de outubro de 2017.

**MARCIO SILVEIRA**  
ADVOGADO - OAB/SC 8365

## **Evento 1750**

**Evento:**

JUNTADA

**Data:**

12/10/2017 09:39:05

**Usuário:**

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

**Processo:**

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

**Sequência Evento:**

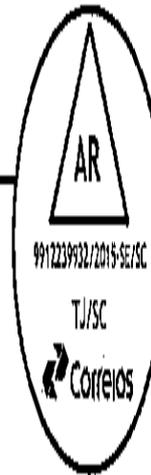
1750



Digital

06/10/2017

LOTE: 43783



CARIMBO  
UNIDADE DE EN

DESTINATÁRIO

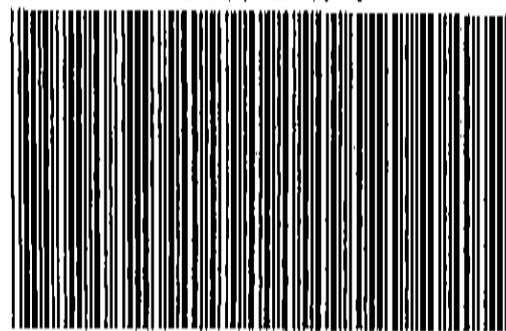
Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional -  
BLUMENAU

Rua Quinze de Novembro, 1305, 6º andar, Centro

Blumenau, SC

89010-001

AR716892945TJ



TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ : \_\_\_ h

2ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ : \_\_\_ h

3ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ : \_\_\_ h

ATENÇÃO:  
Posta restante de  
10 (dez) dias  
corridos.

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço insuficiente
- 3 Não existe o número
- 4 Desconhecido
- 9 Outros \_\_\_\_\_
- 5 Recusado
- 6 Não procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTÃO

*Perezinho An. Leiva de Fátima*  
Matrícula 8.709.874-2  
Cartão 17105

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

*Regina S. Vagner*

DATA DE ENTREGA

*09/10/17*

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

*2.176.626*

9

081243 / 000074



## **Evento 1751**

**Evento:**

CERTIDAO\_EMITIDA\_\_\_CERTIDAO\_AUTOMATICA\_DE\_JUNTADA\_DO\_AR

**Data:**

12/10/2017 09:39:13

**Usuário:**

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

**Processo:**

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

**Sequência Evento:**

1751



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
Comarca - Brusque  
Vara Comercial

## CERTIDÃO

**Autos n. 0501085-05.2011.8.24.0011**

Ação: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Autor: Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A - falido

:

**CERTIFICO** que o Aviso de Recebimento devolvido pelo Correio, cópia digitalizada na página anterior, foi juntado nesta data.

Juntada de AR : AR716892945TJ

Situação : Cumprido

Modelo : Digital - Intimação por Carta - Genérico

Destinatário : Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional - BLUMENAU

Diligência : 09/10/2017

Brusque (SC), 12 de outubro de 2017.

"DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
Lei n. 11.419/2006, art. 1º, § 2º, III, a"

## **Evento 1753**

**Evento:**

JUNTADA

**Data:**

14/10/2017 09:46:10

**Usuário:**

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

**Processo:**

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

**Sequência Evento:**

1753



Digital

06/10/2017  
LOTE: 43783



CARIMBO  
UNIDADE DE ENTREGA

DESTINATÁRIO

Procuradoria do Município de Brusque

Rua das Bandeiras, 77, -, Centro

Brusque, SC

88350-051

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ : \_\_\_ h

2ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ : \_\_\_ h

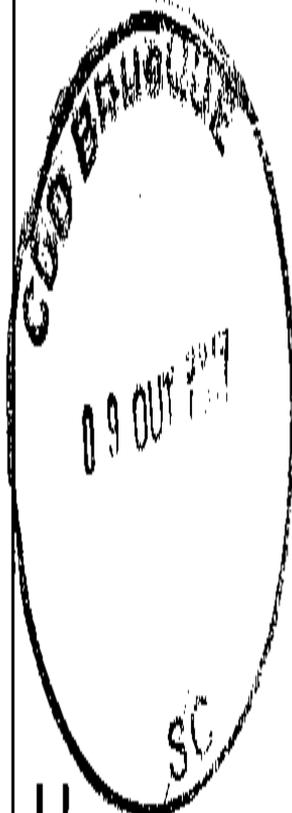
3ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ : \_\_\_ h

9912239932/2015-SE/SC

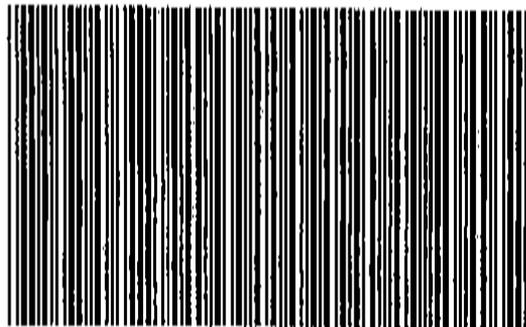
TJ/SC



ATENÇÃO:  
Posta restante de  
10 (dez) dias  
corridos.



AR716892959TJ



MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço insuficiente
- 3 Não existe o número
- 4 Desconhecido
- 5 Recusado
- 6 Não procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido
- 9 Outros \_\_\_\_\_

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

*Carla F. Leite*

DATA DE ENTREGA

06/10/17

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

233980

ABERTON DE AS  
CARTEIRO  
MATR. 8712152-4  
CDD / BRUSQUE

## **Evento 1754**

**Evento:**

CERTIDAO\_EMITIDA\_\_\_CERTIDAO\_AUTOMATICA\_DE\_JUNTADA\_DO\_AR

**Data:**

14/10/2017 09:46:20

**Usuário:**

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

**Processo:**

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

**Sequência Evento:**

1754



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
Comarca - Brusque  
Vara Comercial

## CERTIDÃO

**Autos n. 0501085-05.2011.8.24.0011**

Ação: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Autor: Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A - falido

:

**CERTIFICO** que o Aviso de Recebimento devolvido pelo Correio, cópia digitalizada na página anterior, foi juntado nesta data.

Juntada de AR : AR716892959TJ

Situação : Cumprido

Modelo : Digital - Intimação por Carta - Genérico

Destinatário : Procuradoria do Município de Brusque

Diligência : 09/10/2017

Brusque (SC), 14 de outubro de 2017.

"DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
Lei n. 11.419/2006, art. 1º, § 2º, III, a"

## Evento 1755

**Evento:**

JUNTADA\_DE\_DOCUMENTO\_\_\_Nº\_PROTOCOLO\_\_WBQE\_17\_10052995\_6 TIPO\_DA\_PETICAO\_\_INFO

**Data:**

18/10/2017 07:06:33

**Usuário:**

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

**Processo:**

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

**Sequência Evento:**

1755

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(ÍZA) DE DIREITO DA VARA  
COMERCIAL DA COMARCA DE BRUSQUE/SC.

Processo Nº 0501085-05.2011.8.24.0011

**ÉRICO XAVIER ANTUNES**, brasileiro, casado, advogado, com endereço da Rua XV de Novembro, 1336, sala 112, na cidade de Blumenau – SC., comparece nos autos da Ação de Falência de Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A. para informar que os valores a serem recebidos por seus clientes podem ser depositados no Banco do Brasil S/A., agência 2307-8, conta corrente nº 161.212-3, CPF 657.085.809-25, em meu nome.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Blumenau, 17 de outubro de 2017.

Érico Xavier Antunes  
OAB/SC 12.911

## Evento 1756

**Evento:**

JUNTADA\_DE\_DOCUMENTO\_\_\_Nº\_PROTOCOLO\_\_WBQE\_17\_10053018\_0 TIPO\_DA\_PETICAO\_\_INFO

**Data:**

18/10/2017 07:08:46

**Usuário:**

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

**Processo:**

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

**Sequência Evento:**

1756

# LOMBARDI

## ADVOCACIA



---

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(ÍZA) DE DIREITO DA  
VARA COMERCIAL DA COMARCA DE BRUSQUE (SC)**

Autos nº 0501085-05.2011.8.24.0011 (Processo de Falência)

**SAMUEL VENTURELLI**, já qualificado nos autos do pedido de Habilitação de Créditos nos autos da Falência de FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A., vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, por meio de seus advogados signatários, dizer e requerer o que segue:

Em atenção ao Ofício enviado por e-mail em 17/10/2017, esta procuradora informa conta abaixo para transferência do valores devidos aos Autor, que serão repassados a quem de direito com comprovação nos autos.

1

BANCO DO BRASIL  
AGÊNCIA 0401-4  
CONTA CORRENTE: 220.802-4  
CORRENTISTA: SALETE ECCEL LOMBARDI  
CPF: 433.233.839-15

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Brusque (SC), 17 de outubro de 2017.

**SALETE ECCEL LOMBARDI**  
**OAB/SC 11157**

**HEINS ROBERTO LOMBARDI**  
**OAB/SC 5337**

## **Evento 1757**

**Evento:**

JUNTADA\_DE\_DOCUMENTO

**Data:**

18/10/2017 16:29:41

**Usuário:**

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

**Processo:**

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

**Sequência Evento:**

1757

## Brusque - Vara Comercial

---

**De:** RV Advocacia <hrv.advocacia@terra.com.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 18 de outubro de 2017 16:21  
**Para:** Brusque - Vara Comercial  
**Assunto:** RES: Ref. Informar a conta no processo da Falência da Renaux

Boa Tarde!!!

Conforme contato telefônico, informamos os dados bancários para transferência dos valores, sendo que:

Nossos clientes são:

**GILBERTO RAU** – Habilitação nº 0302903-97.2016.8.24.0011  
**WILLIAN RAU DOS SANTOS** – Habilitação nº 0302904-82.2016.8.24.0011  
**EUCLIDES DOS SANTOS FILHO** – Habilitação nº 011.13.502636-0

Os valores podem ser depositados na conta corrente de titularidade de:

Hort, Rosa & Vogel Advogados Associados, CNPJ nº 04.452.781/0001-06  
Agência do Banco do Brasil de Brusque nº 0401-4  
Conta corrente nº 46.698-0

Quaisquer outros esclarecimentos, estamos à disposição.

Atenciosamente,

Jaison Humberto Rosa

Advogado | OAB/SC 12.838

jaisohnrosa@rosaevogel.com.br



**ROSA VOGEL**  
ADVOGADOS E CONSULTORES

Rua Hercílio Luz, nº 246 - Centro, Brusque/SC - CEP: 88350-301 - Fone/FAX: 47 3351 0049 - www.rosaevogel.com.br

---

**De:** Brusque - Vara Comercial [mailto:brusque.comercial@tjsc.jus.br]  
**Enviada em:** terça-feira, 17 de outubro de 2017 12:48  
**Para:** ericoxavier@terra.com.br; salete.eccel@terra.com.br; hrv.advocacia@terra.com.br  
**Assunto:** Ref. Informar a conta no processo da Falência da Renaux

Senhor(a) advogado(a),

Solicito peticionar no processo da falência da Renaux, 0501085-05.2011.8.24.0011, se possível hoje, informando os dados bancários para depósito do valor, conforme informado pelo Dr. Gilson na folha 8022 dos autos.

Ademir Luiz Tognon - M3855  
Chefe do Cartório da Vara Comercial de Brusque SC.

## Evento 1758

**Evento:**

JUNTADA\_DE\_PETICAO\_\_\_Nº\_PROTOCOLO\_\_WBQE\_17\_10053307\_4 TIPO\_DA\_PETICAO\_\_MANIFES

**Data:**

19/10/2017 07:07:04

**Usuário:**

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

**Processo:**

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

**Sequência Evento:**

1758



**Gilson A. Sgrott**  
A D V O G A D O

**OAB/SC 9022**

Centro Empresarial João Dionísio Vechi  
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro  
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005  
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUIZA DE DIREITO DA VARA COMERCIAL  
DA COMARCA DE BRUSQUE – SANTA CATARINA.**

**Autos: Processo de FALÊNCIA nº 0501085-052011.8.24.0011  
(011.11.501085-9)**

**Massa Falida de Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A**

**MASSA FALIDA DE FÁBRICA DE  
TECIDOS CARLOS RENAUX S/A**, através seu Administrador Judicial  
devidamente nomeado junto aos autos em epígrafes, vem com o  
devido acato perante V.Exa., em atendimento ao r. despacho de fls.  
7888 e ss. manifestar-se nos seguinte termos:

**1. RELAÇÃO DE CREDORES**

**CONCURSAL**

Em atendimento ao r. despacho  
acima identificado, apresenta em anexo a Relação de Credores  
concurisal da Recuperação – Classe Trabalhista, para efetivação dos  
pagamentos.

Objetivando separar os pagamentos por procuradores habilitados, apresenta a relação dos procuradores dos credores trabalhistas habilitados – a relação dos representados segue em anexo – para emissão dos Alvarás de Transferência bancária, sendo:

<b>Advogado</b>	<b>Valor do Alvará</b>
SINDIMESTRE (Dra. Viviane)	R\$ 2.140.567,86
SINTRAFITE (Dr.Marcio)	R\$ 7.516.371,28
Dr. Cristiano Gums	R\$ 226.358,38
Dra. Rosana Letzov	R\$ 60.769,48
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ R\$9.944.067,00</b>

Ante o exposto, vem com o devido acato perante V.Exa., apresentar a Relação de Credores concursal da Recuperação – Classe Trabalhista, para o devido pagamento.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

Brusque, 18 de outubro de 2017.

**GILSON AMILTON SGROTT**  
ADVOGADO – OAB/SC. 9022  
ADM. JUDICIAL – M.Falida Fábrica RENAUX

**Documentos:**

- Anexo I – Relação de Credores concursal da Recuperação – Classe Trabalhista**
- Anexo II – Relação dos Procuradores e seus representados**

<b>RELAÇÃO DE CREDORES TRABALHISTAS (CONCURSAL)</b>	
<b>NOME</b>	<b>Valor atualizado até 31/08/2017</b>
ADAO VITORINO ALVES	R\$801,18
ADELAR TAURINHO	R\$355,16
ADELIRIO RODOLFO HEINZ	R\$2.387,23
ADEMIR DA SILVA	R\$555,73
ADEMIR TORMENA	R\$30.718,40
ADILSON CHRISTIANO	R\$264,06
ADILSON MAFRA	R\$21.727,06
Adilson Merizi	R\$5.453,87
ADILSON PEREIRA	R\$96,76
ADRIANA JORGE	R\$595,58
ADRIANA PEIXER	R\$1.978,77
ADRIANA SBARDELATI SCHLINDWEIN	R\$22.007,81
ADRIANA SIDINHA BACK DA SILVA	R\$1.053,30
Adriana Veber	R\$3.083,84
ADRIANA VIEIRA DE FREITAS	R\$679,60
ADRIANO GROH	R\$406,66
Adriano Mafra	R\$7.721,44
AGNALDO C. GONÇALVES	R\$876,38
Ailton Correia Gonçalves	R\$17.132,27
AINS ANTONIO SANDRI (espólio) Marlene Pe	R\$8.177,42
ALAIDE DE SOUZA	R\$86,44
ALAN BARROS	R\$1.784,84
Albercio Kormann	R\$15.724,09
ALBERTO BODENMULLER	R\$45.815,65
ALBUQUERQUE SOUSA SANTOS	R\$8,32
Aldiria Maria Dada Colzani	R\$1.592,63
ALDO JOAO DA SILVA	R\$23.432,40
ALECIO EDMUNDO ZEN SCHLINDWEIN	R\$20.831,72
ALECIR MARIA BORINELLI	R\$416,36
ALESSANDRA APARECIDA MARTINS	R\$455,18
ALESSANDRO RIBEIRO DE FARIAS	R\$1.021,24
ALEX SANDRO CHAVES	R\$4.958,87
ALEXANDRA PETROSKI OLIVEIRA	R\$1.179,70
Alexandre Wilcke	R\$11.222,55
ALEXSANDRO JACINTO	R\$42,10
ALEXSANDRO SOUZA	R\$448,98
Alicio Manoel Noldin	R\$3.443,56
ALINE CRISTINA DOS PASSOS COSTA	R\$199,73
ALINE DE MIRANDA MAES	R\$551,36
ALOISIO JULIO CONRADI	R\$2.541,95

<b>RELAÇÃO DE CREDORES TRABALHISTAS (CONCURSAL)</b>	
<b>NOME</b>	<b>Valor atualizado até 31/08/2017</b>
ALTAIR MOTTA	R\$36.477,58
ALTAIR ROCHA	R\$165,48
ALTAIR SCHIRMER	R\$4.559,85
ALTAIR SOARES	R\$73.923,47
ALVARO CAMARGO FILHO	R\$109.582,39
Amadeu Miglioli	R\$15.934,05
Amarildo de Souza	R\$16.070,11
AMARILDO GAZANIGA	R\$9.194,10
AMARILDO HODECKER	R\$52.105,34
AMARO JOSE DA SILVA	R\$6.012,11
AMAURI PAZA	R\$2.960,37
ANA HELIA FERREIRA DE JESUS DOS REIS	R\$286,22
ANA LUIZA DA CUNHA	R\$41,96
ANA PAULA GARCIA SCHEFFER	R\$93,17
ANDERSON KLANN	R\$12.991,17
ANDRE ALEXANDRE ALVES	R\$57,22
ANDRE ARAUJO DE LIMA REIS	R\$742,25
ANDRE CORDEIRO	R\$220,66
ANDRE FRANCISCO KISKE VITONSKI	R\$4.129,19
ANDRE GERONIMO DA CONCEICAO	R\$287,25
ANDRE LEONARDO GILLI	R\$820,03
ANDRE PAVESI	R\$19.147,79
ANDREIA KOHLER SCHLOSSER	R\$14.993,31
ANDRESA ESPINDOLA	R\$677,53
Andrey Eccel	R\$41.264,69
ANELITO DE SOUZA	R\$9.365,34
ANESIO MACHADO	R\$8.396,10
ANGELA APARECIDA WEBER MAYER	R\$1.808,23
ANGELITA SCHIRMER MONFARDINI	R\$13.950,14
ANGELO CHAVES NETO	R\$27.670,20
ANGELO DOGNINI	R\$7.302,39
ANIBERTO IMMIANOWKI	R\$5.803,91
ANILTON PEREIRA	R\$7.427,17
ANITO BERNS	R\$26.898,60
Anito Visnheski	R\$17.686,05
ANIZIO DOS SANTOS	R\$1.314,24
ANTONIA RIBEIRO DOS SANTOS MALCA	R\$5,87
ANTONIO CARLOS ASSUNCAO	R\$1.859,44
ANTONIO DA SILVA	R\$4.038,13
ANTONIO DA SILVA HEMMEL	R\$19,58

<b>RELAÇÃO DE CREDORES TRABALHISTAS (CONCURSAL)</b>	
<b>NOME</b>	<b>Valor atualizado até 31/08/2017</b>
Antônio Donizete Botega	R\$9.607,95
ANTONIO GONCALVES DOS SANTOS	R\$5.203,01
Antonio Loch	R\$11.397,90
Antonio Mantoani	R\$2.895,84
ANTONIO MARCOS PEREIRA	R\$636,98
ANTONIO SCHLINDWEIN	R\$3.103,11
ANTONIO SUMIK	R\$1.011,77
Antonio Valentim Nascimento	R\$31.667,84
ANTONIO VEBER	R\$54.924,26
APARECIDA SANTINA BELUSSO	R\$498,08
Arcanjo Mafra	R\$8.165,40
ARCILI GILBERTO TORRESANI	R\$413,70
ARCY ANTONIO LANFREDI	R\$4.309,33
ARIANE TALITA BORBA	R\$41,26
ARIBERTO JOAO COELHO	R\$7.078,56
Aristides Eraldo Testoni	R\$18.824,88
ARLINDO NOLDIN	R\$25.664,00
Armando Cruz	R\$1.260,43
ARMANDO PRETTI	R\$1.624,93
ARNALDO IBERS	R\$2.429,45
ARNALDO MESCHKE	R\$1.782,95
ARNALDO SBARDELATTI II	R\$64,23
ARNO JOSE MOTTA	R\$29.899,52
Arno Schlosser	R\$15.626,23
ARSENIO SCHAEFER	R\$277,19
ARZIRENE DA SILVA CHAGAS FURQUIM	R\$1.239,71
AUGUSTINHO SCHAPPO	R\$63.643,21
AUGUSTO ERN COSTA	R\$62,07
AUGUSTO FREITAS JUNIOR	R\$1.887,92
AURI JOSE NECKEL	R\$1.721,02
Aurindo Klann	R\$3.282,75
AVELINO WERLICH	R\$3.972,63
BALDUINO KOESTER	R\$24.646,65
Bentinho Bernardi	R\$24.225,20
Bento Henrique Cesari	R\$18.117,91
BERNADETE MARTINS DA SILVA	R\$34,46
BRUNA REGIANE ALMEIDA LEVINSKI	R\$894,49
BRUNO ROSA DA GAMA	R\$244,80
CAMILA JESKE	R\$6.826,22
CARINA BELEGANTE	R\$5.556,37

<b>RELAÇÃO DE CREDORES TRABALHISTAS (CONCURSAL)</b>	
<b>NOME</b>	<b>Valor atualizado até 31/08/2017</b>
CARLA MARTINS	R\$20,90
CARLOS ALBERTO DA SILVA	R\$23.922,92
CARLOS JESKE	R\$23.744,27
CARLOS ROBERTO DA LUZ	R\$11.047,75
Carmen Lucia de Farias	R\$356,46
CARMEN PASSOS	R\$8,48
CARMO CANDIDO	R\$14.133,56
CASSIO HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA	R\$182,23
CASSIO NEVES DE MELLO	R\$94,63
CATARINA MEYER VEBER	R\$20.196,12
CELIO DA SILVA	R\$102,07
CELSO GOMES DA SILVA JUNIOR	R\$172,35
CELSO MANOEL HAMES	R\$2.639,35
CESAR CABRAL E SILVA	R\$24.199,45
CESAR MULLER	R\$44.272,43
Charles Paulo Ceccato	R\$8.657,72
Cicero Pereira dos Santos	R\$11.725,14
CILDELENE DA CUNHA MEDEIROS	R\$11.933,18
CINTIA DOS SANTOS CLEMENTINO	R\$13.372,11
CIONI APARECIDA DA SILVA	R\$3.215,57
CLARIANO TORRESANI	R\$4.226,53
CLARICE PIANEZZER	R\$22.020,26
Clarisse Ines Rambo Andrzejewski	R\$2.058,25
CLAUDECIR GRIPA	R\$878,21
CLAUDETE GARCIA VENSKE	R\$13.218,97
CLAUDIANA AMORIM DONINI	R\$84,80
CLAUDIANE LEITNER DOMINGUES	R\$460,60
CLAUDINEI DOS SANTOS FERREIRA	R\$666,24
CLAUDIO DOS SANTOS ALBOIT	R\$309,32
CLAUDIO PAZA	R\$4.965,81
CLAUDIO PEREIRA SIMAS	R\$232,97
CLAUDIO ROBERTO DELL AGNOLO	R\$28.559,64
CLAUDIO THOMAZ	R\$4.002,11
CLAUDIOMIR JOSE KAMMER	R\$798,58
CLEICE SIMONE FERREIRA	R\$137,31
CLEIDE PINOTTI	R\$255,64
CLEMENTINA M. VEBER	R\$10.420,55
CLEOPATRA AUGUSTA BATISTA BARROSO	R\$4.761,57
CLEUSA DOS SANTOS	R\$2.019,43
CLEUSA SEGALIN FURLANETTO	R\$942,40

<b>RELAÇÃO DE CREDORES TRABALHISTAS (CONCURSAL)</b>	
<b>NOME</b>	<b>Valor atualizado até 31/08/2017</b>
CLEZIO AMARAL	R\$1.868,47
CLILTON PACELLI DE REZENDE GOMES	R\$367,69
CLODOALDO FURLANETTO	R\$1.119,33
CLODOALDO MOREIRA DOS SANTOS	R\$14.639,77
CLOVIS ANTONIO DOS SANTOS	R\$8.457,12
CLOVIS BARTELT	R\$64.424,15
CLOVIS PEREIRA	R\$23.113,52
CRISTIANA LAURINDO CHAVES	R\$24.229,91
Cristiano Witkowsky	R\$28.243,14
CRISTOVAO LUIZ DOS SANTOS	R\$23,87
DAIANE FERNANDES	R\$176,53
DANIEL RODRIGUES FERREIRA	R\$29,22
DANIEL SEUBERT	R\$552,56
DANIELA APARECIDA BANDEIRA	R\$773,98
DANIELA GONÇALVES WIPPEL	R\$1.262,25
DANILO MARCOLLA	R\$23.358,50
DANUBIA APARECIDA REIS CARDOSO	R\$1.581,03
DARIO JOSE PEDRINI	R\$1.369,94
DAVI PADILHA DOS SANTOS	R\$498,77
David Pavesi	R\$454,94
DEBORA ALEXANDRE	R\$201,19
Debora Santiago da Silva	R\$3.453,46
DECIO JOSE ZUCUNELI	R\$6.621,71
DENIS FISCHER	R\$774,40
DENISE ABELINO MONTIBELLER	R\$11.300,89
DENOCIR JOSE MELZI	R\$439,14
DEUZIMAR LOURENCO LIMA	R\$2.241,84
DIAMANTINA HENRIQUE PEREIRA	R\$15.264,15
DIANE FELIZARDO DA SILVA	R\$391,90
DIEGO HENRIQUE LOPES	R\$25.002,78
DILMA FORTUNATO	R\$3.383,57
DILMA HILLESHEIN	R\$29.141,19
DIOGO MARLON POSSOBOM	R\$1.637,23
Diogo Merisio	R\$7.555,99
DIONE CADETE DA SILVA	R\$2.071,44
Dionei de Jesus	R\$772,39
Dirceu Gonçalves	R\$1.441,06
Dirceu Roscinski	R\$27.782,38
DIRCEU SANTOS DE CARVALHO JUNIOR	R\$2.594,17
DOLORES PAZA	R\$324,38

<b>RELAÇÃO DE CREDORES TRABALHISTAS (CONCURSAL)</b>	
<b>NOME</b>	<b>Valor atualizado até 31/08/2017</b>
Dolores Pinotti Bertolini	R\$424,74
Douglas Jose Borges	R\$14.386,19
EDACI LUIZ MAFRA	R\$889,89
Edemar Paza	R\$5.935,42
Edemilson Bueno	R\$1.887,13
Edenilson Aurelio Reis	R\$3.549,42
EDER CARLOS RODRIGUES DA SILVA	R\$2.610,35
EDER DE SOUZA	R\$1.061,10
EDÉSIO GUARNIERI	R\$30.874,91
Edesio Wippel	R\$7.861,00
EDEVALDO DE QUADROS	R\$1.872,92
EDGAR ANGIOLETTI	R\$3.122,90
EDILENE BELLER	R\$5.302,21
EDINAR FERREIRA DE AGUIAR	R\$197,92
EDINILSON COSTA DOS SANTOS	R\$4.319,71
EDISON JOSE DE OLIVEIRA	R\$474,81
EDISSON MANTOVANI	R\$38.991,34
EDMILSON CARDOSO	R\$1.100,64
EDSON BECKER	R\$41.900,45
EDSON DA SILVA II	R\$90,13
EDSON NOGUEIRA	R\$26,40
Edson Rogerio Silverio	R\$11.184,35
EDU DE OLIVEIRA	R\$85.079,63
EDUARDO DE MODESTI	R\$494,45
EDUARDO GERALDO ZUCCO	R\$239,51
Eduardo Hochsprung	R\$34.367,78
Egídio da Silva Neto	R\$3.868,91
ELAINE CRISTINA PALADINI RAMOS	R\$3.245,49
ELAINE CRISTINA VEBER	R\$4.772,41
ELI DE OLIVEIRA	R\$788,39
ELIANE BENTO DE SOUZA	R\$40,01
ELIANE IMMIANOVSKY SCHLINDWEIN	R\$32.791,42
ELICLEIA SEEMANN DA CUNHA	R\$812,61
Elídio Pedro Bertolini	R\$390,74
ELIEL ALVES DE MORAIS	R\$1.677,95
ELINSON ALENCAR	R\$478,51
ELIONI SCHEIDT	R\$1.703,12
ELIRIA HARDT CHAVES	R\$95,87
ELISEU MORETON	R\$17.259,47
ELIVELTO MENDONCA DA CONCEICAO	R\$93,69

<b>RELAÇÃO DE CREDORES TRABALHISTAS (CONCURSAL)</b>	
<b>NOME</b>	<b>Valor atualizado até 31/08/2017</b>
ELIZABETE DE JESUS GOMES	R\$1.683,24
ELMAR TOMIO	R\$718,08
ELOI FRANCISCO GONCALVES	R\$38.212,39
ELONE MARIA BERTHOLDI	R\$7.919,15
ELSO ALTEVIR MACHADO	R\$9.847,53
Emanuel Edmundo Zen Schlindwein	R\$6.542,39
EMERSON RODRIGUES VELHO	R\$375,13
EMERSON SOUZA BRITES	R\$128,90
EMIDIO GONCALVES DE OLIVEIRA	R\$138.550,55
ENIO KNISS	R\$2.998,52
ERALDO CASTORINO RIBEIRO	R\$492,51
ERCILIO VALDEMAR BIANCHESI	R\$21.430,95
ÉRICA FERREIRA MEYER	R\$3.691,94
ERICO ERTHAL	R\$74.213,29
ERISVALDO FERREIRA SANTIAGO	R\$1.787,63
ERIVAN PAZA	R\$7.754,32
ERIVELTON PEDRO DOS SANTOS	R\$178,98
ERLAINE FRANCISCA DENIZ	R\$536,83
ERMENEGILDO SANTOS DA SILVA	R\$209,04
ERNESTO WIPPEL	R\$25.863,54
ERONALDO SOARES LINS	R\$2.093,18
Erquidio Vogel	R\$7.085,43
ERVINO SEVERINO	R\$86,17
ESMERALDA DE ARAUJO CARNEIRO DOS SAN	R\$655,22
Espolio de Silvio Staroscky	R\$2.512,40
ESTELA APARECIDA DA SILVA	R\$205,32
Estelita Civinski	R\$6.617,48
EUCLIDES SANI JUNIOR	R\$80,77
EVA APARECIDA DA SILVA IZAIAS	R\$2.958,43
Evair de Modesti	R\$5.354,57
EVALDO HAMES	R\$25.317,25
EVANDRO DORIVALDO DELL AGNOLO	R\$23.788,68
Evanilda da Silva	R\$9.140,94
EVANIR HELLMANN TARTARI	R\$105,75
EVELASIO JOSE SCHLINDWEIN	R\$75.058,15
EVERALDO BERTOLINI	R\$4.183,61
EVERTON TELES DE OLIVEIRA	R\$33,02
EZEQUIEL ORLANDI	R\$10.677,01
FABIANA TEODORO MARTINS	R\$1.453,65
FABIANO DE SOUZA	R\$1.101,21

<b>RELAÇÃO DE CREDORES TRABALHISTAS (CONCURSAL)</b>	
<b>NOME</b>	<b>Valor atualizado até 31/08/2017</b>
Fabiano Dell Agnelo	R\$539,01
FABIANO MONTIBELLER	R\$44.597,11
FABIANO MULLER	R\$72,36
FABIO DA SILVA SIMIONATO	R\$2.139,77
FABIO GOMES	R\$9.201,87
FABIO JONCEK	R\$82,83
FABIO LUIZ OTTO	R\$697,32
FABIO POLLHEIM	R\$1.954,31
Fabio Torresani	R\$11.105,06
FABRICIO LUIZ SARTORI	R\$486,97
FAUSTO LUIZ JORDAO	R\$59.511,18
FELIPE RIBEIRO	R\$264,89
FERNANDA APARECIDA DA SILVA	R\$83,43
FERNANDO CESAR FAGUNDES	R\$139,62
FERNANDO DEBATIN	R\$487,87
FERNANDO ROSA DE FARIAS	R\$269,99
FLAVIO CABRAL TAVARES	R\$509,38
Flavio Ricardo	R\$631,97
FLORENTINO LUIZ MONTIBELLER	R\$7.882,42
FRANCESLEI RAMOS DE BRITO	R\$97,06
FRANCICLEIDE LIMA DE MELO	R\$1.696,99
FRANCIELE APARECIDA CAMILO	R\$543,32
FRANCIELE CRISTINA DOS SANTOS SILVA	R\$1.924,99
FRANCIELE RAMOS DE BRITO	R\$223,63
FRANCIELE SCHNEIDER	R\$452,58
FRANCINALDO DOS SANTOS SOUSA	R\$220,25
FRANCISCO CLAUDIO FONSECA DO VALE	R\$119,85
Francisco de Assis Silva	R\$11.547,08
FRANCISCO DE JESUS RIBEIRO DA SILVA	R\$148,14
FRANCISCO DEBATIN	R\$581,58
FRANCISCO LUIS SBARDELATTI	R\$50.601,00
FRANCISCO RENATO DE SOUZA	R\$2.419,13
FRANCISCO SCHWEIGERT	R\$34,46
FRANCISCO VOSS	R\$279,47
GEISA DE JESUS SANTOS	R\$54,55
GENESIO ANTONIO HEINZEN	R\$252,70
GENEZIO BONOMINI	R\$7.216,81
GENILDO SOUZA FERREIRA	R\$631,83
GENIVALDO PRESTES	R\$1.447,28
GENTIL AUGUSTO POLLHEIM	R\$210,44

<b>RELAÇÃO DE CREDORES TRABALHISTAS (CONCURSAL)</b>	
<b>NOME</b>	<b>Valor atualizado até 31/08/2017</b>
GEOVANE ASSUNÇÃO	R\$6.563,69
GERALDO FIRMINO COSTA	R\$25,60
GERALDO R. ZIMMERMANN	R\$318,35
GEREMIAS DOS SANTOS	R\$1.596,72
GEREMIAS SIQUEIRA CORDEIRO	R\$64,28
GERFFERSON OLIVEIRA DE SOUZA	R\$1.133,70
GERMANO BOOS	R\$9.874,96
GERMANO DUTRA POLICARPO	R\$2.988,73
Germano Puhler	R\$7.907,91
Geromil de Lima Silveira	R\$2.371,75
GERSON BERTOLINI	R\$7.104,16
GERSON SILVIO GROH	R\$2.231,32
GERSON VIEIRA	R\$65.509,45
GILBERTO APARECIDO NUNES	R\$2.055,99
Gilberto Buttencourte	R\$7.175,46
GILBERTO GAMBA	R\$34.178,96
GILBERTO RAULINO	R\$8.147,35
GILDO LUIZ DA SILVA ROSA	R\$69,41
GILMAR DOS SANTOS	R\$16,64
GILMAR TARNOWSKI	R\$54.700,95
Gilson Luis Dalagnolli	R\$17.953,40
GILSON VALMOR ZIMMERMANN	R\$3.412,19
GILTON KROENKE	R\$93,42
GILVANE FERREIRA PADILHA	R\$695,91
GILVANILDO DA SILVA DIAS	R\$685,04
GIOMAR DE OLIVEIRA	R\$6.925,07
GLAUCIO PIRES DE SOUZA	R\$186,95
GUILHERME HORN DE BARROS	R\$17,67
GUSTAVO TESTONI	R\$389,73
HELIO DOS SANTOS	R\$76.453,14
HELIO HENRIQUE ZABEL	R\$92.035,15
HENRIQUE JOSE MOSIMANN	R\$16.190,60
HILARIO HODECKER	R\$48.180,46
Hildor Pflieger	R\$4.716,26
ILETE DE SOUZA	R\$42.998,39
ILSON JOSÉ GIACOMOSSI	R\$4.707,51
INACIO WIPPEL	R\$24.085,59
INGO SCHLINDWEIN	R\$18.392,74
INGO WEIRAUCH	R\$995,21
INGO WERNER JUNIOR	R\$234,33

<b>RELAÇÃO DE CREDORES TRABALHISTAS (CONCURSAL)</b>	
<b>NOME</b>	<b>Valor atualizado até 31/08/2017</b>
Iolanda da Silva Chagas dos Santos	R\$2.623,71
IONICE FRANCA	R\$1.073,03
IRACEMA SANTOS PARAGUAI NASCIMENTO	R\$1.008,00
Iria de Fatima de Amorim	R\$4.791,23
ISABEL APARECIDA LANA LOPES	R\$1.258,98
ISABEL MARIA FERNANDES MIGUEL	R\$24,11
ISAC FRANCISCO VIEIRA ROSA	R\$530,09
ISAIAS ROBERTO BAUMGARTNER	R\$503,47
ISAULINO CHIQUELEIRO	R\$10.877,30
ISAURA KUSZKOWSKY CESERIO	R\$2.434,84
ISOLDE HABITZREUTER	R\$166,18
ISRAEL DA CUNHA	R\$91.550,57
ISRAEL FERREIRA	R\$587,86
IVA CARLOS CHIQUELEIRO	R\$2.294,94
IVAIR ADAO ALVES	R\$2.056,27
IVAN LUIZ GAMBA	R\$89,61
IVAN SCHOMA	R\$365,88
Ivan Voltolini	R\$15.379,58
IVANDRO VENSKE	R\$2.012,29
IVANE ARAUJO CARNEIRO	R\$33,58
Ivanor Borges de Chaves	R\$343,60
IVANOR DEMATE	R\$45.702,04
IVO KORMANN	R\$64.539,42
IVONE GOMES THOMAZ	R\$19.825,65
IVONETE CAVAGNA	R\$448,22
IVONETE DUARTE COELHO	R\$531,29
Ivonete Ibers	R\$4.053,01
IVONETE MARIA BENACI	R\$8.343,04
IVONETE MARTINS	R\$339,51
JAAZIEL VIEIRA COSTA	R\$90,67
JACI MANOEL DOS SANTOS	R\$4.171,33
Jacira Helena Dalagnolli	R\$4.509,80
JACSON POLHEIM	R\$9.861,20
JAEDER LUIZ DA SILVA	R\$45.221,53
Jaime Torresani	R\$2.937,29
Jair Antonio Ampese	R\$5.597,64
JAIR BERTOLINI	R\$42.078,05
JAIR CARLOS MOTTA	R\$109,61
JAIR FRANCISCO GARTNER	R\$27.662,85
JAIR LEPECK	R\$20,00

<b>RELAÇÃO DE CREDORES TRABALHISTAS (CONCURSAL)</b>	
<b>NOME</b>	<b>Valor atualizado até 31/08/2017</b>
JAISON FABIANO HECKERT	R\$5.977,79
JAISON HORN	R\$4.355,80
Jaison Hort	R\$1.932,25
JAMILSON PEDROTTI	R\$11.360,76
JANAINA HULDA GRIPA	R\$832,54
JANES MAMEDE DE FREITAS	R\$56,70
JANETE JORGE	R\$1.144,07
JANETE KOESTER	R\$9.760,14
JANETE VILL HILLESHEIN	R\$2.998,01
Janio Johanson	R\$3.533,77
JANISLEIA DOS SANTOS LEITE	R\$2.036,45
JEAN CARLOS REIS	R\$1.144,36
JEFERSON SOARES	R\$568,48
JERRY DENILSON LEBECK	R\$1.490,60
JERSON LUIZ LEITNER	R\$737,92
Joao Antonio Stumpf	R\$3.730,73
JOAO BATISTA DALCASTAGNE	R\$1.131,59
JOAO BATISTA PEREIRA	R\$634,55
Joao Bertolini	R\$17.965,03
JOAO BOSCO PETRI	R\$13.327,45
JOAO CARLOS SCHLINDWEIN	R\$59.831,11
Joao Carlos Zucchetti	R\$3.113,37
JOAO DO AMARAL II	R\$520,37
JOAO EUZEBIO DA SILVA	R\$60.433,54
JOAO GROH	R\$2.825,39
JOAO LUIS BERTOLINI	R\$25.911,18
JOAO LUIZ DE SOUZA	R\$415,35
JOÃO PAOLINI	R\$34.037,58
JOAO PAULO BATISTA	R\$1.905,28
JOAO PAULO BATTISTI	R\$306,63
JOAO PAULO SCHWARTZ	R\$425,95
JOAO RAIMUNDO FILHO	R\$2.395,96
JOAO RIBEIRO DE LIMA FILHO	R\$358,01
JOAO ROBERTO BORGES	R\$22.850,62
JOAQUIM GONCALVES DA COSTA	R\$4.990,64
JOCIANE OLIVEIRA DE SOUZA	R\$347,74
JOCINO POLLHEIM	R\$1.809,75
JOELCIO GENEROSO DIAS	R\$548,62
JOELSON SCHLOSSER	R\$4.990,61
JOHNY CLEBER CARVALHO DE AZEVEDO	R\$62,63

<b>RELAÇÃO DE CREDORES TRABALHISTAS (CONCURSAL)</b>	
<b>NOME</b>	<b>Valor atualizado até 31/08/2017</b>
JOICE INGINTRUIM	R\$169,45
JONAS FERNANDO ZILKI	R\$338,22
JONAS JACINTO	R\$50.206,64
JONAS MONTIBELLER	R\$41.349,06
Jonas Rubens Pavesi	R\$1.336,83
JONIR CONSTANTE	R\$2.998,22
JORGE ALVES DOS SANTOS	R\$25.614,72
JORGE DIEGO PINOT	R\$217,53
Jorge Domingos	R\$32.480,75
JORGE FLORIANI	R\$3.180,33
JORGE FREDERICO HORBACH	R\$6.468,81
JORGE LUIZ MACHADO	R\$44.941,08
JORGE LUIZ VECHI	R\$1.076,61
Jose Antonio Lopes	R\$8.260,65
JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA	R\$75.313,25
JOSE CARDOSO	R\$58,73
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	R\$2.360,39
Jose Carlos Laurentino	R\$3.375,92
JOSE CARLOS PAZA	R\$99.823,67
JOSE CARLOS SCHWARZ	R\$32.784,81
JOSE CIPRIANI	R\$8.424,90
JOSE DA CRUZ SILVA	R\$1.377,53
JOSÉ DAROSSO	R\$15.664,30
JOSE DE CARVALHO	R\$197,37
JOSE DIAS	R\$15.179,58
JOSE ECILIO DA SILVA	R\$393,01
JOSE FABIANO ZANCANAL DA LUZ	R\$631,14
JOSE GELASIO SUAVI	R\$2.279,91
JOSÉ GERMANO LEMOS	R\$1.002,47
Jose Gibrair Pires da Silva	R\$3.444,62
JOSÉ JURACI BENACI	R\$11.846,04
JOSE KOHLER FILHO	R\$1.455,95
JOSÉ LINO SCHAPPO	R\$3.207,21
Jose Luis Heckert	R\$3.401,01
JOSE MAFRA	R\$82.420,28
Jose Maфра Rodrigues	R\$8.702,61
JOSÉ MARIA LEITNER	R\$815,59
Jose Oscar Pollheim	R\$9.303,69
JOSE PAULO DE LIMA	R\$1.435,36
JOSE REINALDO CORDEIRO DE SOUZA	R\$923,21

<b>RELAÇÃO DE CREDORES TRABALHISTAS (CONCURSAL)</b>	
<b>NOME</b>	<b>Valor atualizado até 31/08/2017</b>
JOSE RICARDO TESTONI	R\$1.069,51
José Roberto Montibeller	R\$50.301,43
JOSE SBARDELATTI	R\$29.623,84
JOSE TADEU HOFFMANN ZIMMER	R\$14.436,12
JOSE VALDIR MICHEI	R\$3.541,02
JOSÉ VANIO ANDRIETTI	R\$19.052,42
JOSÉ ZIMMERMANN	R\$2.808,87
JOSEANE PEREIRA DOS SANTOS CONSTANTE	R\$405,84
JOSEMAR BERNARDO CAMPOS	R\$6.123,84
JOSEMAR MACHADO	R\$533,73
JOSIANE GONÇALVES CORDEIRO MIRANDOLA	R\$962,13
JOVANIR CONACO	R\$239,34
JUCELENE CRISTINA DAUER	R\$1.431,84
JUCELINA VENERI BARON	R\$3.924,12
JUCEMIR FRANCISCO DE SOUZA	R\$5.989,90
JULIANA APARECIDA ANTUNES DA SILVA	R\$130,28
Juliana Aparecida Souza	R\$1.222,66
JULIANA GAMBA	R\$3.754,40
JULIANO CARLOS RENAUX	R\$138.550,55
JULIANO RAMOS	R\$11.658,41
Jussara da Silva Tosse	R\$5.516,46
Jussara Maria Camargo Kalkmann	R\$4.427,10
JUVELINO COELHO	R\$369,10
JUVELINO DOS SANTOS PIRES	R\$1.157,56
KARINA MACHADO	R\$1.931,56
KARINE DE OLIVEIRA BORGES	R\$620,35
KÁTIA REGINA DA SILVA	R\$1.540,88
KATIA REGINA MARTINS	R\$81,23
Kiliano Bunn	R\$6.617,11
LAERCIO BERTOLDI	R\$469,14
LAERCIO HUGEN	R\$19.856,71
LAURECI LUIZ CIVINSKI	R\$1.325,25
Lauri Marcolla	R\$14.581,94
LAURI VARGAS FILHO	R\$235,21
Lauro Paza	R\$14.547,94
LEANDRO JOAO BELEGANTE	R\$22.192,47
LEANDRO SOUZA WOLFF	R\$101,73
LENDER PAULO ZANCANARO	R\$1.737,46
LENOIR CANDIDO	R\$565,31
Leodoro de Vargas	R\$1.824,40

<b>RELAÇÃO DE CREDORES TRABALHISTAS (CONCURSAL)</b>	
<b>NOME</b>	<b>Valor atualizado até 31/08/2017</b>
LEOMAR MINELA	R\$1.479,82
LEOMAR RAMOS DA SILVA	R\$981,88
LEONDIO SILVESTRE DOS SANTOS	R\$35.821,02
LEONI DA SILVA	R\$429,47
LEONI PEREIRA	R\$72,74
LEONICE MONTEIRO DE SOUZA GOMES	R\$5.981,06
LEONIR RAULINO	R\$1.295,27
LEOSENIR LUIZ DE OLIVEIRA	R\$5.748,80
LETICIA FUGAZZA	R\$10.290,46
LIA IZABEL ZILKI	R\$1.386,23
LIDIA SBARDELATTI	R\$394,72
Ligia Paoli	R\$957,73
LILIANA CARINA DA SILVA B. DE BRITO	R\$379,79
LINDOMAR POLLHEIM	R\$32.750,42
LINDSEY HELLEN KARKLIS	R\$205,77
LIRENE ARDENGLHI VIEIRA	R\$8,76
LOIGINO MAI	R\$4.671,80
LORENI GRAF	R\$363,82
LOSEMAR DALMOLIN LORENCETTE	R\$299,37
LUANA BALDUINO	R\$353,43
LUCAS KASSIANO STORMOSKI	R\$2.459,69
LUCIA MOREIRA DE SOUZA FURQUIM	R\$581,73
LUCIANA DA SILVA	R\$26.058,41
LUCIANA DO ROCIO RIBEIRO	R\$941,31
LUCIANO DAROCESKI	R\$20.699,94
LUCIANO DE FREITAS	R\$21.325,60
LUCIANO TORRESANI	R\$1.951,10
LUCIO GAUDEDA	R\$20.115,69
Luis Carlos Bertoldi	R\$20.580,31
LUIS RICARDO BAGATIM	R\$66,90
LUIZ ANTONIO FLORES	R\$2.409,37
LUIZ CARLOS GOMES	R\$7.638,52
LUIZ ESTANISLAU RIBEIRO	R\$7.080,64
LUIZ FABIANO DA SILVA LOPES	R\$85,75
LUIZ GONZAGA SILVA REINERT	R\$1.048,59
LUIZ GUSTAVO DE BRITO SEPOLAR	R\$176,94
LUIZ HENRIQUE HECKERT	R\$75.861,54
LUIZ HENRIQUE RUDOLF KORMANN	R\$3.561,42
LUIZ PAOLI	R\$58.213,26
LUIZ VALENTIM CASAGRANDE	R\$5.275,60

<b>RELAÇÃO DE CREDORES TRABALHISTAS (CONCURSAL)</b>	
<b>NOME</b>	<b>Valor atualizado até 31/08/2017</b>
LUIZ ZEVERINO	R\$7.693,47
LUTTI APARECIDA DO CARMO	R\$6,32
MAIARA MACHADO	R\$17.497,42
MAICON JOSE ROCHA DE SOUZA	R\$228,61
MAICON JUNIOR APPELT	R\$709,22
MAIKON KUTOCH BERNARDINO	R\$74,58
MALCON ROBERTO DA CRUZ	R\$2.305,07
MANOEL DELSOCHIO	R\$4.901,80
MANOEL JOÃO DOMINGOS	R\$7.036,30
Marcelo Batisti	R\$6.318,65
MARCELO DANIEL DE ANDRADE	R\$50,52
MARCELO HAMES	R\$1.030,76
MARCELO KOHLER	R\$857,35
MARCELO KRESSIN	R\$5.545,70
MARCELO LAURENTINO DA SILVA	R\$129,42
MARCELO PAZA	R\$1.533,82
MARCELO SILVA DO NASCIMENTO	R\$731,89
MARCELO WILLRICH	R\$23.034,26
MARCIA COLLE	R\$713,34
MARCIA REGINA FLORES DOS SANTOS	R\$619,90
Marcia Regina Groh de Mello	R\$2.101,01
MARCIA REGINA POETER GAZANIGA	R\$96,23
MARCIAL BECKER	R\$6.032,60
MARCIANO CESAR FERREIRA	R\$218,58
MARCILIO FURQUIM	R\$6.098,76
MARCIO ASSI	R\$659,19
MARCIO DE MELLO	R\$55.072,21
MARCIO EDMUNDO DALMOLIN	R\$27.654,18
MARCIO LEIVA SORER	R\$17.893,66
MARCIO LOMBARDI	R\$4.015,33
Marco Antonio Gelatti	R\$10.620,69
Marco Luiz de Oliveira	R\$8.133,88
Marcos Antonio de Faria	R\$10.499,18
MARCOS AURELIO DIAS	R\$106,48
MARCOS BATISTI	R\$8.284,50
MARCOS FERNANDO VENTURAS	R\$52,96
Marcos Motta	R\$11.873,50
MARCUS NACBAR FAYED	R\$3.216,80
MARGARIDA APARECIDA BONIKOSKI	R\$2.134,47
MARIA AP. CANDIDO HUBER	R\$3.038,29

<b>RELAÇÃO DE CREDORES TRABALHISTAS (CONCURSAL)</b>	
<b>NOME</b>	<b>Valor atualizado até 31/08/2017</b>
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	R\$72,81
MARIA APARECIDA LANNA CHAVES	R\$661,75
MARIA APARECIDA PASSOS BORGES	R\$66,09
Maria Clarice Minella Iatzack	R\$3.348,89
MARIA CLAUDETE GROH BECKER	R\$25.516,21
MARIA DAS DORES MAGALHAES	R\$438,65
Maria das Graças Francilino	R\$3.000,80
MARIA DAUTINA DE LIMA	R\$23.098,41
MARIA DE LOURDES BERTOLINI	R\$23.525,04
MARIA DE LURDES RIBEIRO	R\$3.587,82
MARIA DOS PRAZERES DOS SANTOS	R\$623,59
Maria Gloria Gelatti	R\$1.013,06
Maria Groh	R\$11.481,88
MARIA INÊS R. DALMOLIN	R\$17.050,43
MARIA L. VERMOEHLN REIS	R\$3.895,32
MARIA LIGIA DE SOUZA MERIZIO	R\$463,10
MARIA LUCIMARA DA SILVA	R\$24.166,74
MARIA SALETE PETERS	R\$309,39
MARIA V. DOS S. IZIDORO	R\$27.149,33
MARIA ZENAIDE TOMASI VISNHESKI	R\$19.702,61
MARILENE DA LUZ TIBES	R\$1.612,62
MARILENE GOMES	R\$486,38
MARILI DE FATIMA MEWS RAMOS	R\$236,87
MARINA INES RENAUX CHAMAGNE DE SABRI	R\$33.768,35
MARINEIDE RAMOS	R\$593,92
MARINHO RAISER	R\$141,22
MARIO CARDEAL	R\$59.874,03
MARIO GOMES	R\$318,26
Mario Groh	R\$1.558,41
MÁRIO GROH II	R\$2.526,92
MARIO RISTOW	R\$45.860,74
Mario Voltolini	R\$29.062,47
MARIO ZANCA	R\$4.391,25
MARISA GONCALVES DA SILVA	R\$208,90
MARISA T. BERNARDO	R\$22.624,96
MARISTELA APARECIDA DALCASTAGNER	R\$5.637,24
MARLENE F. DA ROCHA RONCELLI	R\$82,28
MARLOS ALEXANDRE MIGUEL	R\$1.387,64
MARLY A. MOTTA GERVASI	R\$1.809,73
MARLY HUBNER	R\$2.352,94

<b>RELAÇÃO DE CREDORES TRABALHISTAS (CONCURSAL)</b>	
<b>NOME</b>	<b>Valor atualizado até 31/08/2017</b>
MARTA ORTIZ BRITES	R\$4.826,68
MARY ANGELA BARROS BARBOSA	R\$103,82
MATEUS BERTOLINI	R\$4.146,51
MATILDE DE OLIVEIRA	R\$1.385,34
Mauricio Cardeal	R\$12.164,20
MAURICIO DA CUNHA	R\$12,98
MAURINO DE JESUS	R\$494,84
MAURO CESAR Z. ALBUQUERQUE	R\$55.128,86
Mauro Civinski	R\$8.353,43
MAYARA MACHADO	R\$12.874,04
MEIRE RODRIGUES DOS SANTOS	R\$204,55
MICHELE ARALDI RIBEIRO	R\$75,29
MICHELE FERREIRA DA SILVA	R\$86,37
MICHELE MONTIBELER	R\$881,34
MILTON CHRISTIANO	R\$1.278,47
MOACIR BENACI	R\$43.545,80
Moacir Bertoldi	R\$29.697,65
MOACIR DALCASTAGNER	R\$16.565,49
MOACIR FERREIRA	R\$64.053,08
MOACIR GONZAGA	R\$58.506,47
MOACIR JOSE PEREIRA	R\$3.456,24
MOACIR PAZA	R\$76.539,34
MODESTO IMMIAOVSKY	R\$6.633,09
Moises Voltolini	R\$1.323,62
NADIA GRACIELA PERSKE BUDKE	R\$3.665,81
NAGELA APARECIDA P. POLHEIM M	R\$1,14
NAIARA ELAINE DE PAIVA	R\$5.273,06
NARCISIO ESSER	R\$26.742,53
NATALIA LUCIANE MAURER GONCALVES	R\$357,98
NATALINO JOSE DOS SANTOS	R\$1.547,11
NATANAEL DE AMORIM	R\$636,87
NEIDE TEREZINHA PES	R\$241,47
NELCI DE LARA	R\$316,45
NELSON FRANCISCO DIAS	R\$7.761,69
NELSON LOFY (espólio)	R\$116,57
NELSON TORMENA	R\$19.479,05
Neri Horbach	R\$14.941,66
NERIVALDO AUGUSTO DA SILVA	R\$118,71
Nestor de Oliveira	R\$781,87
NEURI ANTONIO MAZZARDO	R\$11.195,55

<b>RELAÇÃO DE CREDORES TRABALHISTAS (CONCURSAL)</b>	
<b>NOME</b>	<b>Valor atualizado até 31/08/2017</b>
NICOLAU SCHLINDWEIN	R\$55.821,29
Nildo Bertolini	R\$32.313,64
NILDO BERTOLINI II	R\$46.447,32
NILDO BONAMENTE	R\$2.983,15
NILDO SANTO RIO	R\$25.068,60
NILTON ANTONIO ZIMERMANN	R\$41.371,00
NILTON MONTIBELLER	R\$60.396,09
NILTON VARGAS	R\$222,90
NILZA MARIA DA SILVA	R\$74,73
NIVALDO BURG	R\$559,75
NOELI APARECIDA PIRES	R\$1.512,82
NOELI DE FATIMA FERREIRA DOS SANTOS	R\$149,50
NORBERTO FLORIANI	R\$10.141,26
NORBERTO RISTOW	R\$138.550,55
NORIVAL BERTOLDI	R\$11.432,36
OBERDAN ALEXANDRE CHAVES	R\$26.882,42
ODAIR JOSE BONETTI	R\$3.805,45
ODAIR JOSE DA SILVA	R\$3.320,61
ODAIR JOSE DEMETRIO	R\$25.999,33
ODERLEY SERGIO TEIXEIRA	R\$440,63
Odirley da Silva Simas	R\$16.401,37
OLINDA MARIA DA SILVA ECCEL	R\$23,95
ORIDES BODENMULLER	R\$75.151,18
ORLANDO ANTONIO LEPECK	R\$4.335,14
ORLANDO BIZARI	R\$4.473,90
ORLANDO DA LUZ	R\$11,41
OSAIR JOSE DE OLIVEIRA	R\$57,08
OSAIR JOSE LOPES	R\$10.301,41
OSMAR ANTONIO FREIRE	R\$604,21
OSMAR JOSE BONOMINI	R\$41.111,44
OSMAR LUIZ DE SOUZA	R\$442,89
OSMAR MARCILIO	R\$4.263,29
OSMAR PRESTES	R\$1.140,59
OSMAR VANELLI	R\$43.553,93
OSNI BODENMULLER	R\$104.666,97
OSNI CIRQUE	R\$47.950,95
Osni da Silva	R\$628,23
OSNILDO BARBOSA	R\$3.555,31
OSNILDO F. GONÇALVES	R\$5.770,64
OSNILDO PAZA	R\$21.228,51

<b>RELAÇÃO DE CREDORES TRABALHISTAS (CONCURSAL)</b>	
<b>NOME</b>	<b>Valor atualizado até 31/08/2017</b>
OSNILDO SCHWARTZ	R\$1.919,00
OVIDIO KNIHS	R\$26.843,01
PABLO RICARDO FERREIRA OLIVEIRA	R\$5,08
PATRICIA CADETE DA SILVA FERREIRA	R\$3.990,58
PATRICIA SCHLINDWEIN	R\$36.512,79
Patricia Vizoski Murceski	R\$9.075,40
PAULINHO WARTA	R\$107,47
PAULO CESAR DE MODESTI	R\$520,30
PAULO DOS SANTOS	R\$4.761,77
PAULO ELIAS WERLANG BARTZ	R\$723,17
PAULO KISTNER	R\$75.952,91
PAULO LEDRA	R\$14.162,28
PAULO ROBERTO DE SOUZA	R\$3.244,86
PAULO ROBERTO KNIHS	R\$473,96
PAULO SERGIO SERAFIM	R\$28.464,91
PAULO VEBER	R\$425,23
PEDRO ALVES DA SILVA	R\$623,28
PEDRO ANTONIO NICOLETTI	R\$3.156,71
Pedro Artur da Silva	R\$11.641,27
PEDRO DA SILVA	R\$3.907,77
PEDRO FRANCISCO GONCALVES	R\$9.983,12
PEDRO GONCALVES	R\$300,19
PEDRO HUPPES	R\$5.546,40
PEDRO LEDRA	R\$12.914,35
Pedro Marchi	R\$3.407,82
PEDRO PAULO SANTOS DE LIMA	R\$59,80
PRISCILA DA SILVA FARIA	R\$592,19
PRISCILA FERREIRA ROSA	R\$757,74
PRISCILA MAFEZOLI	R\$1.367,60
RAFAEL AUGUSTO RICKEN	R\$18.903,79
RAFAEL DO AMARAL	R\$1.871,09
RAFAEL LIMAS	R\$230,28
RAFAEL MORAES BERNARDINO	R\$225,27
RAILDA DOS SANTOS TOMIO	R\$527,02
RAQUEL CARDOSO SIMAS	R\$805,39
REBEKA SCHAWARSKI	R\$66,40
REGINALDO DADA	R\$5.114,92
REGINALDO FORTUNATO DE ARAUJO	R\$385,36
REGINALDO LEMOS	R\$1.442,76
REINALDO CIVINSKI	R\$85.086,37

<b>RELAÇÃO DE CREDORES TRABALHISTAS (CONCURSAL)</b>	
<b>NOME</b>	<b>Valor atualizado até 31/08/2017</b>
REINALDO MONTIBELLER	R\$623,34
REINALDO REIS SEIDLER	R\$18.482,01
REINALDO RODRIGUES DOS SANTOS	R\$3.626,70
RENAN DA SILVA NOBREGA	R\$46,51
Renato de Souza	R\$10.543,88
Renato Zimermann	R\$10.268,25
RENILDE MARCIA DA SILVA	R\$2.326,57
RICARDO MESCHKE	R\$205,74
RICARDO PAZA	R\$38,25
RICARDO RAULINO	R\$1.464,27
RICARDO SEVERINO	R\$76,19
RICARDO WILKON	R\$1.032,18
RILDO POLLHEIM	R\$11.803,29
ROBERTO CARLOS KOESTER	R\$64,98
ROBERTO FONTANA	R\$32.326,01
Roberto Kreidlow	R\$4.938,77
ROBERTO SINIGALIA	R\$715,86
ROBSON DE ALMEIDA CARVALHO	R\$480,83
ROBSON PEREIRA DE MENDONCA	R\$654,00
ROBSON TORRESANI	R\$320,66
ROBYSON ANDRADE	R\$1.461,59
Rodomir Wilson Klann	R\$7.598,82
RODRIGO DAVID BARROS SILVA	R\$80,77
RODRIGO FERREIRA DO PRADO	R\$13.762,36
Rodrigo Luiz Veneri	R\$7.504,36
RODRIGO MATHIAS	R\$80,67
RODRIGO NEUMANN	R\$3.479,38
RODRIGO OTTO	R\$78,04
RODRIGO ROMEO FAN	R\$83,90
Rodrigo Sbardelatti Cosme	R\$5.453,96
RODRIGO WOITYNA MILANI	R\$318,90
ROGERIO AMORIM	R\$8.968,79
ROGERIO BAUMGARTNER	R\$7.095,78
ROGERIO HEINZEN	R\$1.723,63
ROGERIO JOSE DE FREITAS	R\$89,58
ROLF ZABEL	R\$13.106,80
Roni Diego Cassaniga	R\$1.165,15
ROQUE DE CARVALHO	R\$758,41
Roque Gripa	R\$13.417,31
Roque Kohler	R\$14.053,62

<b>RELAÇÃO DE CREDORES TRABALHISTAS (CONCURSAL)</b>	
<b>NOME</b>	<b>Valor atualizado até 31/08/2017</b>
Roque Reginatto	R\$9.767,52
ROSANA LETZOV	R\$9.319,96
ROSANGELA APARECIDA LUIZATTO MARIANO	R\$4.885,03
ROSANGELA DE FATIMA DOS SANTOS	R\$506,60
Rosangela Kohler	R\$6.555,85
ROSANGELA RIBEIRO DA SILVA SCHELEDER	R\$297,13
ROSELENE VISOSKI	R\$1.812,30
ROSELI DE OLIVEIRA LIMA DOS SANTOS	R\$32,91
Roseli Iatzac	R\$2.927,91
ROSELI VIEIRA DO NASCIMENTO	R\$1.607,11
ROSELY BUSE SALVADOR	R\$35.657,24
ROSEMAR BENACI GERVAZI	R\$14.297,81
ROSEMERE GOERTTMANN RISTOW	R\$208,83
ROSEMERI IMMIAOVSKY KUNITZ	R\$2.246,04
ROSENI APARECIDA CHAGAS FURQUIM	R\$46,33
ROSENILDA DA SILVA CHAGAS	R\$1.094,99
ROSIMARI DA SILVA VENERI	R\$2.284,36
ROSIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS	R\$13,15
RUBIANA MENDES CAZUNI	R\$458,20
Rubiano Crespi	R\$3.409,97
RUDCLEY ROMEU AVELAR PEREIRA	R\$449,02
RUDEMAR KLABUNDE	R\$8.067,00
RUTE INACIO FRAGA	R\$1.823,56
SALECIO MAYER	R\$570,33
SALESIO BUSS	R\$85.724,56
SALESIO DIEL	R\$22.576,29
SALETE DAROCESKI	R\$758,40
SALETE PEDRINI	R\$9.054,32
SALVIO FERNANDES	R\$2.549,60
SAMANTA MARIA SANTANA	R\$12.878,73
SANDRA APARECIDA CARNEIRO	R\$505,93
SANDRA APARECIDA DOS SANTOS	R\$251,03
SANDRA MARA SOARES	R\$83,97
SANDRO RENATO DRESSSEL	R\$18.406,64
SANTINHO BATISTI	R\$2.716,78
SAQUEU DAVI POLLHEIM	R\$187,54
SARA VALERIA FERREIRA DOS REIS	R\$328,07
Saul Manoel Hames	R\$3.639,03
SEBASTIAO MAEBERG DE OLIVEIRA	R\$95,63
SELENITA AP. CAVALHEIRO LEITNER	R\$580,31

<b>RELAÇÃO DE CREDORES TRABALHISTAS (CONCURSAL)</b>	
<b>NOME</b>	<b>Valor atualizado até 31/08/2017</b>
SELMA DOS SANTOS COSTA LUIZ	R\$1.158,55
SÉRGIO BODEMULLER	R\$21.187,03
SÉRGIO DOS SANTOS	R\$16.019,28
SERGIO MONTIBELLER	R\$34,46
Sergio Nau	R\$1.472,72
Sergio Vargas	R\$10.249,59
SHIRLEI CRISTINA SCHWARTZ	R\$2.526,20
SHIRLEI TRAINOTTI ANDRIETI	R\$2.485,17
SIDNEI FLORENCIO	R\$299,15
SIDNEI RAULINO	R\$748,80
SILVANA SOUZA PEREIRA LIMA	R\$1.558,30
SILVANO DA SILVA	R\$33.638,71
SILVESTRE FRANCISCO JUNIOR	R\$1.832,90
SILVINHA CABRAL DE LIMA	R\$769,21
SILVIO LUDGERO RIBEIRO JUNIOR	R\$102,21
SILVIO MARCHI	R\$1.013,09
Silvio Martins Filho	R\$13.977,92
SILVIO MEYER	R\$787,76
SIMONE ECKART LUCHINI	R\$241,58
SIMONE FERREIRA GOMES	R\$6.548,66
SIMONE MARTINS	R\$121,24
SINTRAFITE	R\$142.726,31
Sirlei Rodrigues	R\$6.480,43
SIRLENE JORDAO DA SILVA OLIVEIRA	R\$1.798,24
Solange Friedrich	R\$10.565,78
Solange Maria da Silva	R\$662,72
SOLANGE SALETE SCHMITT	R\$575,35
SOLENI FLORES DA COSTA	R\$234,92
SONIA FERREIRA DA SILVA	R\$269,06
SONIA MARIA GIANESINI	R\$34,46
SONIA REGINA TORMENA	R\$897,25
SUELI VENERI	R\$1.269,42
SUELY MARIA LOURENCO TEIXEIRA	R\$247,63
TEODORICO VIEIRA	R\$1.084,58
Teresinha Aparecida Nicoletti	R\$25.787,16
TERESINHA MEYER DE SOUZA	R\$1.883,84
THIAGO ANACLETO MERISIO	R\$429,75
THIAGO SANTOS DE ARAUJO	R\$908,48
TIAGO DE ABREU	R\$1.985,21
TIAGO FERNANDO CARARO	R\$554,50

<b>RELAÇÃO DE CREDORES TRABALHISTAS (CONCURSAL)</b>	
<b>NOME</b>	<b>Valor atualizado até 31/08/2017</b>
UANDERSON JOAO MENESES MOREIRA	R\$1.284,14
UEITON HENRIQUE KNOCKE	R\$34.634,19
VAGNER POLLHEIM	R\$4.512,33
VAGNESSON FRANCISCO DOS SANTOS	R\$13.680,74
VALDECIR REGES DE OLIVEIRA	R\$454,72
VALDEMAR SCHVEITZER	R\$32.242,18
VALDEMIR CAMILO ECCEL	R\$4.129,62
Valdemiro Gelatti	R\$1.242,97
Valdemiro Jose Marchi	R\$3.366,50
VALDEMIRO LANDEIRA	R\$38.307,91
VALDETE DAS NEVES VARGAS	R\$257,03
VALDETE MAESTRI	R\$19.001,03
VALDINEIA PEREIRA DA SILVA	R\$11.580,78
VALDIR BEUTING	R\$3.095,02
VALDIR CLAUDINO COFFERRI	R\$261,10
VALDIR HEBILE	R\$676,92
VALDIR IRENOS CAETANO	R\$1.378,58
VALDIR LOURENCO	R\$41.787,75
Valdir Lourenço Junior	R\$6.873,85
VALDIR MAICON LAURINDO	R\$23.393,20
Valdir Otto	R\$5.210,02
VALDIR PEREIRA	R\$6.663,81
VALDIR TORRESANI	R\$5.044,87
Valdir Vogel	R\$7.256,26
VALDIRENE DE LIMA COSTA	R\$86,25
VALDIRENE PEREIRA DE SOUZA	R\$807,74
VALDONIR SCHLOSSER	R\$4.667,73
VALENTIN POSTAI	R\$8.686,50
Valeria Paza Bertolini	R\$14.806,15
VALERIO DE SOUZA	R\$687,82
VALMIR FLORIANI	R\$128.820,33
VALMIR HEMMER	R\$32.605,42
Valmir Hochsprung	R\$18.385,32
VALMIR VITAL PAVESI	R\$3.898,28
VALMOR F. DE OLIVEIRA	R\$7.589,92
VALMOR JORDAO	R\$721,96
VALQUIRIA ROMAO BARBOSA	R\$428,77
VALTER ROCHA	R\$21.591,11
VANDERLEI GUARNIERI	R\$469,83
VANDERLEIA CABRAL E SILVA	R\$149,48

<b>RELAÇÃO DE CREDORES TRABALHISTAS (CONCURSAL)</b>	
<b>NOME</b>	<b>Valor atualizado até 31/08/2017</b>
Vanésio Candido - Espólio (Rosana Koehn Ca	R\$11.924,30
VANESSA CRISTINA CUSTODIO COUTINHO	R\$1.067,39
VANIO AMORIM	R\$1.239,52
Vanio Bork	R\$7.652,73
VANIO DE AMORIM	R\$48.642,20
Venceslau Liber Neto	R\$7.707,56
VENDELINO FRANCISCO MUNCH	R\$2.408,52
VENEDIR MIGUEL SCHIRMER	R\$3.973,56
VERACI TELES	R\$741,43
VERONICA PAZA	R\$523,37
VICENTE BIANCHEZZI	R\$55.093,01
Vicente Groh	R\$30.070,06
VILIMAR CAVICHIOLI	R\$43.405,61
VILMAR GERVASI	R\$15.757,20
Vilmar Hasquel	R\$979,28
VILMAR JOSE GIANESINI	R\$107.596,23
Vilmar Karvat	R\$4.404,74
VILMAR MAY	R\$6.159,04
VILMAR MONTIBELLER	R\$1.033,32
VILMAR SBARDELATTI	R\$1.141,75
VILSO CANDIDO DA SILVA	R\$1.842,53
VILSON BARBOSA	R\$582,80
VILSON BERTOLINI	R\$83.062,83
VITAL VEBER	R\$94,52
VITOR FERNANDO ZIMERMANN	R\$68,35
VIVIANE CORREA	R\$34.229,89
VIVIANE RODRIGUES DOS SANTOS	R\$22,96
WALDIR RODRIGUES PRANGE	R\$327,72
WALLACE DIAS ALVES	R\$614,89
Wanderlei Pereira de Mendonça	R\$23.844,94
WILIAM AMORIM	R\$4.658,15
WILIMAR BRAZ GIANESINI	R\$6.349,78
WILLIAN RESCAROLLI	R\$341,52
WILMAR MAY	R\$19.625,08
Wilson Dias	R\$8.674,34
WILSON FLAMIR VINOTTI	R\$247,85
Zaqueu Deziderio dos Santos	R\$3.153,44
ZELY DE LOURDES GREGOLON SMANIOTO	R\$641,57
ZENI TEREZINHA JULIO	R\$24,15
ZENILDA DE VARGAS	R\$93,69

**RELAÇÃO DE CREDORES TRABALHISTAS (CONCURSAL)**

<b>NOME</b>	<b>Valor atualizado até 31/08/2017</b>
ZILDA APARECIDA DE OLIVEIRA	R\$892,77
ZILTON VALDIR MARTINS	R\$32.689,57
Total de pessoas	<b>R\$9.944.067,00</b>

**RELAÇÃO DE CREDORES TRABALHISTAS (CONCURSAL) - Representados  
Dr. Marcio Silveira**

NOME	Valor atualizado até 31/08/2017
ADAO VITORINO ALVES	R\$801,18
ADELAR TAURINHO	R\$355,16
ADELIRIO RODOLFO HEINZ	R\$2.387,23
ADEMIR DA SILVA	R\$555,73
ADEMIR TORMENA	R\$30.718,40
ADILSON CHRISTIANO	R\$264,06
Adilson Merizi	R\$5.453,87
ADILSON PEREIRA	R\$96,76
ADRIANA JORGE	R\$595,58
ADRIANA SBARDELATI SCHLINDWEIN	R\$22.007,81
ADRIANA SIDINHA BACK DA SILVA	R\$1.053,30
Adriana Veber	R\$3.083,84
ADRIANA VIEIRA DE FREITAS	R\$679,60
ADRIANO GROH	R\$406,66
Adriano Mafra	R\$7.721,44
AGNALDO C. GONÇALVES	R\$876,38
Ailton Correia Gonçalves	R\$17.132,27
ALAIDE DE SOUZA	R\$86,44
ALAN BARROS	R\$1.784,84
Albercio Kormann	R\$15.724,09
ALBERTO BODENMULLER	R\$45.815,65
ALBUQUERQUE SOUSA SANTOS	R\$8,32
Aldiria Maria Dada Colzani	R\$1.592,63
ALDO JOAO DA SILVA	R\$23.432,40
ALECIO EDMUNDO ZEN SCHLINDWEIN	R\$20.831,72
ALECIR MARIA BORINELLI	R\$416,36
ALESSANDRA APARECIDA MARTINS	R\$455,18
ALESSANDRO RIBEIRO DE FARIAS	R\$1.021,24
ALEX SANDRO CHAVES	R\$4.958,87
ALEXANDRA PETROSKI OLIVEIRA	R\$1.179,70
Alexandre Wilcke	R\$11.222,55
ALEXSANDRO JACINTO	R\$42,10
ALEXSANDRO SOUZA	R\$448,98

Alicio Manoel Noldin	R\$3.443,56
ALINE CRISTINA DOS PASSOS COSTA	R\$199,73
ALINE DE MIRANDA MAES	R\$551,36
ALOISIO JULIO CONRADI	R\$2.541,95
ALTAIR MOTTA	R\$36.477,58
ALTAIR ROCHA	R\$165,48
ALTAIR SCHIRMER	R\$4.559,85
ALTAIR SOARES	R\$73.923,47
Amadeu Miglioli	R\$15.934,05
Amarildo de Souza	R\$16.070,11
AMARILDO GAZANIGA	R\$9.194,10
AMARILDO HODECKER	R\$52.105,34
AMARO JOSE DA SILVA	R\$6.012,11
AMAURI PAZA	R\$2.960,37
ANA HELIA FERREIRA DE JESUS DOS REIS	R\$286,22
ANA LUIZA DA CUNHA	R\$41,96
ANA PAULA GARCIA SCHEFFER	R\$93,17
ANDRE ALEXANDRE ALVES	R\$57,22
ANDRE ARAUJO DE LIMA REIS	R\$742,25
ANDRE CORDEIRO	R\$220,66
ANDRE FRANCISCO KISKE VITONSKI	R\$4.129,19
ANDRE GERONIMO DA CONCEICAO	R\$287,25
ANDRE LEONARDO GILLI	R\$820,03
ANDRE PAVESI	R\$19.147,79
ANDREIA KOHLER SCHLOSSER	R\$14.993,31
ANDRESA ESPINDOLA	R\$677,53
Andrey Eccel	R\$41.264,69
ANELITO DE SOUZA	R\$9.365,34
ANESIO MACHADO	R\$8.396,10
ANGELA APARECIDA WEBER MAYER	R\$1.808,23
ANGELITA SCHIRMER MONFARDINI	R\$13.950,14
ANGELO CHAVES NETO	R\$27.670,20
ANGELO DOGNINI	R\$7.302,39
ANIBERTO IMMIAOWKI	R\$5.803,91
ANILTON PEREIRA	R\$7.427,17
ANITO BERNS	R\$26.898,60
Anito Visnheski	R\$17.686,05
ANIZIO DOS SANTOS	R\$1.314,24
ANTONIA RIBEIRO DOS SANTOS MALCA	R\$5,87
ANTONIO CARLOS ASSUNCAO	R\$1.859,44

ANTONIO DA SILVA	R\$4.038,13
ANTONIO DA SILVA HEMMEL	R\$19,58
Antônio Donizete Botega	R\$9.607,95
ANTONIO GONCALVES DOS SANTOS	R\$5.203,01
Antonio Loch	R\$11.397,90
Antonio Mantoani	R\$2.895,84
ANTONIO MARCOS PEREIRA	R\$636,98
ANTONIO SCHLINDWEIN	R\$3.103,11
ANTONIO SUMIK	R\$1.011,77
Antonio Valentim Nascimento	R\$31.667,84
ANTONIO VEBER	R\$54.924,26
APARECIDA SANTINA BELUSSO	R\$498,08
Arcanjo Mafra	R\$8.165,40
ARCILI GILBERTO TORRESANI	R\$413,70
ARCY ANTONIO LANFREDI	R\$4.309,33
ARIANE TALITA BORBA	R\$41,26
ARIBERTO JOAO COELHO	R\$7.078,56
Aristides Eraldo Testoni	R\$15.561,26
ARLINDO NOLDIN	R\$25.664,00
Armando Cruz	R\$1.260,43
ARMANDO PRETTI	R\$1.624,93
ARNALDO IBERS	R\$2.429,45
ARNALDO MESCHKE	R\$1.782,95
ARNALDO SBARDELATTI II	R\$64,23
ARNO JOSE MOTTA	R\$29.899,52
Arno Schlosser	R\$15.626,23
ARSENIO SCHAEFER	R\$277,19
ARZIRENE DA SILVA CHAGAS FURQUIM	R\$1.239,71
AUGUSTO ERN COSTA	R\$62,07
AUGUSTO FREITAS JUNIOR	R\$1.887,92
AURI JOSE NECKEL	R\$1.721,02
Aurindo Klann	R\$3.282,75
AVELINO WERLICH	R\$3.972,63
BALDUINO KOESTER	R\$24.184,54
Bentinho Bernardi	R\$24.225,20
Bento Henrique Cesari	R\$18.117,91
BERNADETE MARTINS DA SILVA	R\$34,46
BRUNA REGIANE ALMEIDA LEVINSKI	R\$894,49
BRUNO ROSA DA GAMA	R\$244,80
CARINA BELEGANTE	R\$5.556,37

CARLA MARTINS	R\$20,90
CARLOS ALBERTO DA SILVA	R\$23.922,92
CARLOS JESKE	R\$23.744,27
CARLOS ROBERTO DA LUZ	R\$11.047,75
Carmen Lucia de Farias	R\$356,46
CARMEN PASSOS	R\$8,48
CARMO CANDIDO	R\$14.133,56
CASSIO HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA	R\$182,23
CASSIO NEVES DE MELLO	R\$94,63
CATARINA MEYER VEBER	R\$20.196,12
CELIO DA SILVA	R\$102,07
CELSO GOMES DA SILVA JUNIOR	R\$172,35
CELSO MANOEL HAMES	R\$2.639,35
CESAR CABRAL E SILVA	R\$24.199,45
Charles Paulo Ceccato	R\$8.657,72
Cicero Pereira dos Santos	R\$11.725,14
CILDELENE DA CUNHA MEDEIROS	R\$11.933,18
CINTIA DOS SANTOS CLEMENTINO	R\$13.372,11
CIONI APARECIDA DA SILVA	R\$3.215,57
CLARIANO TORRESANI	R\$3.937,71
Clarisse Ines Rambo Andrzejewski	R\$2.058,25
CLAUDECIR GRIPA	R\$878,21
CLAUDETE GARCIA VENSKE	R\$13.218,97
CLAUDIANA AMORIM DONINI	R\$84,80
CLAUDIANE LEITNER DOMINGUES	R\$460,60
CLAUDINEI DOS SANTOS FERREIRA	R\$666,24
CLAUDIO DOS SANTOS ALBOIT	R\$309,32
CLAUDIO PAZA	R\$4.965,81
CLAUDIO PEREIRA SIMAS	R\$232,97
CLAUDIO ROBERTO DELL AGNOLO	R\$28.559,64
CLAUDIO THOMAZ	R\$4.002,11
CLAUDIOMIR JOSE KAMMER	R\$798,58
CLEICE SIMONE FERREIRA	R\$137,31
CLEIDE PINOTTI	R\$255,64
CLEMENTINA M. VEBER	R\$10.420,55
CLEOPATRA AUGUSTA BATISTA BARROSO	R\$4.761,57
CLEUSA DOS SANTOS	R\$2.019,43
CLEUSA SEGALIN FURLANETTO	R\$942,40
CLEZIO AMARAL	R\$1.868,47
CLILTON PACELLI DE REZENDE GOMES	R\$367,69

CLODOALDO FURLANETTO	R\$1.119,33
CLODOALDO MOREIRA DOS SANTOS	R\$14.639,77
CLOVIS ANTONIO DOS SANTOS	R\$8.457,12
CLOVIS BARTELT	R\$64.424,15
CLOVIS PEREIRA	R\$23.113,52
CRISTIANA LAURINDO CHAVES	R\$24.229,91
CRISTOVAO LUIZ DOS SANTOS	R\$23,87
DAIANE FERNANDES	R\$176,53
DANIEL RODRIGUES FERREIRA	R\$29,22
DANIEL SEUBERT	R\$552,56
DANIELA APARECIDA BANDEIRA	R\$773,98
DANILO MARCOLLA	R\$23.358,50
DANUBIA APARECIDA REIS CARDOSO	R\$1.581,03
DARIO JOSE PEDRINI	R\$1.369,94
DAVI PADILHA DOS SANTOS	R\$498,77
David Pavesi	R\$454,94
DEBORA ALEXANDRE	R\$201,19
Debora Santiago da Silva	R\$3.453,46
DECIO JOSE ZUCUNELI	R\$6.621,71
DENIS FISCHER	R\$774,40
DENISE ABELINO MONTIBELLER	R\$11.300,89
DENOCIR JOSE MELZI	R\$439,14
DEUZIMAR LOURENCO LIMA	R\$2.241,84
DIAMANTINA HENRIQUE PEREIRA	R\$15.264,15
DIANE FELIZARDO DA SILVA	R\$391,90
DILMA FORTUNATO	R\$3.383,57
DILMA HILLESHEIN	R\$29.141,19
DIOGO MARLON POSSOBOM	R\$1.637,23
Diogo Merisio	R\$7.555,99
DIONE CADETE DA SILVA	R\$2.071,44
Dionei de Jesus	R\$772,39
Dirceu Gonçalves	R\$1.441,06
Dirceu Roscinski	R\$27.782,38
DIRCEU SANTOS DE CARVALHO JUNIOR	R\$2.594,17
DOLORES PAZA	R\$324,38
Dolores Pinotti Bertolini	R\$424,74
Douglas Jose Borges	R\$14.386,19
EDACI LUIZ MAFRA	R\$889,89
Edemar Paza	R\$5.935,42
Edemilson Bueno	R\$1.887,13

Edenilson Aurelio Reis	R\$3.549,42
EDER CARLOS RODRIGUES DA SILVA	R\$2.610,35
EDER DE SOUZA	R\$1.061,10
EDÉSIO GUARNIERI	R\$30.874,91
Edesio Wippel	R\$7.861,00
EDGAR ANGIOLETTI	R\$3.122,90
EDINAR FERREIRA DE AGUIAR	R\$197,92
EDINILSON COSTA DOS SANTOS	R\$4.319,71
EDISON JOSE DE OLIVEIRA	R\$474,81
EDISSON MANTOVANI	R\$38.991,34
EDMILSON CARDOSO	R\$1.100,64
EDSON BECKER	R\$41.900,45
EDSON DA SILVA II	R\$90,13
EDSON NOGUEIRA	R\$26,40
Edson Rogerio Silverio	R\$11.184,35
EDU DE OLIVEIRA	R\$85.079,63
EDUARDO DE MODESTI	R\$494,45
EDUARDO GERALDO ZUCCO	R\$239,51
Eduardo Hochsprung	R\$34.367,78
Egídio da Silva Neto	R\$3.868,91
ELAINE CRISTINA PALADINI RAMOS	R\$3.245,49
ELAINE CRISTINA VEBER	R\$4.772,41
ELI DE OLIVEIRA	R\$788,39
ELIANE BENTO DE SOUZA	R\$40,01
ELICLEIA SEEMANN DA CUNHA	R\$812,61
Elídio Pedro Bertolini	R\$390,74
ELIEL ALVES DE MORAIS	R\$1.677,95
ELINSON ALENCAR	R\$478,51
ELIONI SCHEIDT	R\$1.703,12
ELIRIA HARDT CHAVES	R\$95,87
ELISEU MORETON	R\$17.259,47
ELIVELTO MENDONCA DA CONCEICAO	R\$93,69
ELIZABETE DE JESUS GOMES	R\$1.683,24
ELMAR TOMIO	R\$718,08
ELOI FRANCISCO GONCALVES	R\$38.212,39
ELONE MARIA BERTHOLDI	R\$7.919,15
ELSO ALTEVIR MACHADO	R\$9.847,53
Emanuel Edmundo Zen Schindwein	R\$6.542,39
EMERSON RODRIGUES VELHO	R\$375,13
EMERSON SOUZA BRITES	R\$128,90

ENIO KNISS	R\$2.998,52
ERALDO CASTORINO RIBEIRO	R\$492,51
ERCILIO VALDEMAR BIANCHESI	R\$21.430,95
ÉRICA FERREIRA MEYER	R\$3.691,94
ERISVALDO FERREIRA SANTIAGO	R\$1.787,63
ERIVAN PAZA	R\$7.754,32
ERIVELTON PEDRO DOS SANTOS	R\$178,98
ERLAINE FRANCISCA DENIZ	R\$536,83
ERMENEGILDO SANTOS DA SILVA	R\$209,04
ERNESTO WIPPEL	R\$25.863,54
ERONALDO SOARES LINS	R\$2.093,18
Erquidio Vogel	R\$7.085,43
ERVINO SEVERINO	R\$86,17
ESMERALDA DE ARAUJO CARNEIRO DOS SANTOS	R\$655,22
Espolio de Silvio Staroscky	R\$2.512,40
ESTELA APARECIDA DA SILVA	R\$205,32
Estelita Civinski	R\$6.617,48
EUCLIDES SANI JUNIOR	R\$80,77
EVA APARECIDA DA SILVA IZAIAS	R\$2.958,43
Evair de Modesti	R\$5.354,57
EVALDO HAMES	R\$25.317,25
EVANDRO DORIVALDO DELL AGNOLO	R\$23.788,68
Evanilda da Silva	R\$9.140,94
EVANIR HELLMANN TARTARI	R\$105,75
EVELASIO JOSE SCHLINDWEIN	R\$75.058,15
EVERALDO BERTOLINI	R\$4.183,61
EVERTON TELES DE OLIVEIRA	R\$33,02
EZEQUIEL ORLANDI	R\$10.677,01
FABIANA TEODORO MARTINS	R\$1.453,65
FABIANO DE SOUZA	R\$1.101,21
Fabiano Dell Agnelo	R\$539,01
FABIANO MONTIBELLER	R\$44.597,11
FABIANO MULLER	R\$72,36
FABIO DA SILVA SIMIONATO	R\$2.139,77
FABIO GOMES	R\$9.201,87
FABIO JONCEK	R\$82,83
FABIO LUIZ OTTO	R\$697,32
FABIO POLLHEIM	R\$1.954,31
Fabio Torresani	R\$11.105,06
FABRICIO LUIZ SARTORI	R\$486,97

FAUSTO LUIZ JORDAO	R\$59.511,18
FELIPE RIBEIRO	R\$264,89
FERNANDA APARECIDA DA SILVA	R\$83,43
FERNANDO CESAR FAGUNDES	R\$139,62
FERNANDO ROSA DE FARIAS	R\$269,99
FLAVIO CABRAL TAVARES	R\$509,38
Flavio Ricardo	R\$631,97
FLORENTINO LUIZ MONTIBELLER	R\$7.449,20
FRANCESLEI RAMOS DE BRITO	R\$97,06
FRANCICLEIDE LIMA DE MELO	R\$1.696,99
FRANCIELE APARECIDA CAMILO	R\$543,32
FRANCIELE CRISTINA DOS SANTOS SILVA	R\$1.924,99
FRANCIELE RAMOS DE BRITO	R\$223,63
FRANCIELE SCHNEIDER	R\$452,58
FRANCINALDO DOS SANTOS SOUSA	R\$220,25
FRANCISCO CLAUDIO FONSECA DO VALE	R\$119,85
Francisco de Assis Silva	R\$11.547,08
FRANCISCO DE JESUS RIBEIRO DA SILVA	R\$148,14
FRANCISCO DEBATIN	R\$581,58
FRANCISCO LUIS SBARDELATTI	R\$49.115,04
FRANCISCO RENATO DE SOUZA	R\$2.419,13
FRANCISCO SCHWEIGERT	R\$34,46
FRANCISCO VOSS	R\$279,47
GEISA DE JESUS SANTOS	R\$54,55
GENESIO ANTONIO HEINZEN	R\$252,70
GENEZIO BONOMINI	R\$7.216,81
GENILDO SOUZA FERREIRA	R\$631,83
GENIVALDO PRESTES	R\$1.447,28
GENTIL AUGUSTO POLLHEIM	R\$210,44
GEOVANE ASSUNÇÃO	R\$6.563,69
GERALDO FIRMINO COSTA	R\$25,60
GERALDO R. ZIMMERMANN	R\$318,35
GEREMIAS DOS SANTOS	R\$1.596,72
GEREMIAS SIQUEIRA CORDEIRO	R\$64,28
GERFFERSON OLIVEIRA DE SOUZA	R\$1.133,70
GERMANO BOOS	R\$9.874,96
GERMANO DUTRA POLICARPO	R\$1.977,87
Germano Puhler	R\$7.907,91
Geromil de Lima Silveira	R\$2.371,75
GERSON BERTOLINI	R\$7.104,16

GERSON SILVIO GROH	R\$2.231,32
GERSON VIEIRA	R\$65.509,45
GILBERTO APARECIDO NUNES	R\$2.055,99
Gilberto Buttencourte	R\$7.175,46
GILBERTO GAMBA	R\$34.178,96
GILBERTO RAULINO	R\$8.147,35
GILDO LUIZ DA SILVA ROSA	R\$69,41
GILMAR DOS SANTOS	R\$16,64
Gilson Luis Dalagnolli	R\$17.953,40
GILSON VALMOR ZIMMERMANN	R\$3.412,19
GILTON KROENKE	R\$93,42
GILVANE FERREIRA PADILHA	R\$695,91
GILVANILDO DA SILVA DIAS	R\$685,04
GIOMAR DE OLIVEIRA	R\$6.925,07
GLAUCIO PIRES DE SOUZA	R\$186,95
GUILHERME HORN DE BARROS	R\$17,67
GUSTAVO TESTONI	R\$389,73
HELIO HENRIQUE ZABEL	R\$92.035,15
HILARIO HODECKER	R\$48.180,46
Hildor Pflieger	R\$4.716,26
ILSON JOSÉ GIACOMOSSI	R\$4.707,51
INACIO WIPPEL	R\$24.085,59
INGO SCHLINDWEIN	R\$18.392,74
INGO WEIRAUCH	R\$995,21
INGO WERNER JUNIOR	R\$234,33
Iolanda da Silva Chagas dos Santos	R\$2.623,71
IONICE FRANCA	R\$1.073,03
IRACEMA SANTOS PARAGUAI NASCIMENTO	R\$1.008,00
Iria de Fatima de Amorim	R\$4.791,23
ISABEL APARECIDA LANA LOPES	R\$1.258,98
ISABEL MARIA FERNANDES MIGUEL	R\$24,11
ISAC FRANCISCO VIEIRA ROSA	R\$530,09
ISAIAS ROBERTO BAUMGARTNER	R\$503,47
ISAULINO CHIQUELEIRO	R\$10.877,30
ISAURA KUSZKOUWSKY CESERIO	R\$2.434,84
ISOLDE HABITZREUTER	R\$166,18
ISRAEL FERREIRA	R\$587,86
IVA CARLOS CHIQUELEIRO	R\$2.294,94
IVAIR ADAO ALVES	R\$2.056,27
IVAN LUIZ GAMBA	R\$89,61

IVAN SCHOMA	R\$365,88
Ivan Voltolini	R\$15.379,58
IVANDRO VENSKE	R\$2.012,29
IVANE ARAUJO CARNEIRO	R\$33,58
Ivanor Borges de Chaves	R\$343,60
IVANOR DEMATE	R\$37.327,95
IVONE GOMES THOMAZ	R\$19.825,65
IVONETE CAVAGNA	R\$448,22
IVONETE DUARTE COELHO	R\$531,29
Ivonete Ibers	R\$4.053,01
IVONETE MARIA BENACI	R\$8.343,04
IVONETE MARTINS	R\$339,51
JAAZIEL VIEIRA COSTA	R\$90,67
JACI MANOEL DOS SANTOS	R\$4.171,33
Jacira Helena Dalagnolli	R\$4.509,80
JACSON POLHEIM	R\$9.861,20
JAEDER LUIZ DA SILVA	R\$45.221,53
Jaime Torresani	R\$2.937,29
Jair Antonio Ampese	R\$5.597,64
JAIR BERTOLINI	R\$42.078,05
JAIR CARLOS MOTTA	R\$109,61
JAIR LEPECK	R\$20,00
JAISON FABIANO HECKERT	R\$5.977,79
JAISON HORN	R\$1.828,66
Jaison Hort	R\$1.932,25
JAMILSON PEDROTTI	R\$11.360,76
JANAINA HULDA GRIPA	R\$832,54
JANES MAMEDE DE FREITAS	R\$56,70
JANETE JORGE	R\$1.144,07
JANETE KOESTER	R\$9.760,14
JANETE VILL HILLESHEIN	R\$2.998,01
Janio Johanson	R\$3.533,77
JANISLEIA DOS SANTOS LEITE	R\$2.036,45
JEAN CARLOS REIS	R\$1.144,36
JEFERSON SOARES	R\$568,48
JERRY DENILSON LEBECK	R\$1.490,60
JERSON LUIZ LEITNER	R\$737,92
Joao Antonio Stumpf	R\$3.730,73
JOAO BATISTA DALCASTAGNE	R\$1.131,59
JOAO BATISTA PEREIRA	R\$634,55

Joao Bertolini	R\$17.965,03
JOAO BOSCO PETRI	R\$13.327,45
JOAO CARLOS SCHLINDWEIN	R\$59.831,11
Joao Carlos Zucchetti	R\$3.113,37
JOAO DO AMARAL II	R\$520,37
JOAO EUZEBIO DA SILVA	R\$60.433,54
JOAO GROH	R\$2.825,39
JOAO LUIS BERTOLINI	R\$25.911,18
JOAO LUIZ DE SOUZA	R\$415,35
JOÃO PAOLINI	R\$34.037,58
JOAO PAULO BATISTA	R\$1.905,28
JOAO PAULO BATTISTI	R\$306,63
JOAO PAULO SCHWARTZ	R\$425,95
JOAO RAIMUNDO FILHO	R\$2.395,96
JOAO RIBEIRO DE LIMA FILHO	R\$358,01
JOAO ROBERTO BORGES	R\$22.850,62
JOAQUIM GONCALVES DA COSTA	R\$4.990,64
JOCIANE OLIVEIRA DE SOUZA	R\$347,74
JOCINO POLLHEIM	R\$1.809,75
JOELCIO GENEROSO DIAS	R\$548,62
JOELSON SCHLOSSER	R\$4.990,61
JOHNY CLEBER CARVALHO DE AZEVEDO	R\$62,63
JOICE INGINTRUIM	R\$169,45
JONAS FERNANDO ZILKI	R\$338,22
JONAS JACINTO	R\$50.206,64
JONAS MONTIBELLER	R\$36.135,93
Jonas Rubens Pavesi	R\$1.336,83
JONIR CONSTANTE	R\$2.998,22
JORGE ALVES DOS SANTOS	R\$25.614,72
JORGE DIEGO PINOT	R\$217,53
Jorge Domingos	R\$32.480,75
JORGE FLORIANI	R\$3.180,33
JORGE FREDERICO HORBACH	R\$6.468,81
JORGE LUIZ MACHADO	R\$44.941,08
JORGE LUIZ VECHI	R\$1.076,61
Jose Antonio Lopes	R\$8.260,65
JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA	R\$75.313,25
JOSE CARDOSO	R\$58,73
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	R\$2.360,39
Jose Carlos Laurentino	R\$3.375,92

JOSE CARLOS SCHWARZ	R\$32.784,81
JOSE CIPRIANI	R\$8.424,90
JOSE DA CRUZ SILVA	R\$1.377,53
JOSÉ DAROSSO	R\$15.664,30
JOSE DE CARVALHO	R\$197,37
JOSE DIAS	R\$15.179,58
JOSE ECILIO DA SILVA	R\$393,01
JOSE FABIANO ZANCANAL DA LUZ	R\$631,14
JOSE GELASIO SUAVI	R\$2.279,91
JOSÉ GERMANO LEMOS	R\$1.002,47
Jose Gibrair Pires da Silva	R\$3.444,62
JOSÉ JURACI BENACI	R\$11.846,04
JOSE KOHLER FILHO	R\$1.455,95
JOSÉ LINO SCHAPPO	R\$3.207,21
Jose Luis Heckert	R\$3.401,01
JOSE MAFRA	R\$82.420,28
Jose Mafra Rodrigues	R\$8.702,61
JOSÉ MARIA LEITNER	R\$815,59
Jose Oscar Pollheim	R\$9.303,69
JOSE PAULO DE LIMA	R\$1.435,36
JOSE REINALDO CORDEIRO DE SOUZA	R\$923,21
JOSE RICARDO TESTONI	R\$1.069,51
JOSE SBARDELATTI	R\$25.123,57
JOSE TADEU HOFFMANN ZIMMER	R\$14.436,12
JOSE VALDIR MICHEI	R\$3.541,02
JOSÉ ZIMMERMANN	R\$2.808,87
JOSEANE PEREIRA DOS SANTOS CONSTANTE	R\$405,84
JOSEMAR BERNARDO CAMPOS	R\$6.123,84
JOSEMAR MACHADO	R\$533,73
JOSIANE GONÇALVES CORDEIRO MIRANDOLA	R\$962,13
JOVANIR CONACO	R\$239,34
JUCELENE CRISTINA DAUER	R\$1.431,84
JUCELINA VENERI BARON	R\$3.924,12
JUCEMIR FRANCISCO DE SOUZA	R\$5.989,90
JULIANA APARECIDA ANTUNES DA SILVA	R\$130,28
Juliana Aparecida Souza	R\$1.222,66
JULIANA GAMBA	R\$3.754,40
JULIANO RAMOS	R\$11.658,41
Jussara da Silva Tosse	R\$5.516,46
Jussara Maria Camargo Kalkmann	R\$4.427,10

JUVELINO COELHO	R\$369,10
JUVELINO DOS SANTOS PIRES	R\$1.157,56
KARINA MACHADO	R\$1.931,56
KARINE DE OLIVEIRA BORGES	R\$620,35
KÁTIA REGINA DA SILVA	R\$1.540,88
KATIA REGINA MARTINS	R\$81,23
Kiliano Bunn	R\$6.617,11
LAERCIO BERTOLDI	R\$469,14
LAERCIO HUGEN	R\$19.856,71
LAURECI LUIZ CIVINSKI	R\$1.325,25
Lauri Marcolla	R\$14.581,94
LAURI VARGAS FILHO	R\$235,21
Lauro Paza	R\$14.547,94
LEANDRO JOAO BELEGANTE	R\$22.192,47
LEANDRO SOUZA WOLFF	R\$101,73
LENDER PAULO ZANCANARO	R\$1.737,46
LENOIR CANDIDO	R\$565,31
Leodoro de Vargas	R\$1.824,40
LEOMAR MINELA	R\$1.479,82
LEOMAR RAMOS DA SILVA	R\$981,88
LEONDIO SILVESTRE DOS SANTOS	R\$35.821,02
LEONI DA SILVA	R\$429,47
LEONI PEREIRA	R\$72,74
LEONICE MONTEIRO DE SOUZA GOMES	R\$5.981,06
LEONIR RAULINO	R\$1.295,27
LEOSENIR LUIZ DE OLIVEIRA	R\$5.748,80
LIA IZABEL ZILKI	R\$1.386,23
LIDIA SBARDELATTI	R\$394,72
Ligia Paoli	R\$957,73
LILIANA CARINA DA SILVA B. DE BRITO	R\$379,79
LINDOMAR POLLHEIM	R\$32.750,42
LINDSEY HELLEN KARKLIS	R\$205,77
LIRENE ARDENGLHI VIEIRA	R\$8,76
LOIGINO MAI	R\$4.671,80
LORENI GRAF	R\$363,82
LOSEMAR DALMOLIN LORENCETTE	R\$299,37
LUANA BALDUINO	R\$353,43
LUCAS KASSIANO STORMOSKI	R\$2.459,69
LUCIA MOREIRA DE SOUZA FURQUIM	R\$581,73
LUCIANA DA SILVA	R\$26.058,41

LUCIANA DO ROCIO RIBEIRO	R\$941,31
LUCIANO DAROCESKI	R\$20.699,94
LUCIANO DE FREITAS	R\$21.325,60
LUCIANO TORRESANI	R\$1.951,10
LUCIO GAUDEDA	R\$20.115,69
Luis Carlos Bertoldi	R\$20.580,31
LUIS RICARDO BAGATIM	R\$66,90
LUIZ ANTONIO FLORES	R\$2.409,37
LUIZ CARLOS GOMES	R\$7.638,52
LUIZ ESTANISLAU RIBEIRO	R\$7.080,64
LUIZ FABIANO DA SILVA LOPES	R\$85,75
LUIZ GONZAGA SILVA REINERT	R\$1.048,59
LUIZ GUSTAVO DE BRITO SEPOLAR	R\$176,94
LUIZ PAOLI	R\$58.213,26
LUIZ VALENTIM CASAGRANDE	R\$5.275,60
LUIZ ZEVERINO	R\$7.693,47
LUTTI APARECIDA DO CARMO	R\$6,32
MAICON JOSE ROCHA DE SOUZA	R\$228,61
MAICON JUNIOR APPELT	R\$709,22
MAIKON KUTOCH BERNARDINO	R\$74,58
MALCON ROBERTO DA CRUZ	R\$2.305,07
MANOEL DELSOCHIO	R\$4.901,80
MANOEL JOÃO DOMINGOS	R\$7.036,30
Marcelo Batisti	R\$6.318,65
MARCELO DANIEL DE ANDRADE	R\$50,52
MARCELO HAMES	R\$1.030,76
MARCELO KRESSIN	R\$5.545,70
MARCELO LAURENTINO DA SILVA	R\$129,42
MARCELO PAZA	R\$1.533,82
MARCELO SILVA DO NASCIMENTO	R\$731,89
MARCELO WILLRICH	R\$23.034,26
MARCIA COLLE	R\$713,34
MARCIA REGINA FLORES DOS SANTOS	R\$619,90
Marcia Regina Groh de Mello	R\$2.101,01
MARCIA REGINA POETER GAZANIGA	R\$96,23
MARCIAL BECKER	R\$6.032,60
MARCIANO CESAR FERREIRA	R\$218,58
MARCILIO FURQUIM	R\$6.098,76
MARCIO ASSI	R\$659,19
MARCIO DE MELLO	R\$55.072,21

MARCIO EDMUNDO DALMOLIN	R\$27.654,18
MARCIO LEIVA SORER	R\$17.893,66
MARCIO LOMBARDI	R\$4.015,33
Marco Antonio Gelatti	R\$10.620,69
Marco Luiz de Oliveira	R\$8.133,88
Marcos Antonio de Faria	R\$10.499,18
MARCOS AURELIO DIAS	R\$106,48
MARCOS FERNANDO VENTURAS	R\$52,96
Marcos Motta	R\$11.873,50
MARCUS NACBAR FAYED	R\$3.216,80
MARIA AP. CANDIDO HUBER	R\$3.038,29
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	R\$72,81
MARIA APARECIDA LANNA CHAVES	R\$661,75
MARIA APARECIDA PASSOS BORGES	R\$66,09
Maria Clarice Minella Iatzack	R\$3.348,89
MARIA CLAUDETE GROH BECKER	R\$25.516,21
MARIA DAS DORES MAGALHAES	R\$438,65
Maria das Graças Francilino	R\$3.000,80
MARIA DAUTINA DE LIMA	R\$23.098,41
MARIA DE LOURDES BERTOLINI	R\$23.525,04
MARIA DE LURDES RIBEIRO	R\$3.587,82
MARIA DOS PRAZERES DOS SANTOS	R\$623,59
Maria Gloria Gelatti	R\$1.013,06
Maria Groh	R\$11.481,88
MARIA INÊS R. DALMOLIN	R\$17.050,43
MARIA L. VERMOEHLEN REIS	R\$3.895,32
MARIA LIGIA DE SOUZA MERIZIO	R\$463,10
MARIA LUCIMARA DA SILVA	R\$24.166,74
MARIA SALETE PETERS	R\$309,39
MARIA V. DOS S. IZIDORO	R\$27.149,33
MARIA ZENAIDE TOMASI VISNHESKI	R\$19.702,61
MARILENE DA LUZ TIBES	R\$1.612,62
MARILENE GOMES	R\$486,38
MARILI DE FATIMA MEWS RAMOS	R\$236,87
MARINA INES RENAUX CHAMAGNE DE SABRIT	R\$33.768,35
MARINEIDE RAMOS	R\$593,92
MARINHO RAISER	R\$141,22
MARIO CARDEAL	R\$59.874,03
MARIO GOMES	R\$318,26
Mario Groh	R\$1.558,41

MÁRIO GROH II	R\$2.526,92
Mario Voltolini	R\$29.062,47
MARIO ZANCA	R\$4.391,25
MARISA GONCALVES DA SILVA	R\$208,90
MARISA T. BERNARDO	R\$22.624,96
MARISTELA APARECIDA DALCASTAGNER	R\$5.637,24
MARLENE F. DA ROCHA RONCELLI	R\$82,28
MARLOS ALEXANDRE MIGUEL	R\$1.387,64
MARLY A. MOTTA GERVASI	R\$1.809,73
MARLY HUBNER	R\$2.352,94
MARTA ORTIZ BRITES	R\$4.826,68
MARY ANGELA BARROS BARBOSA	R\$103,82
MATEUS BERTOLINI	R\$4.146,51
MATILDE DE OLIVEIRA	R\$1.385,34
Mauricio Cardeal	R\$12.164,20
MAURICIO DA CUNHA	R\$12,98
MAURINO DE JESUS	R\$494,84
Mauro Civinski	R\$8.353,43
MAYARA MACHADO	R\$12.874,04
MEIRE RODRIGUES DOS SANTOS	R\$204,55
MICHELE ARALDI RIBEIRO	R\$75,29
MICHELE FERREIRA DA SILVA	R\$86,37
MICHELE MONTIBELER	R\$881,34
MILTON CHRISTIANO	R\$1.278,47
MOACIR BENACI	R\$43.545,80
Moacir Bertoldi	R\$29.697,65
MOACIR DALCASTAGNER	R\$16.565,49
MOACIR FERREIRA	R\$64.053,08
MOACIR GONZAGA	R\$58.506,47
MOACIR JOSE PEREIRA	R\$3.456,24
MOACIR PAZA	R\$76.539,34
MODESTO IMMIAOVSKY	R\$6.633,09
Moises Voltolini	R\$1.323,62
NAGELA APARECIDA P. POLHEIM M	R\$1,14
NAIARA ELAINE DE PAIVA	R\$5.273,06
NARCISIO ESSER	R\$26.742,53
NATALIA LUCIANE MAURER GONCALVES	R\$357,98
NATALINO JOSE DOS SANTOS	R\$1.547,11
NATANAEL DE AMORIM	R\$636,87
NEIDE TEREZINHA PES	R\$241,47

NELCI DE LARA	R\$316,45
NELSON FRANCISCO DIAS	R\$7.761,69
NELSON LOFY (espólio)	R\$116,57
NELSON TORMENA	R\$19.479,05
Neri Horbach	R\$14.941,66
NERIVALDO AUGUSTO DA SILVA	R\$118,71
Nestor de Oliveira	R\$781,87
NEURI ANTONIO MAZZARDO	R\$11.195,55
NICOLAU SCHLINDWEIN	R\$55.821,29
Nildo Bertolini	R\$32.313,64
NILDO BERTOLINI II	R\$46.447,32
NILDO BONAMENTE	R\$2.983,15
NILDO SANTO RIO	R\$25.068,60
NILTON ANTONIO ZIMERMANN	R\$41.371,00
NILTON VARGAS	R\$222,90
NILZA MARIA DA SILVA	R\$74,73
NIVALDO BURG	R\$559,75
NOELI APARECIDA PIRES	R\$1.512,82
NOELI DE FATIMA FERREIRA DOS SANTOS	R\$149,50
NORBERTO FLORIANI	R\$10.141,26
NORIVAL BERTOLDI	R\$11.432,36
OBERDAN ALEXANDRE CHAVES	R\$26.882,42
ODAIR JOSE BONETTI	R\$3.805,45
ODAIR JOSE DA SILVA	R\$3.320,61
ODERLEY SERGIO TEIXEIRA	R\$440,63
Odirley da Silva Simas	R\$16.401,37
OLINDA MARIA DA SILVA ECCEL	R\$23,95
ORIDES BODENMULLER	R\$75.151,18
ORLANDO ANTONIO LEPECK	R\$4.335,14
ORLANDO BIZARI	R\$4.473,90
ORLANDO DA LUZ	R\$11,41
OSAIR JOSE DE OLIVEIRA	R\$57,08
OSAIR JOSE LOPES	R\$10.301,41
OSMAR ANTONIO FREIRE	R\$604,21
OSMAR JOSE BONOMINI	R\$37.638,43
OSMAR LUIZ DE SOUZA	R\$442,89
OSMAR MARCILIO	R\$4.263,29
OSMAR PRESTES	R\$1.140,59
OSMAR VANELLI	R\$43.553,93
OSNI CIRQUE	R\$47.950,95

Osni da Silva	R\$628,23
OSNILDO BARBOSA	R\$2.183,43
OSNILDO F. GONÇALVES	R\$5.770,64
OSNILDO SCHWARTZ	R\$1.919,00
OVIDIO KNIHS	R\$26.843,01
PABLO RICARDO FERREIRA OLIVEIRA	R\$5,08
PATRICIA CADETE DA SILVA FERREIRA	R\$3.990,58
Patricia Vizoski Murceski	R\$9.075,40
PAULINHO WARTA	R\$107,47
PAULO CESAR DE MODESTI	R\$520,30
PAULO DOS SANTOS	R\$4.761,77
PAULO ELIAS WERLANG BARTZ	R\$723,17
PAULO KISTNER	R\$75.952,91
PAULO LEDRA	R\$14.162,28
PAULO ROBERTO DE SOUZA	R\$3.244,86
PAULO ROBERTO KNIHS	R\$473,96
PAULO SERGIO SERAFIM	R\$28.464,91
PAULO VEBER	R\$425,23
PEDRO ALVES DA SILVA	R\$623,28
PEDRO ANTONIO NICOLETTI	R\$3.156,71
Pedro Artur da Silva	R\$11.641,27
PEDRO DA SILVA	R\$3.907,77
PEDRO FRANCISCO GONCALVES	R\$9.983,12
PEDRO GONCALVES	R\$300,19
PEDRO HUPPES	R\$5.546,40
PEDRO LEDRA	R\$12.914,35
Pedro Marchi	R\$3.407,82
PEDRO PAULO SANTOS DE LIMA	R\$59,80
PRISCILA DA SILVA FARIA	R\$592,19
PRISCILA FERREIRA ROSA	R\$757,74
RAFAEL AUGUSTO RICKEN	R\$18.903,79
RAFAEL DO AMARAL	R\$1.871,09
RAFAEL LIMAS	R\$230,28
RAFAEL MORAES BERNARDINO	R\$225,27
RAILDA DOS SANTOS TOMIO	R\$527,02
RAQUEL CARDOSO SIMAS	R\$805,39
REBEKA SCHAWARSKI	R\$66,40
REGINALDO DADA	R\$5.114,92
REGINALDO FORTUNATO DE ARAUJO	R\$385,36
REGINALDO LEMOS	R\$1.442,76

REINALDO CIVINSKI	R\$85.086,37
REINALDO MONTIBELLER	R\$623,34
REINALDO REIS SEIDLER	R\$18.482,01
REINALDO RODRIGUES DOS SANTOS	R\$3.626,70
RENAN DA SILVA NOBREGA	R\$46,51
Renato de Souza	R\$10.543,88
Renato Zimmermann	R\$10.268,25
RENILDE MARCIA DA SILVA	R\$2.326,57
RICARDO MESCHKE	R\$205,74
RICARDO PAZA	R\$38,25
RICARDO RAULINO	R\$1.464,27
RICARDO SEVERINO	R\$76,19
RICARDO WILKON	R\$1.032,18
ROBERTO CARLOS KOESTER	R\$64,98
Roberto Kreidlow	R\$4.938,77
ROBERTO SINIGALIA	R\$715,86
ROBSON DE ALMEIDA CARVALHO	R\$480,83
ROBSON PEREIRA DE MENDONCA	R\$654,00
ROBSON TORRESANI	R\$320,66
ROBYSON ANDRADE	R\$1.461,59
Rodomir Wilson Klann	R\$7.598,82
RODRIGO DAVID BARROS SILVA	R\$80,77
RODRIGO FERREIRA DO PRADO	R\$13.762,36
Rodrigo Luiz Veneri	R\$7.504,36
RODRIGO MATHIAS	R\$80,67
RODRIGO NEUMANN	R\$3.479,38
RODRIGO OTTO	R\$78,04
RODRIGO ROMEO FAN	R\$83,90
Rodrigo Sbardelatti Cosme	R\$5.453,96
RODRIGO WOITYNA MILANI	R\$318,90
ROGERIO AMORIM	R\$8.968,79
ROGERIO HEINZEN	R\$1.723,63
ROGERIO JOSE DE FREITAS	R\$89,58
ROLF ZABEL	R\$13.106,80
Roni Diego Cassaniga	R\$1.165,15
ROQUE DE CARVALHO	R\$758,41
Roque Gripa	R\$13.417,31
Roque Kohler	R\$14.053,62
Roque Reginatto	R\$9.767,52
ROSANGELA APARECIDA LUIZATTO MARIANO	R\$4.885,03

ROSANGELA DE FATIMA DOS SANTOS	R\$506,60
Rosangela Kohler	R\$6.555,85
ROSANGELA RIBEIRO DA SILVA SCHELEDER	R\$297,13
ROSELENE VISOSKI	R\$1.812,30
ROSELI DE OLIVEIRA LIMA DOS SANTOS	R\$32,91
Roseli latzac	R\$2.927,91
ROSELI VIEIRA DO NASCIMENTO	R\$1.607,11
ROSELY BUSE SALVADOR	R\$35.657,24
ROSEMAR BENACI GERVASI	R\$14.297,81
ROSEMERE GOERTTMANN RISTOW	R\$208,83
ROSENI APARECIDA CHAGAS FURQUIM	R\$46,33
ROSENILDA DA SILVA CHAGAS	R\$1.094,99
ROSIMARI DA SILVA VENERI	R\$2.284,36
ROSIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS	R\$13,15
RUBIANA MENDES CAZUNI	R\$458,20
Rubiano Crespi	R\$3.409,97
RUDCLEY ROMEU AVELAR PEREIRA	R\$449,02
RUDEMAR KLABUNDE	R\$8.067,00
RUTE INACIO FRAGA	R\$1.823,56
SALECIO MAYER	R\$570,33
SALESIO DIEL	R\$22.576,29
SALETE DAROCESKI	R\$758,40
SALETE PEDRINI	R\$9.054,32
SALVIO FERNANDES	R\$2.549,60
SANDRA APARECIDA CARNEIRO	R\$505,93
SANDRA APARECIDA DOS SANTOS	R\$251,03
SANDRA MARA SOARES	R\$83,97
SANTINHO BATISTI	R\$2.716,78
SAQUEU DAVI POLLHEIM	R\$187,54
SARA VALERIA FERREIRA DOS REIS	R\$328,07
Saul Manoel Hames	R\$3.639,03
SEBASTIAO MAEBERG DE OLIVEIRA	R\$95,63
SELENITA AP. CAVALHEIRO LEITNER	R\$580,31
SELMA DOS SANTOS COSTA LUIZ	R\$1.158,55
SÉRGIO BODEMULLER	R\$21.187,03
SÉRGIO DOS SANTOS	R\$16.019,28
SERGIO MONTIBELLER	R\$34,46
Sergio Nau	R\$1.472,72
Sergio Vargas	R\$10.249,59
SHIRLEI CRISTINA SCHWARTZ	R\$2.526,20

SHIRLEI TRAINOTTI ANDRIETI	R\$2.485,17
SIDNEI FLORENCIO	R\$299,15
SIDNEI RAULINO	R\$748,80
SILVANA SOUZA PEREIRA LIMA	R\$1.558,30
SILVANO DA SILVA	R\$33.638,71
SILVESTRE FRANCISCO JUNIOR	R\$1.832,90
SILVINHA CABRAL DE LIMA	R\$769,21
SILVIO LUDGERO RIBEIRO JUNIOR	R\$102,21
SILVIO MARCHI	R\$1.013,09
Silvio Martins Filho	R\$13.977,92
SILVIO MEYER	R\$787,76
SIMONE ECKART LUCHINI	R\$241,58
SINTRAFITE	R\$142.726,31
Sirlei Rodrigues	R\$6.480,43
SIRLENE JORDAO DA SILVA OLIVEIRA	R\$1.798,24
Solange Friedrich	R\$10.565,78
Solange Maria da Silva	R\$662,72
SOLANGE SALETE SCHMITT	R\$575,35
SOLENI FLORES DA COSTA	R\$234,92
SONIA FERREIRA DA SILVA	R\$269,06
SONIA MARIA GIANESINI	R\$34,46
SONIA REGINA TORMENA	R\$897,25
SUELI VENERI	R\$1.269,42
SUELY MARIA LOURENCO TEIXEIRA	R\$247,63
TEODORICO VIEIRA	R\$1.084,58
Teresinha Aparecida Nicoletti	R\$25.787,16
TERESINHA MEYER DE SOUZA	R\$1.883,84
THIAGO ANACLETO MERISIO	R\$429,75
THIAGO SANTOS DE ARAUJO	R\$908,48
TIAGO DE ABREU	R\$1.985,21
TIAGO FERNANDO CARARO	R\$554,50
UANDERSON JOAO MENESES MOREIRA	R\$1.284,14
VAGNER POLLHEIM	R\$4.512,33
VAGNESSON FRANCISCO DOS SANTOS	R\$13.680,74
VALDECIR REGES DE OLIVEIRA	R\$454,72
VALDEMAR SCHVEITZER	R\$32.242,18
Valdemiro Gelatti	R\$1.242,97
Valdemiro Jose Marchi	R\$3.366,50
VALDETE DAS NEVES VARGAS	R\$257,03
VALDETE MAESTRI	R\$19.001,03

VALDINEIA PEREIRA DA SILVA	R\$11.580,78
VALDIR BEUTING	R\$3.095,02
VALDIR CLAUDINO COFFERRI	R\$261,10
VALDIR HEBILE	R\$676,92
VALDIR IRENOS CAETANO	R\$1.378,58
VALDIR LOURENCO	R\$41.787,75
Valdir Lourenço Junior	R\$6.873,85
VALDIR MAICON LAURINDO	R\$23.393,20
Valdir Otto	R\$5.210,02
VALDIR PEREIRA	R\$6.663,81
VALDIR TORRESANI	R\$5.044,87
Valdir Vogel	R\$7.256,26
VALDIRENE DE LIMA COSTA	R\$86,25
VALDIRENE PEREIRA DE SOUZA	R\$807,74
VALDONIR SCHLOSSER	R\$4.667,73
VALENTIN POSTAI	R\$8.686,50
Valeria Paza Bertolini	R\$14.806,15
VALERIO DE SOUZA	R\$687,82
VALMIR FLORIANI	R\$128.820,33
VALMIR HEMMER	R\$32.605,42
Valmir Hochsprung	R\$18.385,32
VALMIR VITAL PAVESI	R\$3.898,28
VALMOR F. DE OLIVEIRA	R\$7.589,92
VALMOR JORDAO	R\$721,96
VALQUIRIA ROMAO BARBOSA	R\$428,77
VALTER ROCHA	R\$21.591,11
VANDERLEI GUARNIERI	R\$469,83
VANDERLEIA CABRAL E SILVA	R\$149,48
Vanésio Candido - Espólio (Rosana Koehn Candido e A	R\$11.924,30
VANESSA CRISTINA CUSTODIO COUTINHO	R\$1.067,39
VANIO AMORIM	R\$1.239,52
Vanio Bork	R\$7.652,73
VANIO DE AMORIM	R\$48.642,20
Venceslau Liber Neto	R\$7.707,56
VENDELINO FRANCISCO MUNCH	R\$2.408,52
VENEDIR MIGUEL SCHIRMER	R\$3.973,56
VERACI TELES	R\$741,43
VERONICA PAZA	R\$523,37
VICENTE BIANCHEZZI	R\$55.093,01
Vicente Groh	R\$30.070,06

VILMAR GERVASI	R\$15.757,20
Vilmar Hasquel	R\$979,28
Vilmar Karvat	R\$4.404,74
VILMAR MAY	R\$6.159,04
VILMAR MONTIBELLER	R\$1.033,32
VILMAR SBARDELATTI	R\$1.141,75
VILSO CANDIDO DA SILVA	R\$1.842,53
VILSON BARBOSA	R\$582,80
VITAL VEBER	R\$94,52
VITOR FERNANDO ZIMERMANN	R\$68,35
VIVIANE CORREA	R\$34.229,89
VIVIANE RODRIGUES DOS SANTOS	R\$22,96
WALDIR RODRIGUES PRANGE	R\$327,72
WALLACE DIAS ALVES	R\$614,89
Wanderlei Pereira de Mendonça	R\$23.844,94
WILIAM AMORIM	R\$4.658,15
WILIMAR BRAZ GIANESINI	R\$1.295,50
WILLIAN RESCAROLLI	R\$341,52
WILMAR MAY	R\$19.625,08
Wilson Dias	R\$8.674,34
WILSON FLAMIR VINOTTI	R\$247,85
Zaqueu Deziderio dos Santos	R\$3.153,44
ZELY DE LOURDES GREGOLON SMANIOTO	R\$641,57
ZENI TEREZINHA JULIO	R\$24,15
ZENILDA DE VARGAS	R\$93,69
ZILDA APARECIDA DE OLIVEIRA	R\$892,77
ZILTON VALDIR MARTINS	R\$32.689,57
<b>TOTAL</b>	<b>R\$7.516.371,28</b>

<b>RELAÇÃO DE CREDORES TRABALHISTAS (CONCURSAL) - REPRESENTADOS DRA. VIVIANE MORCH</b>	
<b>NOME</b>	<b>Valor atualizado até 31/08/2017</b>
ADILSON MAFRA	R\$21.727,06
ADRIANA PEIXER	R\$1.978,77
AINS ANTONIO SANDRI (espólio) Marlene Pereira	R\$8.177,42
ALVARO CAMARGO FILHO	R\$109.582,39
ANDERSON KLANN	R\$12.991,17
AUGUSTINHO SCHAPPO	R\$63.643,21
CAMILA JESKE	R\$6.826,22
CESAR MULLER	R\$44.272,43
CLARICE PIANEZZER	R\$22.020,26
Cristiano Witkowsky	R\$28.243,14
DANIELA GONÇALVES WIPPEL	R\$1.262,25
DIEGO HENRIQUE LOPES	R\$25.002,78
EDEVALDO DE QUADROS	R\$1.872,92
EDILENE BELLER	R\$5.302,21
ELIANE IMMIANOVSKY SCHLINDWEIN	R\$32.791,42
EMIDIO GONCALVES DE OLIVEIRA	R\$138.550,55
ERICO ERTHAL	R\$74.213,29
GILMAR TARNOWSKI	R\$54.700,95
HELIO DOS SANTOS	R\$76.453,14
HENRIQUE JOSE MOSIMANN	R\$16.190,60
ILETE DE SOUZA	R\$42.998,39
IVO KORMANN	R\$64.539,42
JAIR FRANCISCO GARTNER	R\$27.662,85
José Roberto Montibeller	R\$50.301,43
JOSÉ VANIO ANDRIETTI	R\$19.052,42
JULIANO CARLOS RENAUX	R\$138.550,55
LETICIA FUGAZZA	R\$10.290,46
LUIZ HENRIQUE HECKERT	R\$75.861,54
LUIZ HENRIQUE RUDOLF KORMANN	R\$3.561,42
MAIARA MACHADO	R\$17.497,42
MARGARIDA APARECIDA BONIKOSKI	R\$2.134,47
MARIO RISTOW	R\$45.860,74
MAURO CESAR Z. ALBUQUERQUE	R\$55.128,86
NADIA GRACIELA PERSKE BUDKE	R\$3.665,81

NILTON MONTIBELLER	R\$60.396,09
NORBERTO RISTOW	R\$124.559,40
ODAIR JOSE DEMETRIO	R\$25.999,33
OSNI BODENMULLER	R\$104.666,97
PATRICIA SCHLINDWEIN	R\$36.512,79
PRISCILA MAFEZOLI	R\$1.367,60
RILDO POLLHEIM	R\$11.803,29
ROBERTO FONTANA	R\$32.326,01
ROGERIO BAUMGARTNER	R\$7.095,78
ROSEMERI IMMIANOVSKY KUNITZ	R\$2.246,04
SAMANTA MARIA SANTANA	R\$12.878,73
SANDRO RENATO DRESSEL	R\$18.406,64
SALESIO BUSS	R\$85.724,56
SIMONE FERREIRA GOMES	R\$6.548,66
SIMONE MARTINS	R\$121,24
UEITON HENRIQUE KNOCKE	R\$34.634,19
VALDEMIRO LANDEIRA	R\$38.307,91
VILIMAR CAVICHIOLI	R\$43.405,61
VILMAR JOSE GIANESINI	R\$107.596,23
VILSON BERTOLINI	R\$83.062,83
<b>TOTAL</b>	<b>R\$2.140.567,86</b>

<b>RELAÇÃO DE CREDORES TRABALHISTAS - (CONCURSAL)</b>		
<b>REPRESENTADOS DR. CRISTIANO GUMS</b>		
<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>Valor atualizado até 31/08/2017</b>
1	FERNANDO DEBATIN	487,87
2	ISRAEL DA CUNHA	91.547,02
3	JOSE CARLOS PAZA	99.823,67
4	MARCELO KOHLER	857,35
5	MARCOS BATISTI	8.284,50
6	OSNILDO PAZA	21.228,51
7	VALDEMIR CAMILO ECCEL	4.129,46
	<b>TOTAL</b>	<b>226.358,38</b>

<b>RELAÇÃO DE CREDORES TRABALHISTA (CONCURSAL)</b>	
<b>REPRESENTADOS DRA. ROSANA LETZOV</b>	
<b>Nome</b>	<b>Valor atualizado até 31/08/2017</b>
ARISTIDES ERALDO TESTONI	R\$3.263,62
BALDUINO KOESTER	R\$462,11
CLARIANO TORRESANI	R\$288,82
FLORENTINO LUIZ MONTIBELLER	R\$433,22
FRANCISCO LUIS SBARDELATTI	R\$1.485,96
GERMANO DUTRA POLICARPO	R\$1.010,86
IVANOR DEMATE	R\$8.374,09
JAISON HORN	R\$2.527,14
JONAS MONTIBELLER	R\$5.213,13
JOSE SBARDELATTI	R\$4.500,27
OSMAR JOSE BONOMINI	R\$3.473,01
OSNILDO BARBOSA	R\$1.371,88
WILIMAR BRAZ GIANESINI	R\$5.054,28
NORBERTO RISTOW	R\$13.991,15
ROSANA LETZOV	R\$9.319,96
<b>TOTAL</b>	<b>R\$60.769,48</b>

## Evento 1759

**Evento:**

JUNTADA\_DE\_PROCURACAO\_\_\_Nº\_PROTOCOLO\_\_WBQE\_17\_10053279\_5 TIPO\_DA\_PETICAO\_\_PRO

**Data:**

19/10/2017 16:20:43

**Usuário:**

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

**Processo:**

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

**Sequência Evento:**

1759



---

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA VARA COMERCIAL  
DA COMARCA DE BRUSQUE – SC.

**ROLF DIETER BUCKMANN**, devidamente qualificado nos autos de **AÇÃO DE FALÊNCIA nº 0501085-05.2011.8.24.0011** de **FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, informar que constituiu procurador na pessoa do advogado subscritor da presente, conforme o incluso instrumento particular de procuração, requerendo seja tal documento juntado aos autos e que doravante seja o causídico intimado de todos os atos processuais.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

Brusque, 18 de outubro de 2017.

Luís Hoffmann  
OAB/SC 8653



## PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração digitada, **ROLF DIETER BUCKMANN**, brasileiro, casado, aposentado, inscrito no CPF sob nº 004.247.909-63, residente e domiciliado no município de Balneário Camboriú, nomeia e constitui seu procurador na pessoa de **LUÍS HOFFMANN**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SC sob nº 8.653, com escritório profissional situado na rua Felipe Schmidt, nº 207, Centro, no município de Brusque/SC, pessoa a quem outorga os poderes da cláusula *ad judicium* e os de foro em geral, bem como para representar a outorgante em audiência de conciliação, instrução e julgamento, perante qualquer foro ou tribunal, em conjunto ou separadamente, podendo os mesmos assinarem petições, termo de compromisso de inventariante, requerimentos, contestar ou propor ações, receber e/ou renunciar quantias, ceder ou renunciar a direitos hereditários, dar quitação, transigir e variar de ações, representá-la perante órgãos administrativos e autarquias, praticando, enfim, todo e qualquer ato necessário ao bom desempenho do presente mandato, inclusive podendo substabelecerem, no todo ou em parte, os poderes ora outorgados, **especialmente para defender seus interesses na recuperação judicial da fabrica RENAUX S.A.**

Brusque, 03 de outubro de 2017.

---

ROLF DIETER BUCKMANN

## **Evento 1761**

**Evento:**

JUNTADA\_DE\_DOCUMENTO

**Data:**

23/10/2017 10:22:29

**Usuário:**

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

**Processo:**

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

**Sequência Evento:**

1761



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Agravo de Instrumento nº 4021655-24.2017.8.24.0000

**REMESSA**

Em 20 de outubro de 2017, remeto estes autos à comarca de origem.

Florianópolis, 20 de outubro de 2017.

Lais Smeha Peres  
DCAPI  
Diretoria de Recursos e Incidentes



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO E ENCAMINHAMENTO**

Os presentes autos foram distribuídos através de processamento eletrônico de dados, segundo especificações abaixo:

<b>DADOS GERAIS DO PROCESSO</b>
<b>Processo número</b> 4021655-24.2017.8.24.0000
<b>Classe:</b> Agravo de Instrumento
<b>Assunto:</b> Recuperação Judicial e Falência
<b>Número do Processo de Origem:</b> 0501085-05.2011.8.24.0011
<b>Classe de Origem:</b> Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
<b>Comarca de Origem:</b> Brusque - Vara Comercial
<b>Juiz prolator da sentença:</b> Clarice Ana Lanzarini
<b>Número de Volumes:</b> 2
<b>Número de Apensos:</b> 0

<b>DADOS DA DISTRIBUIÇÃO</b>
<b>Data da Distribuição:</b> 22 de setembro de 2017
<b>Tipo da Distribuição:</b> Sorteio
<b>Motivo da Distribuição:</b>
<b>Órgão Julgador:</b> Câmara Civil Especial
<b>Relator:</b> Desembargador Gerson Cherem II



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**DADOS DE PARTES E REPRESENTANTES**

<b>Agravante</b>	<b>: Nobre Administradora de Bens Ltda</b>
<b>Advogado</b>	<b>: Antonio Carlos Goedert (OAB: 12076/SC)</b>
<b>Advogada</b>	<b>: Patricia Aparecida Scalvim Schmitz (OAB: 12259/SC)</b>
<b>Agravado</b>	<b>: Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A - falida</b>
<b>Advogado</b>	<b>: Gilson Amilton Sgrott (OAB: 9022/SC)</b>
<b>Interesda.</b>	<b>: Brashop S/A</b>
<b>Advogada</b>	<b>: Isabel Cristina Orthmann (OAB: 37971/SC)</b>
<b>Interesda.</b>	<b>: Dystar Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda</b>
<b>Advogado</b>	<b>: Sonia Maria Giannini Marques Dobler (OAB: 26914/SP)</b>
<b>Interesdo.</b>	<b>: Valmir Floriani</b>
<b>Advogado</b>	<b>: Valdemiro Aduino de Souza (OAB: 21728/SC)</b>
<b>Interesda.</b>	<b>: Color Brasil Importação e Exportação Ltda</b>
<b>Advogado</b>	<b>: Tiago Rodrigues Regis (OAB: 46172/SC)</b>
<b>Interesdo.</b>	<b>: Taipa Securitizadora S/A</b>
<b>Advogado</b>	<b>: Felipe Lollato (OAB: 19174/SC)</b>
<b>Interesda.</b>	<b>: Cooperativa Agroindustrial do Centro Oeste Ltda</b>
<b>Advogado</b>	<b>: Vanderlei Chilante (OAB: 3533A/MT)</b>
<b>Interesda.</b>	<b>: Viviane Pereira Eisendecker</b>
<b>Advogado</b>	<b>: Marcellus Augusto Dadam (OAB: 6111/SC)</b>
<b>Advogado</b>	<b>: Ricardo Luis Belli (OAB: 8225/SC)</b>
<b>Advogado</b>	<b>: Daniel Krieger (OAB: 19722/SC)</b>
<b>Advogado</b>	<b>: Juliana Fischer Montenegro de Oliveira (OAB: 24520/SC)</b>
<b>Interesda.</b>	<b>: GE Walter &amp; Process Technologies do Brasil Ltda</b>
<b>Advogado</b>	<b>: Marcos de Rezende Andrade Júnior (OAB: 188846/SP)</b>
<b>Interesdo.</b>	<b>: Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios</b>
<b>Multisetorial</b>	<b>Empresarial LP</b>
<b>Advogado</b>	<b>: Maria Fernanda Ladeira (OAB: 237365SP)</b>
<b>Interesda.</b>	<b>: Braskem S/A</b>
<b>Advogado</b>	<b>: Giuliano Silva de Mello (OAB: 20036/SC)</b>
<b>Interesdo.</b>	<b>: Alain Mendes Hamade</b>
<b>Advogado</b>	<b>: José Cid Campêlo Filho (OAB: 7533/PR)</b>
<b>Interesdo.</b>	<b>: Banco Bradesco S/A</b>
<b>Advogado</b>	<b>: Milton Baccin (OAB: 5113/SC)</b>
<b>Interesda.</b>	<b>: Maria Luiza Renaux</b>
<b>Advogado</b>	<b>: Frederico Fontoura da Silva Cais (OAB: 136615/SP)</b>
<b>Advogado</b>	<b>: Rodolfo Maria Lazzarotto (OAB: 22783/SC)</b>
<b>Interesdo.</b>	<b>: Celesc Distribuição S/A</b>
<b>Advogado</b>	<b>: João Jutahy Castelo Campos (OAB: 21922/SC)</b>
<b>Interesdo.</b>	<b>: Tavares Fomento Comercial Ltda</b>



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**Advogada : Martha Carina Jark Stern Bianchi (OAB: 15932/SC)**  
**Advogada : Luciane Regina Mortari Zechini (OAB: 17579/SC)**  
**Interesdo. : Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação, e Tecelagem de Brusque - SINTRAFITE**  
**Advogado : Marcio Silveira (OAB: 8365/SC)**  
**Interesdo. : Adilson Mafra**  
**Advogada : Viviane Morch Goncalves (OAB: 13803/SC)**  
**Interesdo. : Sindicato dos Mestres, Contramestres, Técnicos Têxteis e Assemelhados de Brusque-SINDMESTRE**  
**Advogada : Viviane Morch Goncalves (OAB: 13803/SC)**  
**Interesdo. : Delta Fomento Mercantil Ltda.**  
**Advogado : Rudnei Alite (OAB: 29597/SC)**  
**Interesda. : DGS Factoring e Fomento Comercial Ltda.**  
**Advogado : Pedro Henrique Kracik (OAB: 13867/SC)**  
**Interesda. : IBM Brasil Indústria Máquinas e Serviços Ltda**  
**Advogado : Fernando Tardioli Lucio de Lima (OAB: 206727/SP)**  
**Interesda. : Barcelona Fomento Mercantil Ltda.**  
**Advogado : Marcelo Pereira Lobo (OAB: 12325/SC)**  
**Interesdo. : Renaux São Paulo Representação e Empreendimento Ltda**  
**Advogado : Durval Figueira da Silva Filho (OAB: 68599SP)**  
**Advogada : Andréia Carneiro Calbucci (OAB: 186398SP)**  
**Interesda. : Panorio Representações Comerciais Ltda ME**  
**Advogada : Lilian da Silva Mafra (OAB: 10899/SC)**  
**Interesda. : Riovivo Ambiental Ltda**  
**Advogado : Caetano Souza Ennes (OAB: 67356/PR)**  
**Advogado : Xandrus Teixeira Rizzo (OAB: 23125/SC)**  
**Advogada : Juliana Camila Morena Rodrigues (OAB: 22707/SC)**  
**Interesda. : Recicle Catarinense de Resíduos Ltda.**  
**Advogado : Edson Ristow (OAB: 5772/SC)**  
**Interesda. : Solução Fomento Mercantil Ltda**  
**Advogado : José Luis Dias da Silva (OAB: 119848SP)**  
**Interesda. : Petrobrás Distribuidora S/A**  
**Advogado : Renato Marcondes Brincas (OAB: 8540/SC)**  
**Advogado : Karlo Koiti Kawamura (OAB: 12025/SC)**  
**Interesdo. : Martinelli Advocacia Empresarial**  
**Advogado : Joao Joaquim Martinelli (OAB: 3210/SC)**  
**Interesda. : Santarol Rolamentos Blumenau Ltda**  
**Advogado : Pedro Henrique Fontes Fornasaro (OAB: 20736/SC)**  
**Interesdo. : Osvaldo Peres Bamninetti**  
**Advogado : Nilton Bambinetti (OAB: 1813/SC)**  
**Interesdo. : Rafael Nilson Rodrigues**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**Advogado : Manoel Nilson Abelardo Rodrigues (OAB: 5087/SC)**  
**Interesdo. : Ibetex Imp. e Exprotação Ltda**  
**Advogado : André Jenichen (OAB: 14047/SC)**  
**Interesda. : Cremer S/A**  
**Advogado : Adélcio Salvalágio (OAB: 9585/SC)**  
**Interesdo. : Wally Munch Pereira**  
**Advogado : Marcelo Pereira Lobo (OAB: 12325/SC)**  
**Advogada : Bruna Pereira (OAB: 34221/SC)**  
**Interesdo. : Antonio Alfredo Hartke**  
**Advogado : Antonio Alfredo Hartke (OAB: 1817/SC)**  
**Interesdo. : Samuel Venturelli**  
**Advogada : Salete Eccel Lombardi (OAB: 11157/SC)**  
**Interesdo. : Sociedade Beneficente de Brusque**  
**Advogado : Heins Roberto Lombardi (OAB: 5337/SC)**  
**Advogada : Salete Eccel Lombardi (OAB: 11157/SC)**  
**Interesda. : Erica Ferreira Meyer**  
**Advogada : Catia Pereira (OAB: 25140/SC)**  
**Interesda. : Elizabete Ubialli**  
**Advogada : Elizabete Ubialli (OAB: 20793/SC)**  
**Advogado : Ariel Francisco da Silva (OAB: 20739/SC)**  
**Interesdo. : Mannes Mangueiras e Vedações Ltda.**  
**Advogado : Oscar Maia Neto (OAB: 15172/SC)**  
**Interesda. : Marcia Buckmann Nunes**  
**Advogada : Viviane Morch Goncalves (OAB: 13803/SC)**  
**Interesdo. : Rolf Dieter Buckmann**  
**Advogado : Osmar Peron Junior (OAB: 14937/SC)**  
**Advogada : Raquel Granzotto Peron (OAB: 22688/SC)**  
**Advogado : Ricardo Diogo Schlosser (OAB: 28293/SC)**  
**Interesda. : Color Brasil Importação e Exportação Ltda**  
**Advogado : Daniel Regis (OAB: 3372/SC)**  
**Advogada : Danielle Rodrigues Regis Vieira (OAB: 13191/SC)**  
**Advogado : Leandro Vieira (OAB: 15735/SC)**  
**Interesdo. : Luiz Alberto Tottene**  
**Advogada : Viviane Morch Goncalves (OAB: 13803/SC)**  
**Interesdo. : Odelar Casagrande**  
**Advogado : Marcellus Augusto Dadam (OAB: 6111/SC)**  
**Advogado : Ricardo Luis Belli (OAB: 8225/SC)**  
**Interesda. : Erica Ferreira Meyer**  
**Advogada : Daiana Abreu (OAB: 29449/SC)**  
**Advogado : Dantes Krieger Filho (OAB: 11824/SC)**  
**Interesdo. : Imar da Silva**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**Advogada : Viviane Morch Goncalves (OAB: 13803/SC)**  
**Interesdo. : Angelin Batisti Neto**  
**Advogada : Viviane Morch Goncalves (OAB: 13803/SC)**  
**Interesdo. : Banco IBM S/A**  
**Advogado : Fernando Tardioli Lucio de Lima (OAB: 206727/SP)**  
**Advogada : Andréia Regina Viola (OAB: 163205/SP)**  
**Interesdo. : Pedro Venske**  
**Advogada : Viviane Morch Goncalves (OAB: 13803/SC)**  
**Interesda. : Márcia Cacilda Rubleshi Sedrez**  
**Advogada : Viviane Morch Goncalves (OAB: 13803/SC)**  
**Interesdo. : Vilmar Cavichioli**  
**Advogado : Dantes Krieger Filho (OAB: 11824/SC)**  
**Advogado : Ubirajara Geovani Visconti (OAB: 14265/SC)**  
**Advogada : Catia Pereira (OAB: 25140/SC)**  
**Interesdo. : Evanilda da Silva**  
**Advogado : Dantes Krieger Filho (OAB: 11824/SC)**  
**Advogado : Ubirajara Geovani Visconti (OAB: 14265/SC)**  
**Advogada : Catia Pereira (OAB: 25140/SC)**  
**Interesdo. : Moacir Gonzaga**  
**Advogado : Marcio Silveira (OAB: 8365/SC)**  
**Interesdo. : Pedro Paulo Decker**  
**Advogado : Marcio Silveira (OAB: 8365/SC)**  
**Interesdo. : Tiago Ismael Minella**  
**Advogado : Marcio Silveira (OAB: 8365/SC)**  
**Interesda. : Cláudia Regina Sandri**  
**Advogada : Viviane Morch Goncalves (OAB: 13803/SC)**  
**Interesda. : Josiane Werner Vargas**  
**Advogada : Viviane Morch Goncalves (OAB: 13803/SC)**  
**Interesdo. : Marciel Cardeal**  
**Advogada : Viviane Morch Goncalves (OAB: 13803/SC)**  
**Interesdo. : Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios da Indústria**  
**¿ Exôdus,**  
**Advogado : Cristiano Trizolini (OAB: 192978/SP)**  
**Advogado : Fábio de Alencar Karamm (OAB: 184968/SP)**  
**Interesda. : Solange Friedrich**  
**Advogada : Viviane Morch Goncalves (OAB: 13803/SC)**  
**Interesdo. : Gilmar Ilario Lopes**  
**Advogada : Viviane Morch Goncalves (OAB: 13803/SC)**  
**Interesda. : Elizabeth do Nascimento Lopes**  
**Advogada : Viviane Morch Goncalves (OAB: 13803/SC)**  
**Interesdo. : Rafael Gonçalves de Oliveira**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**Advogada : Viviane Morch Goncalves (OAB: 13803/SC)**  
**Interesda. : Francine Contesini Gonçalves**  
**Advogada : Viviane Morch Goncalves (OAB: 13803/SC)**  
**Interesda. : Sabrina Gonçalves de Oliveira**  
**Advogada : Viviane Morch Goncalves (OAB: 13803/SC)**  
**Interesda. : Adriana Gonçalves de Oliveira**  
**Advogada : Viviane Morch Goncalves (OAB: 13803/SC)**  
**Interesdo. : Silvio Gustavo Evangelista Pasqualloto Ribeiro**  
**Advogada : Viviane Morch Goncalves (OAB: 13803/SC)**  
**Interesda. : Heloísa Helena Gonçalves de Oliveira**  
**Advogada : Viviane Morch Goncalves (OAB: 13803/SC)**  
**Interesda. : Marlene Pereira Sandri**  
**Advogada : Viviane Morch Goncalves (OAB: 13803/SC)**  
**Interesdo. : Diego Henrique Lopes**  
**Advogada : Viviane Morch Goncalves (OAB: 13803/SC)**  
**Interesda. : IBM Brasil Indústria Máquinas e Serviços Ltda**  
**Advogado : Eduardo Vital Chaves (OAB: 99514/SC)**  
**Advogado : Ronaldo Rayes (OAB: 114521/SP)**  
**Advogada : Jussiane Allage Macedo (OAB: 21286/SC)**  
**Interesdo. : TrendBank S/A Banco de Fomento**  
**Advogado : Delson Petroni Junior (OAB: 26837SP)**  
**Advogado : Antonio Marcello Von Uslar Petroni (OAB: 153809SP)**  
**Interesdo. : Manoel Simas**  
**Advogada : Rosana Letzov (OAB: 4986/SC)**  
**Advogado : Ernani Bohnen (OAB: 18434/SC)**  
**Interesdo. : Luiz Alberto Basseto**  
**Advogada : Cristiane Berger Guerra Rech (OAB: 39889/PR)**  
**Interesdo. : Vitória Compra e Venda de Bens SA**  
**Advogada : Cristiane Berger Guerra Rech (OAB: 39889/PR)**  
**Interesdo. : Blu-Service Serviços de Informática Ltda. - EPP**  
**Advogada : Raquel Schwinden (OAB: 25983/SC)**  
**Interesdo. : Vilson Bertonlini**  
**Advogado : Adalberto Antonio Olinger (OAB: 1588/SC)**  
**Advogado : Alexandre Olinger (OAB: 19708/SC)**  
**Interesda. : Samanta Maria Santana**  
**Advogado : Adalberto Antonio Olinger (OAB: 1588/SC)**  
**Advogado : Alexandre Olinger (OAB: 19708/SC)**  
**Interesdo. : Luiz Henrique Heckert**  
**Advogado : Adalberto Antonio Olinger (OAB: 1588/SC)**  
**Interesdo. : Ueiton Henrique Knocke**  
**Advogado : Adalberto Antonio Olinger (OAB: 1588/SC)**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**Advogado : Alexandre Olinger (OAB: 19708/SC)**  
**Interesdo. : Osni Bodenmuller**  
**Advogado : Adalberto Antonio Olinger (OAB: 1588/SC)**  
**Advogado : Alexandre Olinger (OAB: 19708/SC)**  
**Interesda. : Iléte de Souza**  
**Advogado : Adalberto Antonio Olinger (OAB: 1588/SC)**  
**Advogado : Alexandre Olinger (OAB: 19708/SC)**  
**Interesda. : Leticia Fugazza**  
**Advogado : Adalberto Antonio Olinger (OAB: 1588/SC)**  
**Advogado : Alexandre Olinger (OAB: 19708/SC)**  
**Interesdo. : Elídio Tadeu da Silva**  
**Advogado : Adalberto Antonio Olinger (OAB: 1588/SC)**  
**Advogado : Alexandre Olinger (OAB: 19708/SC)**  
**Interesdo. : Erico Erthal**  
**Advogado : Adalberto Antonio Olinger (OAB: 1588/SC)**  
**Advogado : Alexandre Olinger (OAB: 19708/SC)**  
**Interesdo. : Diego Henrique Lopes**  
**Advogado : Adalberto Antonio Olinger (OAB: 1588/SC)**  
**Advogado : Alexandre Olinger (OAB: 19708/SC)**  
**Interesda. : Eliane Immianovsky Schlindwein**  
**Advogado : Adalberto Antonio Olinger (OAB: 1588/SC)**  
**Advogado : Alexandre Olinger (OAB: 19708/SC)**  
**Interesdo. : Augustinho Schappo**  
**Advogado : Adalberto Antonio Olinger (OAB: 1588/SC)**  
**Advogado : Alexandre Olinger (OAB: 19708/SC)**  
**Interesdo. : Cesar Muller**  
**Advogado : Adalberto Antonio Olinger (OAB: 1588/SC)**  
**Advogado : Alexandre Olinger (OAB: 19708/SC)**  
**Interesda. : Riovivo Ambiental Ltda**  
**Advogado : Xandrus Teixeira Rizzo (OAB: 23125/SC)**

Isto posto, faço estes autos conclusos.

Florianópolis, 22 de setembro de 2017.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

DCDP - Diretoria

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR DESEMBARGADOR RELATOR GERSON  
CHEREM II – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA.**

Agravo de Instrumento n.º 4021655-24.2017.8.24.0000

**BRASHOP S/A – ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTER**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.262.205/0001-33, com sede na Rodovia Antonio Heil, n.º 191, Centro, na cidade de Brusque/SC, CEP 88.353-100, neste ato representada por seu procurador (procuração anexa – [rafaelcampo25570@oab-sc.org.br](mailto:rafaelcampo25570@oab-sc.org.br)), vem perante Vossa Excelência, apresentar **CONTRARRAZÕES AO AGRAVO DE INSTRUMENTO** em epígrafe interposto pela empresa Nobre Administradora de Bens Ltda. nos autos processo da Massa Falida da Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S.A., autuado sob o n.º 0501085-05.2011.8.24.0011, da Vara Comercial de Brusque/SC, ante os fatos e fundamentos jurídicos ora apresentados.

## **I – DOS FATOS.**

1. A Agravante interpôs o presente reclamo baseando sua pretensão no suposto direito adquirido em comprar todos os bens da massa falida da Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S.A., mediante a proposta por si realizada, assim não concordando com a decisão da magistrada *a quo*, a qual, diante do surgimento de novos interessados na compra dos ativos da massa, adequou o procedimento com vistas ao recebimento de novas propostas de compra por meio de envelopes fechados o qual será efetivado no dia 27 de setembro às 14:00hs no Fórum de Brusque/SC.

2. Alega a Agravante que apresentou proposta parcelada de compra de todos os bens da massa Falida em 13 de setembro de 2017, pelo valor global de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) (fls. 7660/7675), por meio da Leiloeira Oficial designada para a realização dos procedimentos de venda direta.

3. Ocorre que, uma vez os ativos da massa colocados à venda direta terem sido avaliados nos importe de R\$ 70.557.487,79 (setenta milhões quinhentos e setenta e sete mil quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos), a juíza de 1º grau que conduz o caso, em 18 de setembro de 2017, houve por bem rechaçar de plano a proposta apresentada ao considerar que a proposta consignada de R\$ 25.000.000,00, parcelada, representa pouco mais de 30% sobre o patrimônio avaliado da falida, caracterizando assim o preço vil da proposta (fls. 7677/7679), oportunizando, entretanto que a Agravante ofertasse em 24 horas nova proposta respeitando os termos da decisão proferida e assim devendo esta alcançar ao menos 50% do valor de avaliação dos bens que compõem o patrimônio da massa.

4. No mesmo prazo de 24 horas, oportunizou a magistrada que novas propostas de terceiros também pudessem ser apresentadas, também esta com o valor mínimo de 50% do valor de avaliação dos ativos que compõem a massa falida, com vistas a oportunizar a competição entre possíveis interessados.

5. Assim é que novas propostas aportaram aos autos, ambas em 19 de setembro, uma delas apresentada pela Agravante no valor global de R\$ 35.000.000,00 (fls. 7684/7691) e outra da Agravada no valor total de R\$ 36.000.000,00 (fls. 7703/7704), importando a proposta da ora Agravada superior em R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

6. Nestas razões é que a Agravante se insurge contra a decisão da Magistrada *a quo*, por entender que já a sua proposta parcelada de R\$ 25 milhões de reais já seria “garantia de compra” dos bens da massa falida, e assim considera ser seu direito adquirido, bem como pela circunstância de que considera uma vez ter sido apresentado o procedimento de venda direta pela Leiloeira do juízo, somente ela teria o direito em ofertar nova proposta, a qual, inclusive, foi majorada para R\$ 35 milhões de reais.

7. Muito embora haja indignação por parte da Agravante, não há suporte jurídico apto a ensejar suas afirmações e assim sustentar suposto direito

adquirido na aquisição dos bens da massa falida, consoante passa a demonstrar.

## **II – DA PRELIMINAR.**

### **A) DO NÃO CABIMENTO DO RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO PREVISTO NO ART. 1.015 DO CPC – ROL TAXATIVO – E DO NÃO CABIMENTO PELA LEI N.º 11.101/2005.**

8. O recurso apresentado não merece sequer análise, uma vez que manifestamente inadmissível pelas novas regras dispostas na Lei Adjetiva Civil que comportam o cabimento do recurso de agravo de instrumento.

9. Isto porque busca a Agravante a antecipação de tutela recursal para a suspensão do ato para o recebimento de propostas diretas designado para o dia 27 de setembro de 2017, às 14:00 horas, assim como, no mérito, para que seja cassada a decisão que oportunizou o ingresso de novas propostas de compra nos autos, reconhecendo o direito da Agravante de ser declarada compradora dos bens da massa pelo valor de R\$ 35 milhões de reais.

10. Muito embora exista o dissabor da expectativa experimentada pela Agravante, tem-se que o recurso ora analisado não comporta sequer o seu cabimento ante as hipóteses taxativas elencadas no art. 1.015 do CPC/15, *in verbis*:

“Art. 1.015. Cabe agravo de instrumento contra as decisões interlocutórias que versarem sobre:

I - tutelas provisórias;

II - mérito do processo;

III - rejeição da alegação de convenção de arbitragem;

IV - incidente de desconsideração da personalidade jurídica;

V - rejeição do pedido de gratuidade da justiça ou acolhimento do pedido de sua revogação;

VI - exibição ou posse de documento ou coisa;

VII - exclusão de litisconsorte;

VIII - rejeição do pedido de limitação do litisconsórcio;

IX - admissão ou inadmissão de intervenção de terceiros;

X - concessão, modificação ou revogação do efeito suspensivo aos embargos à execução;

XI - redistribuição do ônus da prova nos termos do art. 373, § 1º;

XII - (VETADO);

XIII - outros casos expressamente referidos em lei.

Parágrafo único. Também caberá agravo de instrumento contra decisões interlocutórias proferidas na fase de liquidação de sentença ou de cumprimento de sentença, no processo de execução e no processo de inventário.”

11. É que a nova sistemática processual trouxe alterações substanciais em relação ao agravo de instrumento, cujo rol passou a ser taxativo quanto as suas hipóteses de cabimento, sendo assim este somente assim no casos enumerados

pelo art. 1.015 do CPC, ou nas situações expressamente previstas em leis especiais.

12. Neste sentido a doutrina assim expõe seu pensamento:

“Rol taxativo. A fim de limitar o cabimento do agravo de instrumento, o legislador vale-se da técnica da enumeração taxativa das suas hipóteses de conhecimento. [...] (Marinoni, Arenhart e Mitidiero. in Código de Processo Civil comentado, São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2015, p. 946).

13. É assim que o recurso em tela não preenche tais requisitos uma vez que pretende, como efeito imediato, suspender ato de recebimento de propostas, bem como busca como efeito mediato a confirmação de direito adquirido de compra dos bens da massa falida pelo valor de R\$ 35 milhões de reais, desbordando das hipóteses taxativas do art. 1.015 do CPC/15, e daquela outras também previstas em leis esparsas, como, por exemplo, mais próxima no caso em debate, da decisão judicial que decide sobre a impugnação de créditos (art. 17, da Lei n.º 11.101/2005), da decisão que conceder a recuperação judicial (art. 59, 2º, da Lei n.º 11.101/2005), ou, ainda, da decisão que decreta a falência (art. 100, primeira parte, da Lei 11.101/2005).

14. Neste sentido, eis os seguintes precedentes judiciais emanados deste Tribunal, nos quais, inclusive, sequer se revela possível interpretação extensiva das hipóteses de cabimento do recurso de agravo de instrumento:

**“AGRAVO (NCPC, ART. 1.021, CAPUT) EM AGRAVO DE INSTRUMENTO - DECISÃO MONOCRÁTICA TERMINATIVA QUE NÃO CONHECEU DA INSURGÊNCIA ORIGINÁRIA ANTE A AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL - PRONUNCIAMENTO DA ORIGEM QUE PRORROGOU O PRAZO DE SUSPENSÃO PREVISTO NO ART. 6º, § 4, DA LEI Nº 11.101/05 - DECISUM QUE NÃO SE ENQUADRA NAS HIPÓTESES PREVISTAS NO ART. 1.015 DO NCPC - ROL TAXATIVO - IMPOSSIBILIDADE DE LEITURA EXTENSIVA DO DISPOSITIVO. A nova sistemática processual trouxe mudanças no tocante ao agravo de instrumento, dentre elas a taxatividade das hipóteses de cabimento do referido recurso, o qual somente será aceito nos casos enumerados no art.1.015 do NCPC ou nas situações expressamente previstas em leis especiais, de modo que as interlocutórias que não se encontram no rol mencionado se submetem a uma recorribilidade diferida, devendo ser suscitadas através de preliminar de razões ou contrarrazões de apelação. AVENTADA POSSIBILIDADE DE UMA LEITURA EXTENSIVA DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1.015 - TESE REJEITADA - PROCESSO ORIGINÁRIO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL - MATÉRIA DE FUNDO QUE, POR SI SÓ, NÃO TEM O CONDÃO DE ALTERAR O DISPOSTO NA NOVA CODIFICAÇÃO PROCESSUAL - AUSÊNCIA DE QUALQUER DISCRIMINAÇÃO NESSE SENTIDO, SEJA NA LEI N. 11.101/2005 OU NA NOVA CODIFICAÇÃO PROCESSUAL CIVIL. I - Há de se rechaçar a possibilidade de interpretação extensiva do art. 1.015,**

**parágrafo único, simplesmente por se tratar de questão envolvendo recuperação judicial, já que ausente qualquer discriminação do legislador no sentido de permitir a interposição de agravo de instrumento contra a decisão que nega a restituição de valores supostamente depositados por equívoco, seja na nova codificação processual civil ou na Lei nº 11.101/2005. II - Ainda que não admitida a interposição de agravo de instrumento ou inexistindo recurso de apelação, sempre poderá a parte recorrer a outros instrumentos processuais cabíveis.** DECISÃO COLEGIADA UNÂNIME - APLICAÇÃO DE MULTA DE TRÊS POR CENTO SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA (NCPC, ART. 1.021, § 4º), DADA A EXISTÊNCIA DE INÚMEROS PRECEDENTES DESTA CORTE SOBRE O TEMA - AGRAVO DESPROVIDO. (TJSC, Agravo n. 4013876-52.2016.8.24.0000, rel. Des. Luiz Antônio Zanini Fornerolli, j. em 29.06.2017). (grifei).

15. *Mutatis mutandis*, são também os precedentes desta Corte que reiteram a taxatividade das hipóteses previstas no art. 1.015, do CPC:

“AGRAVO INTERNO (ARTIGO 1.021 DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL) EM AGRAVO DE INSTRUMENTO. DECISÃO QUE DETERMINOU A FORMAÇÃO DE LITISCONSÓRCIO PASSIVO NECESSÁRIO. **HIPÓTESE NÃO CONTEMPLADA NO ROL TAXATIVO DO ARTIGO 1.015 DA LEI DE REGÊNCIA. AUSÊNCIA DE CABIMENTO CARACTERIZADA.** IMPERIOSO NÃO CONHECIMENTO DO INSTRUMENTO. DECISÃO MANTIDA. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. (TJSC, AI n. 0033531-78.2016.8.24.0000, rel. Des. Eduardo Mattos Gallo Júnior, j. em 30.03.2017). (grifei)

“AGRAVO DE INSTRUMENTO. PROCESSO CIVIL. RELAÇÃO DE CONSUMO. DECISÃO VERGASTADA QUE INDEFERIU A CONVERSÃO DA AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO EM AÇÃO DE EXECUÇÃO. **RECURSO NÃO CABÍVEL. ROL TAXATIVO DO ART. 1015, DO NCPC.** QUESTÃO QUE DEVERÁ SER AVALIADA EM APELAÇÃO.

Recurso manejado contra a r. Decisão do Juízo a quo que rejeitou o pedido de aditamento da petição inicial para converter a Ação de Busca e Apreensão em Ação de Execução. **Aplicação do Novo Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015). Hipótese versada no presente recurso não contemplada no rol taxativo do artigo 1.015 do NCPC.** Admissibilidade que deve observar a sistemática processual em vigor, a teor do artigo 14 do Novel Estatuto Processual. Inteligência do Enunciado Administrativo nº 3, do Superior Tribunal de Justiça. **RECURSO QUE NÃO SE CONHECE, COM AMPARO NO ARTIGO 932, INCISO III, DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.”** (TJRJ, AI n. 00475113320168190000, rel. Des. Wilson do Nascimento, j em 28.09.2016). (grifei).

16. Isto posto, com base no art. 932, III, do CPC, requer, de plano, o não conhecimento do recurso de agravo de instrumento pela sua manifesta

inadmissibilidade no caso *sub examine*, por não estar contemplada nas hipóteses taxativas dispostas no art. 1.015, do CPC.

### **III – DO MÉRITO.**

17. Caso transposta preliminar aventada, o que não se espera, é necessário fazer breve retrospectiva dos atos de alienação dos ativos da massa falida.

18. Os autos da ação de recuperação judicial n.º 0501085-05.2011.8.24.0011, da Fábrica de Tecidos Carlos Renaux, empresa centenária da região do Vale do Itajaí, teve seu início em 2011, com a conseqüente decretação da falência ante o não cumprimento das condições previstas no plano de recuperação judicial apresentado pela empresa aos credores.

19. Uma vez que a falência causa a dissolução da sociedade empresária, o processo falimentar busca então realizar o ativo e passivo, sendo uma forma de procedimento de dissolução.

20. Assim é que temos a formação da massa falida subjetiva, também denominada de massa passiva ou massa dos credores, que comporta a comunhão dos interesses dos credores de uma sociedade falida, e, da massa falida objetiva, a qual representa os bens da sociedade empresária falida arrecadados no processo falimentar. Em conjunto, forma-se assim a “massa falida”.

21. Uma vez arrecadados e avaliados os bens da falida, estes são colocados à disposição para alienação, nas hipóteses elencadas pela Lei n.º 11.101/2005, seja pela via ordinária, onde se obedece a ordem legal de venda dos ativos, privilegiando-se a venda em bloco uno para assim trazer maiores recursos financeiros para a massa, seja pela via extraordinária onde são estabelecidos outros meios de alienação, por meio de decisão judicial ou pelo consenso da Assembleia de Credores. Existe ainda a hipótese de venda Sumária, onde, de maneira imediata procede-se à realização do ativo e satisfaz-se o passivo, modalidade que se justifica nos casos em que os bens possuam valor irrisório e não se justifica o pagamento de custos com leilão, pregão ou recebimento de propostas.

22. Portanto, tem-se que o objetivo primordial da falência é sanar as dívidas através de uma venda judicial forçada buscando satisfazer o pagamento dos credores da maneira menos traumática possível. E deste modo que se desenvolve a relação diretamente proporcional onde quanto maior o valor obtido pela venda de bens, maior será o pagamento dos créditos da massa.

23. Feitas estas breves considerações, temos que afeto ao caso em análise, como consignado na decisão de fls. 7730/7733, os credores da massa falida já suportam seus prejuízos há seis anos do início do processo que resultou na falência da empresa, ao passo que, realizados dois leilões para a venda dos bens, não houve interessados que viessem a apresentar lance, de maneira em que autorizou-se a venda direta em bloco dos bens da falida, a ser organizada pela Leiloeira nomeada (fls. 7359/7362).

24. Posteriormente foi preferida nova decisão onde a juíza *a quo* consignou o prazo de 60 (sessenta) dias para a divulgação dos editais de venda direta e assim para o recebimento das propostas de compra, com a consequente apresentação destas pela Leiloeira em juízo (fls. 7414/7416).

25. Uma vez recebida apenas uma proposta no valor de R\$ 25.000.000,00, discriminada em R\$ 5.000.000,00 à vista e mais 05 parcelas anuais de R\$ 5.000.000,00 (fls. 7660/7675), é que a juíza considerou tal proposta como preço vil, vindo a rechaça-la prontamente, concedendo, entretanto, o prazo de 24 horas para que a Agravante oferecesse nova proposta contemplando ao menos o valor de 50% sobre a avaliação dos bens, assim como, de igual maneira, extensiva tal possibilidade de apresentação de nova proposta a terceiros, desde que obedecidas as condições de valor mínimo (fls. 7677/7679).

26. Desta feita, a Agravante, em 19 de setembro de 2017, melhorou sua proposta, passando esta para R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), importando no pagamento de R\$ 10.000.000,00 à vista, 01 parcela de R\$ 5.000.000,00 em dezembro do corrente ano e mais 04 parcelas anuais de R\$ 5.000.000,00 cada, corrigidas pelo INPC (fls. 7684/7691).

27. Ocorre que, cumprindo o prazo consignado na decisão de fls. 7677/7679, e assim na mesma data de 19 de setembro de 2017, a ora Agravada, BRASHOP S/A – Administradora de Shopping Center, também veio aos autos ofertar sua proposta de compra de bens da massa falida, esta importando em R\$ 36.000.000,00 (trinta e seis milhões de reais), sendo R\$ 21.000.000,00 à vista e o restante em 15 parcelas mensais (e não anuais como na proposta concorrente) de R\$ 1.000.000,00, corrigidas pelo INPC. No mesmo ato, diante do exíguo prazo de 24 horas para apresentação da proposta, consignou-se a impossibilidade de contato para apresentação da proposta por meio da Leiloeira do juízo, muito embora o prazo de 24 horas sequer houvesse se iniciado ante a ausência de publicação da decisão (fls. 7703/7704). Ainda, conforme a petição de fls. 7710/7711, esclareceu-se que além da proposta de R\$ 36.000.000,00, seria paga também a comissão da Leiloeira no importe de 5% sobre o valor da proposta.

28. Ato seguinte, dando seguimento ao procedimento de alienação mediante venda direta, foi proferido novo despacho onde os proponentes, agora, deveriam realizar suas propostas em envelopes lacrados, a ser realizado em ato solene no dia 27 de setembro de 2017, às 14 horas:

“... ”

Em sequência ao procedimento de venda direta, atenta ao fato de que ao magistrado compete a análise da melhor forma de alienação com vista ao alcance dos objetivos traçados para otimização dos ativos, e considerando a existência de mais interessados no patrimônio e a importância do ato em pauta, observo que a etapa finalizadora do procedimento de venda direta deve ser realizada judicialmente, mediante apresentação das ofertas de compra em juízo, em envelopes lacrados.

Os envelopes – lacrados e acompanhados das propostas subscritas e dos documentos necessários à representação dos proponentes – deverão ser apresentados em ato solene a ser realizado no dia 27 de setembro de 2017, às 14 horas, na sala de audiência desta Vara Comercial, que será presidido por esta magistrada, auxiliada pela Leiloeira, a quem caberá lavrar a ata.

29. É deste modo que pela solenidade do ato designado para o dia 27 de setembro é que se finalizará o procedimento de venda direta, com a consequente análise das propostas e declaração do vencedor da disputa.

30. Colocadas tais questões necessárias ao deslinde do recurso interposto, passa-se as questões de mérito propriamente ditas.

#### **A) DO PRAZO DE 60 DIAS PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE VENDA DIRETA.**

31. A Agravante sustenta que em razão do prazo de 60 dias para recebimento de propostas de compra dos bens da massa falida ter se esgotado, nenhum outro interessado poderia ter apresentado proposta, a não ser ela própria, visto ter consignado a única proposta no valor de R\$ 25.000.000,00.

32. A bem da verdade, o prazo estabelecido pela juíza *a quo* não foi seguido à risca, o que, caso levado a efeito, não habilitaria sequer a proposta inicial de R\$ 25.000.000,00 apresentado inicialmente pela Agravante.

33. Isto porque a decisão judicial que fixou o prazo de 60 dias (fls. 7414/7416) foi publicada em 05/07/2017, iniciando o prazo, portanto, em 06/07/2017. Desta maneira, acrescendo-se o prazo de 60 dias, este se encerraria em 04 de setembro de 2017.

34. Contudo, de maneira equivocada, a Sra. Leiloeira publicou edital em que as propostas poderiam ser apresentadas até a data de 13/09/2017 (fls. 7582/7584), o que encerraria o prazo em 69 dias, superando, e muito, o prazo concedido pela magistrada, o que por si só já invalidaria o ato, restando patente que no término do prazo concedido de 60 dias o ato de recebimento de propostas restaria vazio.

35. Não se alegue também que o prazo de 60 dias porventura estaria satisfeito, mesmo considerando o envio da intimação da decisão (fls. 7414/7416) à Leiloeira pelo Cartório, ocorrida em 12 de julho de 2017 (fl. 7457), uma vez que entre o dia posterior a citada data (considerando fosse esse o prazo inicial por regra processual) e o prazo final estabelecido pela Leiloeira para o recebimento de propostas, 13 de setembro de 2017, passaram-se 62 dias, ultrapassando o prazo delineado pela Magistrada.

36. Contudo, como já exposto por brevidade, o prazo concedido de 60 dias se revela em prazo de organização dos atos da Leiloeira, não gerando maiores efeitos, como, por exemplo, o suposto “direito adquirido” da Agravante de considerar ser ela a adquirente dos bens.

37. Ora, o prazo, como dito, é para organização dos atos da Leiloeira (publicação de editais, prospecção de venda a interessados, recebimento e propostas etc.), a qual encaminha as propostas para apreciação do juízo, sendo este o responsável em aceitar ou não eventual proposta. Assim, não há nenhuma garantia de que qualquer proposta de venda dos bens da massa falida deva ser aceita pelo simples fato de ter sido apresentada no prazo e mediante a oposição de valor mínimo daquele consignado pela Leiloeira.

38. Além do mais, o edital publicado pela Leiloeira (fls. 7582/7584), ao contrário do afirmado pela Agravante, apenas consignou que o valor inicial para propostas era de R\$ 25.000.000,00 e não, como quer fazer crer a Agravante e que sequer é permitido a qualquer leiloeiro ao publicar eventual edital judicial de venda de bens, que o valor ofertado é garantia de venda de tais bens, a qual somente se opera por força de decisão judicial.

39. Frise-se, por necessário, que o prazo de 60 dias concedido pela juíza, como bem consignado em seu despacho, foi concedido tendo em vista a necessidade de divulgação e recebimento das propostas, não revelando qualquer direito adquirido em favor da Agravante.

**B) DO PRAZO DE 30 DIAS PARA PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO AOS INTERESSADOS NA COMPRA DE BENS IMÓVEIS – REQUISITO DA LEI N.º 11.101/05.**

40. A fim de tornar a alienação de bens da massa falida com o mais amplo conhecimento de eventuais interessados e assim privilegiando a massa com a possibilidade de arrecadação do maior valor possível para o pagamento dos credores da falida é que, atento ao fato, o legislador ordinário prévio que tal alienação deverá se processar mediante a concessão do prazo de trinta dias que antecedem a data do ato demarcado, para o caso de bens imóveis. Neste sentido, eis a disposição inserida pelo art. 142, §1º, da Lei n.º 11.101/2005:

“Art. 142. O juiz, ouvido o administrador judicial e atendendo à orientação do Comitê, se houver, ordenará que se proceda à alienação do ativo em uma das seguintes modalidades:

I – leilão, por lances orais;

II – propostas fechadas;

III – pregão.

§ 1º A realização da alienação em quaisquer das modalidades de que trata este artigo será antecedida por publicação de anúncio em jornal de ampla circulação, com 15 (quinze) dias de antecedência, em se tratando de bens móveis, e com 30 (trinta) dias na alienação da empresa ou de bens imóveis, facultada a divulgação por outros meios que contribuam para o amplo conhecimento da venda.

41. No caso vertente, e assim como sustentado no item anterior, a Sra. Leiloeira não cumpriu com a efetiva determinação legal, ao passo que publicou o edital de venda direta no jornal “O Município”, na edição n.º 6335, circularizada em 1º de setembro de 2017 (fls. 7582/7584), onde foi concedido como prazo final para recebimento das propostas o dia 13 de setembro de 2017, deixando

assim de respeitar o comando legal suscitado de publicação de trinta dias entre a data de anúncio em jornal e a data de alienação dos ativos, o que torna o ato nulo.

### **C) DA CARACTERIZAÇÃO DE PREÇO VIL DE AMBAS PROPOSTAS APRESENTADAS PELA AGRAVANTE E DO NÃO ATENDIMENTO DE REQUISITO MATERIAL.**

42. Como salientado anteriormente, a Agravante apresentou duas propostas de compra dos imóveis, a primeira no valor total de R\$ 25.000.000,00 (fls. 7659/7675), sob a qual a magistrada de 1º grau considerou ser preço vil, rechaçando-a de plano (fls. 7677/7679), uma vez que os bens da massa falida colocados à venda direta foram avaliados na importância de R\$ 70.557.487,79 (setenta milhões quinhentos e setenta e sete mil quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos).

43. Desta feita, a Agravante, em 19 de setembro de 2017, melhorou sua proposta, passando esta para R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), importando no pagamento de R\$ 10.000.000,00 à vista, 01 parcela de R\$ 5.000.000,00 em dezembro do corrente ano e mais 04 parcelas anuais de R\$ 5.000.000,00 cada, corrigidas pelo INPC (fls. 7684/7691).

44. Ocorre que esta proposta também deixou de atender os requisitos da decisão que consignou o recebimento das propostas mediante o atendimento de que tal nova proposta deveria alcançar “... ao menos 50% do valor da avaliação dos bens que compõem o patrimônio da massa.” (fl. 7679).

45. E, portanto, uma vez que os bens da massa foram avaliados em R\$ 70.557.487,79, a proposta mínima em 50% sobre tal valor importa em R\$ 35.278.743,90, o que não foi respeitado pela Agravante visto sua nova proposta ter apenas contemplado R\$ 35.000.000,00 (fls. 7684/7691).

46. Uma vez descumprido o requisito para apresentação da proposta mínima de 50% sobre a avaliação dos bens, é fato que a Agravante descumpriu requisito material de sua pretensão, devendo ser afastada da disputa ante a inadequada formalização da proposta apresentada, além do fato de se constituir como preço vil já que inferior a 50% da avaliação dos bens da falida, como assim alertado pela juíza às fls. 7677/7679.

### **D) DA PROPOSTA APRESENTADA PELA AGRAVADA, SUPERIOR EM R\$ 1.000.000,00 EM RELAÇÃO À PROPOSTA DA AGRAVANTE.**

47. Como visto, uma vez reconhecido o estado de falência de qualquer empresa, procede-se a realização de ativos o mais breve possível, visando a satisfação dos credores da massa que já suportaram perdas, em quase todos os casos, irrecuperáveis.

48. É neste mote que colocados à venda os bens que compõem a massa falida da empresa, o ativo deve ser alienado tão logo haja a sua arrecadação e

avaliação pelo valor mais adequado. A venda dos ativos assim é fundamental para o sucesso do processo falimentar.

49. Anteriormente exposto, a alienação dos bens poderá ser processar conforme as hipóteses dispostas na Lei n.º 11.101/2005, quais sejam a **ordinária**, que é a obediência a ordem legal de venda dos ativos, privilegiando-se a venda em bloco unitário visando buscar maiores recursos financeiros para a massa; a via **extraordinária** onde são estabelecidos meios diversos de alienação, como por exemplo através de decisão judicial ou pelo consenso da Assembleia de Credores; além da via **sumária**, onde, de maneira imediata procede-se à realização do ativo e satisfaz-se o passivo, a qual justifica sua adoção nos casos em que os bens possuam valor irrisório ou aqueles perecíveis num curto espaço de tempo, bem como onde não se justifica o pagamento de custos com leilão, pregão ou recebimento de propostas.

50. No caso trazida a discussão, adotou-se a venda em bloco dos ativos da massa falida, ocasião na qual foi escolhida como meio de alienação a venda ordinária, a qual será processada mediante a modalidade de propostas fechadas a serem apresentadas em ato solene marcado para o dia 27 de setembro, às 14:00hs.

51. Assim é que a alienação por propostas fechadas ocorrer mediante a entrega no cartório da Vara onde se processa a falência e sob recibo, de envelopes lacrados onde conste a proposta de cada pessoa interessada em adquirir bens da massa falida. Essas propostas serão levadas ao conhecimento do juiz que juntamente com o administrador judicial fará a abertura das mesmas em sessão pública, no dia, hora e local designado no edital, ficando a cargo do escrivão lavrar o auto respectivo, o qual será assinado pelos presentes, e juntando as propostas apresentadas aos autos da falência. Ato seguinte, a maior proposta será avaliada pelo juiz na mesma forma do leilão por lances orais, de modo a avaliar se a proposta constitui preço vil ou não. A partir daí o procedimento será idêntico ao do leilão, onde os bens da falida são vendidos pelo maior valor oferecido, significando a “venda” dos ativos a venda judicial chancelada pelo magistrado.

52. Como se vê, independentemente da modalidade de venda de ativos da massa falida, o que se busca com a realização do ativo é atingir o objetivo de melhor atender os interesses da massa com o conseqüente pagamento da maior parte dos credores possíveis, importando dizer que quanto maior a proposta de compra apresentada, melhor será o pagamento de credores já que disponível uma quantidade maior de valores para tanto.

53. É neste sentir que a Agravada, ao ofertar proposta de compra de R\$ 36.000.000,00 (trinta e seis milhões de reais), a qual supera em R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) a proposta da Agravante, é que tem sua sobreposição e assim melhor garantia de satisfação dos credores da massa, sem contar que sua proposta supera os 50% sobre a avaliação total dos bens em R\$ 70.557.487,79.

54. Isto porque 50% sobre a totalidade dos bens avaliados revela o valor de R\$ R\$ 35.278.743,90, o que não foi respeitado pela Agravante uma vez ter

apresentado sua segunda proposta no valor de R\$ 35.000.000,00 (fls. 7684/7691), o que já afastaria a sua participação no certame de venda.

55. Todavia, visando dar maior celeridade ao ato de alienação de imóveis e sendo de conhecimento na região de Brusque que existem mais de um interessado nos imóveis da falida, tanto que aportaram aos autos propostas da Agravante, da Agravada e de outros terceiros (ainda que estes apenas sobre bens isolados), podendo ainda surgir propostas de novos terceiros, é que, com o intuito de maior realização do ativo, convalidaram-se os atos anteriores, com a demarcação de ato final para recebimento de propostas, qual seja, aquele a ser realizado no dia 27 de setembro, próximo, a fim de efetivar a venda dos ativos da massa falida pelo maior valor ofertado, o que vem de encontro a uma maior satisfação dos credores da devora falida.

56. Deste modo, houve por bem a magistrada em realizar novo ato, desta vez final, a ser realizado por meio de propostas fechadas em ato solene marcado para o dia 27 de setembro de 2017.

57. Ora, como assim pretende a Agravante suscitar ter “direito adquirido” apenas com a realização de propostas de compra de bens, nenhuma delas chancelada como efetiva “venda judicial” pela magistrada responsável pelo caso? Não há direito adquirido neste momento, seja para a Agravante ou para a Agravada, o que se tem é mera expectativa de direito, a qual será confirmada mediante a declaração e homologação de vencedora de uma das propostas apresentadas pela Agravante ou pela Agravada.

58. E ainda mais grave, uma vez não encerrado o ato de venda de bens, o qual se caracteriza apenas com a homologação judicial de venda, como pretende afirmar a Agravante que sua proposta de R\$ 35.000.000,00 é melhor e assim satisfaz os interesses dos credores ao contraponto de existir proposta da Agravada em R\$ 36.000.000,00, assim, R\$ 1.000.000,00 superior a sua proposta?

59. É fato, pois, que no interesse da massa e na concepção de melhor realização do ativo, o maior valor arrecadado com a venda dos bens é que conformará de modo extremo a persecução do objetivo da falência que é pagar tanto mais credores com a venda de bens da falida quanto possível, o que acarreta na ausência de provimento do agravo de instrumento.

#### **IV – DOS PEDIDOS**

60. Nestas razões é que, deverá ser acolhida a preliminar suscitada com base no art. 932, III, do CPC, requerendo, de plano, o não conhecimento do recurso de agravo de instrumento pela sua manifesta inadmissibilidade, eis que não contemplado nas hipóteses taxativas dispostas no art. 1.015, do CPC, assim como nas hipóteses específicas previstas na Lei n.º 11.101/2005;

61. No mérito, caso ultrapassada a preliminar destacada, requer seja negado provimento ao agravo de instrumento pela ausência de direito adquirido da Agravante em considerar como vencedora da disputa de venda dos bens da falida, assim como pelo fato que sua segunda proposta apresentada no valor de

R\$ 35.000.000,00 vai de encontro a premissa estabelecida pela magistrada de que qualquer proposta inferior a metade do valor de avaliação dos bens colocados à venda (R\$ 35.278.743,90) importa em caracterização de preço vil, considerando hígido o ato demarcado para o recebimento de novas propostas de compra por meio de envelopes fechados, a ser efetivado no dia 27 de setembro às 14:00hs no Fórum de Brusque/SC.

Nestes termos,  
Pede deferimento.  
Florianópolis/SC, 25 de setembro de 2017.

Clébio Rafael Castelo Campos  
OAB/SC 25.570

Carlos Alberto Jakubiak  
OAB/SC 22.456

João Jutahy Castelo Campos  
OAB/SC 21.922

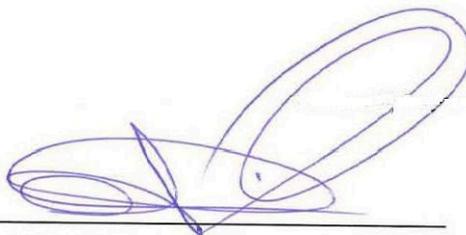
## PROCURAÇÃO

OUTORGANTE(S): **BRASHOP S/A – ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTER**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.262.205/0001-33, com sede na Rodovia Antonio Heil, n.º 191, Centro, na cidade de Brusque/SC, CEP 88.353-100, neste ato representada por seu procurador legal, **Edson Luiz Diegoli**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n.º 416.549.279-53, com escritório profissional situado na Rodovia Antonio Heil, n.º 250, Centro, na cidade de Brusque/SC, CEP 88.353-100.

OUTORGADO(S): **CARLOS ALBERTO JAKUBIAK**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SC sob o n.º 22.456, **CLÉBIO RAFAEL CASTELLO CAMPOS**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SC sob o n.º 25.570, **JOAO JUTAHY CASTELO CAMPOS**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SC n.º 21.922, todos com escritório profissional situado na Avenida Hercílio Luz, n.º 1006, 1º andar, sala 01 – CEP 88.020-001, Florianópolis/SC.

Pelo presente instrumento particular de procuração, a OUTORGANTE supra qualificadas nomeiam e constituem seus bastantes procuradores os OUTORGADOS também qualificados, com poderes da Cláusula *AD JUDICIA ET EXTRA*, podendo praticar todos os atos em direito admitidos, perante qualquer, Foro, Instância, ou Tribunal, bem como qualquer instância administrativa, para representá-las ativa ou passivamente em qualquer feito judicial, podendo, inclusive, impetrar Mandado de Segurança, e ainda, acordar, desistir, transigir, receber e dar quitação atuar em conjunto ou separadamente e substabelecer a presente, com ou sem reservas de iguais poderes, e em especial para adotar as medidas judiciais necessárias na defesa dos seus interesses nos autos do processo falimentar n.º 0501085-05.2011.8.24.0011 e do Agravo de Instrumento n.º 4021655-24.2017.8.24.0000.

Florianópolis/SC, 22 de setembro de 2017.



**EDSON LUIZ DIEGOLI**  
CPF nº 416.549.279-53

**BRASHOP S/A – ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTER**



**UBIALLI LEILÕES**

*Elizabeth Ubialli*

Leiloeira Pública Oficial  
AARC/305

fls. 7274

7059  
Ⓟ

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA COMERCIAL DA COMARCA DE BRUSQUE - SANTA CATARINA.**

**Processo nº 0501085-05.2011.8.24.0011**

**Falido:** Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A.

**Adm. Judicial:** Gilson Amilton Sgrott – OAB/SC 9.022.

**Terceiros Interessados:** Dystar Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda. e Outros.

011.DIRE.17.00002032-5 NUS17 1449 53

## **AUTO NEGATIVO DE 2ª PRAÇA/LEILÃO**

Aos 03 de maio de 2017, às 13:30 horas, no Atrio do Fórum de Justiça, situado na Praça das Bandeiras, 55, Centro, Brusque/SC, eu, Elizabeth Ubialli, Leiloeira Oficial, devidamente autorizada pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) Juiz(a) de Direito Clarice Ana Lanzarini, procedi, na data e hora designada, em 2ª praça/leilão, na forma da lei, ao apregoamento do(s) bem(ns) penhorado(s) no processo supra.

Após abrir a referida hasta, com as formalidades de estilo, apregoando por demorado tempo em alta voz o(s) bem(ns) penhorado(s), e não tendo havido licitante, dei por encerrado o pregão, do que, para constar, lavrei o presente Auto que vai por mim devidamente assinado.

Brusque, 03 de maio de 2017.

**Elizabeth Ubialli**  
Leiloeira Pública Oficial/SC  
AARC/305

Este documento foi protocolado em 04/06/2017 às 15:10. É cópia do original assinado digitalmente por ADEMIR LUIZ TOGNON.



**UBIALLI LEILÕES**

*Elizabeth Ubialli*

Leiloeira Pública Oficial  
AARC/305

fls. 7275

706  
@

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA  
COMERCIAL DA COMARCA DE BRUSQUE - SANTA CATARINA.**

**Processo nº 0501085-05.2011.8.24.0011**

**Falido:** Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A.

**Adm. Judicial:** Gilson Amilton Sgrott – OAB/SC 9.022.

**Terceiros Interessados:** Dystar Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda. e Outros.

011.080E.17.00002051-B 090517 1499 00

**AUTO NEGATIVO DE 1ª PRAÇA/LEILÃO**

Aos 03 de maio de 2017, às 13:00 horas, no Átrio do Fórum de Justiça, situado na Praça das Bandeiras, 55, Centro, Brusque/SC, eu, Elizabeth Ubialli, Leiloeira Oficial, devidamente autorizada pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) Juiz(a) de Direito Clarice Ana Lanzarini, procedi, na data e hora designada, em 1ª praça/leilão, na forma da lei, ao apregoamento do(s) bem(ns) penhorado(s) no processo supra.

Após abrir a referida hasta, com as formalidades de estilo, apregoando por demorado tempo em alta voz o(s) bem(ns) penhorado(s), e não tendo havido licitante, dei por encerrado o pregão, do que, para constar, lavrei o presente Auto que vai por mim devidamente assinado.

Brusque, 03 de maio de 2017.

**Elizabeth Ubialli**  
Leiloeira Pública Oficial/SC  
AARC/305

Este documento foi protocolado em 04/06/2017 às 15:40 - cópia do original assinado digitalmente por ADEMIR LUIZ TOGNON



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Comarca de Brusque**  
**Vara Comercial**

**Autos n.º 0501085-05.2011.8.24.0011**

**Ação: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte/PROC**

**Autor: Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A - falido**

**Vistos etc...**

1. Em análise dos autos, observo que, após o leilão realizado, que restou infrutífero (fls. 7274-5), diversas propostas de compra parcelada foram apresentadas aos autos após o leilão (fls. 7276-7280 e 7298).

Embora a compra parcelada estivesse prevista no edital (fls. 6901-6937), e as propostas eventualmente existentes deveriam ter sido consignadas em ata, observo que outras propostas também vieram aos autos por petição autônoma dos interessados, a exemplo daquela de fls. 7281-5.

Vê-se que, embora estas decorram em parte do ato público designado e da divulgação realizada, por certo que não comportam análise nos termos do edital, cujos termos eram válidos para as propostas consignadas em ata.

Assim, os pedidos formulados ganham contornos de requerimentos para venda direta, cuja autorização depende de ordem judicial.

Dito isto, registro que a falência restou decretada em 15/7/2013.

Desde então, poucos valores foram liberados aos credores – especificamente aqueles da classe privilegiada (trabalhadores na esmagadora maioria) – que aguardam há muito a realização do ativo.

O ativo da massa falida, por sua vez, foi objeto de leilão em duas oportunidades, ambas infrutíferas em sua essência, já que praticamente nada dos bens levados à hasta pública foi vendido.

Diante do quadro apresentado, o Administrador Judicial postulou, às fls. 7356-8, a alienação do patrimônio através de venda direta, considerando as propostas e os interessados que se apresentam aos autos.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Comarca de Brusque**  
**Vara Comercial**

Infere-se do artigo 144 da Lei n. 11.101/05 que "*Havendo motivos justificados, o juiz poderá autorizar, mediante requerimento fundamentado do administrador judicial ou do Comitê, modalidades de alienação judicial diversas das previstas no art. 142 desta Lei*".

Verifica-se que a situação traçada aqui afigura-se na previsão legal.

O longo período sem que haja êxito na venda dos bens e a necessidade de pagamento dos credores se mostra premente. A ausência de sucesso na modalidade de leilão, igualmente, demonstra que não parece ser o método mais eficiente, por ora, para referida realização.

Aliado a isso, o valor da avaliação dos bens, em contrapartida da realidade das propostas apresentadas e da própria situação econômica vivenciada demonstram que é preciso modificar a estratégia para que se obtenha êxito efetivo e produtivo na alienação dos bens da massa falida.

O interesse existe, afinal, diversas propostas de compra, ainda que parciais, vieram aos autos após o ato público.

Assim, entendo por bem que a busca da venda direta dos bens, através da própria leiloeira já atuante, se mostra mais viável e eficiente.

Algumas ponderações, porém, se mostram necessárias.

O patrimônio da falida à venda foi inicialmente avaliado em cerca de R\$70 milhões de reais (fl. 6930). Mesmo em segunda praça (com limite mínimo de 75% do valor inicialmente fixado), não houve interessados na compra pelo valor indicado.

Nesta senda, evidencia-se que a realidade econômica encontra-se em momento diverso daquela da avaliação perpetrada, e o valor mínimo para



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Comarca de Brusque**  
**Vara Comercial**

venda deve ser reconsiderado conforme o caso concreto.

E, por conseguinte, a remuneração da leiloeira, que receberá as propostas e ficará encarregada de apresentá-las em juízo para avaliação, também, do Administrador Judicial, dos credores e do Ministério Público, igualmente deve ser revisto, não apenas porque se trata de ato distinto, mas principalmente porque precisa se adequar à realidade econômica de uma possível redução no preço dos bens.

Nestes termos, com espeque no artigo 144 da Lei n. 11.101/05, entendo viável a venda direta do patrimônio da falida, porém, na forma integral, nesse momento, e não conforme as propostas constantes dos autos, que foram feitas de parcelas dos imóveis.

Isto porque a alienação total do ativo revela-se significativamente mais vantajosa aos credores, que há muito esperam o recebimento de seus créditos, viabilizando a realização completa do ativo e reduzindo ao mínimo as despesas da massa falida.

Por conseguinte, a fim de viabilizar o procedimento, **autorizo** à leiloeira *Elizabete Ubialli* que proceda à venda direta do patrimônio integral da massa falida, ou seja, lote único, não se permitindo, neste momento, a divisão de bens em lotes menores.

Para tanto, **fixo em 0,5% (meio por cento)** do valor da venda sua remuneração, limitado a R\$100.000,00 (cem mil reais), considerando a possível e premente redução no valor das propostas de aquisição dos bens.

Estas, por sua vez, embora não possuam limitação mínima de valores, serão ponderadas por este juízo, credores, Administrador Judicial e Ministério Público, acerca de sua pertinência.

Quanto às propostas que já constam dos autos, por se tratarem de propostas de aquisição parcial, serão oportunamente analisadas, acaso infrutífera a



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Comarca de Brusque**  
**Vara Comercial**

venda direta na forma aqui deliberada.

**1.1.** Em vista do disposto no artigo 145 da Lei n. 11.101/05, antes de determinar a intimação da leiloeira para início dos trabalhos, acerca desta decisão, **intimem-se** o Administrador Judicial, os credores e interessados com representação nos autos e o Ministério Público, para que, em cinco dias, manifestem-se acerca da presente, querendo, presumindo-se o silêncio como anuência à continuidade dos atos, nos termos desta decisão.

**1.2.** Decorrido o prazo sem insurgências, **intime-se** a leiloeira, nos termos acima determinados.

**2. Cientifique-se** o Administrador Judicial dos pedidos de fls. 7307-8 e 7313-7330, bem como para que traga aos autos, em quinze dias, a relação de credores atualizada, consoante os incidentes e ações já julgadas.

Esta, porém, não será a relação definitiva, porquanto há outros incidentes e ações ainda pendentes de julgamento e decisão.

**3.** Diante dos esclarecimentos e ponderações realizadas pelo Administrador Judicial às fls. 7299-7300, **intime-se** a IBETEX para que efetue o pagamento do valor devido à massa falida, no importe de R\$72.781,97, nos termos da determinação de fls. 7286-8, item 2.2.

**4. Defiro** o pedido para pagamento do funcionário da massa Odelar Casagrande, conforme postulado à fl. 7302, item 'a'.

**Expeça-se** alvará.

**5. Aguarde-se**, no mais, o prazo das demais determinações.

Brusque (SC), 06 de junho de 2017.

**Clarice Ana Lanzarini**  
**Juíza de Direito**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Comarca de Brusque**  
**Vara Comercial**

**Autos n.º 0501085-05.2011.8.24.0011**

**Ação: Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte/PROC**

**Autor: Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A - falido**

**Vistos etc...**

1. Razão assiste ao Sindicato Sintrafite, em sua insurgência à fl. 7413, na medida em que a autorização de venda direta restou omissa quanto ao prazo para apresentação das propostas.

Em vista da necessidade da divulgação e recebimento das propostas, **fixo o prazo de sessenta dias** para a conclusão dos trabalhos, com a apresentação a este Juízo, pela leiloeira, das propostas de compra, intimando-se a leiloeira nos termos da decisão de fls. 7359-7362.

**Intimem-se**, inclusive os interessadas com cadastro nos autos.

2. Em que pese postule a arrematante IBETEX, novamente, a concessão de prazo para quitação do débito que possui para com a massa falida, referente às despesas com segurança dos bens arrematados, observo que os pedidos não comportam mais dilação.

A questão há muito se alonga e, muito embora a crise possa aparentemente justificar o inadimplemento, não se pode perder de vista que o compromisso constava do edital e que este, assim como as demais obrigações assumidas, devem ser cumpridas escorreitamente, e nos prazos fixados, os quais se alongaram demasiadamente.

Por esta razão, considerando as inúmeras prorrogações e concessões de parcelamento, inclusive, por parte deste juízo, sem que se obtivesse qualquer sucesso na empreitada, e em vista do prazo de quase dois anos postulado para pagamento do saldo (20 meses), **indefiro** o pedido de fls. 7409-7412.

Assim, nos termos da decisão proferida em 8/5/2017 (fls. 7286-8), advertida para o depósito dos valores devidos sob pena de excussão dos bens, **converto o arresto em penhora** e determino seja procedida sua avaliação para ulterior



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Comarca de Brusque**  
**Vara Comercial**

alienação, com o fito de quitar o débito da empresa arrematante IBETEX com a massa falida referente à vigilância dos bens, à qual se comprometeu por ocasião do edital da alienação realizada.

**Intime-se** o Administrador Judicial para que proceda à avaliação dos bens arrestados, mediante parecer de pelos menos dois avaliadores, em quinze dias.

Apresentada a avaliação, **intimem-se** os credores e terceiros interessados com cadastro nos autos, inclusive a arrematante, para que se manifestem.

**3.** Trata-se de pedido de antecipação de crédito formulado por *Angelin Batisti Neto e Ismar da Silva*, nos termos da decisão de fls. 7109-7112, os quais aduzem que passam por dificuldades financeiras em razão dos problemas de saúde que acometem seus cônjuges.

Consoante já se registrou, é certo que as doenças em parentes, notadamente cônjuge, afetam de igual forma o núcleo familiar, prejudicando a existência digna de todos, notadamente aos que atingidos em seu âmago diante de doenças graves.

E, nos termos já delineados às fls. 7109-7112, o patrimônio que a massa falida possui comportará pagamento de referida classe trabalhista, seja concursal ou extraconcursal, razão pela qual entendo ser possível sua antecipação.

Portanto, **defiro** os pedidos formulados por *Angelin Batisti Neto e Ismar da Silva*.

**Intime-se** o Administrador Judicial, para que informe o valor dos créditos dos postulantes, a fim de viabilizar a expedição de alvará, em 24 horas.

Tão logo informados os valores, **expeça-se alvará**.

**Intimem-se** os requerentes, independentemente da expedição do alvará, para que apresentem as respectivas certidões de casamento atualizadas, para documentação nos autos.

Ficam desde já intimados todos os interessados da presente



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Comarca de Brusque**  
**Vara Comercial**

decisão, bem como os demais credores, sendo desnecessária nova intimação dos cálculos do administrador judicial, considerando que os valores já constam da relação de credores publicada.

**4. Aguarde-se**, no mais, o decurso do prazo da decisão de fls. 7359-7362.

Brusque (SC), 28 de junho de 2017.

**Clarice Ana Lanzarini**  
**Juíza de Direito**

RECEBIMENTO
Aos ____ dias do mês de _____ de 20____, recebi estes autos conclusos da MM. Juíza de Direito.
_____ Servidor(a)

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, consta da relação nº 0353/2017, inclusa no Diário da Justiça Eletrônico nº 2618, cuja data de publicação considera-se o dia 05/07/2017, com início do prazo em 06/07/2017, conforme disposto no Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça e Resolução nº 04/07-TJ.

Advogado	Prazo em dias	Término do prazo
Nilton Bambinetti (OAB 1813/SC)	15	26/07/2017
Antonio Alfredo Hartke (OAB 1817/SC)	15	26/07/2017
João Joaquim Martinelli (OAB 3210/SC)	15	26/07/2017
Manoel Nilson Abelardo Rodrigues (OAB 5087/SC)	15	26/07/2017
Milton Baccin (OAB 5113/SC)	15	26/07/2017
Heins Roberto Lombardi (OAB 5337/SC)	15	26/07/2017
Edson Ristow (OAB 5772/SC)	15	26/07/2017
Marcellus Augusto Dadam (OAB 6111/SC)	15	26/07/2017
Marcio Silveira (OAB 8365/SC)	15	26/07/2017
Gilson Amilton Sgrott (OAB 9022/SC)	15	26/07/2017
Lilian da Silva Mafra (OAB 10899/SC)	15	26/07/2017
Salete Eccel Lombardi (OAB 11157/SC)	15	26/07/2017
Karlo Koiti Kawamura (OAB 12025/SC)	15	26/07/2017
Marcelo Pereira Lobo (OAB 12325/SC)	15	26/07/2017
Viviane Morch Goncalves (OAB 13803/SC)	15	26/07/2017
Pedro Henrique Kracik (OAB 13867/SC)	15	26/07/2017
Andre Jenichen (OAB 14047/SC)	15	26/07/2017
Osmar Peron Junior (OAB 14937/SC)	15	26/07/2017
Oscar Maia Neto (OAB 15172/SC)	15	26/07/2017
Marcelo Pereira (OAB 15988/SC)	15	26/07/2017
Carlos Henrique Delandrea (OAB 16358/SC)	15	26/07/2017
Daniel Krieger (OAB 19722/SC)	15	26/07/2017
Giuliano Silva de Mello	15	26/07/2017
Pedro Henrique Fontes Fornasaro (OAB 20736/SC)	15	26/07/2017
Xandrus Teixeira Rizzo (OAB 23125/SC)	15	26/07/2017
Marcos de Rezende Andrade Junior (OAB 188846/SP)	15	26/07/2017
Rodolfo Maria Lazzarotto (OAB 22783/SC)	15	26/07/2017
Rudnei Alite (OAB 29597/SC)	15	26/07/2017
João Jutahy Castelo Campos (OAB 21922/SC)	15	26/07/2017
Luciane Regina Mortari Zechini (OAB 17579/SC)	15	26/07/2017
Bruna Pereira (OAB 34221/SC)	15	26/07/2017
Catia Pereira (OAB 25140/SC)	15	26/07/2017
Danielle Mariel Heil (OAB 32068/SC)	15	26/07/2017
Juliana Fischer (OAB 24520/SC)	15	26/07/2017
Juliana Camila Morena Rodrigues (OAB 22707/SC)	15	26/07/2017
Valdemiro Aduino de Souza (OAB 21728/SC)	15	26/07/2017
Sonia Maria Giannini Marques Dobler (OAB 26914/SP)	15	26/07/2017
José Cid Campêlo Filho (OAB 7533/PR)	15	26/07/2017
Felipe Lollato (OAB 19174/SC)	15	26/07/2017
José Luis Dias da Silva (OAB 119848/SP)	15	26/07/2017
Renato Marcondes Brincas (OAB 8540/SC)	15	26/07/2017
Vanderlei Chilante (OAB 3533A/MT)	15	26/07/2017
Ricardo Luis Belli (OAB 8225/SC)	15	26/07/2017
Tiago Rodrigues Regis (OAB 46172/SC)	15	26/07/2017
Maria Fernanda Ladeira (OAB 237365/SP)	15	26/07/2017
Adélcio Salvalágio (OAB 9.585)	15	26/07/2017

Fernando Tardioli Lúcio de Lima (OAB 206727/SP)	15	26/07/2017
Caetano Souza Ennes (OAB 67356/PR)	15	26/07/2017
Frederico Fontoura da Silva Cais (OAB 136615/SP)	15	26/07/2017
André Luiz de Oliveira Moraes (OAB 134498/RJ)	15	26/07/2017
Rafaella Savaget Madeira (OAB 150596/RJ)	15	26/07/2017
Martha Carina Jark Stern Bianchi (OAB 15932/SC)	15	26/07/2017
Durval Figueira da Silva Filho (OAB 68599/SP)	15	26/07/2017
Andréia Carneiro Calbucci (OAB 186398/SP)	15	26/07/2017

Teor do ato: "1. Razão assiste ao Sindicato Sintrafite, em sua insurgência à fl. 7413, na medida em que a autorização de venda direta restou omissa quanto ao prazo para apresentação das propostas. Em vista da necessidade da divulgação e recebimento das propostas, fixo o prazo de sessenta dias para a conclusão dos trabalhos, com a apresentação a este Juízo, pela leiloeira, das propostas de compra, intimando-se a leiloeira nos termos da decisão de fls. 7359-7362. Intimem-se, inclusive os interessadas com cadastro nos autos. 2. Em que pese postule a arrematante IBETEX, novamente, a concessão de prazo para quitação do débito que possui para com a massa falida, referente às despesas com segurança dos bens arrematados, observo que os pedidos não comportam mais dilação. A questão há muito se alonga e, muito embora a crise possa aparentemente justificar o inadimplemento, não se pode perder de vista que o compromisso constava do edital e que este, assim como as demais obrigações assumidas, devem ser cumpridas escorreitamente, e nos prazos fixados, os quais se alongaram demasiadamente. Por esta razão, considerando as inúmeras prorrogações e concessões de parcelamento, inclusive, por parte deste juízo, sem que se obtivesse qualquer sucesso na empreitada, e em vista do prazo de quase dois anos postulado para pagamento do saldo (20 meses), indefiro o pedido de fls. 7409-7412. Assim, nos termos da decisão proferida em 8/5/2017 (fls. 7286-8), advertida para o depósito dos valores devidos sob pena de excussão dos bens, converto o arresto em penhora e determino seja procedida sua avaliação para ulterior alienação, com o fito de quitar o débito da empresa arrematante IBETEX com a massa falida referente à vigilância dos bens, à qual se comprometeu por ocasião do edital da alienação realizada. Intime-se o Administrador Judicial para que proceda à avaliação dos bens arrestados, mediante parecer de pelos menos dois avaliadores, em quinze dias. Apresentada a avaliação, intimem-se os credores e terceiros interessados com cadastro nos autos, inclusive a arrematante, para que se manifestem. 3. Trata-se de pedido de antecipação de crédito formulado por Angelin Batisti Neto e Ismar da Silva, nos termos da decisão de fls. 7109-7112, os quais aduzem que passam por dificuldades financeiras em razão dos problemas de saúde que acometem seus cônjuges. Consoante já se registrou, é certo que as doenças em parentes, notadamente cônjuge, afetam de igual forma o núcleo familiar, prejudicando a existência digna de todos, notadamente aos que atingidos em seu âmago diante de doenças graves. E, nos termos já delineados às fls. 7109-7112, o patrimônio que a massa falida possui comportará pagamento de referida classe trabalhista, seja concursal ou extraconcursal, razão pela qual entendo ser possível sua antecipação. Portanto, defiro os pedidos formulados por Angelin Batisti Neto e Ismar da Silva. Intime-se o Administrador Judicial, para que informe o valor dos créditos dos postulantes, a fim de viabilizar a expedição de alvará, em 24 horas. Tão logo informados os valores, expeça-se alvará. Intimem-se os requerentes, independentemente da expedição do alvará, para que apresentem as respectivas certidões de casamento atualizadas, para documentação nos autos. Ficam desde já intimados todos os interessados da presente decisão, bem como os demais credores, sendo desnecessária nova intimação dos cálculos do administrador judicial, considerando que os valores já constam da relação de credores publicada. 4. Aguarde-se, no mais, o decurso do prazo da decisão de fls. 7359-7362."

Do que dou fé.  
Brusque, 5 de julho de 2017.

Escrivã(o) Judicial

## **Brusque - Vara Comercial**

---

**De:** Brusque - Vara Comercial  
**Enviado em:** quarta-feira, 12 de julho de 2017 15:04  
**Para:** 'Elizabete Ubiali'  
**Assunto:** ref. Decisões processo 0501085-05.2011.8.24.0011  
**Anexos:** 050108505 - p. 7359-7362.pdf; 0501085.05 = p. 7414-7416.pdf

Senhora leiloeira,

Encaminho anexo as decisões de páginas 7359-7362 e de páginas 7414-7416, dos autos acima para as providências determinadas.

Solicito que confirme recebimento para fins de intimação.

Informo que o processo é digital.

At.

Ademir Luiz Tognon - M3855

Chefe do Cartório da Vara Comercial de Brusque SC.



*Elizabeth Ubialli*  
Leiloeira Pública Oficial  
AARC/305

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA  
VARA COMERCIAL DA COMARCA DE BRUSQUE - SANTA CATARINA.**

**Processo n. 0501085-05.2011.8.24.0011**

Falido: Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A.

Adm. Judicial: Gilson Amilton Sgrott – OAB/SC 9.022.

Terceiros Interessados: Dystar Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda. e Outros.

MM. Juiz(a), venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos autos em epígrafe, comunicar que a Venda Direta foi publicada mais uma vez no jornal “O Município” em **1 de setembro de 2017**, conforme anexo.

Florianópolis, 5 de setembro de 2017.

Atenciosamente,

**Elizabeth Ubialli**  
Leiloeira Pública Oficial/SC  
AARC/305



# Rodrigo Santos

rodrigasantos@omunicipio.com.br  
blogdorodrigosantos.blogspot.com

## Contratações

O Brusque anunciou nesta semana a renovação do contrato do volante Mineiro, que está em fase final de recuperação da sua lesão do joelho, até maio de 2019 e a volta do também volante Ruan, de 21 anos, de passagem por aqui no ano passado. Ele pertencia ao Criciúma, onde teve um problema: não se apresentou ao clube em janeiro, aparecendo por lá só três meses depois. O Brusque resolveu bancar a volta do atleta, mesmo sabendo que tem problemas disciplinares.

## Mais dois

Novidades de ontem foram as contratações de Alexandre Andreis, experiente preparador físico, e do goleiro Ricardo, que não teve muitas oportunidades no Brusque na sua última passagem.

## Técnico

Sem novidades no assunto da escolha do treinador. Itamar Schulle, um dos especulados, havia aceitado proposta do Novo Hamburgo, mas agora resolveu tentar o milagre de salvar o ABC de Natal do rebaixamento para a Série C. É consenso que o nome que irá comandar o Brusque na próxima temporada deverá ter uma grande experiência.

## Chapecoense

Novos meses passados da tragédia aérea na Colômbia, muito circulou por aí sobre um suposto "abandono" das vítimas. Semana passada, um encontro aconteceu entre todos os envolvidos, que afirmaram ter solucionado todos os ruídos de comunicação em prol de um entendimento. Ninguém passou necessidade, tendo recebido já uma indenização mais que suficiente para qualquer um tocar a vida. Ainda faltam questões, como o caso do seguro da companhia aérea.

## Cadê

Fica a pergunta: o Campeonato Municipal de Futebol Amador que acabou verticando por uma empresa vai acabar quando? Já passaram meses da paralisação do torneio, por causa de uma suposta irregularidade de escalação de uma equipe.

# O dono do time

Neymar se tornou o dono do PSG, como se esperava, mas com uma rapidez impressionante. Distribuiu jogadas do jeito que quer em cima de defesas frágeis e vai começando a colecionar números. O Campeonato Francês é terrível e a superioridade vai aumentar: ontem, o clube tirou do rival Mônaco o principal jogador deles: Mbappé. A briga vai ser pelo segundo lugar.

Antes de completar 20 anos, Neymar venceu uma Copa do Brasil e uma Copa Libertadores sendo o principal jogador no Santos. No Barcelona não era a estrela principal, mas teve ótimos números, tanto que saiu de lá como o jogador mais caro de toda a história. E ainda botou crise no clube catalão, que teve perda técnica e não conseguiu, até agora, reposição no mercado (a janela de transações espanhola fecha só hoje).

Ele tem medalha de ouro olímpica e mostrou sua importância no time do Brasil na Copa. Não jogou o 7 a 1. Neymar tem 52 gols pela seleção brasileira com apenas

25 anos. Já é o quarto maior artilheiro da história e está a três gols de igualar Romário, ainda que jogando mais partidas. É muito provável que finalmente o recorde de Pelé, de 77 gols, fique para trás.

É fácil dizer Neymar vai acumular títulos nacionais no PSG (o clube já ganhava tudo na França sem ele). A grande questão é se será capaz de vencer a Champions League ou não. Mas mesmo isso não parece ser primordial, até porque a diferença técnica para outras ligas europeias é grande. Um time francês levar a Champions seria algo memorável.

O que falta, mesmo, é ganhar uma Copa do Mundo. A chance dele conquistar o título de maior jogador do mundo passa decisivamente sobre o que ele vai fazer na Rússia. Ele é jovem, terá outras Copas para disputar e muitos outros bons números para acumular. Ele tem tudo, e aí não é exagero barato nem ufania, para se consolidar de vez na história do futebol mundial quando Messi e Ronaldo aposentarem.



Neymar Jr. foi apresentado oficialmente pelo PSG no início do mês passado



**Lote Único dos ativos (móveis e imóveis) da Massa Falida Carlos Renaux S/A.**  
**Prazo final para encaminhamento das propostas: Dia 13/09/2017**  
**Total das Avaliações: R\$ 70.577.487,79.**  
**Valor inicial para propostas: R\$ 25.000.000,00**



ESTADO DE SANTA CATARINA – MUNICÍPIO DE GUABIRUBA  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011/2017 - FMS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2017 - FMS

O MUNICÍPIO DE GUABIRUBA, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público que se encontra aberto o Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº 008/2017 – FMS. Objeto: Aquisição de Material de Enfermagem. Recebimento da documentação e propostas: Até às 09:00 horas do dia 18/09/2017. Abertura da sessão, dia 18/09/2017 às 09:30 horas, no Salão Nobre da Prefeitura, sito a Rua Brusque, 344, Centro, Guabiruba-SC. Edital e informações no departamento de compra e licitações no mesmo endereço; fone fax (47) 3308-3100, e-mail licitacao@guabiruba.sc.gov.br e site www.guabiruba.sc.gov.br

Guabiruba-SC, 01 de setembro de 2017.

PATRICIA HEIDERSCHIEDT  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

## Publicações Legais

### CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL (Licença Ambiental de Operação- LAO)

IRMÃOS BEILFUSS LTDA ME torna público que recebeu da Fundação Municipal do Meio Ambiente de Brusque/SC (FUNDEMA), a Licença Ambiental de Operação para a atividade de Lavra a Céu Aberto por Escavação, localizada a Rua José Merzilio, nº 500, bairro Cedro Grande, no município de Brusque/SC.

Endereço: Rua Hercílio Luz, nº 109, Centro  
CEP 88350-300 – Brusque – Santa Catarina  
Fone: +55 47 3355-6193  
E-mail: fundema@brusque.sc.gov.br  
URL: www.brusque.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA / PODER JUDICIÁRIO  
Comarca - Brusque / Vara Cível  
Praça das Bandeiras, 55, Centro - CEP 88350-051, Fone: (47) 3251-1562, Brusque-SC - E-mail: brusque.ovel@pc.jus.br  
Juiz Substituto: Herberto Max Dittrich Schmitt  
Chefe de Cartório: Cinara Medeiros Mota

EDITAL DE CITAÇÃO - COM PRAZO DE 20 DIAS  
Procedimento Ordinário n. 0306031-28.2016.8.24.0011  
Autor: Edson Rogério de Souza e Cia Ltda Me /  
Requerido: Marco A. Kujavski e Cia Ltda. e outros /

Citando(a)s: MARCO A. KUJAVSKI E Irmão - EPP, CNPJ 04.639.512/0001-53, Rua Pioneiro Antonio Bartneck, 332, Vila Nova, CEP 88300-000, Mafra - SC  
Objetivo: CITAÇÃO. Prazo Fixado para a Resposta: 15 dias úteis. Pelo presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, FICAM(C)IENTE(S) de que neste Juízo de Direito tramitam os autos do processo epígrafado de CIDADANIA para responder à ação, querendo, no lapso de tempo supramencionado, contado do primeiro dia útil seguinte ao transcurso do prazo deste edital. ADVERTÊNCIA: Se o réu não comparecer à ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdaadeiras as alegações formuladas pelo autor (art. 344 do CPC). Será nomeado curador especial no caso de revelia (art. 257, IV do CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez(es), com intervalo de 0 dias, na forma da lei.

Brusque (SC), 09 de Agosto de 2017.

Cinara Medeiros Mota  
Chefe de Cartório  
Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça - Art. 212  
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
Lei n. 11.419/2006, art. 1º, § 2º, III, "a"

### EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

JURACY KORMANN DUARTE, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Brusque, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER a todos quantos virem o presente EDITAL, do que deve tiveram conhecimento, que a requerimento de RAUL MINES, brasileiro, nascido em 08/08/1944, aposentado, inscrito no CPF nº 029.720.899-00 e RG nº 1 R 1.463.884/SES/PRO-SC, e sua esposa TEREZINHA ROSSINSKI MINES, brasileira, nascida em 22/08/1946, do lar, inscrita no CPF nº 887.130-195-72 e RG nº 1.617.2.343-425/SP-SC, casados entre si pelo regime de comunhão universal de bens, artes de vigência da Lei nº 6515/77, em data de 25/08/1965, residentes e domiciliados na Rua Paulo Krihns, nº 75, Bairro Águas Claras, nesta cidade de Brusque, SC se promove neste Serviço de Registros o REGISTRO do desmembramento de 03 (três) parcelas(s), autorizada(s) através da(s) Certidão(es) de Desmembramento(s) nº 246/2015, 247/2016 e 249/2016, expedida(s) pelo IPR-AN - Instituto Brasileiro de Planejamento, sendo parcelada da seguinte forma: Área 01 - 236,88 m², Área 02 - 302,59 m² e Área 03 - 517,86 m² remanescente uma área de 836,65², todas do imóvel matriculado sob nº 92.525, com a área total de 1.655,28 m², situado no lado esquerdo da Rua Minas, Bairro Águas Claras, nesta cidade e Comarca de Brusque-SC. Tudo de conformidade com a documentação exigida pela Lei Federal nº 6.766/79, depositada neste Serviço de Registros, e ainda foi apresentada a Declaração de Regularidade Ambiental, emitida em 02 de Fevereiro de 2017. Para que chegue ao conhecimento do Município de Brusque e de todos que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital, que será publicado, durante 03 (três) dias consecutivos, no jornal de circulação local, conforme determina o art. 735 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina, de forma que poderão os prejudicados apresentar suas impugnações neste Serviço de Registros, situado na Rua Heintich Ricardo Bruno Erbe, nº 25, Edifício Duo Office, sala 209, bairro Centro, nesta cidade de Brusque - SC, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação. Profissional responsável: Arquêto (a) e Urbanista (a) Giselle Varella, Registro Nacional nº A05171-6 - RRT Simples nº 0000005186686. Dado e passado nesta cidade de Brusque - SC, em 05 de Agosto de 2017. Eu, Juracy Kormann Duarte, Oficial de Registro de Imóveis, o digitei, subscrevi e assinei. A OFICIAL



# O Município

omunicipio.com.br

R\$ 2,40  
Sexta-feira  
1º de setembro de 2017  
Edição 6335 | Ano 63  
Brusque - SC



## Panfletagem sem fiscalização

Quatro anos após aprovação de lei que estabelece controle rigoroso da atividade, Ibplan e Procon alegam falta de pessoal e outras prioridades para não aplicá-la página 27

Fiscais da **Lei**

Rua Nova Trento  
**Prefeitura faz acordo com massa falida da Renaux para retomar obra**  
página 11

Ponte Arthur Schlösser  
**Liberação para o tráfego de veículos leves é antecipada**  
página 25

CIRO ROZA

## De aliado a crítico

Padrinho político do prefeito Jonas Paegle acusa governo de priorizar "arranjos políticos" e sugere administração "mais enérgica"  
páginas 12 e 13



MARCOS BORGES

**HOTEL VENEZA**  
hotelveneza.com.br  
47 3351 2322

**Qualy Vidros e Box**  
47 3396-7799  
www.qualyvidros.com.br  
Qualidade é com a gente!

**UBIALLI LEILÕES**  
**VENDA DIRETA**  
Ativos (móveis e imóveis) da  
Massa Falida **Carlos Renaux S/A** (ver pág 35)  
**Prazo final para propostas:**  
Dia 13/09/2017  
www.ubiallileiloes.com.br  
Fones (48) 9.9168-2023  
(48) 9.9188-5405



ANDRÉO OLIVEIRA

## Reformulação em estudo

Prefeitura identifica problemas na gestão do transporte universitário e propõe soluções; gratuidade deve ser limitada  
página 28



CIRO ROZA

## Uma década de abandono

Com obra esquecida pela prefeitura, prédio do novo Observatório Astronômico é utilizado para consumo de drogas  
página 9



**UBIALLI LEILÕES**

*Elizabeth Ubialli*

Leiloeira Pública Oficial  
AARC/305

fls. 7659

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA  
COMERCIAL DA COMARCA DE BRUSQUE - SANTA CATARINA.**

**Processo nº 0501085-05.2011.8.24.0011**

**Falido:** Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A.

**Adm. Judicial:** Gilson Amilton Sgrott – OAB/SC 9.022.

**Terceiros Interessados:** Dystar Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda. e Outros.

MM Juiz(a), venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos autos em epígrafe, informar que as **18:00hrs** do dia **13/09/2017** dei por encerrada a Venda Direta da Massa Falida.

Apresento em anexo, a melhor proposta que me foi apresentada e requeiro a apreciação de Vossa Excelência.

Brusque, 13 de setembro de 2017.

**Elizabeth Ubialli**  
Leiloeira Pública Oficial/SC  
AARC/305

011 DPEGE.17.00004352-0 130917 1822 91



*Elizabeth Ubialli*

Leiloeira Pública Oficial  
AARC/305

**Vara Comercial da Comarca de Brusque/SC**

**Processo nº 0501085-05.2011.8.24.0011**

Falido: Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A.

Adm. Judicial: Gilson Amilton Sgrott – OAB/SC 9.022.

Terceiros Interessados: Dystar Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda. e Outros.

## **PROPOSTA DE COMPRA EM VENDA DIRETA**

A presente proposta de Compra em Venda Direta, logo abaixo, discrimina o nome do interessado na Compra do(s) Bem(ns) com as seguintes características e condições de pagamento.

### **01 – DO INTERESSADO NA COMPRA.**

**Nobre Administradora de Bens Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.754/0001-74, com sede e foro na Rodovia Antônio Heil, nº 3.800, Km 23, Sala E 20, Piso Superior, Centro Comercial FIP, Bairro Santa Terezinha, Brusque/SC, CEP 88.352-502, conforme procuração anexa, comprometendo-se com as condições a seguir:

### **02 – DA OFERTA:**

O comprador faz a proposta de compra de todos os bens no valor de **R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais)**, que serão pagos em uma entrada de **R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões)** com o deferimento da presente proposta e o restante parcelados em 05 (cinco) parcelas anuais no valor de **R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)**. Ficando estipulado o **dia 20 de setembro de cada ano subsequente**. As parcelas deverão ser reajustadas mensalmente pelo INPC (Índice do TJ/SC), calculados a título de atualização a partir da data do certame até o dia do efetivo pagamento de cada parcela. Pagamento que deverá ser através de guias de depósito judicial emitidas pela respectiva Vara.

Sobre este valor incide a comissão da Leiloeira de 5% (cinco por cento) do valor da venda. Valor este que será pago diretamente à leiloeira após o deferimento da presente proposta.

### **03 – DOS BENS:**

**01) Marca RENAUX.** Avaliada: **R\$ 5.924.000,00 (cinco milhões, novecentos e vinte e quatro mil reais).**

**TERRENO BRUSQUE – MATRIZ**

**02) 01 (um) terreno com a área de 2.135.255,00m<sup>2</sup>, situado na cidade de Brusque/SC, na Avenida 1º de Maio e Rua Florianópolis/SC,** com as seguintes medidas e confrontações: frentes, a Leste para a Avenida 1º de Maio, Rua Florianópolis e terras de Erico Moser, em linha sinuosa de 1.461,35m; fundos, a Oeste, com três lances, sentido Norte/Sul, primeiro 200,00m, em linha reta, extremando com terras de Idanote S.A., a seguir quebra a direita, para a leste, prosseguindo em linha reta de 706,60m, chegando ao segundo lance, este em linha curva irregular, extrema com




**UBIALLI LEILÕES**
*Elizabeth Ubialli*

 Leiloeira Pública Oficial  
 AARC/305

adiantando-se a Oeste, em linha inclinada no segundo lance com 331,50m; fundos, a Oeste, em linha inclinada de 483,75m confinando com terras, no sentido Norte/Sul do Pedro Leoni, Quido Deichmann, Antônio Odisi, Avair Horácio de Souza, Nile Alves, Nivaldo Lira, José Mário Lira, Maria de Lourdes Costa, Adani Amorim, José Agídio Baloni e Maria Beti Costari; do lado Norte, depois de uma linha inclinada num segmento de 72,35m, prossegue uma linha reta de 782,50m, confinando no sentido Leste/Oeste com terras de Mirim Hartke, Ivonildo B. da Cunha, Antônio Bianchi, Ari da Silva, Valdir da Silva, João Kanoel Raulino e Heroílio S. Bittencourt; do lado Sul, em oito lances, o primeiro em linha inclinada de 122,05m com a Rua Nova Trento, o segundo, após uma deflexão no sentido Oeste, em linha inclinada, mede 114,50m, o terceiro, após um prolongamento para o Sul, em linha quebrada de 61,30m, o quarto, após uma deflexão ao Norte, em linha inclinada mede 61,30m, o quinto, converge novamente ao Norte em linha curva, fazendo uma quebrada, mede 37,70m, o sexto, fazendo uma quebrada em linha inclinada para Oeste tem 37,70m, o sétimo, faz uma quebrada para o Norte, tem 6,00m, e oitavo, faz uma quebrada novamente para o leste, em linha reta, tem 567,35m, confinando ditos lances, no sentido Leste/Oeste com terras de Ilse Schulemburg Niels, Clemente Dominoni, Selma Ulber Quandor, Adalberto Schumacher e João Dias, matriculado sob o n. 17.466 do C.R.I. de Brusque/SC. Ônus: Penhorado nos autos n. 000090-93.2010.4.04.7215, que tramita na Vara Federal e Juizado Especial Federal de Brusque/SC, distribuição da ação n. 011.09.001964-5, que tramita na Vara Comercial de Brusque/SC. Avaliado: R\$ 7.427.397,75 (sete milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos). **Benfeitorias: 01)** Um edifício com área construída 2.236,00m<sup>2</sup>, utilizado como administração da fábrica, em bom estado de conservação. Avaliado: R\$ 1.220.220,14. **02)** Um edifício com área construída 91,45m<sup>2</sup>, utilizado como banheiro na fábrica, em bom estado de conservação. Avaliado: R\$ 103.048,05. **03)** Um edifício com área construída 97,09m<sup>2</sup>, utilizado como caldeira, em bom estado de conservação. Avaliado: R\$109.403,34. **04)** Um edifício com área construída 81,00m<sup>2</sup>, utilizado como depósito de estopas, em bom estado de conservação. Avaliado: R\$ 85.217,79. **05)** Um edifício com área construída 3.535,00m<sup>2</sup>, utilizado como engomadeira, em bom estado de conservação. Avaliado: R\$ 1.985.150,30. **06)** Um edifício com área construída 336,00m<sup>2</sup>, utilizado como marcenaria, em bom estado de conservação. Avaliado: R\$ 196.388,00. **07)** Um edifício com área construída 1.456,00m<sup>2</sup>, utilizado como oficina e almoxarifado, em bom estado de conservação. Avaliado: R\$ 100.069,05. **08)** Um edifício com área construída 493,20m<sup>2</sup>, utilizado como portaria, refeitório e vestiário, em bom estado de conservação. Avaliado: R\$ 518.881,67. **09)** Um edifício com área construída 1.000,00m<sup>2</sup>, utilizado para fazer a revisão dos tecidos, em ótimo estado de conservação. Avaliado: R\$ 619.911,88. **10)** Um edifício com área construída 6.645,00m<sup>2</sup>, utilizado para fabricar os tecidos, em ótimo estado de conservação. Avaliado: 4.119.314,41. Total das avaliações: **R\$ 16.485.002,38 (dezesseis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, dois reais e trinta e oito centavos).**

**06) 01 (um) terreno situado na cidade de Brusque, num Beco Transversal da Rua Nova Trento, com a área de 14.530,50m<sup>2</sup>,** desmembrado do terreno que tem a área de 15.168,00m<sup>2</sup>, com as seguintes medidas e confrontações: faz frente, na extensão de 30,00m, confronta com terras do vendedor João Dias de Oliveira; fundos, na extensão de 35,00m, confronta com terras de herdeiros de José Knih; do lado direito, na extensão de 488,00m, extrema com terras da compradora Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A; e do lado esquerdo, na extensão de 462,30m, extrema com terras de Francisco Hochsprung, matriculado sob o n. 21.437 do C.R.I. de Brusque/SC. Ônus: Nada consta nos autos. Avaliado: **R\$ 363.262,50 (trezentos e sessenta e três mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).**

**07) 01 (um) terreno em forma de polígono irregular, com a área de 91.091,00m<sup>2</sup>,** com as seguintes medidas e confrontações, localizado no lado direito da Avenida 1º de Maio e Rua Florianópolis: frentes, a Leste para a Avenida 1º de Maio e Rua Florianópolis, em linha sinuosa, de sete lances, o primeiro, de 90,30m, o segundo de 117,10m, o terceiro de 75,50m, o quarto de 119,30m, o quinto de 117,80m, o sexto de 48,00m, o sétimo de 13,10m; fundos, a oeste, em linha curva, irregular, com seis segmentos, o primeiro de 120,05m, o segundo de 39,00m, o terceiro de 78,60m, o quarto de 126,00m, o quinto de 84,20m e o sexto de 65,00m, confinando no sentido Norte/Sul, com terras de Waldemar Ramos, Valdir Haacke, Rodolfo Haacke, Roland Haacke, Otto Haacke, Maria Jorge Cota, Lüiz L. da Cunha, Valmiro da Luz, Agenor Sartori, Otto Voss e Antônio Provesi, do lado Norte, com a Rua Nova Trento, onde tem a extensão de 143,00m; extrema do lado Sul, em linha quebrada de dois segmentos, o primeiro numa linha reta de 132,20m sentido Norte/Sul, confinando com terras de José H. Hochsprung e o segundo, quebrando a linha em sentido Leste/Oeste, forma uma reta de 221,60m confina com terras de Hildo Belz, matriculado sob o n. 17.467 do C.R.I. de Brusque/SC. Ônus: foi declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de 399,00m<sup>2</sup> (frente com 42,33m confrontando com a Avenida 1º de Maio; fundos em linha curva de 64,04m confrontando com a área remanescente; lado direito em forma de ponta de agulha; e lado esquerdo com 40,42m confrontando com a Rua Nova Trento), para fins de alargamento da via existente (entroncamento entre a Avenida 1º de Maio e Rua Nova Trento) e implantação de uma rotatória no local, sendo que tal declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, deverá ser respeitada pelo arrematante. O ato ocorreu através do Decreto Municipal nº. 7.622/15, sendo que os documentos pertinentes podem ser verificados pelos interessados às fls. 4878-4888 dos autos em epígrafe. Avaliado: **R\$ 1.366.365,00 (hum milhão, trezentos e sessenta e seis mil e trezentos e sessenta e cinco reais).**

**TERRENO BRUSQUE – MORRO DOS POLACOS 01**


**UBIALLI LEILÕES**
*Elizabeth Ubialli*

 Leiloeira Pública Oficial  
 AARC/305

**08) 01 (um) terreno situado em Brusque, no Morro dos Polacos, com área de 642.999,00m<sup>2</sup>**, com as seguintes medidas e confrontações: frente com 600,00m com a estrada particular do Morro dos Polacos que atravessa o terreno e com terras de Dubiela e Luebke; fundos com 810,00m passando uma linha quebrada de 213,00m, 130,00m, 213,00m e 210,00m, confrontando com terras de Luiz Bernardi; do lado direito com 1.145,00m com terras de Imianowsky, José Tarter e Gustavo Wilcke; e do lado esquerdo com 930,00m com terras de Alcemiro Ricardo e terras devolutas, sem benfeitorias, matriculado sob o n. 10.976 do C.R.I. de Brusque/SC. Ônus: Penhorado nos autos n. 011.10.010739-8, que tramita na Vara da Fazenda Pública e dos Registros Públicos de Brusque/SC. Avaliado: **R\$ 2.571.996,00 (dois milhões, quinhentos e setenta e um mil e novecentos e noventa e seis reais)**.

**TERRENO BRUSQUE – MORRO DOS POLACOS 02**

**09) 01 (um) terreno urbano (AV-2) em Brusque, no lugar Morro dos Polacos, com a área de 103.035,91m<sup>2</sup> e 1.596,10m lineares do perímetro total**, com as seguintes medidas e confrontações: frentes, a leste com 160,00m com a Estrada Geral; fundos, a Oeste, com a mesma extensão de 160,00m no travessão geral; do lado direito, ao Sul com 580,00m com terras de Herminio Figuaky; e do lado esquerdo, ao Norte com 655,00m com terras devolutas, sem benfeitorias, matriculado sob o n. 17.932 do C.R.I. de Brusque/SC. Ônus: Penhorado nos autos n. 011.10.010739-8, que tramita na Vara da Fazenda Pública e dos Registros Públicos de Brusque/SC. Avaliado: **R\$ 721.251,37 (setecentos e vinte e um mil, duzentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos)**.

**10) 01 (um) terreno em Brusque, no lugar Morro dos Polacos, com a área de 196.710,00m<sup>2</sup>**, com as seguintes medidas e confrontações: frentes, com terras de herdeiros Lubke; fundos com o travessão dos Antão; do lado direito com terras de herdeiros Lubke; e do lado esquerdo, com terras de Lino Tarter e José Tarter, sem benfeitorias, matriculado sob o n. 17.933 do C.R.I. de Brusque/SC. Ônus: Penhorado nos autos n. 011.10.010739-8, que tramita na Vara da Fazenda Pública e dos Registros Públicos de Brusque/SC. Avaliado: **R\$ 1.376.970,00 (hum milhão, trezentos e setenta e seis mil e novecentos e setenta reais)**.

**TERRENO BRILHANTE - ITAJAÍ**

**11) 01 (um) terreno com a área de 2.158.390,00m<sup>2</sup>, situado na localidade “Bom Retiro – Brilhante”, na zona rural de Itajaí-SC**, com a seguinte descrição: partindo do marco 0-P, com coordenadas Plano Retangulares ao Sistema UTM- Datum SAD-69, 7.005.824N e 719.912E, encravado próximo a estrada interna na confrontação com terras de Sansão; deste, segue poligonal (linha seca), confrontando com terras de Sansão com o azimute de 217°36'35" e a distância de 102,67m até o marco 1; deste, segue poligonal (linha seca), confrontando com terras de Sansão com o azimute de 230°10'27" e a distância de 208,29m até o marco 2; deste, segue poligonal (linha seca), confrontando com terras de Sansão com o azimute de 160°43'49" e a distância de 47,06m até o marco 3; deste, segue poligonal (linha seca), confrontando com terras de Sansão com o azimute de 245°31'47" e a distância de 94,09m até o marco 4; segue poligonal (linha seca), confrontando com terras de Sansão com o azimute de 178°30'41" e a distância de 58,51m até o marco 5; segue poligonal (linha seca), confrontando com terras de Sansão com o azimute de 220°19'08" e a distância de 74,33m até o marco 6; segue poligonal (linha seca), confrontando com terras de Sansão com o azimute de 184°27'37" e a distância de 176,07m até o marco 7; segue poligonal (linha seca), confrontando com terras de Sansão com o azimute de 204°46'46" e a distância de 46,92m até o marco 8; deste, segue poligonal (linha seca), confrontando com o Frederico Polmein com o azimute de 269°04'37" e a distância de 354,18m até o marco 9; deste, segue poligonal (linha seca), confrontando com o Frederico Polmein com o azimute de 234°36'57" e a distância de 91,02m até o marco de 10; deste, segue poligonal (linha seca), confrontando com o Frederico Polmein com o azimute de 262°50'12" e a distância de 185,16m até o marco 11; deste, segue poligonal (linha seca), confrontando com o Pedro Patrício com o azimute de 357°10'59" e a distância de 424,86m até o marco 12; deste, segue poligonal (linha seca), confrontando com o Wilnelm Weyermanns com o azimute de 120°50'25" e a distância de 185,54m até o marco 13; deste, segue poligonal (linha seca), confrontando com o Wilnelm Weyermanns com o azimute de 76°15'23" e a distância de 251,90m até o marco 14; deste, segue poligonal (linha seca), confrontando com o Wilnelm Weyermanns com o azimute de 347°39'43" e a distância de 286,87m até o marco 15; deste, segue poligonal (linha seca), confrontando com o Wilnelm Weyermanns com o azimute de 268°16'50" e a distância de 295,82m até o marco 16; deste, segue poligonal (linha seca), confrontando com o Wilnelm Weyermanns com o azimute de 291°57'44" e a distância de 183,04m até o marco 17; deste, segue poligonal (linha seca), confrontando com o Wilnelm Weyermanns com o azimute de 266°01'48" e a distância de 129,99m até o marco 18; deste, segue poligonal (linha seca), confrontando com o Wilnelm Weyermanns com o azimute de 331°24'58" e a distância de 81,09m até o marco 19; deste, segue poligonal (linha seca), confrontando com o Wilnelm Weyermanns com o azimute de 18°45'31" e a distância de 98,32m até o marco 20; deste, segue poligonal (linha seca), confrontando com o Wilnelm Weyermanns com o azimute de 294°21'36" e a distância de 37,89m até o marco 21; deste, segue poligonal (linha seca), confrontando com o Wilnelm Weyermanns com o azimute de 23°43'01" e a distância de 840,35m até o marco 22; deste, segue poligonal (linha seca), confrontando com o Ariel Mezadri com o azimute de 84°17'41" e a distância de 252,25m até o marco 23; deste, segue poligonal (linha seca), confrontando com o Carlos M. Wagner com o azimute de 84°17'41" e a distância de 252,77m até o marco 24; deste, segue poligonal (linha seca), confrontando com o Corema – Indústria e Comércio Ltda. com o azimute de 84°17'41" e a distância de 252,77m até o marco 25; deste, segue poligonal (linha





*Elizabeth Ubialli*

Leiloeira Pública Oficial  
AARC/305

Vermelho. Avaliado: R\$ 37,16. 1100 - 4,38kg de Preto Colorsupra. Avaliado: R\$ 24,52. 1815 - 100,69kg Preto Quimisol. Avaliado: R\$ 523,58. 1312 - 20,83kg Telon Vermelho. Avaliado: R\$ 499,92. 564 - 14,57kg de Amarelo Suprano. Avaliado: R\$ 582,80. 612 - 16,63kg de Telon Laranja. Avaliado: R\$ 266,08. 543 - 14,12kg de Telon Amarelo. Avaliado: R\$ 564,80. 753 - 2,79kg de Cibracon Azul. Avaliado: R\$ 61,38. 1111 - 21,65kg Telon Rubi. Avaliado: R\$ 259,80. 1114 - 34,51kg Suprano Turquesa. Avaliado: R\$ 2.167,22. 1103 - 22,85kg Dianix Marinho. Avaliado: R\$ 191,94. 534 - 49,69kg Levafix Amarelo. Avaliado: R\$ 3.577,68. 930 - 37,62kg Procion Flavina. Avaliado: R\$ 1.479,66. 782 - 27,80kg Procion Azul. Avaliado: R\$ 300,24. 1322 - 22,38kg Remazol Vermelho. Avaliado: R\$ 179,04. 744 - 15,70kg Levafix Azul. Avaliado: R\$ 678,24. 613 - 7,30kg de Levafix Laranja. Avaliado: R\$ 236,52. 1215,4 - 34kg de Levafix Oliva. Avaliado: R\$ 364,56. 788 - 28,62kg de Procion Azul Royal. Avaliado: R\$ 446,47. 921,1 - 66kg de Levafix Escarlata. Avaliado: R\$ 59,76. 841 - 20,60kg de Indanthren Vermelho. Avaliado: R\$ 1.524,40. 799 - 20,41kg de Remazol Ultra Carmine. Avaliado: R\$ 302,06. 1000 - 20,41kg de Procion Laranja. Avaliado: R\$ 408,20. 1113,5 - 53kg de Procion Turquesa. Avaliado: R\$ 128,29. 1835,31 - 70kg de Procion Safira. Avaliado: R\$ 862,24. 1109,75 - 86kg de Procion Marinho. Avaliado: R\$ 910,32. 1100-8 - 45kg de Colorsupra Marinho. Avaliado: R\$ 47,32. 918,68 - 19kg de Procion Crimson. Avaliado: R\$ 818,28. 560 - 65kg de Amarelo reativo. Avaliado: R\$ 312,00. 1302,65 - 10kg de Levafix Vermelho. Avaliado: R\$ 2.239,44. 1104 - 17kg de Levafix Marinho. Avaliado: R\$ 530,40. 1815 - 7,80kg de Preto Quimisol. Avaliado: R\$ 40,56. 1100 - 18,03kg de Preto Colorsupra. Avaliado: R\$ 100,96. 3305 - 925kg de Sal Refinado Industrial. Avaliado: R\$ 175,75. 2111 - 875kg de Carbonato Dissodico Anidro. Avaliado: R\$ 647,50. 3270 - 600kg de Evo Lube D2. Avaliado: R\$ 1.116,00. 3516 - 159,40kg de Resiwete-Dos-60. Avaliado: R\$ 390,53. 50kg de Blancolux TH 302. Avaliado: R\$ 60,00. 3285 - 50kg de Acido Acet Glac Onu. Avaliado: R\$ 85,00. 2042 - 52kg de Evo Fin Asc. Avaliado: R\$ 275,60. 2234 - 50kg de Evo Fin Asc. Avaliado: R\$ 196,00. 85152,7 - 20kg de Óleo Hidraulico. Avaliado: R\$ 45,60. 85299,6 - 20kg de Óleo 24. Avaliado: R\$ 66,72. 85350,7 - 20kg de Óleo 17. Avaliado: R\$ 54,08. 85446,3 - 20kg de Óleo Tutela Hidrobak. Avaliado: R\$ 72,40. 85410,9 - 20kg de Óleo Unix Redux 460. Avaliado: R\$ 73,60. 853150 - 20kg de Óleo Mobil Velocit. Avaliado: R\$ 106,80. 85310,1 - 20kg de Óleo Tex 10. Avaliado: R\$ 118,40. 85127,9 - 20kg de Fluidol. Avaliado: R\$ 155,36. 85165,9 - 20kg de Graxa Tutela Jota. MP-2/EP. Avaliado: R\$ 90,00. 85190,7 - 20kg de Graxa Mobil. Avaliado: R\$ 128,00. 85870,0 - 20kg de Óleo CPSR-III. Avaliado: R\$ 33,00. 85166,0 - 80kg de Graxa-GSM-2. Avaliado: R\$ 6.720,00. 67088 - 40kg de Decrust-A. Avaliado: R\$ 74,00. 69624 - 60kg de Spartril. Avaliado: R\$ 103,80. 85380,4 - 60kg de Mobil Vacuoline-528. Avaliado: R\$ 354,00. 3285 - 300kg de Acido Acet. Glac. Onu. Avaliado: R\$ 510,00. 3505 - 100kg de Ureia Técnica. Avaliado: R\$ 110,00. 2111 - 250kg de Carbonato de Dissodico Anidro. Avaliado: R\$ 185,00. 105kg de H2O2 Interlox. Avaliado: R\$ 126,00. 2023 - 70kg de Cortrol-OS5015. Avaliado: R\$ 426,30. 3114 - 35kg de Optisperse. Avaliado: R\$ 95,55. 2071 - 35kg de Optisperse-SP 4655. Avaliado: R\$ 228,55. Total das avaliações: **R\$ 41.966,02 (quarenta e um mil, novecentos e sessenta e seis reais e dois centavos).**

17) TCP 01 - 01 (um) ar condicionado Cònsul 7.000 BTus, conservação regular, funcionando. Avaliado: R\$ 10,00. CO 17 - 04 (quatro) umidificadores Fogy, boa conservação, funcionando. Avaliados: R\$ 1.400,00. RE 16 - 01 (um) ar Condicionado Cònsul Master 18.000 BTus, conservação regular, em uso. Avaliado: R\$ 380,00. ETC 04 - 01 (um) ar condicionado Consul Air Master 18.000 BTus, conservação regular, em uso. Avaliado: R\$ 380,00. TTA 08 - 01 (um) ar condicionado Consul 18.000 BTus, conservação regular, funcionando. Avaliado: R\$ 380,00; TTA 27 - 01 (um) ar condicionado Consul 18.000 BTus, conservação regular, funcionando. Avaliado: R\$ 380,00. TTA 28 - 01 (um) ar condicionado Consul 18.000 BTus, conservação regular, funcionando. Avaliado: R\$ 380,00. TTA 29 - 01 (um) ar condicionado Consul 18.000 BTus, conservação regular, funcionando. Avaliado: R\$ 380,00. ACB 51 - 01 (um) ar condicionado Cònsul 18.000 BTus, conservação regular, em uso. Avaliado: R\$ 380,00. ACB 52 - 01 (um) ar condicionado Cònsul 21.000 BTus, conservação regular, em uso. Avaliado: R\$ 380,00. EXP 04 - 01 (um) ar condicionado Cònsul 21000 BTus, conservação regular, funcionando. Avaliado: R\$ 380,00. GRT 01 - 01 (um) ar condicionado Cònsul 21.000 BTus, conservação regular, funcionando. Avaliado: R\$ 380,00. LJ 05 - 01 (um) ar condicionado Springer Silver Max 60.000 BTus, conservação regular, funcionando. Avaliado: R\$ 4.500,00. LJ 06 - 01 (um) ar condicionado Springer Silver Max 60.000 BTus, conservação regular, funcionando. Avaliado: R\$ 4.500,00. AMB 02 - 01 (um) ar condicionado Cònsul 21.000 BTus, conservação regular, funcionando. Avaliado: R\$ 380,00. AMB 05 - 01 (um) ar condicionado Cònsul 10.000 BTus, conservação regular, em uso. Avaliado: R\$ 380,00. ESC 41 - 01 (um) ar condicionado Source 7.000 BTus, conservação regular, funcionando. Avaliado: R\$ 800,00. ESC 45 - 01 (um) ar condicionado Source 7.000 BTus com controle, conservação regular, em uso. Avaliado: R\$ 800,00. ESC 180 - 01 (um) ar condicionado 18.000 Btus, conservação regular, funcionando. Avaliado: R\$ 380,00. ECX 72 - 01 (um) ar condicionado Cònsul 7.500 BTus, conservação regular, funcionando. Avaliado: R\$ 10,00. ESG 32 - 01 (um) ar condicionado Springer 9.000 BTus, conservação regular, funcionando. Avaliado: R\$ 800,00. AMB 19 - 01 (um) ar condicionado Cònsul 21.000 BTus, conservação regular, funcionando. Avaliado: R\$ 380,00. Total das avaliações: **R\$ 18.140,00 (dezoito mil, cento e quarenta reais).**

18) TCP-02 02 (dois) relógios ponto da marca Condin 805, conservação ruim, funcionando. Avaliados: R\$ 200,00. TCV - 03 (três) secadores de Mão Prodeme, conservação ruim, funcionando. Avaliados: R\$ 35,00; TCV - 06 (seis)



*Elizabeth Ubialli*

Leiloeira Pública Oficial  
AARC/305

secadores de Mão Prodeme, conservação ruim, funciona. Avaliados: R\$ 35,00. TCR - 05 (cinco) fornos elétricos antigos, revestido de madeira inventário 7004, boa conservação, funcionando. Avaliados: R\$ 500,00. RE - 13 02 (dois) ventiladores verticais, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 110,00. ETC - 01 01 (uma) máquina de picotar papel, inv-14044, conservação regular, em uso. Avaliada: R\$ 100,00. ACB - 24 01 (uma) secadora de roupas Brastemp, inv. 14502 - conservação regular, em uso. Avaliada: R\$ 400,00. ACB - 25 01 (uma) lavadora de roupas Brastemp, inv-14501, conservação regular, em uso. Avaliada: R\$ 450,00. ACB - 33 01 (uma) secadora Brastemp Clin, inv-14962, conservação regular, em uso. Avaliada: R\$ 400,00. RF - 03 01 (uma) estufa-conservação regular, em uso. Avaliada: R\$ 600,00. CAL 12 - 01 (uma) luz de emergência, conservação regular, funcionando. Avaliada: R\$ 50,00. GRT 06 - 01 (um) relógio ponto Codin 805, inv-8952-conservação ruim, não funciona. Avaliado: R\$ 100,00. GRT - 07 01 (um) relógio ponto Codin 805, inv. 8952, conservação regular, funcionando. Avaliado: R\$ 100,00. LJ - 11 01 (uma) balança Filizola, capac. 100Kg, inv-6874, conservação regular, funcionando. Avaliada: R\$ 1.500,00. AMX - 50 01 (um) ventilador, conservação regular, funcionando. Avaliado: R\$ 55,00. ESC - 06 01 (um) frigobar Cònsul Top 12, conservação regular, em uso. Avaliado: 500,00. ESC - 27 01 (um) frigobar Brastemp-conservação regular, funcionando. Avaliado: R\$ 700,00. ESC - 80 03 (três) máquinas de fazer cartela, conservação regular, em uso. Avaliadas: R\$ 750,00. ESC - 115 01 (uma) luminária portátil, conservação regular, em uso. Avaliada: R\$ 300,00. ESC - 141 01 (uma) máquina de assinar Companion-conservação regular, em uso. Avaliada: R\$ 400,00. ESC - 184 01 (um) telefone sem fio Panasonic, conservação regular, funcionando. Avaliado: R\$ 50,00. ESG - 35 01 (um) relógio Ponto Codin 805, inv-8950, conservação regular, em uso. Avaliado: R\$ 100,00. Total das avaliações: **R\$ 7.435,00 (sete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais).**

19) TCV 07 - 02 (dois) extintores de incêndio, conservação regular, funcionando. Avaliados: R\$ 100,00. TCR 07 - 01 (um) extintor de incêndio, conservação regular, funcionando. Avaliado: R\$ 30,00. RT 21 - 06 (seis) extintores de incêndio, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 180,00. CO 36 - 04 (quatro) extintores, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 120,00. ENG 20 - 06 (seis) extintores, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 180,00. URD 17 - 03 (três) extintores de incêndio, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 90,00. DPT 05 - 03 (três) extintores de incêndio, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 90,00. DPE 04 - 01 (um) extintor para incêndio, conservação regular, em uso. Avaliado: R\$ 30,00. MCA 05 - 02 (dois) extintores de incêndio, conservação ruim, sem uso. Avaliados: R\$ 60,00. CAL 04 - 03 (três) extintores de incêndio, boa conservação, sem uso. Avaliados: R\$ 90,00. CPA 03 - 01 (um) extintor de incêndio, conservação regular, funcionando. Avaliado: R\$ 30,00. TCF 07 - 02 (dois) extintores de incêndio, conservação regular, funcionando. Avaliados: R\$ 60,00. TCL 35 - 08 (oito) extintores de incêndio, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 240,00. TCL 100 - 05 (cinco) extintores de incêndio, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 150,00. OFM 32 - 22 (vinte e dois) extintores de incêndio, carregados, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 660,00. OFM 33 - 83 (oitenta e três) extintores de incêndio vazios, conservação regular, não funciona. Avaliados: R\$ 2.490,00. TF 31 - 02 (dois) extintores de incêndio, conservação regular, funcionando. Avaliados: R\$ 60,00. TT 23 - 12 (doze) extintores de incêndio, conservação regular, funcionando. Avaliados: R\$ 360,00. TTA 09 - 06 (seis) extintores de incêndio, conservação regular, funcionando. Avaliados: R\$ 180,00. TTM 27 - 04 (quatro) extintores de incêndio, conservação regular, funcionando. Avaliados: R\$ 120,00. FLA 18 - 03 (três) extintores de incêndio, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 90,00. ACB 46 - 14 (quatorze) extintores de incêndio, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 420,00. ACB 75 - 03 (três) extintores de incêndio, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 90,00. CAF 06 - 02 (dois) extintores de incêndio, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 60,00. TAQ 03 - 03 (três) extintores de incêndio, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 90,00. ALF 12 - 02 (dois) extintores de incêndio, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 60,00. ALA 01 - 75 (setenta e cinco) extintores vazios, conservação regular, sem uso. Avaliados: R\$ 2.250,00. DPF 03 - 02 (dois) extintores de incêndio, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 60,00. VF 02 - 01 (um) extintor de incêndio, conservação regular, em uso. Avaliado: R\$ 30,00. RF 04 - 01 (um) extintor de incêndio, conservação regular, em uso. Avaliado: R\$ 30,00. CAL 07 - 02 (dois) extintores de incêndio com gás, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 140,00. REV 25 - 04 (quatro) extintores de incêndio, conservação regular, funcionando. Avaliados: R\$ 120,00. DPC 06 - 03 (três) extintores de incêndio, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 90,00. EXP 14 - 05 (cinco) extintores de incêndio, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 150,00. GRT 04 - 01 (um) extintor de incêndio, conservação regular, em uso. Avaliado: R\$ 30,00. AMB 25 - 03 (três) extintores de incêndio, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 90,00. AMX 51 - 06 (seis) extintores de incêndio, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 180,00. ESG 46 - 03 (três) extintores de incêndio, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 180,00. Total das avaliações: **R\$ 9.630,00 (nove mil, seiscentos e trinta reais).**

20) TCV 04 - 01 (um) bebedouro master frio, boa conservação, funcionando. Avaliado: R\$ 150,00. TCR 02 - 01 (um) bebedouro master frio, conservação regular, funcionando. Avaliado: R\$ 150,00. RT 24 - 01 (um) bebedouro Elege, conservação ruim, funcionando. Avaliado: R\$ 150,00. CO 34 - 01 (um) bebedouro Elege, conservação regular, funcionando. Avaliado: R\$ 150,00. ENG 19 - 01 (um) bebedouro, conservação regular, funcionando. Avaliado: R\$ 150,00. URD 18 - 01 (um) bebedouro Madasa, conservação regular, funcionando. Avaliado: R\$ 150,00. CAL 05 -

Rua Jade Magalhães, 73/71, Centro, Florianópolis/SC, 88020-720. Fones: (48) 99168-2023 / 99188-5405  
www.ubiallilleios.com.br elizabete@ubiallilleios.com.br luan@ubiallilleios.com.br

01 (um) bedouro Lupa, conservação regular, funcionando. Avaliado: R\$ 150,00. TCL 39 - 01 (um) bedouro, conservação regular, em uso. Avaliado: R\$ 150,00. OFM 02 - 01 (um) bedouro, conservação regular, funcionando. Avaliado: R\$ 150,00. TT 29 - 01 (um) bedouro, conservação regular, funcionando. Avaliado: R\$ 150,00. TT 42 - 01 (um) bedouro, conservação regular, funcionando. Avaliado: R\$ 150,00. OF 06 - 01 (um) bedouro, conservação regular, funcionando. Avaliado: R\$ 150,00. ACB 35 - 01 (um) bedouro, conservação regular, em uso. Avaliado: R\$ 150,00. ACB 74 - 01 (um) bedouro, conservação regular, em uso. Avaliado: R\$ 150,00. ACB 74 - 01 (um) bedouro, conservação regular, em uso. Avaliado: R\$ 150,00. CAL 10 - 01 (um) bedouro, conservação regular, em uso. Avaliado: R\$ 150,00. GRT 05 - 01 (um) bedouro, conservação regular, em uso. Avaliado: R\$ 150,00. GRT 05 - 01 (um) bedouro, conservação regular, em uso. Avaliado: R\$ 150,00. AMB - 01 (um) bedouro, conservação regular, funcionando. Avaliado: R\$ 150,00. AMX 31 - 01 (um) bedouro, conservação regular, em uso. Avaliado: R\$ 150,00. AMX 40 - 01 (um) bedouro, conservação regular, em uso. Avaliado: R\$ 150,00. ESC 127 - 01 (um) bedouro Advanced Plus, conservação regular, funcionando. Avaliado: R\$ 200,00. ESG 02 - 15 (quinze) garraões de água vazios, conservação regular, em uso. Avaliado: R\$ 150,00. Total das avaliações: R\$ 3.350,00 (três mil, trezentos e cinquenta reais).

21) TCP 03 - 01 (um) um Balcão em L com duas cadeiras com rodas, conservação normal, em uso. Avaliado: R\$ 50,00. TCV 01 - 9 (nove) armários de ferro com 8 portas cada inv-6836/6835/7720/6842/6843, conservação ruim, em uso. Avaliado: R\$ 1.620,00. TCV 02 - 01 (uma) mesa de madeira com 15 cadeiras de ferro, conservação ruim, em uso. Avaliado: R\$ 650,00. TCV 05 - 31 (trinta e um) armários de ferro, conservação ruim, em uso. Avaliado: R\$ 5.580,00. TCV 08 - 10 (dez) cadeiras de ferro, conservação regular, em uso. Avaliado: R\$ 3.300,00. TCR 04 - 116 (cento e dezesseis) (trinta e três) mesas de ferro, conservação regular, em uso. Avaliado: R\$ 3.480,00. TCR 06 - 01 (um) cadeiras de ferro, com encosto de plástico, conservação regular, em uso. Avaliado: R\$ 500,00. ETC 02 - Mesas, cadeiras e armários, conservação regular, em uso. Avaliado: R\$ 1.700,00. ETC 05 - 01 (uma) sala de treinamento com 20 cadeiras, quadro e 01 aspirador de pó, conservação regular, em uso. Avaliado: R\$ 950,00. TTA 16 - 01 (uma) mesa de reunião com 04 cadeiras, inv-8025, conservação regular, funcionando. Avaliado: R\$ 500,00; TTA 17 - 01 (uma) mesa de escritório, inv-4033, conservação regular, funcionando. Avaliado: R\$ 600,00; TTA 18 - 01 (um) armário para arquivo e 3 em madeiras, conservação regular, funcionando. Avaliado: R\$ 750,00. TTA 19 - 01 (uma) mesa de escritório e 3 cadeiras, conservação regular, funcionando. Avaliado: R\$ 550,00. TTA 20 - 01 (um) balcão com 12 portas, conservação regular, funcionando. Avaliado: R\$ 800,00. TTA 21 - 01 (um) balcão com 07 portas inv-8115, conservação regular, funcionando. Avaliado: R\$ 550,00. TTA 22 - 08 (oito) mesas de escritório e cadeiras, conservação regular, funcionando. Avaliado: R\$ 3.950,00. VF 01 - 04 (quatro) armários de ferro, inv-7628/7617/7630/7631, conservação regular, em uso. Avaliado: R\$ 720,00. VF 03 - 01 (uma) mesa de ferro com duas cadeiras, conservação regular, em uso. Avaliado: R\$ 120,00. VM 01 - 25 (vinte e cinco) armários de ferro, conservação regular, em uso. Avaliado: R\$ 4.500,00. RF 01 - 12 (doze) mesas com 43 cadeiras, mesas em péssima conservação e cadeiras em regular estado. Avaliado: R\$ 1.290,00. EXP 05 - 01 (um) armário para arquivo, conservação regular, em uso. Avaliado: R\$ 450,00. EXP 06 - 01 (uma) mesa para escritório, inv-3119, conservação regular, em uso. Avaliado: R\$ 500,00. EXP 07 - 01 (uma) mesa para escritório, inv-3117, conservação regular, em uso. Avaliado: R\$ 500,00. EXP 08 - 01 (uma) mesa para escritório, inv-13477, conservação regular, em uso. Avaliado: R\$ 500,00. EXP 09 - 01 (uma) mesa para escritório, inv-13477, conservação regular, em uso. Avaliado: R\$ 500,00. EXP 12 - 01 (um) armário para arquivo, conservação regular, em uso. Avaliado: R\$ 600,00. L1 01 - 01 (uma) prateleira para tecido em ferro e base de aglomerado, conservação regular, em uso. Avaliado: R\$ 850,00. L1 02 - 01 (um) balcão de atendimento, conservação regular, em uso. Avaliado: R\$ 350,00. L1 04 - 10 (dez) araras para tecido, conservação regular, em uso. Avaliado: R\$ 1.600,00. L1 09 - 02 (dois) balcões de corpo inteiro, conservação regular, em uso. Avaliado: R\$ 800,00; ESC 01 - 900,00; L1 10 - 08 (oito) manequins de corpo inteiro, conservação regular, em uso. Avaliado: R\$ 800,00; ESC 01 - 01 (uma) mesa de reunião com 29 cadeiras estofadas em couro, conservação regular, em uso. Avaliado: R\$ 5.000,00; ESC 02 - 01 (uma) mesa de centro para computador, conservação regular, em uso. Avaliado: R\$ 650,00; ESC 05 - 02 (dois) balcões e um vaso, conservação regular, em uso. Avaliado: R\$ 1.250,00; ESC 07 - 01 (uma) mesa de vidro, balcão de mármore, conservação regular, em uso. Avaliado: R\$ 350,00; ESC 08 - 01 (uma) mesa de vidro com 06 cadeiras de couro, conservação regular, em uso. Avaliado: R\$ 3.300,00; ESC 09 - 01 (um) balcão de escritório, conservação regular, em uso. Avaliado: R\$ 1.000,00; ESC 10 - 01 (uma) poltrona de couro, conservação regular, em uso. Avaliado: R\$ 450,00; ESC 12 - 01 (um) balcão de escritório e mesa de computador, conservação regular, em uso. Avaliado: R\$ 1.250,00; ESC 15 - 01 (uma) estante com livros, conservação regular, em uso. Avaliado: R\$ 3.000,00; ESC 16 - 01 (uma) mesa de escritório com 03 cadeiras de couro, conservação regular, em uso. Avaliado: R\$ 1.700,00; ESC 17 - 01 (um) criado mudo, conservação regular, em uso. Avaliado: R\$ 250,00; ESC 18 - 01 (uma) mesa de reunião de mármore com 06 cadeiras, conservação regular, em uso. Avaliado: R\$ 1.600,00; ESC 19 - 01 (uma) mesa de escritório, conservação regular, em uso. Avaliado: R\$ 750,00; ESC 20 - 02 (dois) armários, conservação regular, em uso. Avaliado: R\$ 600,00; ESC 21 - 02 (dois) balcões e 02 mesas, conservação regular, em uso. Avaliado: R\$ 1.350,00; ESC 22 - 06 (seis) araras, conservação regular, em uso. Avaliado: R\$ 540,00; ESC 23



*Elizabete Mivalle*  
Leiloeira Pública Oficial  
AARC/305


**UBIALLI LEILÕES**
*Elizabeth Ubialli*

 Leiloeira Pública Oficial  
 AARC/305

– 02 (dois) quadros de parede, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 400,00. ESC 26 – 01 (uma) estante com enfeites de gesso, conservação regular, em uso. Avaliada: R\$ 2.250,00. ESC 28 - 02 (dois) quadros de parede, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 400,00. ESC 29 – 01 (uma) mesa de centro, conservação regular, em uso. Avaliada: R\$ 180,00. ESC 30 – 06 (seis) poltronas de couro, conservação regular, em uso. Avaliadas: R\$ 2.700,00. ESC 31 – 01 (um) balcão de centro, conservação regular, em uso. Avaliado: R\$ 1.450,00. ESC 33 – 01 (uma) mesa de vidro com 08 cadeiras de couro, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 3.300,00. ESC 34 – 01 (um) manequim, conservação regular, em uso. Avaliado: R\$ 99,00. ESC 35 – 02 (duas) lixeiras de inox e caixa de madeira, conservação regular, em uso. Avaliadas: R\$ 180,00. ESC 36 – 01 (uma) bandeja de vidro com xícaras, conservação regular, em uso. Avaliada: R\$ 55,00. ESC 37 – 02 (dois) vasos grandes e 02 pequenos, com plantas artificiais, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 900,00. ESC 38 – 02 (dois) quadros de parede, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 400,00. ESC 39 – 01 (uma) mesa de vidro com 05 cadeiras de couro, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 2.100,00. ESC 40 – 01 (uma) mesa de centro com roda, conservação regular, em uso. Avaliada: R\$ 350,00. ESC 42 – 02 (dois) quadros de parede, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 400,00. ESC 43 – 01 (uma) mesa de vidro com 05 cadeiras, conservação regular, em uso. Avaliadas: R\$ 2.100,00. ESC 44 - Mesa de centro com roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 400,00. ESC 46-Lustre de mesa, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$110,00. ESC 47-Lustre de mesa, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 120,00. ESC 48-05 lustres de mesa, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 200,00. ESC 53-Mesa de escritório com cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 750,00. ESC 60-Mesa de vidro com 06 cadeiras de couro, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 3.300,00. ESC 61-Criado mudo, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 250,00. ESC 62-Balcão com enfeites, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 1.000,00. ESC 63-Poltrona de couro, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 450,00. ESC 64-Balcão com mesa para computador, sem computador, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$1.250,00. ESC 65-Mesa de escritório com 03 cadeiras de couro, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$1.700,00. ESC 66-Estante com livros, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 2.500,00. ESC 68-Mesa de vidro, balcão de mármore, xícaras e pratos com 12 unidades, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 350,00. ESC 69-04 quadros de parede com molduras em aço escovado, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 1.400,00. ESC 70-02 quadros de madeira para fotos, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 800,00. ESC 71-03 mesas e 01 cadeira de escritório, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 950,00. ESC 72 – 01 (uma) mesa de reunião com 06 cadeiras de plástico, conservação regular, em uso. Avaliadas: R\$ 1.350,00. ESC 73 – 01 (uma) mesa de trabalho com 05 cadeiras de plástico, conservação regular, em uso. Avaliadas: R\$ 1.200,00. ESC 74 – 01 (uma) prateleira com catálogos de tecido-conservação regular, em uso. Avaliada: R\$ 1.000,00. ESC 75 – 01 (um) armário com portas de vidro-conservação regular, em uso. Avaliado: R\$ 1.350,00. ESC 76 – 01 (uma) estante - conservação regular, em uso. Avaliada: R\$ 200,00. ESC 77 – 01 (uma) estante com retalhos, conservação regular, em uso. Avaliada: R\$ 450,00. ESC 78 – 01 (uma) mesa de rodinhas, conservação regular, em uso. Avaliada: R\$ 650,00. ESC 81 – 01 (uma) mesa de madeira, conservação regular, em uso. Avaliada: R\$ 450,00. ESC 82 – 01 (um) armário de madeira, conservação regular, em uso. Avaliado: R\$ 1.250,00. ESC 83 – 02 (dois) balcões para arquivo, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 450,00. ESC 86 – 02 (duas) mesas de escritório simples e 01 mesa de trabalho com 01 cadeira de roda e 01 cadeira simples, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 950,00. ESC 89 – 01 (uma) mesa de escritório com cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliada: R\$ 450,00. ESC 91 – 01 (uma) mesa de escritório com cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliada: R\$ 450,00. ESC 94 – 01 (uma) mesa de escritório com cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliada: R\$ 450,00. ESC 96 – 01 (uma) mesa de escritório com cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliada: R\$ 450,00. ESC 99 – 01 (uma) mesa de escritório com cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliada: R\$ 450,00. ESC 101 – 01 (um) balcão para arquivos, conservação regular, em uso. Avaliado: R\$ 450,00. ESC 102 – 01 (uma) mesinha com cadeira, conservação regular, em uso. Avaliada: R\$ 200,00. ESC 103 – 03 (três) balcões para arquivos, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 1.200,00. ESC 104 – 04 (quatro) arquivos de ferro, inv. 3837, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 200,00. ESC 105 – 01 (uma) mesa de reunião com 04 cadeiras, conservação regular, em uso. Avaliadas: R\$ 450,00. ESC - 106-Mesa com 03 cadeiras, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 550,00. ESC 107- Mesinha para computador, inv. 6750, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 80,00. ESC 108-02 mesas de escritório com 01 cadeira, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 600,00. ESC 109-Mesa de escritório com 01 cadeira, inv. 7643, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 450,00. ESC 110-03 Balcões para arquivo, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 1.200,00. ESC 111-Mesa de escritório com cadeira de roda-Conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 450,00. ESC 112-Mesa de escritório com cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 450,00. ESC 114-3 Balcão para arquivos, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 1.200,00. ESC 116-Mesa de escritório com 02 cadeiras de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 600,00. ESC 117-Balcão de MDF para uma impressora, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 550,00. ESC 118-08 mesas para escritório com 03 cadeiras, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 3.200,00. ESC 119-Armário para arquivo de madeira, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 1.650,00. ESC 120-Balcão para arquivos, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 480,00. ESC 122-02



*Elizabeth Ubialli*

Leiloeira Pública Oficial  
AARC/305

mesinhas para impressora com 05 gavetas, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 600,00. ESC 125-02 mesas de escritório com 01 cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 700,00. ESC 126-Mesa em formato de "L", conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 250,00. ESC 130-04 mesas para arquivo com 05 cadeiras, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$1.600,00. ESC 135-Estufa para folhas, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 630,00. ESC 137-Balcão para arquivos-conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 850,00. ESC 139-Arquivo de madeira com 12 portas, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 1.850,00. ESC 140-Balcão para arquivo-conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 1.350,00. ESC 142-Cofre e armário de ferro para arquivo, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 1.700,00. ESC 144-Mesa de escritório-conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 450,00. ESC 149-Mesa de escritório com cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 450,00. ESC 151-Mesa de escritório com cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 450,00. ESC 154-Mesinha de madeira com cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 450,00. ESC 155-Mesa de escritório com cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 450,00. ESC 157-Balcão para arquivos, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 650,00. ESC 158-Balcão para arquivos, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 650,00. ESC 159-Balcão de madeira para arquivo, inv-3794, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 450,00. ESC 162-Mesa para escritório com vidro e 02 cadeiras de roda, conservação média, em uso. Avaliado em R\$ 500,00. ESC 165-Mesa de madeira para escritório com cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 450,00. ESC 167-Mesa de escritório com cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 450,00. ESC 168-Mesinha com roda para café, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 250,00. ESC 171-09 arquivos de ferro, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 1.350,00. ESC 172-Armário de madeira para arquivo, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 450,00. ESC 178-Mesa para escritório com vidro e cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 500,00. ESC 179-Mesinha de madeira com roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$100,00. ESC 182-Mesa de escritório com vidro e cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 500,00. ESC 183-Mesinha de escritório com cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 300,00. ESC 185-03 estantes de madeira para arquivos, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 600,00. ESC 188-Mesa de Escritório com uma cadeira, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 450,00. ESR 01-Jogo de sofá com 08 lugares, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 800,00. ESR 02-03 mesas de centro, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 250,00. ESR 03-Manequim, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 99,00. ESR 05-Mesa de escritório com cadeira de roda e balcão para arquivo, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 450,00; ESR 06-Bancada, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 250,00. ETI 04-Mesa de escritório, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 350,00. ETI 06-Mesa de escritório com cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 450,00. ETI 08-Mesinha para computador, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$150,00. ETI 11-Balcão para arquivos, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 900,00. ETI 12-Armário de madeira com peças de informática, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 900,00. ETI 14-Mesa de escritório com cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 450,00. ETI 17-Mesa de escritório com cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 450,00. ETI 19-Mesa de escritório com cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 450,00. ETI 21-Mesa de escritório com cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 550,00. ETI 23-Mesa de escritório com cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 450,00. ETI 26-Mesinha para computador com roda, conservação regular, em uso avaliado em R\$ 100,00. ETI 27-30 cadeiras de madeira e 27 mesinhas de madeira, conservação regular, em uso. Avaliada em R\$ 1.850,00. ETI 28-Mesinha com roda, conservação regular, em uso. Avaliada em R\$ 150,00. ETI 29-Quadro para apresentação, conservação regular, em uso. Avaliada em R\$ 100,00. ETI 30-Mesa de madeira, conservação regular, em uso. Avaliada em R\$ 100,00. ETI 31-Quadro negro e quadro branco, conservação regular, em uso. Avaliada em R\$ 145,00. ETI 32-Mesa de escritório, conservação regular, em uso. Avaliada em R\$ 250,00. ETI 33-Armário de ferro, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 400,00. ETI 36-02 armários de ferro, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 800,00. ETI 51-03 armários de ferro, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$1.200,00. ETI 52-Armário de madeira, inv. 8074, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 450,00. ETI 56-Mesa de ferro para escritório, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 300,00. ETI 61-Mesa de madeira para escritório, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 300,00. ETI 68-Mesa de madeira, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$300,00. ETI 69-Armário de ferro, conservação média, em uso. Avaliado em R\$ 450,00. ETI 68-Mesa de madeira, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 300,00. ETI 69-Armário de ferro inv- 7244, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 450,00. ECX 02-Mesa de escritório com cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 450,00. ECX 03-Mesinha com cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 250,00. ECX 07-Mesinha de madeira, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 250,00. ECX 08-Mesa de escritório de madeira-Conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 350,00. ECX 11-Mesa de madeira-Conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 250,00. ECX 14-Mesa de escritório com cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 500,00. ECX 15-Mesinha de madeira, conservação regular, em uso avaliado em R\$ 250,00. ECX 17-Mesa de madeira, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$350,00. ECX 19-Mesinha de madeira, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 250,00. ECX 20-Armário de


**UBIALLI LEILÕES**
*Elizabeth Ubialli*

 Leiloeira Pública Oficial  
 AARC/305

madeira, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 650,00. ECX 21-Manequim de ferro, conservação regular, com uso avaliado em R\$ 99,00. ECX 22-Armário de ferro, estufa inv. 6439, conservação regular, em uso avaliado em R\$ 450,00. ECX 23-Mesa de madeira, conservação regular, em uso avaliado em R\$ 350,00. ECX 24- Mesa de madeira para escritório com cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 350,00. ECX 25-Armário de madeira com catálogos, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 650,00. ECX 26-Mesa de reunião com 06 cadeiras, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$1.200,00. ECX 27-Mesa de madeira, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 50,00. ECX 28-Armário de madeira com arquivos, inv-4075, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 750,00. ECX 29-Mesinha de madeira, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 250,00. ECX 30-Mesa de reunião redonda com 04 cadeiras de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 300,00. ECX 31-Tapete 2x4, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 50,00. ECX 32-Mesa de escritório com cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 500,00. ECX 35-Mesa de madeira, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 350,00. ECX 38-Mesinha de madeira com rodinha, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 100,00. ECX 41-Mesa de escritório com cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 250,00. ECX 43-Mesinha de madeira com arquivos, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 110,00. ECX 44-Mesa de escritório com cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 400,00. ECX 45-Mesa de madeira com vidro para escritório e cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 450,00. ECX 47-Mesinha com cadeira, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$350,00. ECX 49-Mesa de escritório com cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 500,00. ECX 50-Mesa de escritório com vidro e cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 450,00. ECX 51-Mesa de escritório com vidro e cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$450,00. ECX 52-Mesa de escritório com vidro e cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 500,00. ECX 55-Mesinha de madeira, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$100,00. ECX 56-Mesa de escritório com cadeira de roda, conservação média, em uso. Avaliado em R\$ 500,00. ECX 60-Mesa de escritório com vidro e cadeira de roda, conservação média, em uso. Avaliado em R\$ 450,00. ECX 62-Mesa de escritório com cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 500,00. ECX 63-Armário de madeira, conservação regular, em uso avaliado em R\$ 480,00. ECX 64-Mesinha de madeira, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$180,00. ECX 65-Quadro de lembretes e quadro branco, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 250,00. ECX 67-Armário de madeira, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 400,00. ECX 68-Armário de madeira inv. 8504, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$1.100,00. ECX 69-Armário pequeno com materiais de limpeza, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 550,00. ECX 70-03 armários de madeira com arquivos, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 1.200,00. ECX 73-Barrica com materiais de exposição, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 350,00. ECX 74-Pinheiro de natal, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 150,00. ESG 03-Armário de ferro para arquivo, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$180,00. ESG 04-Armário com equipamentos de segurança, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 950,00. ESG06-Armário madeira, inv-7753, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 700,00. ESG 07-Armário de madeira, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 450,00; ESG 09-Mesinha de ferro, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 60,00. ESG 12-Armário de madeira para arquivos, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 750,00. ESG 13-Mesa de escritório com cadeira, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 450,00. ESG 14-Mesa de escritório com cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 350,00. ESG 15-Mesa de escritório com cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$350,00. ESG 19-Armário de madeira com arquivos, inv. 6272, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 1.100,00. ESG 20-Armário de madeira com arquivos, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 850,00. ESG 21-Mesa de escritório com cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 450,00. ESG 25-Mesa de escritório com cadeira, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 450,00. ESG 26-Mesa de escritório com vidro e cadeira, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 400,00. ESG 27-Armário de madeira com arquivos, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 650,00. ESG 43-Balcão, armário e mesa com 03 cadeiras, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 450,00; ESG 45-Mesa de reunião com 05 cadeiras de ferro, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 540,00. ALA-04, Materiais de exposição, conservação boa, sem uso. Avaliado em R\$ 100,00. Total das avaliações: **R\$ 184.327,00 (cento e oitenta e quatro mil, trezentos e vinte e sete reais).**

**22) Moveis Antigo:** LI12 - Banco de Madeira, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 2.000,00. ESC 49- Mesa de reunião de madeira com 06 cadeiras, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 15.000,00. ESC 50 - Armário com mesa de rodinha, inv. 4093, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 3.500,00. ESC-56 - Mesa de escritório com cadeira, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 1.500,00. ESC-57 - 02 armários de madeira, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 8.000,00. ESC-58 - Mesa com 06 cadeiras, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 15.000,00. ESC-187 - Mesa de centro com 3 cadeiras estofadas, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 3.200,00. ECX 06 - Mesa de escritório com cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 1.500,00. ECX 10- Mesa de escritório com cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 1.500,00. ESC 147 - Mesa de escritório com cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 1.450,00. ESC 175 - Mesa de escritório com vidro e cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 1.450,00. ESC 153 - Mesa de


**UBIALLI LEILÕES**
*Elizabeth Ubialli*

 Leiloeira Pública Oficial  
 AARC/305

escritório com cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 1.450,00. ECX 71 - Mesa de granito com 06 cadeiras de madeira, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 3.600,00. Total das avaliações: **R\$ 59.150,00 (cinquenta e nove mil, cento e cinquenta reais).**

23) TCR 03-Televisão Philco 20 polegadas com controle conservação regular funcionando. Avaliado em R\$ 200,00. RT-05 02 telefones intelbras conservação regular funcionando. Avaliados em R\$ 20,00. RT-04 Computador HP com monitor LG de 13 polegadas, leitor de barra, teclado, mouse-conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ENG 18-Computador HP, monitor LG, com teclado, mouse, leitor de barra, régua de energia, conservação regular funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. RE-15 Computador HP com monitor Samsung 14 polegadas, teclado e mouse conservação média, em uso. Avaliado em R\$ 50,00. DPT-06 Computador HP com monitor AOC 14 polegadas, teclado conservação regular funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. TCL-49 Computador HP, monitor LG, com teclado, mouse, leitor de barra, régua de energia, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 50,00. TCL-107 Computador HP, monitor LG, com teclado, mouse, leitor de barra, régua de energia - conservação regular em uso. Avaliado em R\$ 50,00. TCL 186, computador HP, monitor 14 AOC, com teclado, mouse, leitor de barra, régua de energia, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 50,00. ETC-03 02 computadores HP monitores AOC 14, teclados e mouse e 02 impressoras-serial, conservação regular, em uso. Avaliados em R\$ 250,00. ETC-06 04 coletores de dados, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 200,00. AMD-08 Computador HP completo, com mouse, teclado, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 50,00. TF-14 Computador HP, monitor LG, teclado, mouse e leitor de barra, inv. 9339, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 70,00. TF-21 Computador HP, monitor LG, com teclado, mouse, leitor de barra, régua de energia, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 70,00. TF-26 Computador HP, monitor LG, com teclado, mouse, leitor de barra, régua de energia, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 70,00. TT-24 Computador HP, monitor LG, com teclado, mouse, leitor de barra, régua de energia, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 70,00. TT-32 Computador HP, monitor LG, com teclado, mouse, leitor de barra, régua de energia, impressora Epson LX300, conservação regular, funcionando avaliado em R\$ 100,00. TT-35 Computador HP, monitor AOC, com teclado, mouse, leitor de barra, régua de energia, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 70,00. TT-44 Computador HP, monitor Samsung "14" com teclado, mouse, leitor de barra, régua de energia - conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 70,00. TTA-07 Computador HP, monitor LG 14", com teclado, mouse e régua de energia, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 70,00. TTA-15 Computador Itautec com tela Samsung 15" e escritaninha, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 80,00. TTA-23 Computador HP, monitor LG 14", com teclado, mouse e régua de energia, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. TTA-24 computador HP, monitor LG 14", com teclado, mouse e régua de energia, conservação média funcionando avaliado em R\$ 50,00. TTA-25 Computador HP, monitor LG 14", com teclado, mouse e régua de energia, conservação média, funcionando avaliado em R\$ 50,00. TTA-30 Computador HP, monitor LG 14", com teclado, mouse, leitor de barra, régua de energia, conservação média, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. FLA-14 Computador HP, monitor LG, com teclado, mouse, régua de energia, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ACB-16 Computador HP com monitor LG 14" com leitor de barra, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ACB-30 Computador HP com monitor LG e leitor conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ACB-36 Computador completo com monitor LG e leitora de código de Barra, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 50,00. ACB-47 Computador HP completo com tela AOC 14", mouse e teclado, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 50,00. ACB-48 Computador HP completo com tela AOC 14", mouse e teclado, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 50,00. ACB-73 Computador IBM com monitor LG 14', mouse e teclado, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 50,00. VER-07 Computador HP com monitor LG 14" completo conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. VER-19 Computador HP com monitor LG 14", com mouse, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. VER-20 Computador HP com monitor LG 14"- conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. REV 21-Computador HP com monitor LG 14"- conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. VER-34 Computador IBM com monitor LG 14" mais impressora e leitora, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 90,00. DPC 02-Computador HP com monitor HP 14", mouse, teclado, leitor de barra sem fio e impressora HP laser Jet 1320, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 85,00. EXP-01 Computador HP com monitor LG 14", mouse e teclado, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. EXP 02-Computador DELL com monitor LG 14"- conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. EXP-03 Impressora Epson FX-2190, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. EXP-11 Impressora Epson, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 50,00. EXP 17, Máquina de escrever elétrica, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 120,00; GRT 03-Televisão CCE 29", "queimada". Avaliado em R\$ 10,00. LJ-07 Computador HP com tela 15" LG e leitor sem fio, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 80,00. LJ-08 Máquina de preencher cheque, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 110,00. AMB-11 Computador com monitor HP 14" e impressora Epson, conservação regular, em uso, Avaliado em R\$ 55,00. AMX-45 Computador HP com monitor HP 14" teclado e mouse HP, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. AMX-46 Impressora matricial Epson, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. AMX-47 Computador HP com monitor OOC 14", conservação regular, funcionando. Avaliado


**UBIALLI LEILÕES**
*Elizabeth Ubialli*

 Leiloeira Pública Oficial  
 AARC/305

em R\$ 50,00. ESC-03 Computador HP Pentium 4, sem monitor com teclado e mouse, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 80,00. ESC-13 Tela Samsung 20", teclado e mouse, sem CPU, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 50,00. ESC-24 Televisão HDTV 29" Samsung-sem concerto. Avaliada em R\$ 10,00. ESC-25 Aparelho de DVD, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 85,00. ESC-52 Computador HP com tela LG 20", mouse e teclado, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 50,00. ESC-54 Impressora Epson Stylus C87, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ESC-55 Computador DELL Optiplex 210L com tela LG 20", teclado e mouse, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 50,00. ESC-84 01 guilhotina para cortar papel, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 60,00. ESC-85 Computador HP com tela 20" completo - conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ESC-87 Aparelho para medir intensidade de luz, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 65,00. ESC-88 Computador HP com tela de 20" completo, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ESC-90 Computador HP com monitor DELL completo, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ESC-92 Impressora Epson FX-890, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ESC-93 Computador HP com monitor LG 14" completo, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ESC-95 Impressora Epson Stylus C85, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ESC-97 Computador Itautec com monitor HP 14" completo, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ESC-98 Computador Le novo AMD Aton com monitor LG 14" com leitor, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ESC-100 Máquina de escrever Facit, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 50,00. ESC-113 Computador HP com monitor Itautec completa, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ESC-121 Impressora Lemax E352DN a laser, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ESC-123 Fax brother interlifax 2820, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 110,00. ESC-124 computador HP com monitor LG 14" completo, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ESC-128 Xerox Workcenter 4118, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 250,00. ESC-143 Máquina de escrever e mesinha com rodas, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 80,00. ESC-145 Computador Itautec com monitor LG 14" completo, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ESC-146 Máquina de escrever eletrônica Olivetti Tekwe3, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 120,00. ESC-148-Computador HP com monitor LG 14" completo-conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ESC-150 Computador IBM com tela "14" completo, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ESC-152Computador Le novo com monitor LG 14" completo, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ESC-156-Impressora matricial Epson FX-1170 com mesinha, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ESC-160 Impressora matricial Epson FX-1170 com mesinha, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ESC-161 Computador IBM com monitor LG 14" completo, conservação regular funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ESC-163-Máquina de escrever facit com mesinha e cadeira, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 80,00. ESC-164 Computador HP Compaq com monitor LG 15" completo, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ESC-166-Aparelho de Fax Brother intellifaz 2820, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 120,00. ESC-173 Impressora matricial Epson FX 2180 com 02 mesinhas, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 80,00. ESC-176 Máquina de escrever elétrica IBM, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 120,00. ESC-177 Computador HP com tela LG 15" com caixa de som Sony, completo, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 70,00. ESC-181 Computador Le novo com tela Samsung 14" completo, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ESR-04 Central telefônica de mesa, conservação média, em uso. Avaliado em R\$ 85,00. ETI-01 Impressora HP Office Jet Pro k550, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ETI-02 Computador HP com monitor LG 14" completo, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ETI-03 Scan Jet HP 3800, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ETI-05 Computador Itautec com monitor Itautec 14" completo, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ETI 07-Scan Jet HP 3800, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ETI-09 Caixa com peças para computador, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 50,00. ETI 10-Impressora HP Laser Jet 1320, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ETI-13 02 monitores LG 14", conservação regular, em uso. Avaliados em R\$ 50,00. ETI-15 Computador HP com tela LG 15" completo, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ETI-16 Aparelho Sony para impressão de foto digital, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 250,00. ETI-18 Computador Le novo com monitor LG 14" completo, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ETI-20 Computador HP com teclado mouse e monitor LG 14, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ETI-22 Computador IBM com tela LG 20" completo, conservação regular funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ETI-24 Impressora de etiquetas, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ETI-25 Computador Compaq HP com tela 20" LG completo, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ETI 34-Impressora matricial Epson LQ 1070, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ETI-35 Impressora HP Officejet Pro K5400, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ETI-37 Monitor LG 14", conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 25,00. ETI-38 Computador servidor Server IBM, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 200,00. ETI-39 Computador Servidor Server IBM, inv-9236, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 200,00. ETI-40 Computador Servidor Power PC IBM, inv-8873, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 100,00. ETI-


**UBIALLI LEILÕES**
*Elizabeth Ubialli*

 Leiloeira Pública Oficial  
 AARC/305

41 Computador Servidor Unysis, inv-8783 conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 100,00. ETI-42 Monitor IBM 14" para servidor, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 25,00; ETI-43 Computador HP D325 com tela LG 15" completo, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$50,00; ETI-44 02 Switch e aparelhos de informática, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 180,00. ETI-45 Impressora matricial Epson 1070 e extensões com régua, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 90,00. ETI-46 Aparelho retro projetor, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 150,00. ETI-47 Multímetro Icel MD5770, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 90,00. ETI-48 Impressora de etiquetas Argox, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 250,00. ETI-49 Impressora Lexmark E250DN-Conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 70,00. ETI-50 Cofre medio protector Fire Cooler, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 300,00. ETI-53 Switch novo, conservação nova, funcionando. Avaliado em R\$ 120,00. ETI-54 Aparelho de vídeo cassete Philco, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 80,00. ETI-55 Computador HP Compaq, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 30,00. ETI-57 Notebook HP 14", conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ETI-58 Notebook HP 15", conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ETI-59 Computador M tek, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 30,00. ETI-60 Monitor Philips 20", conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 25,00. ETI-62 Computador HP Brio, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 25,00. ETI-63 Computador Info Way Business, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ETI-64 02 computadores HP Compaq, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ETI-65 Impressora HP Laser Jet 1320, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ETI-66 Computador Servidor HP com tela Acer 15" completa, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 100,00. ETI-67 Computador Servidor HP com teclado e mouse, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ETI-70 Impressora HP Office Jet K5400, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ETI-71 Aparelho multimídia Epson, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 120,00. ETI-72 Aparelho multimídia Mitsubishi, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 120,00. ETI-73 Sala com monitores, CPU, teclados, manuais, impressoras, telas e cabos, Falta peças, não funciona. Avaliado em R\$ 350,00. ECX- 01 Computador Infoway com monitor IBM 20" completo, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ECX-04 Computador HP com monitor LG 20" completo, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ECX-05 Impressora HP Office Jet K5400, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ECX-09 Computador Itautecom monitor Philips 20" completo-conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ECX- 12 Computador HP com monitor Philips 20" completo com caixa de som, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ECX 13- Impressora HP Office Jet Pro K8600, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ECX-16 Estufa para papel, conservação regular em uso. Avaliado em R\$ 50,00. ECX- 18 Impressora matricial Epson FX1170, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ECX-33 Computador HP Compaq com monitor DELL 14" completo, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ECX-34 Luminária de bancada, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 40,00. ECX-36 Estufa para papel, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 50,00. ECX-37 Impressora HP color Laser Jet 4650 DN, conservação regular funcionando. Avaliado em R\$ 250,00. ECX-39 Scanner TCES-510, conservação regular funcionando. Avaliado em R\$ 100,00. ECX-40 Computador IBM com monitor LG 14" completo-conservação regular, funcionando Avaliado em R\$ 50,00. ECX-42 Caixa com placas eletrônicas-conservação regular, em uso Avaliado em R\$ 60,00. ECX-46 Máquina de escrever elétrica-conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 120,00. ECX-48 Computador HP Compaq com monitor LG 14" completo, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ECX-53 Computador IBM com monitor LG 14" completo, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ECX- 54 Impressora de etiquetas Epson LX 300, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ECX-57 Computador HP Compaq com tela LG 15" completo, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ECX-58 Calculadora Sharp C5-2109, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 15,00. ECX-59 Computador HP Compaq com tela 19" LG completo e fone de ouvido, conservação, regular funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ECX-61 Computador IBM com monitor LG 14" completo, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ECX-66 Fone fax B640 Canon, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 120,00. ESG-16 Computador HP Compaq com monitor HP "14" completo, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ESG-17 Estufa de papel, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 50,00. ESG-22 04 canetas de ronda e medidor de decibéis-conservação regular, em uso. Avaliados em R\$ 50,00. ESG-23 Decibelímetro ETB-142A conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 75,00. ESG-24 Conjunto termômetro de globo, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 65,00. ESG-31 04 nobreak, conservação regular, funcionando. Avaliados em R\$ 1.500,00. Total das avaliações: **R\$ 13.630,00 (treze mil, seiscentos e trinta reais).**

24) RT-15 Trator Agrale (novo)m-93id motor EVO228 com extintor, funcionando. Avaliado em R\$ 9.800,00. CO-65 Empilhadeira Hyster, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 18.500,00. OF-11 Trator pequeno, reformado, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 9.800,00. OF-27 Trator pequeno em reforma. Avaliado em R\$ 9.800,00. ACB-14 Trator pequeno, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 9.800,00. DFE-11 Trator valmet, placa: LZB-7973, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$19.000,00. DFE15 Betoneira 500L,


**UBIALLI LEILÕES**
*Elizabeth Ubialli*

 Leiloeira Pública Oficial  
 AARC/305

conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 1.550,00. DFE-17 Empilhadeira Hyster com extintor e galão de gás, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 18.800,00. Total das avaliações: **R\$ 97.050,00 (noventa e sete mil e cinquenta reais).**

25) ENG-05 Lava jato Inter Clean Therm 750 Com agua quente, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 3.500,00. ENG-06 Lava jato Wap Prosdócimo CSL com agua quente, conservação regular funcionando. Avaliado em R\$ 3.500,00. OFM-11 Lixadeira manual Bosch, conservação regular em uso. Avaliado em R\$ 110,00. TTM-06 Solda Fronius portátil, inv-9383, conservação, regular, funcionando. Avaliado em R\$ 120,00. TTM-25 Furadeira Bosch, desbastadora, conjunto catraca e escova dor de tubos para caldeira, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 220,00. OF-17 Retífica, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 50,00. OF-22 Esmeril, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 500,00. OF-23 02 carrinhos para tambor e girafa zeloso, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$800,00. OF-32 Furadeira de bancada Motomil, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 750,00. OF-34. Serra "malandra", conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 950,00. OF-43 Ferramentas-queimadas, conservação regular, em uso. Avaliadas em R\$ 10,00. OF-44 04 pistolas para pintura e armário, conservação regular, em uso. Avaliada em R\$ 120,00. OF-45 08 escadas, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 320,00. ACB-15 Aspirador de pó, inv-8439, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 950,00. ACB-29 Carrinho de extensão, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 35,00. OFE-01 Armário com ferramentas e peças, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 150,00. OFE-02 Bancada com ferramentas, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 200,00. OFE-03 Armário pequeno com peças, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 180,00. OFE-04 Bancada de teste, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 350,00. OFE-05 02 multímetros, 01 aparelho de estanho e 01 multi teste, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 250,00. OFE-06 Pannel de testes, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 450,00. OFE-07 Prateleira com peças reservas, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 480,00. OFE-08 Bancada com peças e ferramentas, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 360,00. OFE-09 Tanque para lavar peças, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 280,00. OFE-10 Carrinho com morsa, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 370,00. OFE-11 02 furadeiras, 02 serras tico tico e 01 maquita, inv-8168, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 350,00. OFE-12 06 inversores e 02 controladores, conservação regular, funcionando. Avaliados em R\$ 460,00. OFE-13 02 secadores de peças, conservação regular funcionando. Avaliados em R\$ 100,00. OFE-14 Tacômetro Extech (digital), conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 80,00. RP-01 Armário com ferramentas, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 60,00. RP-02 Estante e mesa com ferramentas, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 70,00. RP-03 Ferramentas para pedreiro, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 65,00. RP-04 Cortador de grama, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 50,00. DFE-01 Bancada com ferramentas, conservação regular, em uso avaliado em R\$ 35,00. DFE-02 Moto serra Steel, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 250,00. DFE-03 Rocadeira Steel, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 450,00. DFE-04 Rocadeira Steel, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 600,00. DFE-06 Bomba de veneno, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 90,00. DFE-07 Bomba de veneno, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 120,00. DFE-08 Lava jato Karcher, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 150,00. DFE-09 Serra elétrica, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 850,00. DFE-12 Esmiril com bigorna, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 850,00. DFE-13 Bancada com ferramentas, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 350,00. DFE-14 Armário com 03 bombas de veneno, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 450,00. DFE-16 Jacaré hidráulico, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 250,00. ESG-05 02 cones com luminária e 02 cones simples, conservação regular, em uso. Avaliados em R\$ 200,00. ESG-10 Fogareiro de ferro com 02 botijões de gás, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$80,00. ESG-11 Cofre Berta, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 600,00. ESG 28-Suporte para mangueira, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 20,00. ESG 36-Carrinho de mão e ferramentas para jardinagem, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 40,00. ESG-37 02 baterias, conservação regular, queimadas. Sem Valor. ESG-38 Soprador, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 250,00. ESG-39 Aspirador de pó WAP GT Profi Turbo, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 75,00. ESG-40 Roçadeira a gasolina, inv- 9355, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 450,00; ESG 41-Extensão de 20 metros, conservação regular, em uso. Total das avaliações: **R\$ 22.940,00 (vinte e dois mil, novecentos e quarenta reais).**

26) AMB-03 Mesa com cadeira, inv-6178, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 350,00. AMB-04 Cama para exames, inv-6166, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 450,00. AMB-06 Mesa com produtos médicos, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 350,00. AMB-07 Mesa com duas cadeiras, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 300,00. AMB-08 Cama para exames, inv-4231, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 490,00. AMB-09 Mesinha, inv-6188, conservação regular, em uso avaliado em R\$ 250,00. AMB-10 Balcão, inv-6180, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 250,00. AMB-12 Mesa de escritório, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 450,00. AMB-13 09 armários para arquivos, conservação regular, em uso. Avaliados em R\$ 1.600,00. AMB-14 Mesinha, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 400,00. AMB-15 Mesa para computador,


**UBIALLI LEILÕES**
*Elizabeth Ubialli*

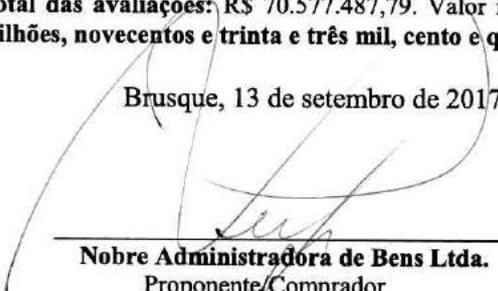
 Leiloeira Pública Oficial  
 AARC/305

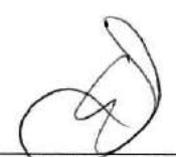
conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 250,00. AMB-16 Aparelho de medir pressão, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 120,00. AMB-17 Aparelho Otoscope, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 110,00. AMB-18-Cama médica para exames, inv-6179, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 450,00. AMB-19 luz ultravioleta, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 250,00. AMB-20 Bandejas para medicamentos, inv-6270, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 650,00. AMB-21 Mesinha, inv-8979, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 150,00. AMB-22 Aparelho de nebulização, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 90,00. AMB-23 Mesa, potes de alumínio e bandeja, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 680,00. AMB-24 Armário de medicamentos, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 280,00. AMB-26 Cama para exames, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 490,00. AMB-27 Mesa com cadeira, inv-4229, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 350,00. AMB-28 Armário de medicamentos 4 portas, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 700,00. AMB-29 Mesa de medicamentos, inv-6162, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 250,00. AMB-30 Estufa Fabbe, inv-6165, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 350,00. AMB-31 Geladeira Cônsul 280L, (queimada), sem valor. AMB 32-02 armários para arquivo, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 350,00. AMB-33 Aparelho de audiometria, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 380,00. AMB-34 Cabine para teste de audiometria, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 550,00. AMB-35 Armário com uniformes, inv-4047, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 300,00. AMB-36 Armário-conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 480,00. Total das avaliações: **R\$ 12.120,00 (doze mil, cento e vinte reais).**

**Total das avaliações dos bens móveis:** R\$ 633.778,94. Valor inicial para segunda praça: **R\$ 475.334,21 (quatrocentos e setenta e cinco mil, trezentos e trinta e quatro reais e vinte e um centavos).**

**Total das avaliações:** R\$ 70.577.487,79. Valor inicial para segunda praça: **R\$ 52.933.115,85 (cinquenta e dois milhões, novecentos e trinta e três mil, cento e quinze reais e oitenta e cinco centavos).**

Brusque, 13 de setembro de 2017.


  
 Nobre Administradora de Bens Ltda.  
 Proponente/Comprador


  
 Elizabeth Ubialli  
 Leiloeira Pública Oficial/SC  
 AARC/305



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Comarca de Brusque**  
**Vara Comercial**

**Autos n.º 0501085-05.2011.8.24.0011**

**Ação: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte/PROC**

**Autor: Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A - falido**

**Vistos etc...**

Quanto ao procedimento de arrecadação de propostas para venda direta realizado, observa-se que restou apresentada, tempestivamente, apenas uma proposta, no importe de R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), valor este para pagamento parcelado (cinco anos).

Primeiramente, de se registrar que, em que pese tenha constado da publicação de fl. 7583 referido valor como ponto de partida para recebimento das propostas de compra, este não vincula à aprovação daquela apresentada. Conforme constou na decisão de fls. 7359-7362, as propostas seriam "*ponderadas por este juízo, credores, Administrador Judicial e Ministério Público, acerca de sua pertinência*".

Dito isto, considerando os termos apresentados, observo que o valor configura preço vil, eis que representa pouco mais de 30% do valor da avaliação, além de comportar extenso parcelamento.

A respeito, extrai-se dos seguintes arestos:

"APELAÇÃO CÍVEL. EMBARGOS À ARREMATÇÃO. JULGADORA MONOCRÁTICA QUE JULGOU IMPROCEDENTES OS PLEITOS VERTIDOS NA INICIAL. IRRESIGNAÇÃO DO EMBARGANTE. PRETENDIDA A NULIDADE DA ARREMATÇÃO REALIZADA PELA CREDORA, POR VALOR INFERIOR AO DA AVALIAÇÃO DO BEM. POSSIBILIDADE DE ARREMATÇÃO PELA EMBARGADA, EM SEGUNDA PRAÇA, POR PREÇO AQUÉM DO CONSTANTE NO LAUDO DE AVALIAÇÃO, DESDE QUE NÃO SE CARACTERIZE PREÇO VIL. "O Superior Tribunal de Justiça firmou o entendimento de que se caracteriza preço vil quando a arrematação não alcançar, ao menos, a metade do valor da avaliação." (AgRg no AREsp 386.761/RS,



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Comarca de Brusque**  
**Vara Comercial**

rel. Min. Humberto Martins, j. 1-10-2013). EXEQUENTE QUE NÃO SE ENQUADRA NOS IMPEDIMENTOS DO ARTIGO 690-A DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL VIGENTE E NÃO OFERTOU PREÇO VIL. ATO EXPROPRIATÓRIO VÁLIDO. SENTENÇA MANTIDA. "I - É perfeitamente válida a participação do exequente na hasta pública, bem como a arrematação por este procedida, ainda que por preço aquém do fixado no edital. II - A arrematação em segunda praça do bem exposto à hasta pública por preço superior à metade do valor do laudo de avaliação imobiliário não caracteriza preço vil." (Agravo de Instrumento n. 2015.077627-7, rel. Des. Luiz Antônio Zanini Fornerolli, j. 14-03-2016). RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO" (TJSC, Apelação Cível n. 0300095-77.2015.8.24.0004, de Araranguá, rel. Des. Rosane Portella Wolff, j. 21-11-2016, sem grifo no original).

Precedentes, também, nos seguintes julgados do Tribunal Catarinense: Agravo de Instrumento n. 4000857-42.2017.8.24.0000, da Capital, rel. Des. Jorge Luis Costa Beber, j. 22-06-2017 e Apelação Cível n. 2011.072927-6, de Rio do Sul, rel. Des. Gerson Cherem II, j. 16-07-2015.

Sabe-se que o procedimento falimentar revela verdadeira execução coletiva que visa, primordialmente, a satisfação integral dos credores da massa, razão pela qual necessária a observância permanente dos princípios falimentares, notadamente da otimização dos ativos.

Não escapa a este Juízo a realidade do mercado atual, tampouco o fato de que dois leilões realizados restaram negativos.

Em contrapartida, a superação da crise econômica e a necessidade de inovação por parte do mercado também é realidade premente, razão pela qual admitir proposta de compra de um patrimônio avaliado em cerca de setenta milhões por valor que sequer é capaz de saldar significativa parcela dos credores viola a própria ordem legal, retirando a credibilidade inclusive do procedimento falimentar.

Em vista do exposto, e considerando a ausência de outras propostas que preencham os requisitos mínimos necessários à aquisição dos bens da



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Comarca de Brusque**  
**Vara Comercial**

massa falida, oportunizo à proponente de fls. 7659-7676 o prazo de vinte e quatro horas para que apresente nova proposta de compra (o que deverá ser feito através da Leiloeira, devendo esta ser intimada para tanto), respeitando os termos da presente decisão, ou seja, que alcance ao menos 50% do valor da avaliação dos bens que compõem o patrimônio da massa.

Registro que, no mesmo prazo, sendo apresentada nova proposta de terceiros, as quais estejam de acordo com a presente e revelem vantagem aos credores da massa falida, será aberto novo procedimento de venda, a fim de oportunizar a adequada competição.

Apresentada nova proposta, **intimem-se** os credores e interessados com representação nos autos, o Administrador Judicial e o Ministério Público, para que se manifestem, em cinco dias.

Oportunamente, voltem para deliberação acerca das demais questões pendentes.

Brusque (SC), 18 de setembro de 2017.

**Clarice Ana Lanzarini**  
**Juíza de Direito**


**UBIALLI LEILÕES**
*Elizabeth Ubialli*

 Leiloeira Pública Oficial  
 AARC/305

**Vara Comercial da Comarca de Brusque/SC**
**Processo nº 0501085-05.2011.8.24.0011**

Falido: Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A.

Adm. Judicial: Gilson Amilton Sgrott – OAB/SC 9.022.

Terceiros Interessados: Dystar Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda. e Outros.

## **PROPOSTA DE COMPRA EM VENDA DIRETA**

A presente proposta de Compra em Venda Direta, logo abaixo, discrimina o nome do interessado na Compra do(s) Bem(ns) com as seguintes características e condições de pagamento.

### **01 – DO INTERESSADO NA COMPRA.**

**Nobre Administradora de Bens Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.754/0001-74, com sede e foro na Rodovia Antônio Heil, nº 3.800, Km 23, Sala E 20, Piso Superior, Centro Comercial FIP, Bairro Santa Terezinha, Brusque/SC, CEP 88.352-502, conforme procuração anexa, comprometendo-se com as condições a seguir:

### **02 – DA OFERTA:**

O comprador faz a proposta de compra de todos os bens no valor de **R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais)**, que serão pagos em uma entrada de **R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)** com o deferimento da presente proposta, uma parcela no valor de **R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)** no dia **20 de dezembro de 2017** e o restante em **04 (quatro) parcelas anuais** no valor de **R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)**. Ficando estipulado o dia **20 de setembro de cada ano subsequente**. As parcelas deverão ser reajustadas mensalmente pelo INPC (Índice do TJ/SC), calculados a título de atualização a partir da data do certame até o dia do efetivo pagamento de cada parcela. Pagamento que deverá ser através de guias de depósito judicial emitidas pela respectiva Vara.

Sobre este valor incide a comissão da Leiloeira e será pago diretamente à esta após o deferimento da presente proposta.

### **03 – DOS BENS:**

**01) Marca RENAUX. Avaliada: R\$ 5.924.000,00 (cinco milhões, novecentos e vinte e quatro mil reais).**

**TERRENO BRUSQUE – MATRIZ**

**02) 01 (um) terreno com a área de 2.135.255,00m<sup>2</sup>, situado na cidade de Brusque/SC, na Avenida 1º de Maio e Rua Florianópolis/SC, com as seguintes medidas e confrontações: frentes, a Leste para a Avenida 1º de Maio, Rua Florianópolis e terras de Erico Moser, em linha sinuosa de 1.461,35m; fundos, a Oeste, com três lances, sentido**


**UBIALLI LEILÕES**
*Elizabeth Ubialli*

Leiloeira Pública Oficial

AARC/305

Norte/Sul, primeiro 200,00m, em linha reta, extremando com terras de Idanote S.A., a seguir quebra a direita, para a leste, prosseguindo em linha reta de 706,60m, chegando ao segundo lance, este em linha curva irregular, extrema com o caminho do Poço Fundo, em toda a sua extensão que tem 286,80m, fazendo outra linha quebrada a direita, para o oeste, numa linha reta de 646,40m chega ao terceiro lance, este em linha reta de 661,90m confinando no sentido Norte/Sul com terras de Cerâmica e serralheria Heinig Ltda., Hermínio F. Pacheco, João Ebol, Costódio Paza, José Elias de Modesti, Luiz Tarter, Iracema Joana de Modesti, Modesto de Modesti, Augusto Paza e Hilário Paza; extrema de lado Norte, onde tem cinco lances, o primeiro, em linha reta, em um segmento de 1.381,50m, chegando ao seguinte lance, em linha inclinada, para o Sul, medindo 238,90m, chega ao terceiro lance, quebrando para o leste em linha inclinada de 581,50m, quebrando após para o Norte/ numa linha reta de 262,50m, chegando ao quarto lance, este com 500,00m em linha reta quebrando para o Oeste, após, quebra para o Sul; numa linha reta de 200,00m, chega ao quinto lance, este de 706,60m quebrando para o Oeste, em linha reta, confinando com terras de Arno Kermann, Antônio Luiz da Silva, herdeiros Kermann (Maria Luiz Piazza, Geraldo Guilherme Kormann, Selma Zink Kermann, Oscar José Kaluche) no primeiro lance, e, nos demais com terras de Lianoto S.A., e Torrezni; extrema do lado Sul, onde tem cinco lances, o primeiro em linha sinuosa de 576,40m, limita-se com a Rua Poço Fundo; o segundo com 797,50m em linha reta chega ao terceiro lance onde quebra ao Sul, em linha de 83,20m, inclinada, chegando no quarto lance, quebrando a Oeste, numa linha reta de 303,00m, quebrando ao Norte, num segmento de 661,90m, chegando ao quinto lance, este com 646,50m, num segmento em linha reta, para o Leste, confinando com Francisco Roineki, sem benfeitorias, matriculado sob o n. 17.468 do C.R.I. de Brusque/SC. Ônus: Hipotecado em favor do Banco Bradesco S.A. Avaliado: R\$ 21.352.550,00 (vinte e um milhões, trezentos e cinquenta e dois mil e quinhentos e cinquenta reais). Benfeitorias: 01) Um edifício com área construída 4.372,11m<sup>2</sup>, em bom estado de conservação. Avaliado: R\$ 1.202.910,92. 02) Um edifício com área construída 1.415,00m<sup>2</sup>, utilizado para almoxarifado, em bom estado de conservação. Avaliado: R\$ 384.384,24. 03) Um edifício com área construída 452,00m<sup>2</sup>, utilizado para ambulatório, em regular estado de conservação. Avaliado: R\$ 316.400,00. 04) Um edifício sem informações de área construída, utilizado para a produção de fios. Avaliado: Não há valor comercial. 05) Um edifício com área construída 113,00m<sup>2</sup>, utilizado como banheiro, em bom estado de conservação. Avaliado: R\$ 124.538,10. 06) Um edifício com área construída 326,37m<sup>2</sup>, utilizado para instalação das caldeiras, a óleo e lenha, em bom estado de conservação. Avaliado: R\$ 225.579,26. 07) Um edifício com área construída 450,00m<sup>2</sup>, utilizado para instalação das caldeiras, a óleo e lenha, em péssimo estado de conservação. Avaliado: R\$ 135.000,00. 08) Um edifício com área construída 1.560,00m<sup>2</sup>, utilizado para depositar os fios, em regular estado de conservação. Avaliado: R\$ 624.000,00. 09) Um edifício com área construída 233,83m<sup>2</sup>, utilizado para tratar os afluentes provenientes da tinturaria, em bom estado de conservação. Avaliado: R\$ 215.959,57. 10) Um edifício com área construída 3.245,40m<sup>2</sup>, utilizado como escritório central, em bom estado de conservação. Avaliado: R\$ 2.738.005,16. 11) Um edifício com área construída 1.883,71m<sup>2</sup>, utilizado como escritório para revisão dos tecidos, em bom estado de conservação. Avaliado: R\$ 1.734.399,41. 12) Um edifício com área construída 1.146,00m<sup>2</sup>, em péssimo estado de conservação. Avaliado: R\$ 229.200,00. 13) Três estruturas em concreto pré-moldados com área construída 798,00m<sup>2</sup>, utilizados como garagem para os colaboradores da fábrica, em bom estado de conservação. Avaliadas: R\$ 218.022,02. 14) Um edifício com área construída 147,00m<sup>2</sup>, utilizado como guarita e também há as instalações prontas, para as caldeiras e gás, em bom estado de conservação. Avaliado: R\$ 135.765,55. 15) Um edifício com área construída 662,00m<sup>2</sup>, utilizado como loja para a venda de tecidos, refeitório e vestiários, em bom estado de conservação. Avaliado: R\$ 506.193,95. 16) Um edifício com área construída 1.208,58m<sup>2</sup>, utilizado como loja para tingir os fios, em bom estado de conservação. Avaliado: R\$ 1.133.031,01. 17) Um edifício com área construída 3.298,29m<sup>2</sup>, utilizado como loja para tingir os tecidos, em bom estado de conservação. Avaliado: R\$ 3.092.112,13. Total das avaliações: R\$ 34.368.051,32 (trinta e quatro milhões, trezentos e sessenta e oito mil, cinquenta e um reais e trinta e dois centavos).

03) 01 (um) terreno situado em Brusque, em poço Fundo, com a área de 330.000,00m<sup>2</sup>, com as seguintes medidas e confrontações: frentes com 330,00m com terras de Ângelo Torrezani e Ervino Klann; fundos com 330,00m com terras da Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S.A.; do lado direito com 1.000,00m com terras de Natias e Pedro Modesti; e do lado esquerdo com 1.000,00m com terras de Ângelo Torrezani, sem benfeitorias, matriculado sob o n. 10.399 do C.R.I. de Brusque/SC. Obs.: Existe um córrego que corta o terreno paralelamente a Rua Florianópolis, a qual fazem extrema frontal. Local considerado de expansão urbana no município, sendo propício a implantação de um loteamento. Ônus: Nada consta nos autos. Avaliado: R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais).

04) 01 (um) terreno em forma retangular, com área de 6.038,00m<sup>2</sup>, situado em Brusque/SC, no lado direito do caminho Poço Fundo com as seguintes medidas e confrontações: frentes, a Oeste, em linha curva, irregular, de 286,80m com o caminho Poço Fundo; fundos, a leste em linha curva, irregular de 286,80m com o Ribeirão Poço Fundo; do lado Norte, onde mede 20,00m com terras de Torrezani; e do lado Sul, onde mede 16,50m com terras de Cerâmica e serralheria - Heinig Ltda., sem benfeitorias, matriculado sob o n. 17.470 do C.R.I. de Brusque/SC. Ônus: Nada consta nos autos. Avaliado: R\$ 60.380,00 (sessenta mil e trezentos e oitenta reais).

**TERRENO BRUSQUE - TECELAGEM**


**UBIALLI LEILÕES**
*Elizabeth Ubialli*

Leiloeira Pública Oficial

AARC/305

**05) 01 (um) terreno em forma de polígono irregular, com a área remanescente de 297.095,91m<sup>2</sup>, situado em Brusque, no lado direito da Avenida 1º de Maio, com as seguintes medidas e confrontações: frentes, a Leste para a Avenida 1º de Maio, em linha quebrada de dois lances, o primeiro com 131,80m, inclinada, prosseguindo, após, adiantando-se a Oeste, em linha inclinada no segundo lance com 331,50m; fundos, a Oeste, em linha inclinada de 483,75m confinando com terras, no sentido Norte/Sul do Pedro Leoni, Quido Deichmann, Antônio Odisi, Avair Horácio de Souza, Nile Alves, Nivaldo Lira, José Mário Lira, Maria de Lourdes Costa, Adani Amorim, José Agídio Baloni e Maria Beti Costari; do lado Norte, depois de uma linha inclinada num segmento de 72,35m, prossegue uma linha reta de 782,50m, confinando no sentido Leste/Oeste com terras de Mirim Hartke, Ivonildo B. da Cunha, Antônio Bianchi, Ari da Silva, Valdir da Silva, João Kanoel Raulino e Heroílio S. Bittencourt; do lado Sul, em oito lances, o primeiro em linha inclinada de 122,05m com a Rua Nova Trento, o segundo, após uma deflexão no sentido Oeste, em linha inclinada, mede 114,50m, o terceiro, após um prolongamento para o Sul, em linha quebrada de 61,30m, o quarto, após uma deflexão ao Norte, em linha inclinada mede 61,30m, o quinto, converge novamente ao Norte em linha curva, fazendo uma quebrada, mede 37,70m, o sexto, fazendo uma quebrada em linha inclinada para Oeste tem 37,70m, o sétimo, faz uma quebrada para o Norte, tem 6,00m, e oitavo, faz uma quebrada novamente para o leste, em linha reta, tem 567,35m, confinando ditos lances, no sentido Leste/Oeste com terras de Ilse Schulemburg Niels, Clemente Dominoni, Selma Ulber Quandor, Adalberto Schumacher e João Dias, matriculado sob o n. 17.466 do C.R.I. de Brusque/SC. Ônus: Penhorado nos autos n. 000090-93.2010.4.04.7215, que tramita na Vara Federal e Juizado Especial Federal de Brusque/SC, distribuição da ação n. 011.09.001964-5, que tramita na Vara Comercial de Brusque/SC. Avaliado: R\$ 7.427.397,75 (sete milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos). Benfeitorias: 01) Um edifício com área construída 2.236,00m<sup>2</sup>, utilizado como administração da fábrica, em bom estado de conservação. Avaliado: R\$ 1.220.220,14. 02) Um edifício com área construída 91,45m<sup>2</sup>, utilizado como banheiro na fábrica, em bom estado de conservação. Avaliado: R\$ 103.048,05. 03) Um edifício com área construída 97,09m<sup>2</sup>, utilizado como caldeira, em bom estado de conservação. Avaliado: R\$109.403,34. 04) Um edifício com área construída 81,00m<sup>2</sup>, utilizado como depósito de estopas, em bom estado de conservação. Avaliado: R\$ 85.217,79. 05) Um edifício com área construída 3.535,00m<sup>2</sup>, utilizado como engomadeira, em bom estado de conservação. Avaliado: R\$ 1.985.150,30. 06) Um edifício com área construída 336,00m<sup>2</sup>, utilizado como marcenaria, em bom estado de conservação. Avaliado: R\$ 196.388,00. 07) Um edifício com área construída 1.456,00m<sup>2</sup>, utilizado como oficina e almoxarifado, em bom estado de conservação. Avaliado: R\$ 100.069,05. 08) Um edifício com área construída 493,20m<sup>2</sup>, utilizado como portaria, refeitório e vestiário, em bom estado de conservação. Avaliado: R\$ 518.881,67. 09) Um edifício com área construída 1.000,00m<sup>2</sup>, utilizado para fazer a revisão dos tecidos, em ótimo estado de conservação. Avaliado: R\$ 619.911,88. 10) Um edifício com área construída 6.645,00m<sup>2</sup>, utilizado para fabricar os tecidos, em ótimo estado de conservação. Avaliado: 4.119.314,41. Total das avaliações: R\$ 16.485.002,38 (dezesseis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, dois reais e trinta e oito centavos).**

**06) 01 (um) terreno situado na cidade de Brusque, num Beco Transversal da Rua Nova Trento, com a área de 14.530,50m<sup>2</sup>, desmembrado do terreno que tem a área de 15.168,00m<sup>2</sup>, com as seguintes medidas e confrontações: faz frente, na extensão de 30,00m, confronta com terras do vendedor João Dias de Oliveira; fundos, na extensão de 35,00m, confronta com terras de herdeiros de José Knih; do lado direito, na extensão de 488,00m, extrema com terras da compradora Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A; e do lado esquerdo, na extensão de 462,30m, extrema com terras de Francisco Hochsprung, matriculado sob o n. 21.437 do C.R.I. de Brusque/SC. Ônus: Nada consta nos autos. Avaliado: R\$ 363.262,50 (trezentos e sessenta e três mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).**

**07) 01 (um) terreno em forma de polígono irregular, com a área de 91.091,00m<sup>2</sup>, com as seguintes medidas e confrontações, localizado no lado direito da Avenida 1º de Maio e Rua Florianópolis: frentes, a Leste para a Avenida 1º de Maio e Rua Florianópolis, em linha sinuosa, de sete lances, o primeiro, de 90,30m, o segundo de 117,10m, o terceiro de 75,50m, o quarto de 119,30m, o quinto de 117,80m, o sexto de 48,00m, o sétimo de 13,10m; fundos, a oeste, em linha curva, irregular, com seis segmentos, o primeiro de 120,05m, o segundo de 39,00m, o terceiro de 78,60m, o quarto de 126,00m, o quinto de 84,20m e o sexto de 65,00m, confinando no sentido Norte/Sul, com terras de Waldemar Ramos, Valdir Haacke, Rodolfo Haacke, Roland Haacke, Otto Haacke, Maria Jorge Cota, Lúiz L. da Cunha, Valmiro da Luz, Agenor Sartori, Otto Voss e Antônio Provesi, do lado Norte, com a Rua Nova Trento, onde tem a extensão de 143,00m; extrema do lado Sul, em linha quebrada de dois segmentos, o primeiro numa linha reta de 132,20m sentido Norte/Sul, confinando com terras de José H. Hochsprung e o segundo, quebrando a linha em sentido Leste/Oeste, forma uma reta de 221,60m confina com terras de Hildo Belz, matriculado sob o n. 17.467 do C.R.I. de Brusque/SC. Ônus: foi declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de 399,00m<sup>2</sup> (frente com 42,33m confrontando com a Avenida 1º de Maio; fundos em linha curva de 64,04m confrontando com a área remanescente; lado direito em forma de ponta de agulha; e lado esquerdo com 40,42m confrontando com a Rua Nova Trento), para fins de alargamento da via existente (entroncamento entre a Avenida 1º de Maio e Rua Nova Trento) e implantação de uma rotatória no local, sendo que tal declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, deverá ser respeitada pelo arrematante. O ato ocorreu através do Decreto Municipal nº. 7.622/15, sendo que os documentos pertinentes podem ser verificados pelos interessados às fls. 4878-4888 dos autos em**



*Elizabeth Ubialli*

Leiloeira Pública Oficial

AARC/305

epígrafe. Avaliado: **R\$ 1.366.365,00** (hum milhão, trezentos e sessenta e seis mil e trezentos e sessenta e cinco reais).

**TERRENO BRUSQUE – MORRO DOS POLACOS 01**

**08) 01 (um) terreno situado em Brusque, no Morro dos Polacos, com área de 642.999,00m<sup>2</sup>, com as seguintes medidas e confrontações: frente com 600,00m com a estrada particular do Morro dos Polacos que atravessa o terreno e com terras de Dubiela e Luebke; fundos com 810,00m passando uma linha quebrada de 213,00m, 130,00m, 213,00m e 210,00m, confrontando com terras de Luiz Bernardi; do lado direito com 1.145,00m com terras de Imianowsky, José Tarter e Gustavo Wilcke; e do lado esquerdo com 930,00m com terras de Alcemiro Ricardo e terras devolutas, sem benfeitorias, matriculado sob o n. 10.976 do C.R.I. de Brusque/SC. Ônus: Penhorado nos autos n. 011.10.010739-8, que tramita na Vara da Fazenda Pública e dos Registros Públicos de Brusque/SC. Avaliado: **R\$ 2.571.996,00** (dois milhões, quinhentos e setenta e um mil e novecentos e noventa e seis reais).**

**TERRENO BRUSQUE – MORRO DOS POLACOS 02**

**09) 01 (um) terreno urbano (AV-2) em Brusque, no lugar Morro dos Polacos, com a área de 103.035,91m<sup>2</sup> e 1.596,10m lineares do perímetro total, com as seguintes medidas e confrontações: frentes, a leste com 160,00m com a Estrada Geral; fundos, a Oeste, com a mesma extensão de 160,00m no travessão geral; do lado direito, ao Sul com 580,00m com terras de Herminio Figuaky; e do lado esquerdo, ao Norte com 655,00m com terras devolutas, sem benfeitorias, matriculado sob o n. 17.932 do C.R.I. de Brusque/SC. Ônus: Penhorado nos autos n. 011.10.010739-8, que tramita na Vara da Fazenda Pública e dos Registros Públicos de Brusque/SC. Avaliado: **R\$ 721.251,37** (setecentos e vinte e um mil, duzentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos).**

**10) 01 (um) terreno em Brusque, no lugar Morro dos Polacos, com a área de 196.710,00m<sup>2</sup>, com as seguintes medidas e confrontações: frentes, com terras de herdeiros Lubke; fundos com o travessão dos Antão; do lado direito com terras de herdeiros Lubke; e do lado esquerdo, com terras de Lino Tarter e José Tarter, sem benfeitorias, matriculado sob o n. 17.933 do C.R.I. de Brusque/SC. Ônus: Penhorado nos autos n. 011.10.010739-8, que tramita na Vara da Fazenda Pública e dos Registros Públicos de Brusque/SC. Avaliado: **R\$ 1.376.970,00** (hum milhão, trezentos e setenta e seis mil e novecentos e setenta reais).**

**TERRENO BRILHANTE - ITAJAÍ**

**11) 01 (um) terreno com a área de 2.158.390,00m<sup>2</sup>, situado na localidade "Bom Retiro – Brilhante", na zona rural de Itajaí-SC, com a seguinte descrição: partindo do marco 0-P, com coordenadas Plano Retangulares ao Sistema UTM- Datum SAD-69, 7.005.824N e 719.912E, encravado próximo a estrada interna na confrontação com terras de Sansão; deste, segue poligonal (linha seca), confrontando com terras de Sansão com o azimute de 217°36'35" e a distância de 102,67m até o marco 1; deste, segue poligonal (linha seca), confrontando com terras de Sansão com o azimute de 230°10'27" e a distância de 208,29m até o marco 2; deste, segue poligonal (linha seca), confrontando com terras de Sansão com o azimute de 160°43'49" e a distância de 47,06m até o marco 3; deste, segue poligonal (linha seca), confrontando com terras de Sansão com o azimute de 245°31'47" e a distância de 94,09m até o marco 4; segue poligonal (linha seca), confrontando com terras de Sansão com o azimute de 178°30'41" e a distância de 58,51m até o marco 5; segue poligonal (linha seca), confrontando com terras de Sansão com o azimute de 220°19'08" e a distância de 74,33m até o marco 6; segue poligonal (linha seca), confrontando com terras de Sansão com o azimute de 184°27'37" e a distância de 176,07m até o marco 7; segue poligonal (linha seca), confrontando com terras de Sansão com o azimute de 204°46'46" e a distância de 46,92m até o marco 8; deste, segue poligonal (linha seca), confrontando com o Frederico Polmein com o azimute de 269°04'37" e a distância de 354,18m até o marco 9; deste, segue poligonal (linha seca), confrontando com o Frederico Polmein com o azimute de 234°36'57" e a distância de 91,02m até o marco de 10; deste, segue poligonal (linha seca), confrontando com o Frederico Polmein com o azimute de 262°50'12" e a distância de 185,16m até o marco 11; deste, segue poligonal (linha seca), confrontando com o Pedro Patrício com o azimute de 357°10'59" e a distância de 424,86m até o marco 12; deste, segue poligonal (linha seca), confrontando com o Wilnelm Weyermanns com o azimute de 120°50'25" e a distância de 185,54m até o marco 13; deste, segue poligonal (linha seca), confrontando com o Wilnelm Weyermanns com o azimute de 76°15'23" e a distância de 251,90m até o marco 14; deste, segue poligonal (linha seca), confrontando com o Wilnelm Weyermanns com o azimute de 347°39'43" e a distância de 286,87m até o marco 15; deste, segue poligonal (linha seca), confrontando com o Wilnelm Weyermanns com o azimute de 268°16'50" e a distância de 295,82m até o marco 16; deste, segue poligonal (linha seca), confrontando com o Wilnelm Weyermanns com o azimute de 291°57'44" e a distância de 183,04m até o marco 17; deste, segue poligonal (linha seca), confrontando com o Wilnelm Weyermanns com o azimute de 266°01'48" e a distância de 129,99m até o marco 18; deste, segue poligonal (linha seca), confrontando com o Wilnelm Weyermanns com o azimute de 331°24'58" e a distância de 81,09m até o marco 19; deste, segue poligonal (linha seca), confrontando com o Wilnelm Weyermanns com o azimute de 18°45'31" e a distância de 98,32m até o marco 20; deste, segue poligonal (linha seca), confrontando com o Wilnelm Weyermanns com o azimute de 294°21'36" e a distância de 37,89m até o marco 21; deste, segue poligonal (linha seca), confrontando com o Wilnelm Weyermanns com o azimute de 23°43'01" e a distância de 840,35m até o marco 22; deste, segue poligonal (linha seca), confrontando com o Ariel Mezadri com o azimute de 84°17'41" e a distância de 252,25m até o marco**



*Elizabeth Ubialli*

Leiloeira Pública Oficial

AARC/305

**UBIALLI LEILÕES**

23; deste, segue poligonal (linha seca), confrontando com o Carlos M. Wagner com o azimute de  $84^{\circ}17'41''$  e a distância 252,77m até o marco 24; deste, segue poligonal (linha seca), confrontando com o Corema – Indústria e Comércio Ltda. com o azimute de  $84^{\circ}17'41''$  e a distância de 252,77m até o marco 25; deste, segue poligonal (linha seca), confrontando com o Corema – Indústria e Comércio Ltda. com o azimute de  $166^{\circ}20'05''$  e a distância de 216,76m até o marco de 26; deste, segue poligonal (linha seca), confrontando com o Corema – Indústria e Comércio Ltda. com o azimute de  $86^{\circ}17'29''$  e a distância de 366,22m até o marco 27; deste, segue poligonal (linha seca), confrontando com terras de Sansão com o azimute de  $160^{\circ}28'20''$  e a distância de 236,47m até o marco 28; deste, segue poligonal (linha seca), confrontando com terras de Sansão com o azimute de  $197^{\circ}42'16''$  e a distância de 106,87m até o marco 29; deste, segue poligonal (linha seca), confrontando com terras de Sansão com o azimute de  $235^{\circ}32'13''$ , e a distância de 126,15m até o marco 30; deste, segue poligonal (linha seca), confrontando com terras de Sansão com o azimute de  $184^{\circ}10'46''$  e a distância de 220,02m, até o marco 31; deste, segue poligonal (linha seca), confrontando com terras de Sansão com o azimute de  $251^{\circ}51'03''$  até o marco 32; deste, segue poligonal (linha seca), confrontando com terras de Sansão com o azimute de  $214^{\circ}15'28''$  e a distância de 95,30m até o marco 33; deste, segue poligonal (linha seca), confrontando com terras de Sansão com o azimute de  $148^{\circ}41'41''$  e a distância de 120,62m até o marco 0-PP; ponto inicial da descrição do perímetro, matriculado sob o n. 28.069 do 1º O.R.I. de Itajaí/SC. Obs.: Rodeado somente por residências unifamiliares, não existindo empresas ou fábricas próximas. Ônus: Consta averbado na matrícula Reserva Legal de 324.333,7483m<sup>2</sup> e Área de Preservação Permanente de 271.916,2517m<sup>2</sup> (AV.1). Avaliado: R\$ 8.633.560,00 (oito milhões, seiscentos e trinta e três mil e quinhentos e sessenta reais).

#### TERRENO BALNEÁRIO CAMBORIÚ

12) 01 (um) terreno situado na cidade de Balneário Camboríú, com área de 800,00m<sup>2</sup>, representado pelo lotes n. 32 e 34 do Jardim Juliano; medindo 25,00m na frente, ao Norte, em uma rua sem denominação oficial, com igual metragem nos fundos; ao sul, com terras de Januário Rodrigues Pereira; estrema ao Leste, com o lote n. 30 e, ao Oeste, com o lote n. 36, medindo em cada lateral 32,00m, sem benfeitorias, situado no lugar Estaleiro Grande, matriculado sob o n. 42.129 do 1º O.R.I. de Balneário Camboríú/SC. Obs: Segundo Laudo de Avaliação (fls.36/39), os imóveis acima distam 2,8km da Rodovia BR-101, sendo que o percurso de acesso aos mesmos é feito saindo da Rodovia BR-101, entrando na Avenida Inter Praias e posteriormente na Rua João Jorge Pio. Contudo, verificou-se a não existência da Rua João Jorge Pio em toda sua continuidade, sendo que devido a isso não há acesso executado e regularizado aos imóveis acima. Ainda, em consulta feita à Prefeitura Municipal, obteve-se a informação de que o local é considerado de preservação permanente. Ônus: Nada consta nos autos. Avaliado: R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).

13) 01 (um) terreno situado no lugar Estaleiro Grande, com a área de 400,00m<sup>2</sup>, representado pelo lote n. 35 do Jardim Juliano, medindo 12,50m na frente; ao Sul, com uma rua sem denominação oficial, com igual metragem nos fundos; ao Norte, com terras de Pedro Juvenal; estrema ao Leste, com o lote n. 33 e, ao Oeste, com o lote n. 37, medindo em cada lateral 32,00m, sem benfeitorias, matriculado sob o n. 42.130 do C.R.I. de Balneário Camboríú/SC. Obs: Está localizada na Avenida Inter Praias, que liga as praias de Balneário Camboríú e Itapema; a Avenida Inter Praias conta com toda a infraestrutura, inclusive pavimentação do tipo asfalto. Ônus: Nada consta nos autos. Avaliado: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

#### TERRENO BLUMENAU

14) 01 (um) terreno, situado em Blumenau, Itoupava Norte, na Rua Almirante Armin Zimmermann, representado pelo lote n. 43, do Loteamento "Residencial Alto das Monções", aprovado pela Prefeitura local, sob o n. 175, na data de 13 de fevereiro de 1976, contendo a área de 454,00m<sup>2</sup>; fazendo frente em 15,00m, com o lado par da mencionada Rua Almirante Armin Zimmermann; fundos, em 15,00m, com terras de Arno Klitzke; estremando pelo lado direito, em 31,00m, com o lote n. 42, de Marlene Scaburi; e, pelo lado esquerdo, em 29,50m, com o lote n. 44, da Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S.A., sem benfeitorias, matriculado sob o n. 27.463 do 3º O.R.I. de Blumenau/SC. Obs: A Rua Almirante Armin Zimmermann onde o lote está localizado, conta com toda infraestrutura, sendo pavimentação com paralelepípedos, drenagem da água da chuva, rede de esgoto sanitário, rede elétrica e rede de água potável. Ônus: Nada consta nos autos. Avaliado: R\$ 306.870,28 (trezentos e seis mil, oitocentos e setenta reais e vinte e oito centavos).

Total das avaliações dos bens imóveis: R\$ 69.943.708,85. Valor inicial para segunda praça: R\$ 52.457.781,64 (cinquenta e dois milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, setecentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos).

#### BENS MÓVEIS:

15) 1.700kg de Estopa. Avaliada: R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais).

16) 565 - 66,94kg de Remazol Amarelo. Avaliado: R\$ 1.258,47. 1322 - 134,57kg de Remazol Vermelho. Avaliado: R\$ 1.076,56. 752 - 28,60kg de Remazol Brilho Azul. Avaliado: R\$ 137,28. 832 - 7kg de Levafix Castanho. Avaliado: R\$ 473,20. 534 - 10,40kg de Levafix Amarelo. Avaliado: R\$ 748,80. 1830 - 100,49kg de Remazol Preto. Avaliado: R\$ 401,96; 532 - 8,20kg de Drimaren Amarelo. Avaliado: R\$ 62,32. 541 - 51,80kg de Remazol Ultra Amarelo. Avaliado: R\$ 510,23. 619.23 - 40kg de Remazol Ultra Laranja. Avaliado: R\$ 468,00. 700,22 - 40kg de Azul Brilhante. Avaliado: R\$ 474,88. 1104,15 - 82kg de Levafix Marinho. Avaliado: R\$ 493,58. 613 - 4,56kg de Levafix Laranja.


**UBIALLI LEILÕES**
*Elizabeth Ubialli*

 Leiloeira Pública Oficial  
 AARC/305

Avaliado: R\$ 147,74. 1102.83 - 23kg de Remazol Marinho. Avaliado: R\$ 532,67. 753-31 - 59kg de Remazol Azul.  
 Avaliado: R\$ 694,98. 757,1 - 28kg de Drimaren Azul. Avaliado: R\$ 28,16. 1812,47 - 23kg de Texadol Amarelo.  
 Avaliado: R\$ 264,48. 565,34 - 22kg de Remazol Amarelo Ouro. Avaliado: R\$ 643,33. 1295 - 4,04kg de Drimaren  
 Vermelho. Avaliado: R\$ 37,16. 1100 - 4,38kg de Preto Colorsupra. Avaliado: R\$ 24,52. 1815 - 100,69kg Preto  
 Quimisol. Avaliado: R\$ 523,58. 1312 - 20,83kg Telon Vermelho. Avaliado: R\$ 499,92. 564 - 14,57kg de Amarelo  
 Suprano. Avaliado: R\$ 582,80. 612 - 16,63kg de Telon Laranja. Avaliado: R\$ 266,08. 543 - 14,12kg de Telon  
 Amarelo. Avaliado: R\$ 564,80. 753 - 2,79kg de Cibracon Azul. Avaliado: R\$ 61,38. 1111 - 21,65kg Telon Rubi.  
 Avaliado: R\$ 259,80. 1114 - 34,51kg Suprano Turquesa. Avaliado: R\$ 2.167,22. 1103 - 22,85kg Dianix Marinho.  
 Avaliado: R\$ 191,94. 534 - 49,69kg Levafix Amarelo. Avaliado: R\$ 3.577,68. 930 - 37,62kg Procion Flavina.  
 Avaliado: R\$ 1.479,66. 782 - 27,80kg Procion Azul. Avaliado: R\$ 300,24. 1322 - 22,38kg Remazol Vermelho.  
 Avaliado: R\$ 179,04. 744 - 15,70kg Levafix Azul. Avaliado: R\$ 678,24. 613 - 7,30kg de Levafix Laranja. Avaliado:  
 R\$ 236,52. 1215,4 - 34kg de Levafix Oliva. Avaliado: R\$ 364,56. 788 - 28,62kg de Procion Azul Royal. Avaliado:  
 R\$ 446,47. 921,1 - 66kg de Levafix Escarlata. Avaliado: R\$ 59,76. 841 - 20,60kg de Indanthren Vermelho. Avaliado:  
 R\$ 1.524,40. 799 - 20,41kg de Remazol Ultra Carmine. Avaliado: R\$ 302,06. 1000 - 20,41kg de Procion Laranja.  
 Avaliado: R\$ 408,20. 1113,5 - 53kg de Procion Turquesa. Avaliado: R\$ 128,29. 1835,31 - 70kg de Procion Safira.  
 Avaliado: R\$ 862,24. 1109,75 - 86kg de Procion Marinho. Avaliado: R\$ 910,32. 1100-8 - 45kg de Colorsupra  
 Marinho. Avaliado: R\$ 47,32. 918,68 - 19kg de Procion Crimson. Avaliado: R\$ 818,28. 560 - 65kg de Amarelo  
 reativo. Avaliado: R\$ 312,00. 1302,65 - 10kg de Levafix Vermelho. Avaliado: R\$ 2.239,44. 1104 - 17kg de Levafix  
 Marinho. Avaliado: R\$ 530,40. 1815 - 7,80kg de Preto Quimisol. Avaliado: R\$ 40,56. 1100 - 18,03kg de Preto  
 Colorsupra. Avaliado: R\$ 100,96. 3305 - 925kg de Sal Refinado Industrial. Avaliado: R\$ 175,75. 2111 - 875kg de  
 Carbonato Dissodico Anidro. Avaliado: R\$ 647,50. 3270 - 600kg de Evo Lube D2. Avaliado: R\$ 1.116,00. 3516 -  
 159,40kg de Resiwete-Dos-60. Avaliado: R\$ 390,53. 50kg de Blancolux TH 302. Avaliado: R\$ 60,00. 3285 - 50kg  
 de Acido Acet Glac Onu. Avaliado: R\$ 85,00. 2042 - 52kg de Evo Fin Asc. Avaliado: R\$ 275,60. 2234 - 50kg de Evo  
 Fin Asc. Avaliado: R\$ 196,00. 85152,7 - 20kg de Óleo Hidraulico. Avaliado: R\$ 45,60. 85299,6 - 20kg de Óleo 24.  
 Avaliado: R\$ 66,72. 85350,7 - 20kg de Óleo 17. Avaliado: R\$ 54,08. 85446,3 - 20kg de Óleo Tutela Hidrobak.  
 Avaliado: R\$ 72,40. 85410,9 - 20kg de Óleo Unix Redux 460. Avaliado: R\$ 73,60. 853150 - 20kg de Óleo Mobil  
 Velocit. Avaliado: R\$ 106,80. 85310,1 - 20kg de Óleo Tex 10. Avaliado: R\$ 118,40. 85127,9 - 20kg de Fluidol.  
 Avaliado: R\$ 155,36. 85165,9 - 20kg de Graxa Tutela Jota. MP-2/EP. Avaliado: R\$ 90,00. 85190,7 - 20kg de Graxa  
 Mobil. Avaliado: R\$ 128,00. 85870,0 - 20kg de Óleo CPSR-III. Avaliado: R\$ 33,00. 85166,0 - 80kg de Graxa-GSM-  
 2. Avaliado: R\$ 6.720,00. 67088 - 40kg de Decrust-A. Avaliado: R\$ 74,00. 69624 - 60kg de Spartril. Avaliado: R\$  
 103,80. 85380,4 - 60kg de Mobil Vacuoline-528. Avaliado: R\$ 354,00. 3285 - 300kg de Acido Acet. Glac. Onu.  
 Avaliado: R\$ 510,00. 3505 - 100kg de Ureia Técnica. Avaliado: R\$ 110,00. 2111 - 250kg de Carbonato de Dissodico  
 Anidro. Avaliado: R\$ 185,00. 105kg de H2O2 Interlox. Avaliado: R\$ 126,00. 2023 - 70kg de Cortrol-OS5015.  
 Avaliado: R\$ 426,30. 3114 - 35kg de Optisperse. Avaliado: R\$ 95,55. 2071 - 35kg de Optisperse-SP 4655. Avaliado:  
 R\$ 228,55. Total das avaliações: **R\$ 41.966,02 (quarenta e um mil, novecentos e sessenta e seis reais e dois centavos).**

17) TCP 01 - 01 (um) ar condicionado Cònsul 7.000 BTus, conservação regular, funcionando. Avaliado: R\$ 10,00.  
 CO 17 - 04 (quatro) umidificadores Fogy, boa conservação, funcionando. Avaliados: R\$ 1.400,00. RE 16 - 01 (um)  
 ar Condicionado Cònsul Master 18.000 BTus, conservação regular, em uso. Avaliado: R\$ 380,00. ETC 04 - 01 (um)  
 ar condicionado Consul Air Master 18.000 BTus, conservação regular, em uso. Avaliado: R\$ 380,00. TTA 08 - 01  
 (um) ar condicionado Consul 18.000 BTus, conservação regular, funcionando. Avaliado: R\$ 380,00; TTA 27 - 01  
 (um) ar condicionado Consul 18.000 BTus, conservação regular, funcionando. Avaliado: R\$ 380,00. TTA 28 - 01  
 (um) ar condicionado Consul 18.000 BTus, conservação regular, funcionando. Avaliado: R\$ 380,00. TTA 29 - 01  
 (um) ar condicionado Consul 18.000 BTus, conservação regular, funcionando. Avaliado: R\$ 380,00. ACB 51 - 01  
 (um) ar condicionado Cònsul 18.000 BTus, conservação regular, em uso. Avaliado: R\$ 380,00. ACB 52 - 01 (um) ar  
 condicionado Cònsul 21.000 BTus, conservação regular, em uso. Avaliado: R\$ 380,00. EXP 04 - 01 (um) ar  
 condicionado Cònsul 21000 BTus, conservação regular, funcionando. Avaliado: R\$ 380,00. GRT 01 - 01 (um) ar  
 condicionado Cònsul 21.000 BTus, conservação regular, funcionando. Avaliado: R\$ 380,00. LJ 05 - 01 (um) ar  
 condicionado Springer Silver Max 60.000 BTus, conservação regular, funcionando. Avaliado: R\$ 4.500,00. LJ 06 -  
 01 (um) ar condicionado Springer Silver Max 60.000 BTus, conservação regular, funcionando. Avaliado: R\$ 4.500,00.  
 AMB 02 - 01 (um) ar condicionado Cònsul 21.000 BTus, conservação regular, funcionando. Avaliado: R\$ 380,00.  
 AMB 05 - 01 (um) ar condicionado Cònsul 10.000 BTus, conservação regular, em uso. Avaliado: R\$ 380,00. ESC  
 41 - 01 (um) ar condicionado Source 7.000 BTus, conservação regular, funcionando. Avaliado: R\$ 800,00. ESC 45 -  
 01 (um) ar condicionado Source 7.000 BTus com controle, conservação regular, em uso. Avaliado: R\$ 800,00. ESC  
 180 - 01 (um) ar condicionado 18.000 Btus, conservação regular, funcionando. Avaliado: R\$ 380,00. ECX 72 - 01  
 (um) ar condicionado Cònsul 7.500 BTus, conservação regular, funcionando. Avaliado: R\$ 10,00. ESG 32 - 01 (um)  
 ar condicionado Springer 9.000 BTus, conservação regular, funcionando. Avaliado: R\$ 800,00. AMB 19 - 01 (um)


**UBIALLI LEILÕES**
*Elizabeth Ubialli*

 Leiloeira Pública Oficial  
 AARC/305

ar condicionado Cònsul 21.000 BTus, conservação regular, funcionando. Avaliado: R\$ 380,00. Total das avaliações: **R\$ 18.140,00 (dezoito mil, cento e quarenta reais).**

18) TCP-02 02 (dois) relógios ponto da marca Codin 805, conservação ruim, funcionando. Avaliados: R\$ 200,00. TCV - 03 (três) secadores de Mão Prodeme, conservação ruim, funcionando. Avaliados: R\$ 35,00; TCV - 06 (seis) secadores de Mão Prodeme, conservação ruim, funciona. Avaliados: R\$ 35,00. TCR - 05 (cinco) fornos elétricos antigos, revestido de madeira inventário 7004, boa conservação, funcionando. Avaliados: R\$ 500,00. RE - 13 02 (dois) ventiladores verticais, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 110,00. ETC - 01 01 (uma) máquina de picotar papel, inv-14044, conservação regular, em uso. Avaliada: R\$ 100,00. ACB - 24 01 (uma) secadora de roupas Brastemp, inv. 14502 - conservação regular, em uso. Avaliada: R\$ 400,00. ACB - 25 01 (uma) lavadora de roupas Brastemp, inv-14501, conservação regular, em uso. Avaliada: R\$ 450,00. ACB - 33 01 (uma) secadora Brastemp Clin, inv-14962, conservação regular, em uso. Avaliada: R\$ 400,00. RF - 03 01 (uma) estufa-conservação regular, em uso. Avaliada: R\$ 600,00. CAL 12 - 01 (uma) luz de emergência, conservação regular, funcionando. Avaliada: R\$ 50,00. GRT 06 - 01 (um) relógio ponto Codin 805, inv-8952-conservação ruim, não funciona. Avaliado: R\$ 100,00. GRT - 07 01 (um) relógio ponto Codin 805, inv. 8952, conservação regular, funcionando. Avaliado: R\$ 100,00. LJ - 11 01 (uma) balança Filizola, capac. 100Kg, inv-6874, conservação regular, funcionando. Avaliada: R\$ 1.500,00. AMX - 50 01 (um) ventilador, conservação regular, funcionando. Avaliado: R\$ 55,00. ESC - 06 01 (um) frigobar Cònsul Top 12, conservação regular, em uso. Avaliado: 500,00. ESC - 27 01 (um) frigobar Brastemp-conservação regular, funcionando. Avaliado: R\$ 700,00. ESC - 80 03 (três) máquinas de fazer cartela, conservação regular, em uso. Avaliadas: R\$ 750,00. ESC - 115 01 (uma) luminária portátil, conservação regular, em uso. Avaliada: R\$ 300,00. ESC - 141 01 (uma) máquina de assinar Companion-conservação regular, em uso. Avaliada: R\$ 400,00. ESC - 184 01 (um) telefone sem fio Panasonic, conservação regular, funcionando. Avaliado: R\$ 50,00. ESG - 35 01 (um) relógio Ponto Codin 805, inv-8950, conservação regular, em uso. Avaliado: R\$ 100,00. Total das avaliações: **R\$ 7.435,00 (sete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais).**

19) TCV 07 - 02 (dois) extintores de incêndio, conservação regular, funcionando. Avaliados: R\$ 100,00. TCR 07 - 01 (um) extintor de incêndio, conservação regular, funcionando. Avaliado: R\$ 30,00. RT 21 - 06 (seis) extintores de incêndio, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 180,00. CO 36 - 04 (quatro) extintores, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 120,00. ENG 20 - 06 (seis) extintores, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 180,00. URD 17 - 03 (três) extintores de incêndio, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 90,00. DPT 05 - 03 (três) extintores de incêndio, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 90,00. DPE 04 - 01 (um) extintor para incêndio, conservação regular, em uso. Avaliado: R\$ 30,00. MCA 05 - 02 (dois) extintores de incêndio, conservação ruim, sem uso. Avaliados: R\$ 60,00. CAL 04 - 03 (três) extintores de incêndio, boa conservação, sem uso. Avaliados: R\$ 90,00. CPA 03 - 01 (um) extintor de incêndio, conservação regular, funcionando. Avaliado: R\$ 30,00. TCF 07 - 02 (dois) extintores de incêndio, conservação regular, funcionando. Avaliados: R\$ 60,00. TCL 35 - 08 (oito) extintores de incêndio, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 240,00. TCL 100 - 05 (cinco) extintores de incêndio, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 150,00. TCL 193 - 05 (cinco) extintores de incêndio, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 150,00. OFM 32 - 22 (vinte e dois) extintores de incêndio, carregados, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 660,00. OFM 33 - 83 (oitenta e três) extintores de incêndio vazios, conservação regular, não funciona. Avaliados: R\$ 2.490,00. TF 31 - 02 (dois) extintores de incêndio, conservação regular, funcionando. Avaliados: R\$ 60,00. TT 23 - 12 (doze) extintores de incêndio, conservação regular, funcionando. Avaliados: R\$ 360,00. TTA 09 - 06 (seis) extintores de incêndio, conservação regular, funcionando. Avaliados: R\$ 180,00. TTM 27 - 04 (quatro) extintores de incêndio, conservação regular, funcionando. Avaliados: R\$ 120,00. FLA 18 - 03 (três) extintores de incêndio, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 90,00. ACB 46 - 14 (quatorze) extintores de incêndio, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 420,00. ACB 75 - 03 (três) extintores de incêndio, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 90,00. CAF 06 - 02 (dois) extintores de incêndio, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 60,00. TAQ 03 - 03 (três) extintores de incêndio, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 90,00. ALF 12 - 02 (dois) extintores de incêndio, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 60,00. ALA 01 - 75 (setenta e cinco) extintores vazios, conservação regular, sem uso. Avaliados: R\$ 2.250,00. DPF 03 - 02 (dois) extintores de incêndio, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 60,00. VF 02 - 01 (um) extintor de incêndio, conservação regular, em uso. Avaliado: R\$ 30,00. RF 04 - 01 (um) extintor de incêndio, conservação regular, em uso. Avaliado: R\$ 30,00. CAL 07 - 02 (dois) extintores de incêndio com gás, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 140,00. REV 25 - 04 (quatro) extintores de incêndio, conservação regular, funcionando. Avaliados: R\$ 120,00. DPC 06 - 03 (três) extintores de incêndio, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 90,00. EXP 14 - 05 (cinco) extintores de incêndio, conservação regular, em uso. Avaliado: R\$ 30,00. AMB 25 - 03 (três) extintores de incêndio, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 90,00. AMX 51 - 06 (seis) extintores de incêndio, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 180,00. ESG 46 - 03 (três) extintores de incêndio, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 180,00. Total das avaliações: **R\$ 9.630,00 (nove mil, seiscentos e trinta reais).**


**UBIALLI LEILÕES**
*Elizabeth Ubialli*

Leiloeira Pública Oficial

AARC/305

20) TCV 04 - 01 (um) bebedouro master frio, boa conservação, funcionando. Avaliado: R\$ 150,00. TCR 02 - 01 (um) bebedouro master frio, conservação regular, funcionando. Avaliado: R\$ 150,00. RT 24 - 01 (um) bebedouro Elege, conservação ruim, funcionando. Avaliado: R\$ 150,00. CO 34 - 01 (um) bebedouro Elege, conservação regular, funcionando. Avaliado: R\$ 150,00. ENG 19 - 01 (um) bebedouro, conservação regular, funcionando. Avaliado: R\$ 150,00. URD 18 - 01 (um) bebedouro Madasa, conservação regular, funcionando. Avaliado: R\$ 150,00. CAL 05 - 01 (um) bebedouro Lupa, conservação regular, funcionando. Avaliado: R\$ 150,00. TCL 39 - 01 (um) bebedouro, conservação regular, em uso. Avaliado: R\$ 150,00. OFM 02 - 01 (um) bebedouro, conservação regular, funcionando. Avaliado: R\$ 150,00. TT 29 - 01 (um) bebedouro, conservação regular, funcionando. Avaliado: R\$ 150,00. TT 42 - 01 (um) bebedouro, conservação regular, funcionando. Avaliado: R\$ 150,00. OF 06 - 01 (um) bebedouro, conservação regular, funcionando. Avaliado: R\$ 150,00. ACB 35 - 01 (um) bebedouro, conservação regular, em uso. Avaliado: R\$ 150,00. ACB 74 - 01 (um) bebedouro, conservação regular, em uso. Avaliado: R\$ 150,00. RF 02 - 01 (um) bebedouro, conservação regular, em uso. Avaliado: R\$ 150,00. CAL 10 - 01 (um) bebedouro, conservação regular, em uso. Avaliado: R\$ 150,00. GRT 05 - 01 (um) bebedouro, conservação regular, em uso. Avaliado: R\$ 150,00. AMB - 01 (um) bebedouro, conservação regular, funcionando. Avaliado: R\$ 150,00. AMX 31 - 01 (um) bebedouro, conservação regular, em uso. Avaliado: R\$ 150,00. AMX 40 - 01 (um) bebedouro, conservação regular, em uso. Avaliado: R\$ 150,00. ESC 127 - 01 (um) bebedouro Advanced Plus, conservação regular, funcionando. Avaliado: R\$ 200,00. ESG 02 - 15 (quinze) garrações de água vazios, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 150,00. Total das avaliações: **R\$ 3.350,00 (três mil, trezentos e cinquenta reais).**

21) TCP 03 - 01 (um) um Balcão em L com duas cadeiras com rodas, conservação normal, em uso. Avaliado: R\$ 550,00. TCV 01 - 9 (nove) armários de ferro com 8 portas cada inv- 6836/6835/7720/6842/6843, conservação ruim, em uso. Avaliados: R\$ 1.620,00. TCV 02 - 01 (uma) mesa de madeira com 15 cadeiras de ferro, conservação ruim, em uso. Avaliada: R\$ 650,00. TCV 05 - 31 (trinta e um) armários de ferro, conservação ruim, em uso. Avaliados: R\$ 5.580,00. TCV 08 - 10 (dez) cadeiras de ferro, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 3.300,00; TCR 01 - 33 (trinta e três) mesas de ferro, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 3.300,00; TCR 04 - 116 (cento e dezesseis) cadeiras de ferro, com encosto de plástico, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 3.480,00. TCR 06 - 01 (um) balcão de refeitório inv-7005, boa conservação, em uso. Avaliado: R\$ 500,00. ETC 02 - Mesas, cadeiras e armários, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 1.700,00. ETC 05 - 01 (uma) sala de treinamento com 20 cadeiras, quadro e 01 aspirador de pó, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 950,00. TTA 16 - 01 (uma) mesa de reunião com 04 cadeiras, inv-8025, conservação regular, funcionando. Avaliados: R\$ 500,00; TTA 17 - 01 (uma) mesa de escritório, inv- 4033, conservação regular, funcionando. Avaliada: R\$ 600,00; TTA 18 - 01 (um) armário para arquivo em madeira, conservação regular, funcionando. Avaliado: R\$ 750,00. TTA 19 - 01 (uma) mesa de escritório e 3 cadeiras, conservação regular, funcionando. Avaliados: R\$ 550,00. TTA 20 - 01 (um) balcão com 12 portas, conservação regular, funcionando. Avaliado: R\$ 800,00. TTA 21 - 01 (um) balcão com 07 portas inv-8115, conservação regular, funcionando. Avaliado: R\$ 550,00. TTA 22 - 08 (oito) mesas de escritório e cadeiras, conservação regular, funcionando. Avaliados: R\$ 3.950,00. VF 01 - 04 (quatro) armários de ferro, inv-7628/7617/7630/7631, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 720,00. VF 03 - 01 (uma) mesa de ferro com duas cadeiras, conservação regular, em uso. Avaliada: R\$ 120,00. VM 01 - 25 (vinte e cinco) armários de ferro, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 4.500,00. RF 01 - 12 (doze) mesas com 43 cadeiras, mesas em péssima conservação e cadeiras em regular estado. Avaliados: R\$ 1.290,00. EXP 05 - 01 (um) armário para arquivo, conservação regular, em uso. Avaliado: R\$ 450,00. EXP 06 - 01 (uma) mesa para escritório, inv-3114, conservação regular, em uso. Avaliada: R\$ 500,00. EXP 07 - 01 (uma) mesa para escritório, inv-3119, conservação regular, em uso. Avaliada: R\$ 500,00. EXP 08 - 01 (uma) mesa para escritório, inv-3117, conservação regular, em uso. Avaliada: R\$ 500,00. EXP 09 - 01 (uma) mesa para escritório, inv-13477, conservação regular, em uso. Avaliada: R\$ 500,00. EXP 12 - 01 (um) armário para arquivo, conservação regular, em uso. Avaliado: R\$ 600,00. LJ 01 - 01 (uma) prateleira para tecido em ferro e base de aglomerado, conservação regular, em uso. Avaliada: R\$ 850,00. LJ 02 - 01 (um) balcão de atendimento, conservação regular, em uso. Avaliado: R\$ 550,00. LJ 03 - 01 (uma) bancada para tecido, conservação regular, em uso. Avaliada: R\$ 350,00. LJ 04 - 10 (dez) araras para tecido, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 1.600,00. LJ 09 - 02 (dois) balcões de atendimento, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 900,00; LJ 10 - 08 (oito) manequins de corpo inteiro, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 800,00; ESC 01 - 01 (uma) mesa de reunião com 29 cadeiras estofadas em couro, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 5.000,00; ESC 02 - 01 (uma) mesa de centro para computador, conservação regular, em uso. Avaliada: R\$ 650,00; ESC 05 - 02 (dois) balcões e um vaso, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 1.250,00; ESC 07 - 01 (uma) mesa de vidro, balcão de mármore, conservação regular, em uso. Avaliada: R\$ 350,00; ESC 08 - 01 (uma) mesa de vidro com 06 cadeiras de couro, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 3.300,00; ESC 09 - 01 (um) balcão de escritório, conservação regular, em uso. Avaliado: R\$ 1.000,00; ESC 10 - 01 (uma) poltrona de couro, conservação regular, em uso. Avaliada: R\$ 450,00; ESC 12 - 01 (um) balcão de escritório e mesa de computador, conservação regular, em uso. Avaliado: R\$ 1.250,00. ESC 15 - 01 (uma) estante com livros, conservação regular, em uso. Avaliada: R\$ 3.000,00. ESC 16 - 01 (uma) mesa de escritório com 03 cadeiras de couro, conservação regular, em uso. Avaliados:


**UBIALLI LEILÕES**
*Elizabeth Ubialli*

Leiloeira Pública Oficial

AARC/305

R\$ 1.700,00. ESC 17 - 01 (um) criado mudo, conservação regular, em uso. Avaliado: R\$ 250,00. ESC 18 - 01 (uma) mesa de reunião de mármore com 06 cadeiras, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$1.600,00. ESC 19 - 01 (uma) mesa de escritório, conservação regular, em uso. Avaliada: R\$ 750,00. ESC 20 - 02 (dois) armários, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 600,00. ESC 21 - 02 (dois) balcões e 02 mesas, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$1.350,00. ESC 22 - 06 (seis) araras, conservação regular, em uso. Avaliadas: R\$ 540,00. ESC 23 - 02 (dois) quadros de parede, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 400,00. ESC 26 - 01 (uma) estante com enfeites de gesso, conservação regular, em uso. Avaliada: R\$ 2.250,00. ESC 28 - 02 (dois) quadros de parede, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 400,00. ESC 29 - 01 (uma) mesa de centro, conservação regular, em uso. Avaliada: R\$ 180,00. ESC 30 - 06 (seis) poltronas de couro, conservação regular, em uso. Avaliadas: R\$ 2.700,00. ESC 31 - 01 (um) balcão de centro, conservação regular, em uso. Avaliado: R\$ 1.450,00. ESC 33 - 01 (uma) mesa de vidro com 08 cadeiras de couro, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 3.300,00. ESC 34 - 01 (um) manequim, conservação regular, em uso. Avaliado: R\$ 99,00. ESC 35 - 02 (duas) lixeiras de inox e caixa de madeira, conservação regular, em uso. Avaliadas: R\$ 180,00. ESC 36 - 01 (uma) bandeja de vidro com xícaras, conservação regular, em uso. Avaliada: R\$ 55,00. ESC 37 - 02 (dois) vasos grandes e 02 pequenos, com plantas artificiais, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 900,00. ESC 38 - 02 (dois) quadros de parede, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 400,00. ESC 39 - 01 (uma) mesa de vidro com 05 cadeiras de couro, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 2.100,00. ESC 40 - 01 (uma) mesa de centro com roda, conservação regular, em uso. Avaliada: R\$ 350,00. ESC 42 - 02 (dois) quadros de parede, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 400,00. ESC 43 - 01 (uma) mesa de vidro com 05 cadeiras, conservação regular, em uso. Avaliadas: R\$ 2.100,00. ESC 44 - Mesa de centro com roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 400,00. ESC 46-Lustre de mesa, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$110,00. ESC 47-Lustre de mesa, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 120,00. ESC 48-05 lustres de mesa, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 200,00. ESC 53-Mesa de escritório com cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 750,00. ESC 60-Mesa de vidro com 06 cadeiras de couro, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 3.300,00. ESC 61-Criado mudo, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 250,00. ESC 62-Balcão com enfeites, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 1.000,00. ESC 63-Poltrona de couro, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 450,00. ESC 64-Balcão com mesa para computador, sem computador, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$1.250,00. ESC 65-Mesa de escritório com 03 cadeiras de couro, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$1.700,00. ESC 66-Estante com livros, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 2.500,00. ESC 68-Mesa de vidro, balcão de mármore, xícaras e pratos com 12 unidades, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 350,00. ESC 69-04 quadros de parede com molduras em aço escovado, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 1.400,00. ESC 70-02 quadros de madeira para fotos, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 800,00. ESC 71-03 mesas e 01 cadeira de escritório, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 950,00. ESC 72 - 01 (uma) mesa de reunião com 06 cadeiras de plástico, conservação regular, em uso. Avaliadas: R\$ 1.350,00. ESC 73 - 01 (uma) mesa de trabalho com 05 cadeiras de plástico, conservação regular, em uso. Avaliadas: R\$ 1.200,00. ESC 74 - 01 (uma) prateleira com catálogos de tecido-conservação regular, em uso. Avaliada: R\$ 1.000,00. ESC 75 - 01 (um) armário com portas de vidro-conservação regular, em uso. Avaliado: R\$ 1.350,00. ESC 76 - 01 (uma) estante - conservação regular, em uso. Avaliada: R\$ 200,00. ESC 77 - 01 (uma) estante com retalhos, conservação regular, em uso. Avaliada: R\$ 450,00. ESC 78 - 01 (uma) mesa com rodinhas, conservação regular, em uso. Avaliada: R\$ 650,00. ESC 81 - 01 (uma) mesa de madeira, conservação regular, em uso. Avaliada: R\$ 450,00. ESC 82 - 01 (um) armário de madeira, conservação regular, em uso. Avaliado: R\$ 1.250,00. ESC 83 - 02 (dois) balcões para arquivo, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 450,00. ESC 86 - 02 (duas) mesas de escritório simples e 01 mesa de trabalho com 01 cadeira de roda e 01 cadeira simples, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 950,00. ESC 89 - 01 (uma) mesa de escritório com cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliada: R\$ 450,00. ESC 91 - 01 (uma) mesa de escritório com cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliada: R\$ 450,00. ESC 94 - 01 (uma) mesa de escritório com cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliada: R\$ 450,00. ESC 96 - 01 (uma) mesa de escritório com cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliada: R\$ 450,00. ESC 99 - 01 (uma) mesa de escritório com cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliada: R\$ 450,00. ESC 101 - 01 (um) balcão para arquivos, conservação regular, em uso. Avaliado: R\$ 450,00. ESC 102 - 01 (uma) mesinha com cadeira, conservação regular, em uso. Avaliada: R\$ 200,00. ESC 103 - 03 (três) balcões para arquivos, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 1.200,00. ESC 104 - 04 (quatro) arquivos de ferro, inv. 3837, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 200,00. ESC 105 - 01 (uma) mesa de reunião com 04 cadeiras, conservação regular, em uso. Avaliadas: R\$ 450,00. ESC - 106-Mesa com 03 cadeiras, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 550,00. ESC 107- Mesinha para computador, inv. 6750, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 80,00. ESC 108-02 mesas de escritório com 01 cadeira, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 600,00. ESC 109-Mesa de escritório com 01 cadeira, inv. 7643, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 450,00. ESC 110-03 Balcões para arquivo, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 1.200,00. ESC 111-Mesa de escritório com cadeira de roda-Conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 450,00. ESC 112-Mesa de escritório com cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 450,00. ESC 114-3 Balcão para arquivos,


**UBIALLI LEILÕES**
*Elizabeth Ubialli*

 Leiloeira Pública Oficial  
 AARC/305

conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 1.200,00. ESC 116-Mesa de escritório com 02 cadeiras de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 600,00. ESC 117-Balcão de MDF para uma impressora, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 550,00. ESC 118-08 mesas para escritório com 03 cadeiras, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 3.200,00. ESC 119-Armário para arquivo de madeira, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 1.650,00. ESC 120-Balcão para arquivos, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 480,00. ESC 122-02 mesinhas para impressora com 05 gavetas, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 600,00. ESC 125-02 mesas de escritório com 01 cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 700,00. ESC 126-Mesa em formato de "L", conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 250,00. ESC 130-04 mesas para arquivo com 05 cadeiras, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$1.600,00. ESC 135-Estufa para folhas, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 630,00. ESC 137-Balcão para arquivos-conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 850,00. ESC 139-Arquivo de madeira com 12 portas, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 1.850,00. ESC 140-Balcão para arquivo-conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 1.350,00. ESC 142-Cofre e armário de ferro para arquivo, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 1.700,00. ESC 144-Mesa de escritório-conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 450,00. ESC 149-Mesa de escritório com cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliada em R\$ 450,00. ESC 151-Mesa de escritório com cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 450,00. ESC 154-Mesinha de madeira com cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 450,00. ESC 155-Mesa de escritório com cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 450,00. ESC 157-Balcão para arquivos, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 650,00. ESC 158-Balcão para arquivos, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 650,00. ESC 159-Balcão de madeira para arquivo, inv-3794, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 450,00. ESC 162-Mesa para escritório com vidro e 02 cadeiras de roda, conservação média, em uso. Avaliado em R\$ 500,00. ESC 165-Mesa de madeira para escritório com cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 450,00. ESC 167-Mesa de escritório com cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 450,00. ESC 168-Mesinha com roda para café, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 250,00. ESC 171-09 arquivos de ferro, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 1.350,00. ESC 172-Armário de madeira para arquivo, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 450,00. ESC 178-Mesa para escritório com vidro e cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 500,00. ESC 179-Mesinha de madeira com roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$100,00. ESC 182-Mesa de escritório com vidro e cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 500,00. ESC 183-Mesinha de escritório com cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 300,00. ESC 185-03 estantes de madeira para arquivos, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 600,00. ESC 188-Mesa de Escritório com uma cadeira, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 450,00. ESR 01-Jogo de sofá com 08 lugares, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 800,00. ESR 02-03 mesas de centro, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 250,00. ESR 03-Manequim, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 99,00. ESR 05-Mesa de escritório com cadeira de roda e balcão para arquivo, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 450,00; ESR 06-Bancada, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 250,00. ETI 04-Mesa de escritório, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 350,00. ETI 06-Mesa de escritório com cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 450,00. ETI 08-Mesinha para computador, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$150,00. ETI 11-Balcão para arquivos, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 900,00. ETI 12-Armário de madeira com peças de informática, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 900,00. ETI 14-Mesa de escritório com cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 450,00. ETI 17-Mesa de escritório com cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 450,00. ETI 19-Mesa de escritório com cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 550,00. ETI 23-Mesa de escritório com cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 450,00. ETI 26-Mesinha para computador com roda, conservação regular, em uso avaliado em R\$ 100,00. ETI 27-30 cadeiras de madeira e 27 mesinhas de madeira, conservação regular, em uso. Avaliada em R\$ 1.850,00. ETI 28-Mesinha com roda, conservação regular, em uso. Avaliada em R\$ 150,00. ETI 29-Quadro para apresentação, conservação regular, em uso. Avaliada em R\$ 100,00. ETI 30-Mesa de madeira, conservação regular, em uso. Avaliada em R\$ 100,00. ETI 31-Quadro negro e quadro branco, conservação regular, em uso. Avaliada em R\$ 145,00. ETI 32-Mesa de escritório, conservação regular, em uso. Avaliada em R\$ 250,00. ETI 33-Armário de ferro, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 400,00. ETI 36-02 armários de ferro, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 800,00. ETI 51-03 armários de ferro, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$1.200,00. ETI 52-Armário de madeira, inv. 8074, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 450,00. ETI 56-Mesa de ferro para escritório, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 300,00. ETI 68-Mesa de madeira, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$300,00. ETI 69-Armário de ferro, conservação média, em uso. Avaliado em R\$ 450,00. ETI 68-Mesa de madeira, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 300,00. ETI 69-Armário de ferro inv- 7244, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 450,00. ECX 02-Mesa de escritório com cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 450,00. ECX 03-Mesinha com cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 250,00. ECX 07-Mesinha de madeira, conservação regular, em uso.


**UBIALLI LEILÕES**
*Elizabeth Ubialli*

Leiloeira Pública Oficial

AARC/305

Avaliado em R\$ 250,00. ECX 08-Mesa de escritório de madeira-Conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 350,00. ECX 11-Mesa de madeira-Conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 250,00. ECX 14-Mesa de escritório com cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 500,00. ECX 15-Mesinha de madeira, conservação regular, em uso avaliado em R\$ 250,00. ECX 17-Mesa de madeira, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$350,00. ECX 19-Mesinha de madeira, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 250,00. ECX 20-Armário de madeira, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 650,00. ECX 21-Manequim de ferro, conservação regular, em uso avaliado em R\$ 99,00. ECX 22-Armário de ferro, estufa inv. 6439, conservação regular, em uso avaliado em R\$ 450,00. ECX 23-Mesa de madeira, conservação regular, em uso avaliado em R\$ 350,00. ECX 24- Mesa de madeira para escritório com cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 350,00. ECX 25-Armário de madeira com catálogos, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 650,00. ECX 26-Mesa de reunião com 06 cadeiras, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$1.200,00. ECX 27-Mesa de madeira, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 50,00. ECX 28-Armário de madeira com arquivos, inv-4075, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 750,00. ECX 29-Mesinha de madeira, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 250,00. ECX 30-Mesa de reunião redonda com 04 cadeiras de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 300,00. ECX 31-Tapete 2x4, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 50,00. ECX 32-Mesa de escritório com cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 500,00. ECX 35-Mesa de madeira, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 350,00. ECX 38-Mesinha de madeira com rodinha, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 100,00. ECX 41-Mesa de escritório com cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 250,00. ECX 43-Mesinha de madeira com arquivos, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 110,00. ECX 44-Mesa de escritório com cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 400,00. ECX 45-Mesa de madeira com vidro para escritório e cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 450,00. ECX 47-Mesinha com cadeira, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$350,00. ECX 49-Mesa de escritório com cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 500,00. ECX 50-Mesa de escritório com vidro e cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 450,00. ECX 51-Mesa de escritório com vidro e cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$450,00. ECX 52-Mesa de escritório com vidro e cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 500,00. ECX 55-Mesinha de madeira, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$100,00. ECX 56-Mesa de escritório com cadeira de roda, conservação média, em uso. Avaliado em R\$ 500,00. ECX 60-Mesa de escritório com vidro e cadeira de roda, conservação média, em uso. Avaliado em R\$ 450,00. ECX 62-Mesa de escritório com cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 500,00. ECX 63-Armário de madeira, conservação regular, em uso avaliado em R\$ 480,00. ECX 64-Mesinha de madeira, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$180,00. ECX 65-Quadro de lembretes e quadro branco, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 250,00. ECX 67-Armário de madeira, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 400,00. ECX 68-Armário de madeira inv. 8504, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$1.100,00. ECX 69-Armário pequeno com materiais de limpeza, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 550,00. ECX 70-03 armários de madeira com arquivos, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 1.200,00. ECX 73-Barrica com materiais de exposição, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 350,00. ECX 74-Pinheiro de natal, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 150,00. ESG 03-Armário de ferro para arquivo, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$180,00. ESG 04-Armário com equipamentos de segurança, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 950,00. ESG06-Armário madeira, inv-7753, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 700,00. ESG 07-Armário de madeira, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 450,00; ESG 09-Mesinha de ferro, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 60,00. ESG 12-Armário de madeira para arquivos, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 750,00. ESG 13-Mesa de escritório com cadeira, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 450,00. ESG 14-Mesa de escritório com cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 350,00. ESG 15-Mesa de escritório com cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$350,00. ESG 19-Armário de madeira com arquivos, inv. 6272, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 1.100,00. ESG 20-Armário de madeira com arquivos, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 850,00. ESG 21-Mesa de escritório com cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 450,00. ESG 25-Mesa de escritório com cadeira, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 450,00. ESG 26-Mesa de escritório com vidro e cadeira, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 400,00. ESG 27-Armário de madeira com arquivos, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 650,00. ESG 43-Balcão, armário e mesa com 03 cadeiras, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 450,00; ESG 45-Mesa de reunião com 05 cadeiras de ferro, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 540,00. ALA-04, Materiais de exposição, conservação boa, sem uso. Avaliado em R\$ 100,00. Total das avaliações: **R\$ 184.327,00 (cento e oitenta e quatro mil, trezentos e vinte e sete reais).**

22) Moveis Antigo: LI12 - Banco de Madeira, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 2.000,00. ESC 49- Mesa de reunião de madeira com 06 cadeiras, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 15.000,00. ESC 50 - Armário com mesa de rodinha, inv. 4093, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 3.500,00. ESC-56 - Mesa de escritório com cadeira, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 1.500,00. ESC-57 - 02 armários de madeira, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 8.000,00. ESC-58 - Mesa com 06 cadeiras, conservação regular, em uso. Avaliado


**UBIALLI LEILÕES**
*Elizabeth Ubialli*

Leiloeira Pública Oficial

AARC/305

em R\$ 15.000,00. ESC-187 - Mesa de centro com 3 cadeiras estofadas, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 3.200,00. ECX 06 - Mesa de escritório com cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 1.500,00. ECX 10 - Mesa de escritório com cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 1.500,00. ESC 147 - Mesa de escritório com cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 1.450,00. ESC 175 - Mesa de escritório com vidro e cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 1.450,00. ESC 153 - Mesa de escritório com cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 1.450,00. ECX 71 - Mesa de granito com 06 cadeiras de madeira, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 3.600,00. Total das avaliações: **R\$ 59.150,00 (cinquenta e nove mil, cento e cinquenta reais).**

23) TCR 03-Televisão Philco 20 polegadas com controle conservação regular funcionando. Avaliado em R\$ 200,00. RT-05 02 telefones intelbras conservação regular funcionando. Avaliados em R\$ 20,00. RT-04 Computador HP com monitor LG de 13 polegadas, leitor de barra, teclado, mouse-conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ENG 18-Computador HP, monitor LG, com teclado, mouse, leitor de barra, régua de energia, conservação regular funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. RE-15 Computador HP com monitor Samsung 14 polegadas, teclado e mouse conservação média, em uso. Avaliado em R\$ 50,00. DPT-06 Computador HP com monitor AOC 14 polegadas, teclado conservação regular funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. TCL-49 Computador HP, monitor LG, com teclado, mouse, leitor de barra, régua de energia, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 50,00. TCL-107 Computador HP, monitor LG, com teclado, mouse, leitor de barra, régua de energia - conservação regular em uso. Avaliado em R\$ 50,00. TCL 186, computador HP, monitor 14 AOC, com teclado, mouse, leitor de barra, régua de energia, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 50,00. ETC-03 02 computadores HP monitores AOC 14, teclados e mouse e 02 impressoras-serial, conservação regular, em uso. Avaliados em R\$ 250,00. ETC-06 04 coletores de dados, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 200,00. AMD-08 Computador HP completo, com mouse, teclado, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 50,00. TF-14 Computador HP, monitor LG, teclado, mouse e leitor de barra, inv. 9339, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 70,00. TF-21 Computador HP, monitor LG, com teclado, mouse, leitor de barra, régua de energia, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 70,00. TF-26 Computador HP, monitor LG, com teclado, mouse, leitor de barra, régua de energia, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 70,00. TT-24 Computador HP, monitor LG, com teclado, mouse, leitor de barra, régua de energia, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 70,00. TT-32 Computador HP, monitor LG, com teclado, mouse, leitor de barra, régua de energia, impressora Epson LX300, conservação regular, funcionando avaliado em R\$ 100,00. TT-35 Computador HP, monitor AOC, com teclado, mouse, leitor de barra, régua de energia, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 70,00. TT-44 Computador HP, monitor Samsung "14" com teclado, mouse, leitor de barra, régua de energia - conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 70,00. TTA-07 Computador HP, monitor LG 14", com teclado, mouse e régua de energia, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 70,00. TTA-15 Computador Itautec com tela Samsung 15" e escrivaninha, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 80,00. TTA-23 Computador HP, monitor LG 14", com teclado, mouse e régua de energia, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. TTA-24 computador HP, monitor LG 14", com teclado, mouse e régua de energia, conservação média funcionando avaliado em R\$ 50,00. TTA-25 Computador HP, monitor LG 14", com teclado, mouse e régua de energia, conservação média, funcionando avaliado em R\$ 50,00. TTA-30 Computador HP, monitor LG 14", com teclado, mouse, leitor de barra, régua de energia, conservação média, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. FLA-14 Computador HP, monitor LG, com teclado, mouse, régua de energia, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ACB-16 Computador HP com monitor LG 14" com leitor de barra, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ACB-30 Computador HP com monitor LG e leitor conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ACB-36 Computador completo com monitor LG e leitora de código de Barra, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 50,00. ACB-47 Computador HP completo com tela AOC 14", mouse e teclado, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 50,00. ACB-48 Computador HP completo com tela AOC 14", mouse e teclado, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 50,00. ACB-73 Computador IBM com monitor LG 14", mouse e teclado, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 50,00. VER-07 Computador HP com monitor LG 14" completo conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. VER-19 Computador HP com monitor LG 14", com mouse, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. VER-20 Computador HP com monitor LG 14"- conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. REV 21-Computador HP com monitor LG 14"- conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. VER-34 Computador IBM com monitor LG 14" mais impressora e leitora, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 90,00. DPC 02-Computador HP com monitor HP 14", mouse, teclado, leitor de barra sem fio e impressora HP laser Jet 1320, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 85,00. EXP-01 Computador HP com monitor LG 14", mouse e teclado, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. EXP 02-Computador DELL com monitor LG 14"- conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. EXP-03 Impressora Epson FX-2190, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. EXP-11 Impressora Epson, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 50,00. EXP 17, Máquina de escrever elétrica, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 120,00; GRT 03-Televisão CCE 29", "queimada". Avaliado em R\$ 10,00. LJ-07 Computador HP com tela 15" LG e leitor sem fio, conservação regular,


**UBIALLI LEILÕES**
*Elizabeth Ubialli*

 Leiloeira Pública Oficial  
 AARC/305

funcionando. Avaliado em R\$ 80,00. LJ-08 Máquina de preencher cheque, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 110,00. AMB-11 Computador com monitor HP 14" e impressora Epson, conservação regular, em uso, Avaliado em R\$ 55,00. AMX-45 Computador HP com monitor HP 14" teclado e mouse HP, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. AMX-46 Impressora matricial Epson, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. AMX-47 Computador HP com monitor OOC 14", conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ESC-03 Computador HP Pentium 4, sem monitor com teclado e mouse, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 80,00. ESC-13 Tela Samsung 20", teclado e mouse, sem CPU, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 50,00. ESC-24 Televisão HDTV 29" Samsung-sem concerto. Avaliada em R\$ 10,00. ESC-25 Aparelho de DVD, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 85,00. ESC-52 Computador HP com tela LG 20", mouse e teclado, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 50,00. ESC-54 Impressora Epson Stylus C87, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ESC-55 Computador DELL Optiplex 210L com tela LG 20", teclado e mouse, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 50,00. ESC-84 01 guilhotina para cortar papel, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 60,00. ESC-85 Computador HP com tela 20" completo - conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ESC-87 Aparelho para medir intensidade de luz, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 65,00. ESC-88 Computador HP com tela de 20" completo, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ESC-90 Computador HP com monitor DELL completo, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ESC-92 Impressora Epson FX-890, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ESC-93 Computador HP com monitor LG 14" completo, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ESC-95 Impressora Epson Stylus C85, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ESC-97 Computador Itautec com monitor HP 14" completo, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ESC-98 Computador Le novo AMD Aton com monitor LG 14" com leitor, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ESC-100 Máquina de escrever Facit, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 50,00. ESC-113 Computador HP com monitor Itautec completa, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ESC-121 Impressora Lemax E352DN a laser, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ESC-123 Fax brother interlifax 2820, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 110,00. ESC-124 computador HP com monitor LG 14" completo, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ESC-128 Xerox Workcenter 4118, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 250,00. ESC-143 Máquina de escrever e mesinha com rodas, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 80,00. ESC-145 Computador Itautec com monitor LG 14" completo, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ESC-146 Máquina de escrever eletrônica Olivetti Tekwe3, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 120,00. ESC 148-Computador HP com monitor LG 14" completo-conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ESC-150 Computador IBM com tela "14" completo, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ESC-152Computador Le novo com monitor LG 14" completo, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ESC 156-Impressora matricial Epson FX-1170 com mesinha, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ESC-160 Impressora matricial Epson FX-1170 com mesinha, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ESC- 161 Computador IBM com monitor LG 14" completo, conservação regular funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ESC 163-Máquina de escrever facit com mesinha e cadeira, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 80,00. ESC-164 Computador HP Compaq com monitor LG 15" completo, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ESC 166-Aparelho de Fax Brother intellifax 2820, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 120,00. ESC-173 Impressora matricial Epson FX 2180 com 02 mesinhas, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 80,00. ESC-176 Máquina de escrever elétrica IBM, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 120,00. ESC-177 Computador HP com tela LG 15" com caixa de som Sony, completo, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 70,00. ESC-181 Computador Le novo com tela Samsung 14" completo, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ESR-04 Central telefônica de mesa, conservação média, em uso. Avaliado em R\$ 85,00. ETI-01 Impressora HP Office Jet Pro k550, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ETI-02 Computador HP com monitor LG 14" completo, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ETI-03 Scan Jet HP 3800, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ETI-05 Computador Itautec com monitor Itautec 14" completo, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ETI 07-Scan Jet HP 3800, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ETI-09 Caixa com peças para computador, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 50,00. ETI 10-Impressora HP Laser Jet 1320, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ETI-13 02 monitores LG 14", conservação regular, em uso. Avaliados em R\$ 50,00. ETI-15 Computador HP com tela LG 15" completo, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ETI-16 Aparelho Sony para impressão de foto digital, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 250,00. ETI-18 Computador Le novo com monitor LG 14" completo, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ETI-20 Computador HP com teclado mouse e monitor LG 14, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ETI-22 Computador IBM com tela LG 20" completo, conservação regular funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ETI-24 Impressora de etiquetas, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ETI-25 Computador Compaq HP com tela 20" LG completo, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ETI 34-Impressora matricial Epson LQ 1070,



*Elizabeth Ubialli*

Leiloeira Pública Oficial

AARC/305

conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ETI-35 Impressora HP Officejet Pro K5400, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ETI-37 Monitor LG 14", conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 25,00. ETI-38 Computador servidor Server IBM, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 200,00. ETI-39 Computador Servidor Server IBM, inv-9236, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 200,00. ETI-40 Computador Servidor Power PC IBM, inv-8873, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 100,00. ETI-41 Computador Servidor Unysis, inv-8783 conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 100,00. ETI-42 Monitor IBM 14" para servidor, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 25,00; ETI-43 Computador HP D325 com tela LG 15" completo, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$50,00; ETI-44 02 Switch e aparelhos de informática, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 180,00. ETI-45 Impressora matricial Epson 1070 e extensões com régua, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 90,00. ETI-46 Aparelho retro projetor, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 150,00. ETI-47 Multimetro Icel MD5770, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 90,00. ETI-48 Impressora de etiquetas Argox, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 250,00. ETI-49 Impressora Lexmark E250DN-Conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 70,00. ETI-50 Cofre medio protector Fire Cooler, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 300,00. ETI-53 Switch novo, conservação nova, funcionando. Avaliado em R\$ 120,00. ETI-54 Aparelho de vídeo cassete Philco, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 80,00. ETI-55 Computador HP Compaq, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 30,00. ETI-57 Notebook HP 14", conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ETI-58 Notebook HP 15", conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ETI-59 Computador M tek, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 30,00. ETI-60 Monitor Philips 20", conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 25,00. ETI-62 Computador HP Brio, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 25,00. ETI-63 Computador Info Way Business, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ETI-64 02 computadores HP Compaq, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ETI-65 Impressora HP Laser Jet 1320, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ETI-66 Computador Servidor HP com tela Acer 15" completa, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 100,00. ETI-67 Computador Servidor HP com teclado e mouse, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ETI-70 Impressora HP Office Jet K5400, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ETI-71 Aparelho multimídia Epson, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 120,00. ETI-72 Aparelho multimídia Mitsubishi, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 120,00. ETI-73 Sala com monitores, CPU, teclados, manuais, impressoras, telas e cabos, Falta peças, não funciona. Avaliado em R\$ 350,00. ECX- 01 Computador Infoway com monitor IBM 20" completo, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ECX-04 Computador HP com monitor LG 20" completo, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ECX-05 Impressora HP Office Jet K5400, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ECX-09 Computador Itautecom monitor Philips 20" completo-conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ECX- 12 Computador HP com monitor Philips 20" completo com caixa de som, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ECX-13- Impressora HP Office Jet Pro K8600, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ECX-16 Estufa para papel, conservação regular em uso. Avaliado em R\$ 50,00. ECX- 18 Impressora matricial Epson FX1170, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ECX-33 Computador HP Compaq com monitor DELL 14" completo, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ECX-34 Luminária de bancada, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 40,00. ECX-36 Estufa para papel, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 50,00. ECX-37 Impressora HP color Laser Jet 4650 DN, conservação regular funcionando. Avaliado em R\$ 250,00. ECX-39 Scanner TCES-510, conservação regular funcionando. Avaliado em R\$ 100,00. ECX-40 Computador IBM com monitor LG 14" completo-conservação regular, funcionando Avaliado em R\$ 50,00. ECX-42 Caixa com placas eletrônicas-conservação regular, em uso Avaliado em R\$ 60,00. ECX-46 Máquina de escrever elétrica-conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 120,00. ECX-48 Computador HP Compaq com monitor LG 14" completo, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ECX-53 Computador IBM com monitor LG 14" completo, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ECX- 54 Impressora de etiquetas Epson LX 300, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ECX-57 Computador HP Compaq com tela LG 15" completo, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ECX-58 Calculadora Sharp C5-2109, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 15,00. ECX-59 Computador HP Compaq com tela 19" LG completo e fone de ouvido, conservação, regular funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ECX-61 Computador IBM com monitor LG 14" completo, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ECX-66 Fone fax B640 Canon, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 120,00. ESG-16 Computador HP Compaq com monitor HP "14" completo, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ESG-17 Estufa de papel, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 50,00. ESG-22 04 canetas de ronda e medidor de decibéis-conservação regular, em uso. Avaliados em R\$ 50,00. ESG-23 Decibelímetro ETB-142A conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 75,00. ESG-24 Conjunto termômetro de globo, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 65,00. ESG-31 04 nobreak, conservação regular, funcionando. Avaliados em R\$ 1.500,00. Total das avaliações: **R\$ 13.630,00 (treze mil, seiscentos e trinta reais).**



*Elizabeth Ubialli*

Leiloeira Pública Oficial  
AARC/305

24) RT-15 Trator Agrale (novo)m-93id motor EVO228 com extintor, funcionando. Avaliado em R\$ 9.800,00. CO-65 Empilhadeira Hyster, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 18.500,00. OF-11 Trator pequeno, reformado, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 9.800,00. OF-27 Trator pequeno em reforma. Avaliado em R\$ 9.800,00. ACB-14 Trator pequeno, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 9.800,00. DFE-11 Trator valmet, placa: LZB-7973, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$19.000,00. DFE15 Betoneira 500L, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 1.550,00. DFE-17 Empilhadeira Hyster com extintor e galão de gás, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 18.800,00. Total das avaliações: **R\$ 97.050,00 (noventa e sete mil e cinquenta reais).**

25) ENG-05 Lava jato Inter Clean Therm 750 Com agua quente, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 3.500,00. ENG-06 Lava jato Wap Prosdócimo CSL com agua quente, conservação regular funcionando. Avaliado em R\$ 3.500,00. OFM-11 Lixadeira manual Bosch, conservação regular em uso. Avaliado em R\$ 110,00. TTM-06 Solda Fronius portátil, inv-9383, conservação, regular, funcionando. Avaliado em R\$ 120,00. TTM-25 Furadeira Bosch, desbastadora, conjunto catraca e escova dor de tubos para caldeira, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 220,00. OF-17 Retífica, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 50,00. OF-22 Esmeril, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 500,00. OF-23 02 carrinhos para tambor e girafa zeloso, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$800,00. OF-32 Furadeira de bancada Motomil, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 750,00. OF-34. Serra "malandra", conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 950,00. OF-43 Ferramentas-queimadas, conservação regular, em uso. Avaliadas em R\$ 10,00. OF-44 04 pistolas para pintura e armário, conservação regular, em uso. Avaliada em R\$ 120,00. OF-45 08 escadas, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 320,00. ACB-15 Aspirador de pó, inv-8439, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 950,00. ACB-29 Carrinho de extensão, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 35,00. OFE-01 Armário com ferramentas e peças, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 150,00. OFE-02 Bancada com ferramentas, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 200,00. OFE-03 Armário pequeno com peças, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 180,00. OFE-04 Bancada de teste, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 350,00. OFE-05 02 multímetros, 01 aparelho de estanho e 01 multi teste, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 250,00. OFE-06 Painel de testes, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 450,00. OFE-07 Prateleira com peças reservas, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 480,00. OFE-08 Bancada com peças e ferramentas, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 360,00. OFE-09 Tanque para lavar peças, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 280,00. OFE-10 Carrinho com morsa, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 370,00. OFE-11 02 furadeiras, 02 serras tico tico e 01 maquina, inv-8168, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 350,00. OFE-12 06 inversores e 02 controladores, conservação regular, funcionando. Avaliados em R\$ 460,00. OFE-13 02 secadores de peças, conservação regular funcionando. Avaliados em R\$ 100,00. OFE-14 Tacômetro Extech (digital), conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 80,00. RP-01 Armário com ferramentas, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 60,00. RP-02 Estante e mesa com ferramentas, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 70,00. RP-03 Ferramentas para pedreiro, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 65,00. RP-04 Cortador de grama, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 50,00. DFE-01 Bancada com ferramentas, conservação regular, em uso avaliado em R\$ 35,00. DFE-02 Moto serra Steel, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 250,00. DFE-03 Rocadeira Steel, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 450,00. DFE-04 Rocadeira Steel, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 450,00. DFE-05 Rocadeira Steel, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 600,00. DFE-06 Bomba de veneno, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 90,00. DFE-07 Bomba de veneno, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 90,00. DFE-08 Lava jato Karcher, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 120,00. DFE-09 Lava jato Karcher, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 150,00. DFE-10 Serra elétrica, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 850,00. DFE-12 Esmiril com bigorna, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 850,00. DFE-13 Bancada com ferramentas, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 350,00. DFE-14 Armário com 03 bombas de veneno, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 450,00. DFE-16 Jacaré hidráulico, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 250,00. ESG-05 02 cones com luminária e 02 cones simples, conservação regular, em uso. Avaliados em R\$ 200,00. ESG-10 Fogareiro de ferro com 02 botijões de gás, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$80,00. ESG-11 Cofre Berta, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 600,00. ESG 28-Suporte para mangueira, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 20,00. ESG 36-Carrinho de mão e ferramentas para jardinagem, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 40,00. ESG-37 02 baterias, conservação regular, queimadas. Sem Valor. ESG-38 Soprador, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 250,00. ESG-39 Aspirador de pó WAP GT Profi Turbo, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 75,00. ESG-40 Roçadeira a gasolina, inv- 9355, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 450,00; ESG 41-Extensão de 20 metros, conservação regular, em uso. Total das avaliações: **R\$ 22.940,00 (vinte e dois mil, novecentos e quarenta reais).**

26) AMB-03 Mesa com cadeira, inv-6178, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 350,00. AMB-04 Cama para exames, inv-6166, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 450,00. AMB-06 Mesa com produtos médicos, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 350,00. AMB-07 Mesa com duas cadeiras, conservação regular, em



*Elizabeth Ubialli*

Leiloeira Pública Oficial

AARC/305

**UBIALLI LEILÕES**

uso. Avaliado em R\$ 300,00. AMB-08 Cama para exames, inv-4231, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 490,00. AMB-09 Mesinha, inv-6188, conservação regular, em uso avaliado em R\$ 250,00. AMB-10 Balcão, inv-6180, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 250,00. AMB-12 Mesa de escritório, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 450,00. AMB-13 09 armários para arquivos, conservação regular, em uso. Avaliados em R\$ 1.600,00. AMB-14 Mesinha, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 400,00. AMB-15 Mesa para computador, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 250,00. AMB-16 Aparelho de medir pressão, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 120,00. AMB-17 Aparelho Otoscope, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 110,00. AMB 18-Cama médica para exames, inv-6179, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 450,00. AMB-19 luz ultravioleta, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 250,00. AMB-20 Bandejas para medicamentos, inv-6270, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 650,00. AMB-21 Mesinha, inv-8979, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 150,00. AMB-22 Aparelho de nebulização, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 90,00. AMB-23 Mesa, potes de alumínio e bandeja, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 680,00. AMB-24 Armário de medicamentos, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 280,00. AMB-26 Cama para exames, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 490,00. AMB-27 Mesa com cadeira, inv-4229, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 350,00. AMB-28 Armário de medicamentos 4 portas, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 700,00. AMB-29 Mesa de medicamentos, inv-6162, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 250,00. AMB-30 Estufa Fabbe, inv-6165, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 350,00. AMB-31 Geladeira Cònsul 280L, (queimada), sem valor. AMB 32-02 armários para arquivo, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 350,00. AMB-33 Aparelho de audiometria, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 380,00. AMB-34 Cabine para teste de audiometria, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 550,00. AMB-35 Armário com uniformes, inv-4047, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 300,00. AMB-36 Armário-conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 480,00. Total das avaliações: R\$ 12.120,00 (doze mil, cento e vinte reais).  
**Total das avaliações dos bens móveis: R\$ 633.778,94. Valor inicial para segunda praça: R\$ 475.334,21 (quatrocentos e setenta e cinco mil, trezentos e trinta e quatro reais e vinte e um centavos).**  
**Total das avaliações: R\$ 70.577.487,79. Valor inicial para segunda praça: R\$ 52.933.115,85 (cinquenta e dois milhões, novecentos e trinta e três mil, cento e quinze reais e oitenta e cinco centavos).**

Brusque, 19 de setembro de 2017.

\_\_\_\_\_  
 Nobre Administradora de Bens Ltda.  
 Proponente/Comprador

\_\_\_\_\_  
 Elizabeth Ubialli  
 Leiloeira Pública Oficial/SC  
 AARC/305



**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A)  
DE DIREITO DA VARA COMERCIAL DA COMARCA DE  
BRUSQUE – SANTA CATARINA**

**Autos nº 0501085-05.2011.8.24.0011**

**BRASHOP S/A – ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTER**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.262.205/0001-33, com sede na Rodovia Antonio Heil, 191, Centro, na cidade de Brusque – SC, CEP 88353-100, vem respeitosamente, através de sua advogada que esta subscreve, expor e requerer o que segue:

Considerando a Decisão Interlocutória proferida no dia 18 de setembro de 2017, páginas 7677 a 7679, que concede prazo de vinte e quatro horas para apresentação de nova proposta de compra dos bens da massa falida;

Considerando que não foi possível contato com a Leiloeira nos telefones informados, para apresentação de proposta de compra, sendo estes (048)99168-2023 e (048)99188-5405, fornecidos pela Sra. Nadia, assessora da Douta Juíza da Vara Comercial da Comarca de Brusque/SC.

Requer apreciação da proposta de compra que segue anexo.

Brusque, 19 de setembro de 2017.

Isabel Cristina Orthmann  
OAB/SC 37.971

# BRASHOP

ADMINISTRADORA DE BENS

Brusque, SC, 19 de setembro de 2017.

À

**Massa Falida de Fábrica Tecidos Carlos Renaux S/A**

## PROPOSTA DE COMPRA DOS IMÓVEIS:

A presente proposta de Compra, logo abaixo, discrimina o nome do interessado na Compra dos bens com as seguintes características e condições de pagamento:

**01 - DO INTERESSADO NA COMPRA: BRASHOP S/A – ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTER**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.262.205/0001-33, com sede na Rodovia Antônio Heil, 191, Centro, na cidade de Brusque-SC, CEP 88353-100, representada neste ato pelo seu representante legal **Sr. Edson Luiz Diegoli**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua DJ 017,500, Bairro Dom Joaquim, na Cidade de Brusque-SC, inscrito no CPF/MF sob o nº. 416.549.279-53 e portador da Cédula de Identidade RG nº. 797.050-1, expedida pela SSP/SC e pelo Corretor de Imóveis Senhor Rogério Valle, CRECI 16612 – Brusque(SC).

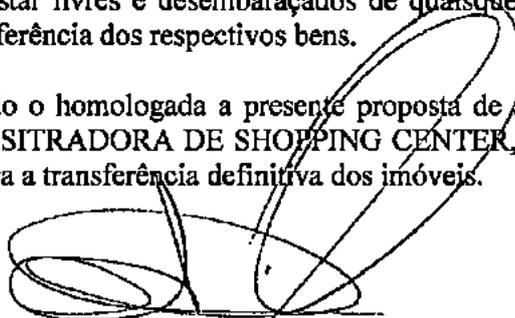
**02 – DO OBJETO DA PROPOSTA:** A aquisição de todo o complexo da massa falida de Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A, sendo os imóveis matriculados sob os nºs. 17.468; 10.399; 17.470; 17.466; 21.437; 17.467; 10.976; 17.932; 17.933; 28.069; 42.129; 42.130 e 27.463, além da marca da Companhia e mobilizado, elencados no competente edital.

**03 – DA OFERTA:** O pagamento no valor de R\$ 36.000.000,00 (trinta e seis milhões de reais), sendo uma entrada no valor de R\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais), que deverá ser pago com o deferimento desta proposta, e o saldo dividido em 15 (quinze) parcelas de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), vencendo a primeira parcela 30 (trinta) dias após o pagamento da entrada e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. O valor das parcelas será corrigido pelo INPC e o valor do reajuste será pago juntamente com a parcela do mês.

**04 – ÔNUS:** Os imóveis deverão estar livres e desembaraçados de quaisquer ônus, inclusive de natureza tributária até a data de transferência dos respectivos bens.

**05 – DA TRANSFERÊNCIA:** Sendo o homologada a presente proposta de aquisição a empresa ofertante BRASHOP S/A – ADMINSTRADORA DE SHOPPING CENTER, poderá indicar uma empresa do seu grupo econômico para a transferência definitiva dos imóveis.

Atenciosamente,



**BRASHOP S/A – ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTER**  
**Edson Luiz Diegoli**

Rodovia Antônio Heil, 191 - Brusque - SC - (47) 3251.5000  
CNPJ 03.262.205/0001-33



**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A)  
DE DIREITO DA VARA COMERCIAL DA COMARCA DE  
BRUSQUE – SANTA CATARINA**

**Autos nº 0501085-05.2011.8.24.0011**

**BRASHOP S/A – ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTER**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.262.205/0001-33, com sede na Rodovia Antonio Heil, 191, Centro, na cidade de Brusque – SC, CEP 88353-100, vem respeitosamente, através de sua advogada que esta subscreve, expor e requerer o que segue:

Considerando a data de 19 de setembro de 2017, às 19:22 horas, foi realizado protocolo de Proposta de Compra dos Imóveis da massa falida da Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A, onde não restou explícito pagamento da comissão da Leiloeira;

Requer seja apreciada proposta de compra que segue anexo, nos mesmos termos da proposta de folhas 7704, onde resta consignada referência a respectiva comissão.

Brusque, 20 de setembro de 2017.

Isabel Cristina Orthmann  
OAB/SC 37.971

# BRASHOP

ADMINISTRADORA DE BENS

Brusque, SC, 19 de setembro de 2017.

À

**Massa Falida de Fábrica Tecidos Carlos Renaux S/A**

## PROPOSTA DE COMPRA DOS IMÓVEIS:

A presente proposta de Compra, logo abaixo, discrimina o nome do interessado na Compra dos bens com as seguintes características e condições de pagamento:

01- DO INTERESSADO NA COMPRA: BRASHOP S/A – ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTER, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.262.205/0001-33, com sede na Rodovia Antônio Heil, 191, Centro, na cidade de Brusque-SC, CEP 88353-100, representada neste ato pelo seu representante legal Sr. **Edson Luiz Diegoli**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua DJ 017,500, Bairro Dom Joaquim, na Cidade de Brusque-SC, inscrito no CPF/MF sob o nº. 416.549.279-53 e portador da Cédula de Identidade RG nº. 797.050-1, expedida pela SSP/SC e pelo Corretor de Imóveis Senhor Rogério Valle, CRECI 16612 – Brusque(SC).

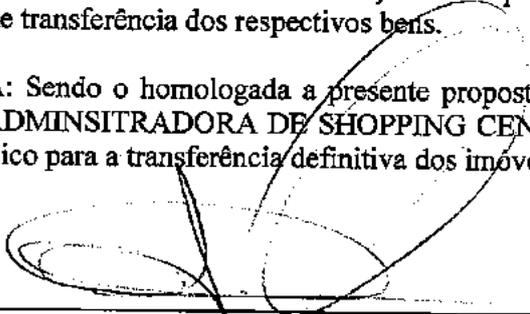
02 – DO OBJETO DA PROPOSTA: A aquisição de todo o complexo da massa falida de Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A, sendo os imóveis matriculados sob os nºs. 17.468; 10.399; 17.470; 17.466; 21.437; 17.467; 10.976; 17.932; 17.933; 28.069; 42.129; 42.130 e 27.463, além da marca da Companhia e mobilizado, elencados no competente edital.

03 – DA OFERTA: O pagamento no valor de R\$ 36.000.000,00 (trinta e seis milhões de reais), sendo uma entrada no valor de R\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais), que deverá ser pago com o deferimento desta proposta, e o saldo dividido em 15 (quinze) parcelas de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), vencendo a primeira parcela 30 (trinta) dias após o pagamento da entrada e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, bem como, o pagamento da comissão da Leiloeira, na ordem de 5%(cinco por cento), conforme determinado. O valor das parcelas será corrigido pelo INPC e o valor do reajuste será pago juntamente com a parcela do mês.

04 – ÔNUS: Os imóveis deverão estar livres e desembaraçados de quaisquer ônus, inclusive de natureza tributária até a data de transferência dos respectivos bens.

05 – DA TRANSFERÊNCIA: Sendo homologada a presente proposta de aquisição a empresa ofertante BRASHOP S/A – ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTER, poderá indicar uma empresa do seu grupo econômico para a transferência definitiva dos imóveis.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**BRASHOP S/A – ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTER**  
**Edson Luiz Diegoli**

Rodovia Antônio Heil, 191 - Brusque - SC - (47) 3251.5000  
CNPJ 03.262.205/0001-33



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Comarca de Brusque**  
**Vara Comercial**

**Autos n.º 0501085-05.2011.8.24.0011**

**Ação: Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte/PROC**

**Autor: Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A - falido**

**Vistos etc...**

Há muito este Juízo vem proferindo suas decisões ponderando que a ação falimentar, na qualidade de verdadeiro procedimento de execução coletiva, objetiva, primordialmente, otimizar seus ativos para que estes sejam capazes de alcançar a quitação da maior gama possível de credores da falida.

Como tal, é informada por princípios norteadores, cuja observância, não só pelo devedor e credores, mas especialmente pelo Poder Judiciário, é crucial para o sucesso no pagamento destes e das despesas do processo falimentar.

A presente ação tramita desde o ano de 2011, principiada pelo processamento da recuperação judicial, que notoriamente não alcançou êxito, culminando em sua derrocada e consequente decretação da falência.

Os credores da falida há mais de seis anos, portanto, amargam prejuízos consideráveis - basta que se verifique o expressivo passivo existente – dentre eles, inclusive, trabalhadores que se dedicaram com afinco ao empreendimento (muitos deles, por toda sua vida), e hoje aguardam uma solução que seja capaz de, pelo menos, minimizar toda a sorte de dificuldades que experimentaram com tal insucesso.

O Judiciário não pode ficar inerte diante dessa realidade!

Nesse sentido, traz-se à tona a noção de maximização e de preservação dos ativos do devedor, porque oportuna, e que encontra-se ínsita em toda a Lei n. 11.101/05, notadamente no artigo 75 que dispõe: "*A falência, ao promover o afastamento do devedor de suas atividades, visa a preservar e otimizar a utilização produtiva dos bens, ativos e recursos produtivos, inclusive os intangíveis, da empresa*".

Assim, o alcance da melhor eficiência econômica para os



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Comarca de Brusque**  
**Vara Comercial**

envolvidos, justamente na promoção da otimização nos resultados de alienação, maximizam o “*valor dos ativos e possibilitam que os credores recuperem, em parte seus créditos, amenizando assim seus prejuízos*” (ARNOLDI, Roberto Colombo. Análise econômico-jurídica da lei de falências e recuperação de empresas de 2005. *In*: WALD, Arnoldo (Org.). *Doutrinas essenciais de direito empresarial*: Recuperação empresarial e falência. v. VI. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011. p. 256).

Sob esta ótica é que este Juízo tem trabalhado incessantemente nos procedimentos em trâmite nesta Unidade Jurisdicional, sejam eles recuperacionais ou falimentares, sem descuidar dos reflexos sociais que ações dessa natureza costumam causar.

Se em processos de execuções comuns individuais não se permite que se operem gravames e alienações que prejudiquem o devedor ao custo do enriquecimento de terceiros, por certo que idêntico raciocínio deve ser aplicado à execução coletiva, senão porque viola os preceitos basilares do direito, mas notadamente porque destinada a atingir um complexo muito maior de credores da devedora então falida.

Por esta razão, a única proposta decorrente da venda direta realizada e tempestivamente protocolada junto à leiloeira foi rejeitada: os princípios norteadores do processo falimentar, tal qual no processo civil, não permitem que a alienação ocorra se o preço for considerado vil.

Até então, após a realização de dois leilões infrutíferos - realizados em datas diversas e com lapso temporal suficiente a despertar a concorrência - bem como da divulgação da venda direta (terceira tentativa de alienação, com a anuência dos credores, do Administrador Judicial e do Ministério Público), realizada pela leiloeira nomeada, apenas a proposta de fls. 7660-7675 veio aos autos.

Contudo, em vista dos fatos narrados na decisão de fls. 7677-9, que rejeitou a proposta por se tratar de preço vil, oportunizada a melhora da oferta, aportou aos autos não apenas a proposta da ofertante de fls. 7660-7675, mas também uma segunda proposta, de empresa terceira.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Comarca de Brusque**  
**Vara Comercial**

Vê-se, pois, que há mais interessados na aquisição do patrimônio da massa falida, situação que, à toda evidência, decorre da ampla divulgação já realizada pela leiloeira, em decorrência da venda direta autorizada.

Consoante ponderado, o objetivo primordial da ação falimentar é otimizar ativos, com vistas justamente ao pagamento do máximo de credores possível.

Ultimado o prazo para apresentação das propostas perante a leiloeira (situação que, de forma alguma pode ser interpretada como preclusiva, notadamente quando a única proposta apresentada foi rejeitada), abre-se nova oportunidade de alienação, permitindo-se que novos e velhos interessados apresentem suas propostas. Tal ocorrência se revela absolutamente favorável e vai de encontro aos interesses da massa falida.

Precedida de ampla divulgação, a venda direta, ao que se observa, vem alcançando seus objetivos na medida em que trouxe a notoriedade da qualidade do patrimônio à venda, já conhecido da sociedade brusquense.

Em sequência ao procedimento de venda direta, atenta ao fato de que ao magistrado compete a análise da melhor forma de alienação com vista ao alcance dos objetivos traçados para otimização dos ativos, e considerando a existência de mais interessados no patrimônio e a importância do ato em pauta, observo que a etapa finalizadora do procedimento de venda direta deve ser realizada judicialmente, mediante apresentação das ofertas de compra em juízo, em envelopes lacrados.

Os envelopes – lacrados e acompanhados das propostas subscritas e dos documentos necessários à representação dos proponentes - deverão ser apresentados em ato solene a ser realizado no **dia 27 de setembro de 2017, às 14 horas**, na sala de audiência desta Vara Comercial, que será presidido por esta magistrada, auxiliada pela leiloeira, a quem caberá lavrar a ata.

E com espreque justamente na dinâmica dos negócios e na publicidade constante que a mídia vem dando ao caso desde o início do prazo de sessenta dias para entrega das propostas à leiloeira, evidentemente que a aplicação do



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Comarca de Brusque**  
**Vara Comercial**

artigo 142, §2º, da Lei n. 11.101/05, neste momento, se mostra descabida.

Tratando-se de ato decorrente da venda direta, todas as propostas deverão contemplar a comissão da leiloeira, já fixada por este juízo em 5% sobre o valor da alienação, respeitar as decisões já proferidas nestes autos e contemplar, no caso de parcelamento, a necessária correção dos valores.

Somente serão aceitas propostas em moeda nacional.

O proponente compromete-se a depositar em juízo o valor ofertado, em conta vinculada a este processo, no prazo máximo de cinco dias contados da proclamação do vencedor, nos termos da proposta exitosa.

Será desclassificada a proposta que não estiver de acordo com as regras acima estabelecidas.

A proclamação da proposta vencedora ocorrerá após a oitiva dos credores, do Administrador Judicial e do Ministério Público, que se fizerem presentes ao ato.

I-se o Administrador Judicial, a Leiloeira, o MP, os credores, a falida, os representantes dos sindicatos, os interessados. Fica esclarecido, nos termos da fundamentação supra, que o acesso ao ato será franqueado a qualquer interessado que queira apresentar proposta nos termos já definidos.

Intimem-se. Cumpra-se.

Brusque (SC), 21 de setembro de 2017.

**Clarice Ana Lanzarini**  
**Juíza de Direito**

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA COMERCIAL DA COMARCA DE BRUSQUE/SC.

Autos nº. 011.11.501085-9

Falência: Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S.A.

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO, MALHARIA, TINTURARIA, TECELAGEM E ASSEMELHADOS DE BRUSQUE - SINTRAFITE**, entidade sindical de primeiro grau, com endereço na Rua Tiradentes, nº 35, Brusque-SC, por seu procurador, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, informar e requerer o seguinte:

Em petição anterior, o SINTRAFITE informou a este MM. Juízo que concordava com a proposta lançada pela empresa **NOBRE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.**, a qual ofertou pela compra de todos os bens da Massa Falida Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S.A., a quantia de R\$35.000.000,00, que seria pago no prazo de cinco anos.

O SINTRAFITE esclarece que naquela ocasião em que aceitou a proposta ofertada, não tinha conhecimento da segunda proposta apresentada aos autos, proveniente da empresa **BRASHOP S/A.**, no valor de R\$ 36.000.000,00, cuja oferta indicava o pagamento em menor prazo (um ano e meio) e com a maior parte do valor na primeira parcela.

Frente a ocorrência dessa segunda proposta, muito melhor do que aquela primeira, o SINTRAFITE comparece aos autos para demonstrar total e irrestrita concordância com a postura deste MM. Juízo, onde intimou a empresa com a menor proposta para que apresentasse manifestação sobre sua intenção de permanecer na disputa pelos bens da massa falida, condicionando a solução em caso positivo no chamamento das interessadas para proporem ao Juízo propostas simultâneas, a fim de alcançar o maior valor pelos bens.

Todo este procedimento adotado pelo MM. Juízo tem como objetivo permitir a igualdade de condições às interessadas, bem como, alcançar o maior valor na alienação dos bens, até porque as propostas feitas pelas duas empresas interessadas compreendem apenas 50% da avaliação e com pagamentos parcelados.

Este foi o primeiro momento no processo em que surgiram propostas mínimas de aceitação, de modo que a busca pela maior oferta atende aos princípios gerais do direito, a eficiência processual e a rápida solução do litígio.

Desta forma, o SINTRAFITE aguarda a realização do ato solene para alienação dos bens da massa falida, conforme despacho deste MM. Juízo, esperando a solução equitativa da controvérsia, da forma mais ágil possível, a fim de se alcançar a satisfação do crédito trabalhista para inúmeros trabalhadores, muitos dos quais passam por situações financeiras extremamente precárias, aguardando ansiosamente a resolução do processo.

Termos em que,  
pede deferimento.

Brusque-SC, 22 de setembro de 2017.

**MARCIO SILVEIRA**  
ADVOGADO - OAB/SC 8365

Agravo de Instrumento n. 4021655-24.2017.8.24.0000 de Brusque  
 Agravante : Nobre Administradora de Bens Ltda  
 Advogado : Antonio Carlos Goedert (OAB: 12076/SC) e outro  
 Agravado : Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A - falida  
 Advogado : Gilson Amilton Sgrott (OAB: 9022/SC)  
 Interesda. : Brashop S/A  
 Advogada : Isabel Cristina Orthmann (OAB: 37971/SC)  
 Interesda. : Dystar Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda  
 Advogado : Sonia Maria Giannini Marques Dobler (OAB: 26914/SP)  
 Interesdo. : Valmir Floriani  
 Advogado : Valdemiro Aduino de Souza (OAB: 21728/SC)  
 Interesda. : Color Brasil Importação e Exportação Ltda  
 Advogado : Tiago Rodrigues Regis (OAB: 46172/SC)  
 Interesdo. : Taipa Securitizadora S/A  
 Advogado : Felipe Lollato (OAB: 19174/SC)  
 Interesda. : Cooperativa Agroindustrial do Centro Oeste Ltda  
 Advogado : Vanderlei Chilante (OAB: 3533A/MT)  
 Interesdos : Viviane Pereira Eisendecker e outro  
 Advogado : Marcellus Augusto Dadam (OAB: 6111/SC) e outros  
 Interesda. : GE Walter & Process Technologies do Brasil Ltda  
 Advogado : Marcos de Rezende Andrade Júnior (OAB: 188846/SP)  
 Interesdo. : Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multisetorial  
 Empresarial LP  
 Advogado : Maria Fernanda Ladeira (OAB: 237365SP)  
 Interesda. : Braskem S/A  
 Advogado : Giuliano Silva de Mello (OAB: 20036/SC)  
 Interesdo. : Alain Mendes Hamade  
 Advogado : José Cid Campêlo Filho (OAB: 7533/PR)  
 Interesdo. : Banco Bradesco S/A  
 Advogado : Milton Baccin (OAB: 5113/SC)  
 Interesda. : Maria Luiza Renaux  
 Advogado : Frederico Fontoura da Silva Cais (OAB: 136615/SP) e outro  
 Interesdo. : Celesc Distribuição S/A  
 Advogado : João Jutahy Castelo Campos (OAB: 21922/SC)  
 Interesdo. : Tavares Fomento Comercial Ltda  
 Advogada : Martha Carina Jark Stern Bianchi (OAB: 15932/SC) e outro  
 Interesdos : Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação, e  
 Tecelagem de Brusque - SINTRAFITE e outros  
 Advogado : Marcio Silveira (OAB: 8365/SC)  
 Interesdos : Adilson Mafra e outros  
 Advogada : Viviane Morch Goncalves (OAB: 13803/SC)  
 Interesdo. : Delta Fomento Mercantil Ltda.  
 Advogado : Rudnei Alite (OAB: 29597/SC)

Interesda. : DGS Factoring e Fomento Comercial Ltda.  
 Advogado : Pedro Henrique Kracik (OAB: 13867/SC)  
 Interesdos : IBM Brasil Indústria Máquinas e Serviços Ltda e outro  
 Advogado : Fernando Tardioli Lucio de Lima (OAB: 206727/SP) e outro  
 Interesdos : Barcelona Fomento Mercantil Ltda. e outro  
 Advogado : Marcelo Pereira Lobo (OAB: 12325/SC) e outro  
 Interesdo. : Renaux São Paulo Representação e Empreendimento Ltda  
 Advogado : Durval Figueira da Silva Filho (OAB: 68599SP) e outro  
 Interesda. : Panorio Representações Comerciais Ltda ME  
 Advogada : Lilian da Silva Mafra (OAB: 10899/SC)  
 Interesda. : Riovivo Ambiental Ltda  
 Advogado : Caetano Souza Ennes (OAB: 67356/PR) e outros  
 Interesda. : Recicle Catarinense de Resíduos Ltda.  
 Advogado : Edson Ristow (OAB: 5772/SC)  
 Interesda. : Solução Fomento Mercantil Ltda  
 Advogado : José Luis Dias da Silva (OAB: 119848SP)  
 Interesda. : Petrobrás Distribuidora S/A  
 Advogado : Renato Marcondes Brincas (OAB: 8540/SC) e outro  
 Interesdo. : Martinelli Advocacia Empresarial  
 Advogado : Joao Joaquim Martinelli (OAB: 3210/SC)  
 Interesda. : Santarol Rolamentos Blumenau Ltda  
 Advogado : Pedro Henrique Fontes Fornasaro (OAB: 20736/SC)  
 Interesdo. : Osvaldo Peres Bamninetti  
 Advogado : Nilton Bambinetti (OAB: 1813/SC)  
 Interesdo. : Rafael Nilson Rodrigues  
 Advogado : Manoel Nilson Abelardo Rodrigues (OAB: 5087/SC)  
 Interesdo. : Ibetex Imp. e Exprotação Ltda  
 Advogado : André Jenichen (OAB: 14047/SC)  
 Interesda. : Cremer S/A  
 Advogado : Adélcio Salvalágio (OAB: 9585/SC)  
 Interesdo. : Antonio Alfredo Hartke  
 Advogado : Antonio Alfredo Hartke (OAB: 1817/SC)  
 Interesdo. : Samuel Venturelli  
 Advogada : Salete Eccel Lombardi (OAB: 11157/SC)  
 Interesdo. : Sociedade Beneficente de Brusque  
 Advogado : Heins Roberto Lombardi (OAB: 5337/SC)  
 Interesda. : Erica Ferreira Meyer  
 Advogada : Catia Pereira (OAB: 25140/SC)  
 Interesda. : Elizabete Ubialli  
 Advogada : Elizabete Ubialli (OAB: 20793/SC) e outro  
 Interesdo. : Mannes Manguieiras e Vedações Ltda.  
 Advogado : Oscar Maia Neto (OAB: 15172/SC)  
 Interesdo. : Rolf Dieter Buckmann

Advogado : Osmar Peron Junior (OAB: 14937/SC) e outros  
Interesda. : Color Brasil Importação e Exportação Ltda  
Advogado : Daniel Regis (OAB: 3372/SC) e outros  
Interesda. : Erica Ferreira Meyer  
Advogada : Daiana Abreu (OAB: 29449/SC) e outro  
Interesdos : Vilmar Cavichioli e outro  
Advogado : Dantes Krieger Filho (OAB: 11824/SC) e outros  
Interesdo. : Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios da Indústria &  
Exôdus,  
Advogado : Cristiano Trizolini (OAB: 192978/SP) e outro  
Interesda. : IBM Brasil Indústria Máquinas e Serviços Ltda  
Advogado : Eduardo Vital Chaves (OAB: 99514/SC) e outros  
Interesdo. : TrendBank S/A Banco de Fomento  
Advogado : Delson Petroni Junior (OAB: 26837SP) e outro  
Interesdo. : Manoel Simas  
Advogada : Rosana Letzov (OAB: 4986/SC) e outro  
Interesdos : Luiz Alberto Basseto e outro  
Advogada : Cristiane Berger Guerra Rech (OAB: 39889/PR)  
Interesdo. : Blu-Service Serviços de Informática Ltda. - EPP  
Advogada : Raquel Schwinden (OAB: 25983/SC)  
Interesdos : Vilson Bertonlini e outros  
Advogado : Adalberto Antonio Olinger (OAB: 1588/SC) e outros  
Interesda. : Riovivo Ambiental Ltda  
Advogado : Xandrus Teixeira Rizzo (OAB: 23125/SC)  
Relator: Des. Gerson Cherem II

### DECISÃO MONOCRÁTICA TERMINATIVA

Trata-se de agravo de instrumento interposto por Nobre Administradora de Bens Ltda. contra decisão proferida pelo Juízo da Vara Comercial da Comarca de Brusque que, nos autos da falência da empresa Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A, determinou que a etapa finalizadora do procedimento de venda direta do patrimônio da massa falida fosse realizada judicialmente, mediante apresentação das ofertas de compra em envelopes lacrados (proc. n. 0501085-05.2011.8.24.0011 – fls. 7.730/7.733), *in verbis*:

Há muito este Juízo vem proferindo suas decisões ponderando que a ação falimentar, na qualidade de verdadeiro procedimento de execução

coletiva, objetiva, primordialmente, otimizar seus ativos para que estes sejam capazes de alcançar a quitação da maior gama possível de credores da falida.

Como tal, é informada por princípios norteadores, cuja observância, não só pelo devedor e credores, mas especialmente pelo Poder Judiciário, é crucial para o sucesso no pagamento destes e das despesas do processo falimentar.

A presente ação tramita desde o ano de 2011, principiada pelo processamento da recuperação judicial, que notoriamente não alcançou êxito, culminando em sua derrocada e consequente decretação da falência.

Os credores da falida há mais de seis anos, portanto, amargam prejuízos consideráveis - basta que se verifique o expressivo passivo existente dentre eles, inclusive, trabalhadores que se dedicaram com afinco ao empreendimento (muitos deles, por toda sua vida), e hoje aguardam uma solução que seja capaz de, pelo menos, minimizar toda a sorte de dificuldades que experimentaram com tal insucesso.

O Judiciário não pode ficar inerte diante dessa realidade!.

Nesse sentido, traz-se à tona a noção de maximização e de preservação dos ativos do devedor, porque oportuna, e que encontra-se ínsita em toda a Lei n. 11.101/05, notadamente no artigo 75 que dispõe: "A falência, ao promover o afastamento do devedor de suas atividades, visa a preservar e otimizar a utilização produtiva dos bens, ativos e recursos produtivos, inclusive os intangíveis, da empresa".

Assim, o alcance da melhor eficiência econômica para os envolvidos, justamente na promoção da otimização nos resultados de alienação, maximizam o valor dos ativos e possibilitam que os credores recuperem, em parte seus créditos, amenizando assim seus prejuízos (ARNOLDI, Roberto Colombo. Análise econômico-jurídica da lei de falências e recuperação de empresas de 2005. In: WALD, Arnaldo (Org.). Doutrinas essenciais de direito empresarial: Recuperação empresarial e falência. v. VI. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011. p. 256).

Sob esta ótica é que este Juízo tem trabalhado incessantemente nos procedimentos em trâmite nesta Unidade Jurisdicional, sejam eles recuperacionais ou falimentares, sem descuidar dos reflexos sociais que ações dessa natureza costumam causar.

Se em processos de execuções comuns individuais não se permite que se operem gravames e alienações que prejudiquem o devedor ao custo do enriquecimento de terceiros, por certo que idêntico raciocínio deve ser aplicado à execução coletiva, senão porque viola os preceitos basilares do direito, mas notadamente porque destinada a atingir um complexo muito maior de credores da devedora então falida.

Por esta razão, a única proposta decorrente da venda direta realizada e tempestivamente protocolada junto à leiloeira foi rejeitada: os princípios norteadores do processo falimentar, tal qual no processo civil, não permitem que a alienação ocorra se o preço for considerado vil.

Até então, após a realização de dois leilões infrutíferos - realizados em datas diversas e com lapso temporal suficiente a despertar a concorrência bem como da divulgação da venda direta (terceira tentativa de alienação, com a anuência dos credores, do Administrador Judicial e do Ministério Público),

realizada pela leiloeira nomeada, apenas a proposta de fls. 7660-7675 veio aos autos.

Contudo, em vista dos fatos narrados na decisão de fls. 7677-9, que rejeitou a proposta por se tratar de preço vil, oportunizada a melhora da oferta, aportou aos autos não apenas a proposta da ofertante de fls. 7660-7675, mas também uma segunda proposta, de empresa terceira Vê-se, pois, que há mais interessados na aquisição do patrimônio da massa falida, situação que, à toda evidência, decorre da ampla divulgação já realizada pela leiloeira, em decorrência da venda direta autorizada.

Consoante ponderado, o objetivo primordial da ação falimentar é otimizar ativos, com vistas justamente ao pagamento do máximo de credores possível.

Ultimado o prazo para apresentação das propostas perante a leiloeira (situação que, de forma alguma pode ser interpretada como preclusiva, notadamente quando a única proposta apresentada foi rejeitada), abre-se nova oportunidade de alienação, permitindo-se que novos e velhos interessados apresentem suas propostas. Tal ocorrência se revela absolutamente favorável e vai de encontro aos interesses da massa falida.

Precedida de ampla divulgação, a venda direta, ao que se observa, vem alcançando seus objetivos na medida em que trouxe a notoriedade da qualidade do patrimônio à venda, já conhecido da sociedade brusquense.

Em sequência ao procedimento de venda direta, atenta ao fato de que ao magistrado compete a análise da melhor forma de alienação com vista ao alcance dos objetivos traçados para otimização dos ativos, e considerando a existência de mais interessados no patrimônio e a importância do ato em pauta, observo que a etapa finalizadora do procedimento de venda direta deve ser realizada judicialmente, mediante apresentação das ofertas de compra em juízo, em envelopes lacrados.

Os envelopes lacrados e acompanhados das propostas subscritas e dos documentos necessários à representação dos proponentes - deverão ser apresentados em ato solene a ser realizado no dia 27 de setembro de 2017, às 14 horas, na sala de audiência desta Vara Comercial, que será presidido por esta magistrada, auxiliada pela leiloeira, a quem caberá lavrar a ata.

E com espreque justamente na dinâmica dos negócios e na publicidade constante que a mídia vem dando ao caso desde o início do prazo de sessenta dias para entrega das propostas à leiloeira, evidentemente que a aplicação do artigo 142, §2º, da Lei n. 11.101/05, neste momento, se mostra descabida.

Tratando-se de ato decorrente da venda direta, todas as propostas deverão contemplar a comissão da leiloeira, já fixada por este juízo em 5% sobre o valor da alienação, respeitar as decisões já proferidas nestes autos e contemplar, no caso de parcelamento, a necessária correção dos valores.

Somente serão aceitas propostas em moeda nacional.

O proponente compromete-se a depositar em juízo o valor ofertado, em conta vinculada a este processo, no prazo máximo de cinco dias contados da proclamação do vencedor, nos termos da proposta exitosa.

Será desclassificada a proposta que não estiver de acordo com as regras acima estabelecidas.

A proclamação da proposta vencedora ocorrerá após a oitiva dos

credores, do Administrador Judicial e do Ministério Público, que se fizerem presentes ao ato.

I-se o Administrador Judicial, a Leiloeira, o MP, os credores, a falida, os representantes dos sindicatos, os interessados. Fica esclarecido, nos termos da fundamentação supra, que o acesso ao ato será franqueado a qualquer interessado que queira apresentar proposta nos termos já definidos.

A agravante sustentou, em síntese, que o decisório ofende-lhe o direito adquirido à realização de compra dos bens da massa falida. Pontuou ter realizado proposta tempestiva, com observância do valor mínimo, sendo a única interessada em tal ocasião. Relatou ainda ter atendido à exigência do juízo posteriormente formulada, para alcançar pelo menos 50% do valor da avaliação, momento em que se teria aperfeiçoado a venda dos bens para a agravante. Assim, pleiteou a concessão do efeito suspensivo ao recurso, com a reforma integral da decisão vergastada (fls. 01/25).

A agravada Brashop S/A – Administradora de Shopping Center ofertou contraminuta às fls. 340/352, arguindo, preliminarmente, o não conhecimento do agravo, dada a inadmissibilidade. No mérito, pugnou pelo não provimento do reclamo, decorrente da inexistência de direito adquirido pela agravante, além do fato de a proposta apresentada ser inferior à metade do valor de avaliação.

É o relatório.

*Ab initio*, necessário ressaltar que, à luz da norma processual vigente, não pode ser conhecido o reclamo, diante da ausência de previsão legal.

A atual sistemática, estabelecida pelo novo Código de Processo Civil, determina que ao relator caberá julgar, de plano, recurso manifestamente inadmissível.

O artigo 932, III, do Códex Processual, dispõe:

Art. 932. Incumbe ao relator:

(...)

III - não conhecer de recurso inadmissível, prejudicado ou que não tenha impugnado especificamente os fundamentos da decisão recorrida;

Em seus comentários, Nelson Nery Junior e Rosa Maria Andrade Nery salientam:

Juízo de admissibilidade. Ao relator, na função de juiz preparador de todo e qualquer recurso do sistema processual civil brasileiro, compete o juízo de admissibilidade do recurso. Deve verificar se estão presentes os pressupostos de admissibilidade (cabimento, legitimidade recursal, interesse recursal, tempestividade, preparo, regularidade formal e inexistência de fato impeditivo ou extintivo do poder de recorrer). Trata-se de matéria de ordem pública, cabendo ao relator examiná-la de ofício. (*in* Código de Processo Civil Comentado, ed. RT, 2015, SP, pg. 1.850).

Ensina Barbosa Moreira que "*os requisitos de admissibilidade dos recursos podem classificar-se em dois grupos: requisitos intrínsecos (concernentes à própria existência do poder de recorrer) e requisitos extrínsecos (relativos ao modo de exercê-lo). Alinham-se ao primeiro grupo: o cabimento, a legitimação para recorrer, o interesse em recorrer e a existência de fato impeditivo (o previsto no art. 881, caput, fine) ou extintivo (os contemplados nos arts. 502 e 503) do poder de recorrer. O segundo grupo compreende: a tempestividade, a regularidade formal e o preparo*" (*in* Comentários ao Código de Processo Civil, 2003, p. 263).

No caso em tela, o recurso foi esgrimido contra interlocutória proferida no bojo do processo falimentar, cujo teor ordenou que a etapa finalizadora do procedimento de venda direta do patrimônio da massa falida se concretizasse em juízo, mediante apresentação das ofertas de compra em envelopes lacrados.

Assevera a agravante que, em virtude de cuidar-se de decisão que versa sobre o mérito do processo, deve-se conhecer do presente agravo.

Contudo, o caso em apreço não se subsume à hipótese indicada, inexistindo fundamento para o manejo do recurso, porquanto a matéria não se enquadra em alguma das previsões legais de cabimento.

A respeito, estipula o art. 1.015, do CPC/2015, *verbatim*:

Art. 1.015. Cabe agravo de instrumento contra as decisões interlocutórias que versarem sobre:

- I - tutelas provisórias;
- II - mérito do processo;

- III - rejeição da alegação de convenção de arbitragem;
- IV - incidente de desconsideração da personalidade jurídica;
- V - rejeição do pedido de gratuidade da justiça ou acolhimento do pedido de sua revogação;
- VI - exibição ou posse de documento ou coisa;
- VII - exclusão de litisconsorte;
- VIII - rejeição do pedido de limitação do litisconsórcio;
- IX - admissão ou inadmissão de intervenção de terceiros;
- X - concessão, modificação ou revogação do efeito suspensivo aos embargos à execução;
- XI - redistribuição do ônus da prova nos termos do art. 373, § 1º;
- XII - (VETADO);
- XIII - outros casos expressamente referidos em lei.

Parágrafo único. Também caberá agravo de instrumento contra decisões interlocutórias proferidas na fase de liquidação de sentença ou de cumprimento de sentença, no processo de execução e no processo de inventário.

A Lei n. 11.101/2005, disciplinadora do processo de recuperação judicial e falências, estabelece a possibilidade de interposição de agravo de instrumento em três situações:

Art. 17. Da decisão judicial sobre a impugnação caberá agravo.

Parágrafo único. Recebido o agravo, o relator poderá conceder efeito suspensivo à decisão que reconhece o crédito ou determinar a inscrição ou modificação do seu valor ou classificação no quadro-geral de credores, para fins de exercício de direito de voto em assembléia-geral.

Art. 59. [...]

§ 2º Contra a decisão que conceder a recuperação judicial caberá agravo, que poderá ser interposto por qualquer credor e pelo Ministério Público.

Art. 100. Da decisão que decreta a falência cabe agravo, e da sentença que julga a improcedência do pedido cabe apelação.

Examinando-se a espécie em tela, constata-se que a interlocutória não se amolda a nenhum dos temas acima mencionados, porque apenas ordenou a judicialização do procedimento de venda direta dos bens da empresa falida. Evidentemente, o comando da magistrada não cuida do mérito do processo.

Deveras, o cerne meritório diz respeito à própria decretação de falência ou ao pagamento final dos credores, sendo que as demais medidas

relacionadas aos trâmites do processo falimentar são situações secundárias, as quais desbordam do mérito.

Portanto, o caso não é agravável, desmerecendo conhecimento o recurso.

O rol elencado pela norma processual, segundo a doutrina, tem cunho taxativo, conforme a lição de Marinoni, Arenhart e Mitidiero:

Rol taxativo. A fim de limitar o cabimento do agravo de instrumento, o legislador vale-se da técnica da enumeração taxativa das suas hipóteses de conhecimento. [...] (*in* Código de Processo Civil comentado, São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2015, p. 946).

Nesse pensar, decerto que o *decisum* hostilizado não desafia o agravo de instrumento, na medida em que refoge às estipulações taxativas do art. 1.015 do CPC/15, e também às previstas em legislações esparsas.

*Mutatis mutandis*, constam precedentes:

AGRAVO INTERNO (ARTIGO 1.021 DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL) EM AGRAVO DE INSTRUMENTO. MONOCRÁTICA TERMINATIVA NA QUAL NÃO SE CONHECEU DO INSTRUMENTO POR AUSÊNCIA DE CABIMENTO. DECISÃO OBJURGADA NO INSTRUMENTO PELA QUAL O JUÍZO DA ORIGEM, EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, INDEFERIU PEDIDO DE ALIENAÇÃO DE BEM (UNIDADE DE PRODUÇÃO) FORMULADO COM BASE NO ARTIGO 66 DA LEI N. 11.101/2005. HIPÓTESE QUE NÃO ENCONTRA RESPALDO NO ROL TAXATIVO DO ARTIGO 1.015 DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. RECORRENTES QUE, NESTE RECLAMO, AFIRMAM QUE O PEDIDO FORMULADO NA ORIGEM TRATOU, NA VERDADE, DE TUTELA DE EVIDÊNCIA. INOVAÇÃO RECURSAL. [...] RECURSO NÃO CONHECIDO. (Agravo n. 4017001-28.2016.8.24.0000. rel. Des. Eduardo Mattos Gallo Júnior, j. em 27.04.2017).

AGRAVO (NCPC, ART. 1.021, CAPUT) EM AGRAVO DE INSTRUMENTO - DECISÃO MONOCRÁTICA TERMINATIVA QUE NÃO CONHECEU DA INSURGÊNCIA ORIGINÁRIA ANTE A AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL - PRONUNCIAMENTO DA ORIGEM QUE NEGOU O PLEITO DE DEVOLUÇÃO DE VALORES SUPOSTAMENTE DEPOSITADOS POR EQUÍVOCO - *DECISUM* QUE NÃO SE ENQUADRA NAS HIPÓTESES PREVISTAS NO ART. 1.015 DO NCPC - ROL TAXATIVO - IMPOSSIBILIDADE DE LEITURA EXTENSIVA DO DISPOSITIVO. A nova sistemática processual trouxe mudanças no tocante ao agravo de instrumento, dentre elas a taxatividade das hipóteses de cabimento do referido recurso, o qual somente será aceito nos caos enumerados no art. 1.015 do NCPC ou nas situações

expressamente previstas em leis especiais, de modo que as interlocutórias que não se encontram no rol mencionado se submetem a uma recorribilidade diferida, devendo ser suscitadas através de preliminar de razões ou contrarrazões de apelação. LEVANTADA A POSSIBILIDADE DE UMA LEITURA EXTENSIVA DO ART. 1.015 - AUTOS NA ORIGEM QUE NÃO ESTÃO SUJEITOS À INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DE APELAÇÃO - TESE REJEITADA - **PROCESSO ORIGINÁRIO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL - MATÉRIA DE FUNDO QUE, POR SI SÓ, NÃO TEM O CONDÃO DE ALTERAR O DISPOSTO NA NOVA CODIFICAÇÃO PROCESSUAL - AUSÊNCIA DE QUALQUER DISCRIMINAÇÃO NESSE SENTIDO, SEJA NA LEI N. 11.101/2005 OU NA NOVA CODIFICAÇÃO PROCESSUAL CIVIL.**

I - Há de se rechaçar a possibilidade de interpretação extensiva do art. 1.015 simplesmente por se tratar de questão envolvendo recuperação judicial, já que ausente qualquer discriminação do legislador no sentido de permitir a interposição de agravo de instrumento contra a decisão que nega a restituição de valores supostamente depositados por equívoco, seja na nova codificação processual civil ou na Lei nº 11.101/2005.

II - Não procede a tese de impossibilidade de devolução da matéria ao segundo grau, uma vez que, ainda que não admitida a interposição de agravo de instrumento ou inexistindo recurso de apelação ao caso em tela, sempre poderá a parte recorrer a outros instrumentos processuais cabíveis. DECISÃO COLEGIADA UNÂNIME [...] (Agravo n. 4013561-24.2016.8.24.0000. rel. Des. Subst. Luiz Antônio Zanini Fornerolli, j. em 27.04.2017, grifei).

Haure-se da jurisprudência pátria:

**AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. HONORÁRIOS. ADMINISTRADOR JUDICIAL. DECISÃO PROFERIDA JÁ NA VIGÊNCIA DO NOVO CPC. RECURSO INADMISSÍVEL. AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL.**

1. A Lei nº 13.105/2015, que instituiu o novo Código de Processo Civil, foi aprovada e publicada no Diário Oficial da União em 17 de março de 2015, passando a ser aplicável imediatamente aos processos em curso, respeitados os atos processuais praticados e as situações jurídicas consolidadas sob a vigência da norma revogada (art. 14 do NCPC).

2. O NCPC promoveu relevantes modificações na sistemática do processamento do agravo de instrumento, notadamente em relação à limitação das hipóteses de cabimento do aludido recurso, previstas no artigo 1.015 do NCPC.

**3. No caso, o recurso foi manejado contra decisão que, em recuperação judicial, fixou os honorários do Administrador Judicial.**

**4. Dessa forma, verifica-se que a matéria deduzida em sede recursal não se subsume as hipóteses legais suso mencionadas, impedindo, dessa forma, o conhecimento do recurso.**

5. Trata-se de rol taxativo, limitando as hipóteses de cabimento de recurso, em homenagem ao princípio constitucional da duração razoável do processo.

6. Desse modo, somente poderão ser impugnadas por agravo de instrumento as decisões interlocutórias relacionadas nos incisos do artigo 1.015 do NCPC, eis que sujeitas a taxatividade legal.

7. Bem de ver que, ainda que seja admissível uma interpretação extensiva dos tipos previstos no referido rol taxativo, ampliando assim o sentido da norma para além daquele contido em sua letra, esta exegese deverá ser realizada dentro de cada tipo, impedindo, assim, a criação de hipóteses não contempladas na lei.

8. Com efeito, o artigo 1.009, em seus §§ 1º e 2º, é inequívoco ao estabelecer que as questões resolvidas na fase de conhecimento por decisão contra a qual não cabe agravo de instrumento não estão cobertas pela preclusão, e devem ser suscitadas em sede de preliminar no recurso de apelação, ou ainda em contrarrazões.

9. Não conhecimento do recurso. (TJRJ, AI 0062083-91.2016.8.19.0000, rel<sup>a</sup>. Des<sup>a</sup>. Mônica Maria Costa Di Pietro, Oitava Câmara Cível, j. em 09.12.2016). (Grifei).

Ante o exposto, com fulcro no art. 932, III, do CPC/15, não conheço do presente recurso, por sua manifesta inadmissibilidade.

Comunique-se ao juízo de origem.

Custas pelo agravante.

Intimem-se.

Florianópolis, 25 de setembro de 2017.

Gerson Cherem II  
RELATOR



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Agravo de Instrumento nº 4021655-24.2017.8.24.0000  
011115010859

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico que a decisão de fl.(s) retro, proferida nos autos em epígrafe, foi disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico, considerado publicado no dia 27/09/2017, nos termos do art. 4º, § 3º, da Lei 11.419/2006.

Edital n.º 2017.030991.

Disponibilizado em 26/09/2017

Tipo de publicação: Decisão Monocrática

Número do Diário Eletrônico: 2675.

Florianópolis, 27 de setembro de 2017.

Leandro Pulcena Carginin  
Divisão de Editais



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Agravo de Instrumento nº 4021655-24.2017.8.24.0000

**CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO**

Certifico que a decisão de fl(s). retro transitou em julgado em 20 de outubro de 2017.

Florianópolis, 20 de outubro de 2017.

Lais Smeha Peres  
DCAPI

## **Evento 1762**

**Evento:**

JUNTADA\_DE\_TERMOS

**Data:**

23/10/2017 16:56:28

**Usuário:**

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

**Processo:**

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

**Sequência Evento:**

1762



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

## **AUTO DE PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS**

Aos nove dias do mês de **outubro** ano de **dois mil e dezessete**, nesta Cidade de Brusque, Estado de Santa Catarina, em cumprimento ao respeitável mandado extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº **5000643-11.2017.4.04.7215**, que tramita perante a VF e JEF DE BRUSQUE, requerida pela **UNIÃO – FAZENDA NACIONAL** contra **FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A**, compareci eu, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal abaixo firmado, no Cartório da Vara Comercial da Comarca de Brusque, e ali estando intimei a(o) Escrivã(o) Judicial a averbar a presente penhora no rosto dos autos do Processo Falimentar nº **0501085-05.2011.8.24.011**, dos direitos e/ou créditos que pertencem ou venham a pertencer a parte executada, para a garantia do débito no valor de **R\$ 43.616,26 (quarenta e três mil, seiscientos e dezesseis reais, vinte e seis centavos), atualizado até março/2017, e demais acréscimos legais.** E, para constar, lavrei o presente Auto que, lido e achado conforme, vai por mim assinado, Marisete da Silva Batista, Oficiala de Justiça Federal e pela(o) Escrivã(o) Judicial acima mencionada(o).

Marisete da Silva Batista  
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal

Escrivã(o) Judicial da  
Vara Comercial

Ademir Luiz Tognon  
CHEFE DE CARTÓRIO DA VARA COMERCIAL  
Matrícula 3.855

MASSA FALIDA DE FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A  
Administrador Judicial



## JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA  
VARA FEDERAL E JEF DE BRUSQUE

AV. ARNO CARLOS GRACHER, 85, CENTRO, Tel. 4732511100, BRUSQUE/SC, 88350-359  
E-mail: scbqe01@jfsc.gov.br, Atendimento ao Público das 13h às 18h

### MANDADO DE PENHORA E INTIMAÇÃO

**Autos: 5000643-11.2017.4.04.7215**

**Autor (es): UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**

**Réu (s): FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A**

**Valor do débito: R\$ 43.616,26**

**Endereço(s) da(s) diligência(s):**

**FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A, CNPJ 82.981.671/0001-45:  
Rua Felipe Schmidt, 31, sala 302- Dr. Gilson Sgrott (síndico massa falida),  
CENTRO, 88350-075, BRUSQUE - SC**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CLENIO JAIR SCHULZE, JUIZ FEDERAL DA  
VARA FEDERAL E JEF DE BRUSQUE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA  
CATARINA**

**MANDA** a qualquer dos Srs. Oficiais de Justiça desta Subseção, ao qual for este apresentado, que em cumprimento ao presente proceda à **PENHORA** dos créditos extraconcursais no rosto dos autos do processo falimentar **nº 0501085-05.2011.8.24.0011** em trâmite na Comarca de Brusque, até o limite do valor do débito exequendo e acréscimos legais, lavrando-se o competente auto, entregando naquele cartório contrafé e uma via do auto de penhora, visando seja feita à anotação devida.

Da penhora **INTIME-SE** o administrador judicial da falência, Dr. Gilson Amilton Sgrott (Rua Felipe Schmidt, n. 31 - 3º andar, Sala 302, Centro, Brusque, SC) acerca da penhora no rosto dos autos, bem como para, querendo, opor embargos à execução, no prazo de 30 (trinta) dias, consoante artigo 16, inciso III, da Lei n. 6.830/80.

Na hipótese de oposição de embargos à execução, deverão ser apresentadas as seguintes cópias de peças do processo principal: a) petição inicial; b) Certidão de Dívida Ativa; c) auto ou termo de penhora e d) comprovante de intimação do prazo para embargos.

Para obter a petição inicial e certidão deste processo Vossa senhoria deverá acessar a página da internet [HTTPS://eproc.jfsc.jus.br/eprocV2](https://eproc.jfsc.jus.br/eprocV2) e clicar na opção Consulta Pública - Rito Ordinário, digitando o número do processo (indicado



\*50006431120174047215\*

Região: R1



\*1887623\*

Pag: 1/2



# JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA  
VARA FEDERAL E JEF DE BRUSQUE

AV. ARNO CARLOS GRACHER, 85, CENTRO, Tel. 4732511100, BRUSQUE/SC, 88350-359  
E-mail: scbqe01@jpsc.gov.br, Atendimento ao Público das 13h às 18h

acima) e a seguinte chave: **900831840617**. Por fim, clicar na opção Consultar.

Maiores esclarecimentos poderão ser prestados na sede deste Juízo, localizada na Rua Arno Carlos Gracher, 85, Centro, Brusque/SC, no horário de expediente das 13 às 18 horas, ou através do telefone 47-3251-1100.

### CUMpra-SE NA FORMA E SOB AS PENAS DA LEI.

Dado e passado nesta cidade de Brusque em 26 DE SETEMBRO DE 2017. Eu, , NATHALIA CAMARGO JUSTINO o digitei e conferi. E TATIANA BISSONI VHOSS, Diretora de Secretaria, de ordem do MM. Juiz Federal, assino eletronicamente.



Documento eletrônico assinado por **TATIANA BISSONI VHOSS (TBI)**, Diretora de **Secretaria**, em 26/09/2017 17:36:08 na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <http://www.jpsc.jus.br/mandado/verifica>, mediante o preenchimento do código verificador **1887623** e, se solicitado, do código CRC **D0A54252**.

## **Evento 1763**

**Evento:**

CERTIDAO\_EMITIDA\_\_\_PENHORA\_NO\_ROSTO\_DOS\_AUTOS

**Data:**

23/10/2017 17:00:04

**Usuário:**

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

**Processo:**

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

**Sequência Evento:**

1763



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
Comarca - Brusque  
Vara Comercial

### **CERTIDÃO**

**Autos n. 0501085-05.2011.8.24.0011**

Ação: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Autor: Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A - falido

:/

CERTIFICO para os fins do art. 860 do CPC que nesta cidade e Comarca de Brusque, do Estado de Santa Catarina, no Cartório Comercial, procedi à PENHORA NO ROSTO DESTES AUTOS, em cumprimento à determinação judicial de fl. 8202/8204, proferida nos Autos n. 50006431120174047215, que Fazenda Nacional move contra a falida e que tramita na vara Federal de Brusque.

O referido é verdade e dou fé.

Brusque (SC), 23 de outubro de 2017.

Ademir Luiz Tognon  
Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça - Art. 212  
"DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
Lei n. 11.419/2006, art. 1º, § 2º, III,a"

## **Evento 1764**

**Evento:**

ENVIADO\_PEDIDO\_DE\_SAQUE\_AO\_SIDEJUD\_\_PRAZO\_TRANSFERENCIA\_5\_DIAS\_UTEIS\_

**Data:**

24/10/2017 14:56:49

**Usuário:**

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

**Processo:**

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

**Sequência Evento:**

1764



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
Comarca: Brusque  
Vara: Vara Comercial

**Alvará Judicial**

Autos nº 011.11.501085-9/000 (0501085-05.2011.8.24.0011)

O (A) Doutor(a) Bertha Steckert Rezende, (a) MM. Juiz(a) de Direito,

Determina que a Diretoria de Orçamento e Finanças, efetue a transferência bancária, mediante débito na subconta, a ser creditado na conta do beneficiário, conforme dados abaixo:

Número do Alvará: 17.011.002.07837

Valor autorizado: R\$ 2.910.141,94

Dados da Subconta:

Nome do titular: , Brashop S/A # Administradora de Shopping Center

CPF/CNPJ: 03.262.205/0001-33

Número subconta: 17.011.2005-0

Dados Bancários:

Beneficiário: SIND DOS MESTRES E CONTRA MEST

CPF/CNPJ: 82.990.789/0001-30

Banco: 136

Agência: 1202-0

Conta: 89825-2

Eu, Ademir Luiz Tognon (Matrícula nº 3855), Chefe de Cartório, o digitei, conferi e subscrevi o presente documento.

Brusque (SC), 17 de outubro de 2017.

\_\_\_\_\_  
Chefe de Cartório

\_\_\_\_\_  
Juiz(a) de Direito

**Informações de Retenção Previdenciária e para a Receita Federal do Brasil:**

CPF/CNPJ	Contribuinte	Valor Bruto	Inst. Prev.	Ret. Prev.	Código	RRA	Aliq(%)	Imposto Retido
82.990.789/0001	SIND DOS MESTRES E CONTRA MESTRES IND FIAC TEC BRUSQUE	2.910.141,94			0000	-	0,00	0,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
 PODER JUDICIÁRIO  
 Comarca: Brusque  
 Vara: Vara Comercial

### Alvará Judicial

Autos nº 011.11.501085-9/000 (0501085-05.2011.8.24.0011)

O (A) Doutor(a) Bertha Steckert Rezende, (a) MM. Juiz(a) de Direito,

Determina que a Diretoria de Orçamento e Finanças, efetue a transferência bancária, mediante débito na subconta, a ser creditado na conta do beneficiário, conforme dados abaixo:

Número do Alvará: 17.011.002.07838

Valor autorizado: R\$ 5.576.191,84

Dados da Subconta:

Nome do titular: , Brashop S/A # Administradora de Shopping Center

CPF/CNPJ: 03.262.205/0001-33

Número subconta: 17.011.2006-9

Dados Bancários:

Beneficiário: Sintrafit

CPF/CNPJ: 82.986.720/0001-32

Banco: 104

Agência: 00412-0

Conta: 00300000005-6

Eu, Ademir Luiz Tognon (Matrícula nº 3855), Chefe de Cartório, o digitei, conferi e subscrevi o presente documento.

Brusque (SC), 17 de outubro de 2017.

\_\_\_\_\_  
 Chefe de Cartório

\_\_\_\_\_  
 Juiz(a) de Direito

**Informações de Retenção Previdenciária e para a Receita Federal do Brasil:**

CPF/CNPJ	Contribuinte	Valor Bruto	Inst. Prev.	Ret. Prev.	Código	RRA	Aliq(%)	Imposto Retido
82.986.720/0001	Sintrafit	5.576.191,84			0000	-	0,00	0,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
Comarca: Brusque  
Vara: Vara Comercial

**Alvará Judicial**

Autos nº 011.11.501085-9/000 (0501085-05.2011.8.24.0011)

O (A) Doutor(a) Bertha Steckert Rezende, (a) MM. Juiz(a) de Direito,

Determina que a Diretoria de Orçamento e Finanças, efetue a transferência bancária, mediante débito na subconta, a ser creditado na conta do beneficiário, conforme dados abaixo:

Número do Alvará: 17.011.002.07849

Valor autorizado: R\$ 196.236,58

Dados da Subconta:

Nome do titular: , Brashop S/A # Administradora de Shopping Center

CPF/CNPJ: 03.262.205/0001-33

Número subconta: 17.011.2005-0

Dados Bancários:

Beneficiário: Erico Xavier Antunes

CPF/CNPJ: 657.085.809-25

Banco: 001

Agência: 02307-8

Conta: 161212-3

Eu, Ademir Luiz Tognon (Matrícula nº 3855), Chefe de Cartório, o digitei, conferi e subscrevi o presente documento.

Brusque (SC), 18 de outubro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Chefe de Cartório

  
\_\_\_\_\_  
Juiz(a) de Direito

**Informações de Retenção Previdenciária e para a Receita Federal do Brasil:**

CPF/CNPJ	Contribuinte	Valor Bruto	Inst. Prev.	Ret. Prev.	Código	RRA	Aliq(%)	Imposto Retido
657.085.809-25	Erico Xavier Antunes	196.236,58			0000	-	0,00	0,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
Comarca: Brusque  
Vara: Vara Comercial

**Alvará Judicial**

Autos nº 011.11.501085-9/000 (0501085-05.2011.8.24.0011)

O (A) Doutor(a) Bertha Steckert Rezende, (a) MM. Juiz(a) de Direito,

Determina que a Diretoria de Orçamento e Finanças, efetue a transferência bancária, mediante débito na subconta, a ser creditado na conta do beneficiário, conforme dados abaixo:

Número do Alvará: 17.011.002.07850

Valor autorizado: R\$ 178.701,17

Dados da Subconta:

Nome do titular: , Brashop S/A # Administradora de Shopping Center

CPF/CNPJ: 03.262.205/0001-33

Número subconta: 17.011.2005-0

Dados Bancários:

Beneficiário: Hort,Rosa e Vogel Adv Assoc

CPF/CNPJ: 04.452.781/0001-06

Banco: 001

Agência: 00401-4

Conta: 46698-0

Eu, Ademir Luiz Tognon (Matrícula nº 3855), Chefe de Cartório, o digitei, conferi e subscrevi o presente documento.

Brusque (SC), 18 de outubro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Chefe de Cartório

  
\_\_\_\_\_  
Juiz(a) de Direito

<b>Informações de Retenção Previdenciária e para a Receita Federal do Brasil:</b>								
CPF/CNPJ	Contribuinte	Valor Bruto	Inst. Prev.	Ret. Prev.	Código	RRA	Aliq(%)	Imposto Retido
04.452.781/0001	Hort,Rosa e Vogel Adv Assoc	178.701,17			0000	-	0,00	0,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
Comarca: Brusque  
Vara: Vara Comercial

**Alvará Judicial**

Autos nº 011.11.501085-9/000 (0501085-05.2011.8.24.0011)

O (A) Doutor(a) Bertha Steckert Rezende, (a) MM. Juiz(a) de Direito,

Determina que a Diretoria de Orçamento e Finanças, efetue a transferência bancária, mediante débito na subconta, a ser creditado na conta do beneficiário, conforme dados abaixo:

Número do Alvará: 17.011.002.07851

Valor autorizado: R\$ 11.521,32

Dados da Subconta:

Nome do titular: , Brashop S/A # Administradora de Shopping Center

CPF/CNPJ: 03.262.205/0001-33

Número subconta: 17.011.2005-0

Dados Bancários:

Beneficiário: Salete Eccel Lombardi

CPF/CNPJ: 433.233.839-15

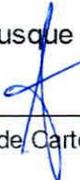
Banco: 001

Agência: 00401-4

Conta: 220802-4

Eu, Ademir Luiz Tognon (Matrícula nº 3855), Chefe de Cartório, o digitei, conferi e subscrevi o presente documento.

Brusque (SC), 18 de outubro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Chefe de Cartório

  
\_\_\_\_\_  
Juiz(a) de Direito

**Informações de Retenção Previdenciária e para a Receita Federal do Brasil:**

CPF/CNPJ	Contribuinte	Valor Bruto	Inst. Prev.	Ret. Prev.	Código	RRA	Aliq(%)	Imposto Retido
433.233.839-15	Salete Eccel Lombardi	11.521,32			0000	-	0,00	0,00

## **Evento 1765**

**Evento:**

JUNTADA\_DE\_DOCUMENTO

**Data:**

24/10/2017 14:57:33

**Usuário:**

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

**Processo:**

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

**Sequência Evento:**

1765

## **Brusque - Vara Comercial**

---

**De:** Sistema de Depósitos Judiciais <sidejud.noreply>  
**Enviado em:** sexta-feira, 20 de outubro de 2017 10:10  
**Para:** Brusque - Vara Comercial  
**Assunto:** Confirmação de transferência bancária

Ilmo(a). Sr(a). Responsável:

Informamos que o pedido de saque abaixo transcrito foi processado pelo Sistema de Depósitos Judiciais - DOF e o dinheiro já foi liberado para o banco, agência e conta indicados a seguir:

Juiz(a) autorizador(a): Bertha Steckert Rezende  
Chefe de cartório responsável: Ademir Luiz Tognon  
Subconta: 17.011.2006-9  
Valor do pedido solicitado: R\$5.576.191,84  
Tipo de saque: 'Parcial'  
Beneficiado: Sintrafit  
CPF/CNPJ: 82.986.720/0001-32  
Data do pedido: 17/10/2017 17:46:44  
Número processo SAJ: 011.11.501085-9/000  
Número processo CNJ: 0501085-05.2011.8.24.0011  
Banco: 104  
Agência: 00412-0  
Conta: 003000000005-6  
Comprovante de liberação: 17.011.002.07838

Em caso de dúvidas sobre esta transferência, favor entrar em contato através do email [depositosjudiciais@tjsc.jus.br](mailto:depositosjudiciais@tjsc.jus.br).

Atenciosamente,

Divisão de Gestão de Depósitos Judiciais  
Diretoria de Orçamento e Finanças  
Tribunal de Justiça de Santa Catarina

## **Brusque - Vara Comercial**

---

**De:** Sistema de Depósitos Judiciais <sidejud.noreply>  
**Enviado em:** sexta-feira, 20 de outubro de 2017 10:04  
**Para:** Brusque - Vara Comercial  
**Assunto:** Confirmação de transferência bancária

Ilmo(a). Sr(a). Responsável:

Informamos que o pedido de saque abaixo transcrito foi processado pelo Sistema de Depósitos Judiciais - DOF e o dinheiro já foi liberado para o banco, agência e conta indicados a seguir:

Juiz(a) autorizador(a): Bertha Steckert Rezende  
Chefe de cartório responsável: Ademir Luiz Tognon  
Subconta: 17.011.2005-0  
Valor do pedido solicitado: R\$2.910.141,94  
Tipo de saque: 'Parcial'  
Beneficiado: SIND DOS MESTRES E CONTRA MEST  
CPF/CNPJ: 82.990.789/0001-30  
Data do pedido: 17/10/2017 17:45:00  
Número processo SAJ: 011.11.501085-9/000  
Número processo CNJ: 0501085-05.2011.8.24.0011  
Banco: 136  
Agência: 1202-0  
Conta: 89825-2  
Comprovante de liberação: 17.011.002.07837

Em caso de dúvidas sobre esta transferência, favor entrar em contato através do email [depositosjudiciais@tjsc.jus.br](mailto:depositosjudiciais@tjsc.jus.br).

Atenciosamente,

Divisão de Gestão de Depósitos Judiciais  
Diretoria de Orçamento e Finanças  
Tribunal de Justiça de Santa Catarina

## **Brusque - Vara Comercial**

---

**De:** Sistema de Depósitos Judiciais <sidejud.noreply>  
**Enviado em:** terça-feira, 24 de outubro de 2017 10:33  
**Para:** Brusque - Vara Comercial  
**Assunto:** Confirmação de transferência bancária

Ilmo(a). Sr(a). Responsável:

Informamos que o pedido de saque abaixo transcrito foi processado pelo Sistema de Depósitos Judiciais - DOF e o dinheiro já foi liberado para o banco, agência e conta indicados a seguir:

Juiz(a) autorizador(a): Bertha Steckert Rezende  
Chefe de cartório responsável: Ademir Luiz Tognon  
Subconta: 17.011.2005-0  
Valor do pedido solicitado: R\$178.701,17  
Tipo de saque: 'Parcial'  
Beneficiado: Hort,Rosa e Vogel Adv Assoc  
CPF/CNPJ: 04.452.781/0001-06  
Data do pedido: 18/10/2017 16:43:08  
Número processo SAJ: 011.11.501085-9/000  
Número processo CNJ: 0501085-05.2011.8.24.0011  
Banco: 001  
Agência: 00401-4  
Conta: 46698-0  
Comprovante de liberação: 17.011.002.07850

Em caso de dúvidas sobre esta transferência, favor entrar em contato através do email [depositosjudiciais@tjsc.jus.br](mailto:depositosjudiciais@tjsc.jus.br).

Atenciosamente,

Divisão de Gestão de Depósitos Judiciais  
Diretoria de Orçamento e Finanças  
Tribunal de Justiça de Santa Catarina

## **Brusque - Vara Comercial**

---

**De:** Sistema de Depósitos Judiciais <sidejud.noreply>  
**Enviado em:** terça-feira, 24 de outubro de 2017 10:33  
**Para:** Brusque - Vara Comercial  
**Assunto:** Confirmação de transferência bancária

Ilmo(a). Sr(a). Responsável:

Informamos que o pedido de saque abaixo transcrito foi processado pelo Sistema de Depósitos Judiciais - DOF e o dinheiro já foi liberado para o banco, agência e conta indicados a seguir:

Juiz(a) autorizador(a): Bertha Steckert Rezende  
Chefe de cartório responsável: Ademir Luiz Tognon  
Subconta: 17.011.2005-0  
Valor do pedido solicitado: R\$196.236,58  
Tipo de saque: 'Parcial'  
Beneficiado: Erico Xavier Antunes  
CPF/CNPJ: 657.085.809-25  
Data do pedido: 18/10/2017 16:41:20  
Número processo SAJ: 011.11.501085-9/000  
Número processo CNJ: 0501085-05.2011.8.24.0011  
Banco: 001  
Agência: 02307-8  
Conta: 161212-3  
Comprovante de liberação: 17.011.002.07849

Em caso de dúvidas sobre esta transferência, favor entrar em contato através do email [depositosjudiciais@tjsc.jus.br](mailto:depositosjudiciais@tjsc.jus.br).

Atenciosamente,

Divisão de Gestão de Depósitos Judiciais  
Diretoria de Orçamento e Finanças  
Tribunal de Justiça de Santa Catarina

## **Brusque - Vara Comercial**

---

**De:** Sistema de Depósitos Judiciais <sidejud.noreply>  
**Enviado em:** terça-feira, 24 de outubro de 2017 10:33  
**Para:** Brusque - Vara Comercial  
**Assunto:** Confirmação de transferência bancária

Ilmo(a). Sr(a). Responsável:

Informamos que o pedido de saque abaixo transcrito foi processado pelo Sistema de Depósitos Judiciais - DOF e o dinheiro já foi liberado para o banco, agência e conta indicados a seguir:

Juiz(a) autorizador(a): Bertha Steckert Rezende  
Chefe de cartório responsável: Ademir Luiz Tognon  
Subconta: 17.011.2005-0  
Valor do pedido solicitado: R\$11.521,32  
Tipo de saque: 'Parcial'  
Beneficiado: Salete Eccel Lombardi  
CPF/CNPJ: 433.233.839-15  
Data do pedido: 18/10/2017 16:44:25  
Número processo SAJ: 011.11.501085-9/000  
Número processo CNJ: 0501085-05.2011.8.24.0011  
Banco: 001  
Agência: 00401-4  
Conta: 220802-4  
Comprovante de liberação: 17.011.002.07851

Em caso de dúvidas sobre esta transferência, favor entrar em contato através do email [depositosjudiciais@tjsc.jus.br](mailto:depositosjudiciais@tjsc.jus.br).

Atenciosamente,

Divisão de Gestão de Depósitos Judiciais  
Diretoria de Orçamento e Finanças  
Tribunal de Justiça de Santa Catarina

## **Evento 1766**

**Evento:**

ENVIADO\_PEDIDO\_DE\_SAQUE\_AO\_SIDEJUD\_\_PRAZO\_TRANSFERENCIA\_5\_DIAS\_UTEIS\_

**Data:**

24/10/2017 15:00:25

**Usuário:**

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

**Processo:**

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

**Sequência Evento:**

1766



ESTADO DE SANTA CATARINA  
 PODER JUDICIÁRIO  
 Comarca: Brusque  
 Vara: Vara Comercial

### Alvará Judicial

Autos nº 011.11.501085-9/000 (0501085-05.2011.8.24.0011)

O (A) Doutor(a) Bertha Steckert Rezende, (a) MM. Juiz(a) de Direito,

Determina que a Diretoria de Orçamento e Finanças, efetue a transferência bancária, mediante débito na subconta, a ser creditado na conta do beneficiário, conforme dados abaixo:

Número do Alvará: 17.011.002.07826

Valor autorizado: R\$ 16.712,47

Dados da Subconta:

Nome do titular: Fábbrica de Tecidos Carlos Renaux S/A.

CPF/CNPJ: 00.000.000/0000-00

Número subconta: 11.011.0377-8

Dados Bancários:

Beneficiário: Gilson Amilton Sgrott

CPF/CNPJ: 628.954.519-15

Banco: 104

Agência: 00412-0

Conta: 00100700455-7

Eu, Ademir Luiz Tognon (Matrícula nº 3855), Chefe de Cartório, o digitei, conferi e subscrevi o presente documento.

Brusque (SC), 17 de outubro de 2017.

\_\_\_\_\_  
 Chefe de Cartório

\_\_\_\_\_  
 Juiz(a) de Direito

**Informações de Retenção Previdenciária e para a Receita Federal do Brasil:**

CPF/CNPJ	Contribuinte	Valor Bruto	Inst. Prev.	Ret. Prev.	Código	RRA	Aliq(%)	Imposto Retido
82.981.671/0001	Fab Tec Carlos Renaux S/A	16.712,47			0000	-	0,00	0,00

## **Evento 1767**

**Evento:**

JUNTADA\_DE\_DOCUMENTO

**Data:**

24/10/2017 15:00:26

**Usuário:**

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

**Processo:**

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

**Sequência Evento:**

1767

## **Brusque - Vara Comercial**

---

**De:** Sistema de Depósitos Judiciais <sidejud.noreply>  
**Enviado em:** sexta-feira, 20 de outubro de 2017 10:09  
**Para:** Brusque - Vara Comercial  
**Assunto:** Confirmação de transferência bancária

Ilmo(a). Sr(a). Responsável:

Informamos que o pedido de saque abaixo transcrito foi processado pelo Sistema de Depósitos Judiciais - DOF e o dinheiro já foi liberado para o banco, agência e conta indicados a seguir:

Juiz(a) autorizador(a): Bertha Steckert Rezende  
Chefe de cartório responsável: Ademir Luiz Tognon  
Subconta: 11.011.0377-8  
Valor do pedido solicitado: R\$16.712,47  
Tipo de saque: 'Parcial'  
Beneficiado: Gilson Amilton Sgrott  
CPF/CNPJ: 628.954.519-15  
Data do pedido: 17/10/2017 17:25:35  
Número processo SAJ: 011.11.501085-9/000  
Número processo CNJ: 0501085-05.2011.8.24.0011  
Banco: 104  
Agência: 00412-0  
Conta: 00100700455-7  
Comprovante de liberação: 17.011.002.07826

Em caso de dúvidas sobre esta transferência, favor entrar em contato através do email [depositosjudiciais@tjsc.jus.br](mailto:depositosjudiciais@tjsc.jus.br).

Atenciosamente,

Divisão de Gestão de Depósitos Judiciais  
Diretoria de Orçamento e Finanças  
Tribunal de Justiça de Santa Catarina

## **Evento 1768**

**Evento:**

JUNTADA\_DE\_OFICIO

**Data:**

24/10/2017 15:00:53

**Usuário:**

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

**Processo:**

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

**Sequência Evento:**

1768



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 82420173578267

Nome original: Ofício MS 4021879-59.2017.8.24.pdf

Data: 19/10/2017 14:22:23

Remetente:

Daiany Cavalcanti

DCDP - Terceira Câmara de Direito Comercial

TJSC

Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Exmo Sr Juiz de Direito da Vara Comercial de Brusque: Por determinação do Exmo.

Sr. Des. Jaime Machado Junior, encaminho senha de acesso do processo digital e d  
ecisão de fls 119 122, para devida ciência e cumprimento. Att. Daiany Cavalcanti

-Mat 20134

fls. 125



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
Terceira Câmara de Direito Comercial  
Diretoria de Cadastro e Distribuição Processual

Ofício n. 030/ 2017 (MALOTE DIGITAL)  
Agravo n. 4021879-59.2017.8.24.0000/50000  
Outros números:  
Florianópolis, 19 de outubro de 2017.

Ao(à)  
Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) de Direito da Vara Comercial de Brusque

Senhor(a), Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) de Direito da Vara  
Comercial de Brusque

Por determinação do Exmo. Sr. Desembargador Jaime Machado Junior,  
encaminho senha de acesso do processo digital acima mencionado, para devida ciência e  
cumprimento da ordem judicial.

Cumpre-me notificá-lo, ademais, para prestar as informações que entender  
necessárias, no prazo de quinze dias.

Informo que o acesso aos autos do processo eletrônico deverá ser efetuado  
no endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/cposgtj/open.do>

Senha: isolnt

Cordialmente.

Daiany Cavalcanti  
Terceira Câmara de Direito Comercial

fls. 126



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Terceira Câmara de Direito Comercial  
Diretoria de Cadastro e Distribuição Processual

Agravo n.º 4021879-59.2017.8.24.0000/50000.

Outros números:

Ao(à)

\*

**RECIBO**

Recebi, nesta data, o ofício n.º \*/2017, encaminhando senha de acesso do processo digital acima mencionado.

Nome legível: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

Florianópolis, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

fls. 127



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Terceira Câmara de Direito Comercial

Diretoria de Cadastro e Distribuição Processual

Ofício n. \*/ 2017 (RECIBO)

Agravo n. 4021879-59.2017.8.24.0000/50000

Outros números:

Florianópolis, 19 de outubro de 2017.

Ao

Procurador-Geral do Estado

Avenida Osmar Cunha, 220

Centro Florianópolis/SC

CEP: 88015-100

Senhor Procurador-Geral do Estado,

Por determinação do Exmo. Sr. Desembargador Jaime Machado Junior, e em cumprimento do disposto no artigo 7º, II da Lei n. 12.016/2009, encaminho senha de acesso do processo digital acima mencionado, para que, querendo, ingresse no feito.

Informo que o acesso aos autos do processo eletrônico deverá ser efetuado no endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/cposgtj/open.do>

Senha: isolnt

Cordialmente.

**Daiany Cavalcanti**

Terceira Câmara de Direito Comercial